



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIX — 32ª DA REPÚBLICA — N. 205

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1920

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.416, que autoriza o Poder Executivo a sancionar a resolução legislativa que approva o contracto celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 14.334, que concede, sob condição, a Alberto Alvares de Azevedo de Castro prorrogação de prazos para apresentar os estudos definitivos da estrada de ferro de que é cessionario.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e Interior, e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Circular — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e da Estatistica Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Ren las publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.416 — DE 31 DE AGOSTO DE 1920

Sanciona a resolução legislativa que approva o contracto de 18 de janeiro de 1912, celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

O Presidente da república dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica approvedo, para todos os effeitos do seu registro no Tribunal de Contas, o contracto de 18 de janeiro de 1912, referente ao decreto n. 9.293, de 3 de janeiro de mesmo anno, celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario...

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920, 99ª da Independencia e 32ª da Republica.

EPITACIO PESSOA,

J. Pires do Rio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 14.334 — DE 28 DE AGOSTO DE 1920 (*)

Concede, sob condição, a Alberto Alvares de Azevedo de Castro prorrogação de prazos para apresentar os estudos definitivos da estrada de ferro de que é cessionario

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Alberto Alvares de Azevedo de Castro, e ás informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Ficam concedidas a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, cessionario, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de agosto de 1916, do privilegio para a construeção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, capital do Estado de Mattô Grosso, venha, por Sant'Anna do Parahyba, entroncar com a Estrada de Ferro de Araraquara, no lugar denominado Jaguada, ou em S. José do Rio Preto, sem onus para o Thesouro Nacional, as seguintes prorrogações de prazos:

a) até 30 de junho de 1921 para apresentar os estudos definitivos da primeira secção da referida estrada;

b) até 31 de dezembro de 1926 para apresentar os estudos definitivos de toda a estrada, ficando, assim, alterado o segundo periodo da clausula V do contracto citado no artigo 1º deste decreto.

Art. 2.º Estas prorrogações são concedidas sob condição de ser declarado caduco o contracto celebrado com o requerente, nos termos da sua clausula LIV, si qualquer dos estudos de que tratam as alíneas a e b do artigo anterior não forem apresentados dentro dos prazos nas mesmas estipulados.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1920, 99ª da Independencia e 32ª da Republica.

EPITACIO PESSOA,

J. Pires do Rio.

(4.665)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente á necessidade da abertura de um credito especial de 7:720\$671, para attender á restituição de peculios de aprendizes marinheiros, desviados criminosamente, tenho a honra de solicitar-vos a competente autorização para a abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920, 99ª da Independencia e 32ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Sr. Presidente da Republica — Por occasião da baixa do serviço da Armada, ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, é devida a entrega dos peculios constituídos, durante a sua permanencia nas Escolas de Aprendizes, pelas importancias correspondentes ao terço do soldo, descontadas mensalmente.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O ex-1º tenente commissario Luiz de Queiroz Menezes quando servia na Escola de Grumetes desta Capital, deixava de recolher á Caixa Economica, como lhe competia, as contribuições dos respectivos aprendizes.

Descoberto o crime, verificou-se haver o mesmo commissario desviado a somma de 7:720\$671, pelo que foi processado e condemnado á pena de mais de dous annos e excluido do serviço da Armada, de accordo com o Código Penal, por decreto de 22 de outubro de 1917.

Dahi a difficuldade em que se vê este ministerio em attender ás legítimas reclamações daquelles que, ao deixarem as fileiras, soffrem um prejuizo pelo qual é responsável o Estado.

Assim, sendo, tenho a honra de suggerir-vos seja solidada do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura de um credito especial da importancia supramen-

cionada, afim de occorrer á restituição dos peculios instituidos por praças da Armada.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — *Raul Soares.*

Ministerio da Marinha — N. 3.018 A — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que vos dignéis de dar o conveniente destino, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial, na importancia de 7:720\$671, para occorrer á restituição de peculios de aprendizes marinheiros, desviados criminosamente.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — *Raul Soares.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por titulo de 1 do corrente foi declarado que, á vista do decreto de 23 de julho de 1919 e de conformidade com o art. 1º da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal Manoel Rego, fallecido em 12 de agosto de 1919, tem direito a pensão annual de 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis) que será paga no Thesouro Nacional.

— Por titulo ainda de 1 do corrente foi declarado que á vista do decreto de 8 de outubro de 1919 e de conformidade com o paragrapho unico do art. 1º da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, Leonisia Loyola Rego, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal Manoel Rego, a quem foi concedida a pensão de que trata o art. 1º daquelle lei, por decreto de 23 de julho de 1919, tem direito a pensão annual de 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis) a contar do dia 12 de agosto de 1919, a qual lhe será paga no Thesouro Nacional ou na Delegacia de Fazenda do Estado para onde transferir a sua residencia.

Directoria do Interior

Por portaria de 1 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alvaro da Cruz e Thomaz Juanes Balvet, naturaes, este da Hespanha e aquelle de Portugal, ambos residentes nesta Capital.

Expediente do dia 30 de agosto de 1920

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.

Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino. Em referencia ao officio n. 123, de 13 deste mez, no qual communicas haver esse Conselho, em sessão de 29 de julho ultimo, resolvido solicitar o augmento de 97:200\$, na subvenção destinada á Faculdade de Medicina da Bahia, afim de occorrer ao pagamento de mais oito assistentes e 10 preparadores, declaro-vos que, não julgando conveniente essa medida, por trazer sensivel acrescimo de despesa, deixa este ministerio de encaminhar, ao Congresso Nacional, a proposta do Conselho.

Saúde e fraternidade. — *Alfredo Pinto.*

Requerimentos despachados

Alberto Lourenço Cabral. — Declare a repartição em que serve na Prefeitura Municipal.

Francisco Augusto dos Santos Torres. — Indeferido, visto o requerente não estar residindo no Brasil.

Ulysses Lissa. — Dirija-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Alberto José de Souza. — Deferido, na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Bacharel Ismael Olayo Soares de Souza pedindo rectificação do decreto. — Indeferido. O accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 4.954, de 24 de maio de 1919, concedendo *habeas-corpus* impetrado pelo bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, illegalmente removido em 1918 do cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Xapury no territorio do Acre (decreto n. 12.405 de 28 de fevereiro de 1917, art. 20) criou para o requerente uma situação anomala, qual a de ficar privado do exercicio do mesmo cargo, naquelle termo.

No intuito de cumprir a lei e de manter aquella decisão judiciaria, o Governo actual, por acto de 9 de agosto de 1919, decretou a disponibilidade do requerente sem prejuizo dos vencimentos, até a terminação do quadriennio, em maio de 1921.

O que, actualmente, pretende o requerente é a rectificação do alludido acto, no sentido de obter a disponibilidade até ser aproveitado em cargo equivalente, continuando, assim, por tempo illimitado, a perceber vencimentos, como si fosse possível ampliar ao seu caso o principio regulador da disponibilidade dos juizes vitalícios.

Nos termos do art. 20 do citado decreto numero 12.425, de 1917, que reproduziu o criterio adoptado pelo art. 131 do decreto numero 9.831 de 23 de outubro de 1912, os juizes municipais do territorio do Acre servem pelo tempo de quatro annos; e, uma vez terminado esse prazo, o Governo Federal poder-lhe livremente reconduzil-os ou não, sem infringir nenhum direito conferido aos mesmos juizes.

O decreto que concedeu a disponibilidade ao requerente, sem prejuizo dos vencimentos, até que termine o quadriennio, é, portanto, um acto definitivo e legal.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 1 de setembro de 1920

Pelas delegacias de saúde, foram impostas, por infracção do regulamento sanitario vigente, as seguintes multas:

2ª delegacia de saúde — Ernesto Babo, artigo 110, § 2º, 200\$; Manoel de Moraes, art. 110, § 2º, 50\$ e Manoel de Moraes, art. 103, § 2º, 100\$000.

5ª delegacia de saúde — Bento Dinard de Araujo, art. 121, 200\$000.

— Officiou-se:

Ao Sr. ministro, propondo o nome do Dr. Gastão Ayres, para exercer interinamente as funções de ajudante da Inspectoria do Saude do porto de Santos, durante o impedimento do effectivo, Dr. Manoel Gonçalves (2.66); e communicando que a firma Belmiro Rodrigues & Comp., trouxe ao conhecimento desta Directoria Geral, que a partir de hoje,

a tonelada de carvão passará a custar 230\$ (2.662);

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, respondendo o officio n. 1.528, de 28 de agosto proximo passado, relativamente ás aguas servidas dos predios de algumas ruas, lançadas nas sargetas (2.671).

— Restituiu-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo n. 17.554, do Antonio Fernandes Garcia, referente ao predio da rua Vinte de Novembro, canto da rua Oscar Silva (2.673).

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Industria e Commercio, no sentido de ser remettido a esta directoria geral, o memorial que deixou de ser entregue ao inspector sanitario desta directoria, Dr. Firmo Barroso, sobre o privilegio requerido por Emilio Ga' da (aviso n. 2.669);

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de serem fornecidas a esta directoria geral, duas cadernetas de passes de 1ª classe, validas entre as estações Central e Santa Cruz, para uso dos academicos auxiliares desta repartição, Homero Doyle Maia e Gustavo Pereira Nunes (2.670);

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, no sentido de serem distribuidos respectivamente ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional na Bahia e em Pernambuco, os creditos de 421:160\$ e 357:493\$088, por conta do credito extraordinario que vai ser aberto para occorrer aos serviços das commissões sanitarias federaes no norte da Republica, no 2º semestre do corrente anno (2.667).

— Remetteram-se:

Ao director geral da Despesa Publica, as folhas para pagamento das percentagens a que tem direito os chauffeurs extraordinarios permanentes dos automoveis «Ford», durante os mezes de maio, junho, julho e agosto do corrente anno (2.654);

A folha na importancia de 103\$, para pagamento das percentagens a que tem direito os escripturarios extraordinarios permanentes desta directoria, relativa ao mez de agosto ultimo (2.655);

Os attestados de frequencia do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, 1ª, 2ª e 3ª partes, relativos ao mez de agosto ultimo (2.656);

A folha na importancia de 6:005\$250, para pagamento dos marinheiros e do servente empregados no serviço de policia sanitaria do porto, relativa ao msz de agosto ultimo (2.657);

As folhas nas importancias de 2:334\$036 e 969\$648, para pagamento do pessoal da Inspectoria de Prophylaxia do Porto desta Capital, relativas ao mez de agosto ultimo (2.658);

A folha na importancia de 1:013\$300, para pagamento do pessoal subalterno da Secção Demographica desta Directoria Geral, relativa ao mez de agosto ultimo (2.659);

A folha na importancia de 180\$, para pagamento do servente da secção de Engenharia desta directoria geral Antonio Alves da

Costa Filho, relativa ao mez de agosto ultimo (2.660);

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a cópia dos documentos comprobatorios dos recolhimentos feitos pelo Dr. J. Pedroso, secretario desta directoria geral, no Thesouro Nacional, das quantias de 72:856\$, 400\$, 65\$800 e 1:325\$, recebidos por estadia de passageiros de navios na Hospedaria da Ilha das Flores, exame no preparado «Creolisol», venda de 47 caixas de gazolina vasia e de multas impostas pelas delegacias de Saude, por infracção do regulamento sanitario vigente, respectivamente (2.663);

As folhas na importancia de 620\$090, para pagamento de diversos empregados desta directoria, relativas ao mez de agosto ultimo (2.664);

A folha na importancia de 2:387\$000, para pagamento das gratificações a que tem direito o pessoal da visita dos navios entrados á noite, neste porto, durante o mez de agosto ultimo (2.666);

Os attestados de frequencia do pessoal desta directoria geral, 2ª e 3ª partes, relativos ao mez de agosto ultimo (2.668);

Ao agente da Wilson Sons & Comp., Limited, a conta na importancia de 480\$000, das gratificações a que tem direito o pessoal desta repartição, que realizou o expurgo fóra da hora regulamentar, no vapor inglez *Dennis* (2.672);

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os laudos de inspecção de saude de Balbino Alves de Sant'Anna, Dionysio Oliveira Aguiar, José Joaquim de Souza Santos e Alcebiades Benyindo Duarte.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de Alfredo Alvaros de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1920

2º districto :

José da Silva Meira (3.395).— A multa fica reduzida ao minimo.

Mario Limoeiro (3.396).— Serão concedidos 60 dias.

4º districto :

Maria M. S. Barros (3.259).— Deferido.

A. Companhia de Propriedade Fluminense (3.142).— Deferido.

Primo de Oliveira (3.367).— Certifique-se.

Manoel D. do Couto (3.337).— Deferido.

5º districto :

Francisca do P. Ferreira P. dos Santos (3.383).— Serão concedidos 60 dias.

Bernardo de Oliveira (3.411).— Certifique-se.

7º districto :

Avelino L. das Neves (3.261).— Deferido.

Alice da S. Araujo (3.293).— Serão concedidos 60 dias.

8º districto :

João Fernandes da Costa (3.357).— Fica relevada a multa.

Henrique C. Barbosa (3.327).— Serão concedidos 30 dias.

9º districto :

Antonio J. M. Tinoco (3.292).— Não ha que deferir á vista da informação.

A. Gomes de Almeida (3.397).— Não pôde ser attendido.

10º districto :

Gregorio Leite (3.386).— Certifique-se.

Dia 1 de setembro de 1920

2º districto :

Dorges & Irmão (3.401).— Serão concedidos 60 dias.

8º districto :

Victor M. Santos Pereira (3.351).— Deferido.

Expediente :

Elpidio Carlos Robelardo (3.433).— Certifique-se.

Satyro L. de Souza (3.441).— Certifique-se.

Octavio da Rocha Vianna (3.434).— Certifique-se.

Corintho Pereira (3.427).— Certifique-se.

Pedro Fernandes (3.420).— Certifique-se.

Genciano F. de Azevedo (3.455).— Submetta-se á inspecção de saude.

Joaquim José Meirelles (3.426).— Certifique-se.

Carlos Pereira Alvim (3.442).— Deferido.

Carlos Pereira Alvim (3.443).— Certifique-se.

Augusto Vieira de Castilhos (3.461).— Deferido.

SECÇÃO PHARMACEUTICA

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1920

Oscar Cesar Mattos (1.072).— Indeferido.

Norberto Francisco Grego (1.073).— Deferido.

Raul Soutto Mayor (1.071).— Deferido, só podendo ser usado prescrição medica.

Ambrosina Luiza Gomes (1.060).— Deferido.

Ambrosina Luiza Gomes (1.059).— Deferido.

José Gomes da Cruz (997).— Deferido, nos termos da informação.

Manoel Francisco Corrêa Netto (885 A).— Deferido.

A. Sabatella (893).— Deferido.

Aladino Grasseschi (1.627).— Deferido.

Orasto Ciuffo (142).— Archive-se.

Oreste Ciuffo (96).— Archive-se.

José Francisco da Silva Lima (1.048).— Certifique-se.

Antonio Gomes da Silva (1.024).— Deferido.

Manoel José de Abreu (1.032).— Archive-se.

Arthur Simon (292).— Deferido.

Alda Celeste C. Nascimento (293).— Deferido.

Dolôr de Paula Assis (1.065).— Indeferido.

Paul Christoph & Comp. (1.088).— Indeferido.

José da Silva Freire (919).— Certifique-se.

Claudino Tolosa de Miranda (923).— Deferido.

J. Burel (1.083).— Deferido.

Ferreira & Vaschy (1.082).— Deferido, nos termos do parecer.

Dia 31

C. Buschmann (1.068).— Deferido.

J. Franco & Comp. (1.098).— Deferido.

Franz Lapp (1.043).— Deferido nos termos da informação.

Pedro Garcia Fialho (238)3.— Archive-se.

João Moura da Gama Junior (223).— Archive-se.

Miguel Jorge Rexk (718).— Compareça para esclarecimentos.

Moura Wilson & Comp. (1.106).— Sim, mediante recibo.

Dia 1 de setembro de 1920

Carlos Martins da Costa Cruz (842).— Não ha que deferir.

Manoel José Capelleti (1.143).— Sim, mediante recibo.

Alvaro Caetano (1.081).— Forneça-se por certidão.

J. Franco & Comp. (1.093).— Compareça a esta directoria para justificar a denominação,

Policia do Districto Federal

Por acto de 2 do corrente, foi nomeado para o cargo de 1º supplente do 22º Districto, o bacharel Jacome Baggi Beronguer Cesar, que exercia o cargo de 3º do 29º.

Ministerio das Relações Exteriores

Circular n. 24 — Sobre guias de correspondencia — Em 28 de agosto de 1920.

Senhor.....

Communico a V.... que havendo entrado em pleno funcionamento o systema de guias de expedição de correspondencia trocada entre esta Secretaria de Estado e as diferentes Missões e Consulados, recolhendo aos Srs. Chefes de Embaixada, Legações e Consulados do Brasil, que, d'aqui por diante, deixem de officiar para accusar o recebimento de papeis, uma vez que a guia que os enumera circunstanciadamente (e que, sem excepção, deve acompanhar cada remessa) é devolvida á repartição de origem, com a declaração, pelo funcionario que recebeu a correspondencia de haver-a devidamente encaminhado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.... os protestos da minha.....

J. M. de Azevedo Marques.

Ao Senhor.....

Por portaria de 1 de setembro corrente, foi nomeado Terceiro Official desta Secretaria de Estado o Terceiro Official addido á Directoria Geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Bacharel Mauro Pontes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente, foram nomeados:

Menotti Bazzotti e Oswaldo Silveira, para os logares de despachantes aduaneiros da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Adardime Raphael de Oliveira, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

João de Souza Guimarães e Domingos Barbosa Soares, respectivamente, para os logares de escrivães do Posto Fiscal de Japurá, Estado do Amazonas, e Collectoria das Rendas Federaes em S. Felipe, no mesmo Estado.

Por outro da mesma data foi demittido Mario Octaviano do logar de escrivão do Posto Fiscal do Alto Juruá, Estado do Amazonas, em vista do que consta do processo administrativo annexo ao officio n. 53, de 18 de junho de 1919 da Delegacia Fiscal no Amazonas e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda de 27 de agosto proximo findo.

O official aduaneiro nomeado para a Alfandega da Bahia, por titulo de 24 de agosto proximo findo, chama-se Heliomar Carneiro da Cunha e não como foi anteriormente publicado.

— Por outro ainda da mesma data foi declarada sem effeito a nomeação do 2º official aduaneiro excedente da Alfandega de Manaus Glástone Rodrigues Duarte, para o logar de official aduaneiro da Alfandega de Fortaleza.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ignacio Esteves Lima, ex-agente fiscal do imposto de consumo da 40ª circumscripção, no Estado de Minas Geraes, pedindo reintegração.— Indeferido, de accordo com o parecer.

Podro de Araujo Rangel, ex-funcionario da Imprensa Nacional, pedindo readmissão.— Não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1920

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 339 — Remettendo os inclusos papeis, annexos ao officio n. 40, de 28 de junho proximo passado, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, e relativos ao pedido da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd. de confirmação da isenção de direitos de materiaes despachados mediante termo de responsabilidade, tenho a honra de solicitar que V. Ex. se digne de providenciar para ser ouvida a respeito a Inspectoria Federal de Navegação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. director da Repartição de Estatística e Archivo do Estado de S. Paulo:

N. 21 — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio n. 74, de 29 de julho proximo passado, e lamento não ser possível attender ao pedido nelle feito por não ter sido publicado o relatório deste ministerio referente ao anno de 1913, devido ao incendio da Imprensa Nacional.

Dia 2 de setembro de 1920

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 110 — Remettendo o incluso requerimento, de 4 de agosto proximo passado, em que o 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Adolpho Martinez dos Reis pede inscripção no concurso de 2ª entrancia a realizar-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. a respeito do assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1920

Sr. director da Receita Publica:

N. 21 — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo obtido, por portaria de 17 de julho ultimo, um anno de licença, o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Milagres, resolveu o Sr. ministro, designar para substitui-lo o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do Estado do Amazonas Alfredo Bittencourt.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 336 — Devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a inclusa carta patente expedida á Companhia União, de seguros maritimos e terrestres, com sede em Porto Alegre, e que tinha sido remettida a esta directoria com o officio dessa inspectoria n. 493, de 25 deste mez.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 438, de 24 deste mez, resolveu, por despacho do dia 26, autorizar, preenchidas as formalidades legais, o procurador fiscal junto a essa delegacia, a representar a União no acto de ser lavrada a escriptura de doação que faz o governo desse Estado das terras situadas no municipio de Soledade, para a fundação de uma estação experimental para a cultura do algodão.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 434, de 24 deste mez, resolveu por despacho do dia 26 autorizar o procurador fiscal junto a essa delegacia a representar a União, preenchidas as formalidades legais, no acto de ser lavrada a

escriptura de doação que faz o governo desse Estado do immovel da antiga Escola Agricola situada em Socorro, para nelle ser instalado um patronato agricola.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 441, de 24 deste mez, resolveu, por despacho do dia 26, autorizar, preenchidas as formalidades legais, o procurador fiscal junto a essa delegacia a representar a União no acto de ser lavrada a escriptura de doação que o Governo desse Estado faz de um terreno destinado á instalação de uma estação de monta, nos termos do decreto n. 13.011, de 7 de maio de 1918.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 334 — Confirmo o telegramma que o Sr. ministro vos expediu em 5 deste mez, nos seguintes termos:

«Communico-vos devidos fins que por despacho hoje exarado requerimento Santa Casa Misericordia Santos, encaminhado com vosso officio n. 129, de 26 de junho ultimo, resolvi reconsiderar meu despacho de 24 de maio anterior, para determinar como de facto determino que áquelle estabelecimento sejam conferidos trinta tres réis trinta tres centesimos da taxa de caridade distribuindo-se em partes eguaes o excedente de vinte seis réis sessenta réis centesimos pelas demais instituições indicadas Governo desse Estado.»

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1920

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 266 — Para os fins convenientes, vos communico que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o que, na petição de 17 de agosto proximo findo, requereu a Leopoldina Railway Company Ltd., resolveu, em data do hontem, autorizar o despacho livre de direitos, mediante assignatura do termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades regulamentares, do material constante da relação annexa, vindo pelos vapores Rossetti, Glamorganshire, Romney, Highland Glen, Euclid, Byron, Phidias e Sambre, ora em descarga, material esse destinado ao serviço de conservação e movimento das suas linhas ferreas, excluindo-se, porém, as cadeiras assignaladas, na mesma relação, com a palavra «Não» a carimbo.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 303 — Afim de serem satisfeitas as exigencias da Directoria do Património, de fls. 34, 34v. e 35, incluso vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio sob n. 130, de 27 de fevereiro deste anno, em que a Companhia Frigorifica e Pastoral, solicita isenção de direitos para materiaes.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1920

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 170 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2 263, de 6 de julho proximo findo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 22ª «Fretes, passagens, etc.» — Para fretes, encaixotamento e seguros, telephones, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 500\$ para attender ás despesas da dita sub-consignação nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 108 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio

da Fazenda, o credito de 676\$187, para attender á restituição de contribuições para o montepio a maior pagas pelo bacharel Abdias Neves, juiz substituto federal na secção desse Estado, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 46, de 3 de março de 1919, e que ora vos devolvo para os fins devidos.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 110 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.230, de 6 de julho proximo findo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 19ª «Construção Naval — Material», do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 3:022\$, para attender ao pagamento das despesas com os reparos de que carece a lancha a gazolina pertencente á Capitania do Porto dessa Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 83 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa tabella dos creditos que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — do orçamento de 1920 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 161:728\$000.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 415 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa tabella dos creditos que correm por essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — do orçamento de 1920 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 4.117:809\$000, em substituição a que foi remettida com a ordem dessa directoria n. 377, de 10 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 217 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Viação em aviso n. 2.273, de 21 de junho ultimo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diarias — Condução de malas, por contracto ou administração, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 2:000\$, como reforço, para attender ás despesas da respectiva administração postal, subordinadas á alludida sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 127 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 2.863, de 1 de julho proximo passado, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral — Material — VII — Auxilios para a realização de exposições agricolas, etc.», do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 5:000\$, para attender ao pagamento da inclusa folha de auxilio concedido á Exposição Feira Pecuaría Estadual, pelo certamen realizado em março do corrente anno, na cidade de Lages.

N. 128 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.127, de 24 de junho ultimo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 25ª «Classes inactivas» — Pessoal, soldo dos officiaes e pracas, etc., Corpo de machinistas, do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de réis 4:955\$993, para attender ao pagamento de vencimentos do contra almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, Francisco Braz de Cerqueira e Souza, no periodo de junho a dezembro do corrente anno.

N. 129 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.393, de 13 de julho proximo findo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 9ª «Inspectoria de Portos e Costas — Material — Para pagamento de alugueis de predios, etc.», do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 3:000\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a delegacia da Capitania do Porto em S. Francisco, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 351 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 3.210,

de 24 de julho proximo findo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 14ª Serviço, de Industria Pastoral—VIII—Para o desenvolvimento da industria pastoril, etc., do orçamento vigente daquelle Ministerio, o credito de 16:822\$380, para attender ao pagamento dos seguintes empregados do dito serviço:

Um veterinario, em commissão, á razão de 500\$ mensaes, no periodo de 6 de março a 31 de dezembro, 4:919\$354;

Idem, idem, idem, no periodo de 22 de março a 31 de dezembro, 4:661\$291;

Tres auxiliares de Veterinaria, sendo o primeiro, no periodo do 12 de março a 31 de dezembro, o segundo, no de 10 de março a 31 de dezembro, e o terceiro no de 13 de março a 31 de dezembro, todos á razão de 250\$ mensaes, 7:241\$935.

N. 332—Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 31ª «Exercícios findos» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 92\$120 para attender ao pagamento da divida proveniente do vencimentos que o cabo de esquadra do Exercito, Estevam Bibeiro Medina, deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1914, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 755, de 23 de junho de 1919, o que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: N. 242—Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 3.044, de 15 de julho proximo passado, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral—VIII—para o desenvolvimento da industria pastoril, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 500\$, para attender ao pagamento, por intermedio da Collectoria Federal de Ouro Preto, da inclusa folha de auxilio a que fez jus, no corrente anno, a Escola D. Bosco em Cachoeira do Campo, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda situada no mesmo municipio.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso: N. 130—Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 977, de 31 de julho proximo findo, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Material—n. 21—Remonta de cavallos, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 60:000\$, que deverá ficar á disposição do commandante da 1ª circumscripção militar, para a acquisição de cavallos e muares.

N. 131—Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Viação em aviso n. 2.449, de 6 de julho proximo findo, fica concedido a esta delegacia, por conta da verba 2ª «Correios—Pessoal—Vencimentos e gratificações diarias—Agentes, ajudantes o thesoureiros, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 720\$, para re'orço da referida sub-consignação na administração postal desse Estado.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1920

Sr. Dr. Helio Lobo, DD. consul do Brasil em Nova York:

N. 80 B—Tenho presente o officio em que V. S. me communicou que fez a Lanston Monotype Machine C.º o pagamento que lhe pedi para effectuar e em que me devolve as segundas vias das facturas que lhe enviou para serem corrigidas.

Sobre o assumpto, ainda em 17 de agosto do anno corrente, temendo o extravio do meu officio de 29 de abril, escrevi-lhe reiterando o pedido que ora foi satisfeito por V. S., e cuja gentileza muito agradeço.

Quanto ao segundo tenho a dizer-lhe que reconheço os multiplos trabalhos desse Consu-

lado e que os meus reiterados pedidos sobre as omissões que aqui verifico nas facturas ali legalizadas são determinados pelas exigencias do serviço desta directoria. As razões expostas por V. S. justificam o embaraço em que se vê para attender ao expediente desse Consulado. Quero crer, porém, que com a promessa feita pelo Governo Federal de lhe augmentar o numero de auxiliares, venha o serviço que lhe está affecto a regularizar-se, desaparecendo esses pequenos senões motivados pela deficiência de pessoal.

Reitero-lhe os meus agradecimentos pelas attensões que me tem dispensado e peço relevar a insistencia dos meus pedidos.

Aproveito este ensejo para assegurar-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1920

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.451—Restituindo-vos o incluso processo que acompanho o vosso officio n. 38, de 23 de junho ultimo, relativo á substituição de fiança de João Castilhos Barbosa, thesoureiro da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, peço-vos providencias no sentido de ser satisfeito o despacho de fls. 12 verso.

—Sr. Dr. 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 1.447—Rogo a V. S. se digne providenciar no sentido de serem cancelladas as certidões de divida do imposto de penua d'agua ajuizadas sob ns. 8.903 a 8.908, da série D. T., do exercicio de 1916, na importância de 41\$400 cada uma, extrahidas em nome de Antonio de Oliveira, pela rua Firmi no Fragozo ns. 1, 3, 5 e 7, conforme solicitou a Recebedoria deste districto.

—Sr. 3º procurador da Republica:

N. 1.454—De accôrdo com o officio n. 82 P, de 31 de agosto ultimo, da Inspectoria de Es-goto da Capital Federal, peço suas providencias no sentido de serem cancelladas as dividas da taxa de saneamento do exercicio de 1917, da rua Dr. Bulhões ns. 218 I, 218 II o 218 III, constantes das certidões série E I numeros 1.700, 1.701 e 1.702.

—Sr. administrador da Villa Proletaria «D. Orsina da Fonseca»:

N. 1.432—Communico-vos que, de accôrdo com o officio n. 27, de 31 de agosto findo, da Directoria do Patrimonio Nacional, ficaes intimado a vir prestar nesta procuradoria, até 12 do corrente, a fiança de 4:000\$ para garantir a responsabilidade do exercicio das funções do vosso cargo.

—Sr. administrador da Villa Proletaria «Marechal Hermes»:

N. 1.453—Communico-vos que, de accôrdo com o officio n. 27, de 31 de agosto findo, da Directoria do Patrimonio Nacional, ficaes intimado a vir prestar nesta procuradoria, até 12 do corrente, a fiança de 8:000\$, para garantir a responsabilidade do exercicio das funções do vosso cargo.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.449—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, proferido no officio n. 1.604, de 28 de julho findo, com que essa repartição encaminhou o requerimento do despachante aduaneiro Jacintho Leal, pedindo nova prorrogação do prazo para a prestação de sua fiança, resolveu marcar o prazo improrogavel de 15 dias, sob pena de ser declarada sem effeito a nova nomeação.

N. 1.450—Communico-vos que á vista da guia que foi expedida por essa repartição em 15 de maio proximo findo, o Sr. Demetrio da Silva, solteiro, prestou nesta Procuradoria geral fiança de 10:000\$ em garantia da responsabilidade de Sebastião Pires Vieira e a

dos seus prepostos no lugar do despachante aduaneiro nessa alfandega, para o qual foi nomeado por titulo de 29 de março ultimo, tendo para isso caucionado no Thesouro Nacional as apolices da Divida Publica ao portador ns. 3.215 a 3.224 do valor de 1:000\$ cada uma, de propriedade do fiador, emitidas em virtude do art. 121 da lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1.448—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 19 do corrente mez, proferido no requerimento do bacharel Theodomiro Penna Vieira, de 31 de agosto ultimo, determinou que fossem entregues ao corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Ernesto Estampa, para serem vendidos, afim de ser indemnizado, o Thesouro Nacional, da importância de 8:219\$800, 10 apolices da divida publica, typo de diversas emissões (decreto n. 10.185 de 25 de março de 1913) de ns. 138.834 a 138.843, depositadas na Thesouraria Geral, como fiança do finado cobrador da Recebedoria do Districto Federal, Graciano dos Santos Pereira e que, nessa Caixa, se acham inscriptas em nome do referido ex-cobrador.

Requerimento despachado

Leopoldo Bernardo dos Santos, pedindo para transferir para D. Amelia Ferreira Coutinho a cadernota da Caixa Economica n. 381.339 da 3ª série.—Apresente requerimento assignado pelo actual fiador e pela assignada D. Amelia Ferreira Coutinho, devendo esta declarar o seu estado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1920

Officios expedidos:

N. 406—A' Directoria da Reccita, transmitindo o processo em nome do Dr. Nicolau Ciancio.

N. 115—A' Directoria da Despeza, communicando que foi annullado nesta data e transferido para o Thesouro o credito de réis 3:284\$344, para attender o pagamento dos vencimentos do 3º escripturario desta Recebedoria, Benedicto Francisco Ribeiro, em commissão na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

N. 1.186—A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica, communicando que annullou as dividas do imposto de industrias e profissões, em nome de Mathilde Neumann.

N. 673—A' Mesa de Rendas de Cananã, pedindo para enviar a esta Recebedoria o processo de infracção contra Theodoro Martins da Rocha.

N. 307—A' Caixa de Amortização, restituindo o processo n. 83B, em que é requerente D. Beatriz Carvalho Lima de Oliveira.

N. 308—Ao official de Registro Hypothecario (3º Districto), communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu chamar a attenção daquelle official por haver aceite a petição sem estar devidamente sellada.

Requerimentos despachados

Morgado e Irmão.—Reduza-se do accôrdo com o parecer a 3:000\$, o valor locativo do negocio, substituindo-se a certidão do 2º semestre e juntando-se ao processo.

Branca Alves Guimarães.—De-se a baixa á vista do parecer.

Carlos Nunes Teixeira.—Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de serem annulladas as dividas a que se refere o parecer e nos termos propostos.

Candido de Oliveira.—Indeferido, not competir tão somente ao agente fiscal Pedro de Gouvêa Horta toda a metade da multa imposta a Caldas Bastos & Comp., visto que não se verificou no auto de infracção a hypothese de que trata o art. 445, § 4º, do decreto

n. 11.851, de 1910. — Anque-se á De-

legacia Fiscal em Minas Geraes. —
Dr. Arthur Moreira de Castro Lima. — Sa-
tisfaca a diferença do sello a que allude o
parecer.

Antonio Corrêa. — Dê-se a baixa e annulle-
se a divida referida no parecer, officiando-se
á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Salvador Ercolino. — Faça-se a annullação
proposta, officiando-se á Procuradoria Geral
da Fazenda Publica.

Eduardo da Silva Leituga. — Annulle-se a
divida a que se refere o parecer, neste sen-
tido officiando-se á Procuradoria Geral da Fa-
zenda Publica.

Lourenço Falbo. — Remetta-se á Procura-
doria para a cobrança sem multa até 30 dias
da data da inscrição occorrida a 13 de agos-
to findo.

Banco N. Brasileiro. — Deferido, proceden-
do-se nos precisos termos da informação.

IMPOSTO DE CONSUMO

Requerimentos despachados

Julio Lima & Comp. — A' 3ª Sub-directoria
para que o agente fiscal respectivo proceda á
verificação requerida.

Ferreira Cabral & Comp. — Pelo apurado
no presente processo e de accordo com os
fundamentos do parecer da 3ª Sub-directoria,
indefiro o pedido constante do requerimento
de fl. 17 e assim mantenho o despacho de 3
de julho de 1919, lançado na representação
n. 500, deste anno. Depois de satisfeito o
debito dahi decorrente, cobre-se o registro re-
lativo a 1920, observadas as disposições vi-
gentes. Fica deste modo resolvido o objecto
da petição de fl. 23.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1920

Manoel Martins Pereira. — Officie-se á Pro-
curadoria Geral da Fazenda Publica, na fórma
do parecer, voltando, isto feito, o processo á
2ª sub-directoria.

Alberto Soares da Silva. — Averbese a mu-
dança.

Augusto Valeriano Pinto. — Idem.

Antonio Ferreira Pacheco. — Entregue-se
mediante recibo.

Vieira Pinto & Comp. — Idem.

Oscar de Moraes. — Idem, idem a quem do
direito o documento solicitado.

Otilia Maria Cordeiro de Carvalho. — Selle o
documento de fls. 2/17.

Antonio Augusto de Almeida. — Inscreva-se
nos termos propostos.

Alvaro Rodrigues Lopes. — Idem idem.

Artindo Silveira da Ponte. — Idem idem.

Martinho Francisco de Souza. — Idem idem.

Carlos Barradas. — Idem idem.

Oyonisio Agapito Pereira. — Idem idem.

Perfeito Fernandes Gonçalves. — Idem idem.

Dr. Carlos C. da Rocha Braga. — Idem
idem.

Maria Antonia de Oliveira. — Transfira-se.

Regina Campos de Sampaio. — Idem.

Anha Teixeira do Pinho. — Idem.

José da Cunha Ferreira Leite. — Idem, em
falta do parecer.

Ernesto de Otéro. — Complete o lançamento
na fórma indicada.

Manoel de Souza Freitas. — Idem idem.

Impoño a multa de 20%, minimo, na fórma
da lei.

Bernardes Borges. — Inscreva-se, nos ter-
mos do parecer. Fica salvo á Fazenda Nacio-
nal o direito de haver do collectando a
divida existente, si, futuramente, for provada
a successão.

Antonio Gomes de Carvalho. — Proceda-se
nos termos do parecer. Impoño a multa de
20%, minimo, na fórma da lei.

Companhia Manufactura de Conservas Ali-
menticias. — A' vista do parecer, archive-se.

A. Augusto Felipe Buchmuller. — Faça-se a
rectificação proposta.

Naylor & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

Ramon Rodrigues. — Pago o imposto em co-
brança, relativo ao 2º semestre do corrente
exercício, transfira-se. Não é caso de multa,
a transferencia foi requerida dentro do prazo
regulamentar.

Pedro da Rocha Pinto. — Em vista da ordem
n. 136, da Directoria do Gabinete, publicada
no *Diário Official* de 11 de outubro de 1918,
seja completado o sello do documento de
fls. 2.

Lazaro Adesse. — Dirija-se, querendo, á Pro-
curadoria Geral da Fazenda Publica.

M. José Martins Maia. — A' 3ª Sub-dire-
ctoria.

Asamor Guimarães. — Nos termos do pare-
cer da 3ª Sub-directoria, declaro de nullo
effeito a patente de registros de fls. 2, devon-
do ser obtido novo titulo, na conformidade
do art. 27, letra a, do regulamento em vi-
gor.

Carolina Lopes da Silva. — Complete com
rovalidação o sello da petição de fls. 12.

Manoel Moreira da Costa. — Faça-se a anno-
tação, nos termos propostos. Quanto á resti-
tuição, requiera em separado.

José Sette. — A' vista do parecer, nada ha-
vendo que providenciar, archive-se.

J. M. Bolas. — Averbada a mudança, faça-
se a inscrição nos termos do parecer.

Herdeiros do Bento José Barbosa. — Trans-
fira-se. Impoño a multa de 20%, minimo, na
fórma da lei, á Emilia Barbosa e Mathias da
Silva, não cabendo penalidade á Amelia Bar-
bosa, por ser casada com este ultimo.

Companhia Nacional de Moagem. — Tendo
o Sr. director approved o despacho pro-
ferido pelo ajudante desta repartição, na pe-
tição de Carlos Suchor Joppert, de n. 10.239,
entrada no corrente anno, e tratando-se de
caso analogo, defiro a petição retro, devon-
do proceder nos termos do parecer. Impoño
a multa de 50%, minimo do regulamento em
vigor.

Antonio Vicente dos Santos. — Estando re-
gularmente sellada a petição retro, com-
plete-se o lançamento pela fórma proposta.

José Ignacio E. de Almeida. — Em face do
parecer, declaro de nullo effeito a multa im-
posta a José Ignacio E. de Almeida, pelo
despacho de 16 de julho proximo findo.

C. Ferreira & Almeida. — Transfira-se.

Enna Dnjat. — Idem.

Arnaldo Fernandes Pereira. — Idem.

Thomaz Manoel dos Santos. — Idem.

Heloisa Rodrigues dos Santos. — Idem nos
termos do parecer.

Banco Hypothecario do Brasil. — Inscreva-se,
nos termos propostos. Pague o imposto em
cobrança, relativo ao 2º semestre do corrente
exercício.

MATRICULA

J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

Mello & Irmão. — Idem.

Valiente Frasca. — Idem.

Pellegrino, Babbí & Comp. — Idem.

Paulino Salgado & Comp. — Idem.

Guedes & Neves. — Intime a firma Guedes
& Neves, ficando marcado o prazo de oito
dias, o allegar o que julgar a bem de seus
interesses.

G. Mangie & Comp. — Satisfacam a exigen-
cia da informação.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de setembro de 1920

Antonio Martins. — Dê esclarecimentos sobre
o local onde está situado o immovel.

Adelaide Tosta Parreira. — Prove o inicio do
abastecimento dos immoveis.

Francisco Tertuliano de Albuquerque. —
Reconheça as firmas do documento de fls. 2
a 37.

Carlos Americo Barbosa de Oliveira. — Re-
conheça a firma do documento e apresente
guia de quitação.

Maria Candida Nunes do Valle Rego. — Pa-
gue a penna d'agua de 1920.

Sylvana de Souza Costa. — Pague a taxa
de 1919.

Christovam Felicio. — Pague o imposto em
cobrança.

Rita Loureira Bernardes. — Aguarde oppor-
tunidade.

Floripes da Souza Ramos. — Complete o sel-
lo do documento.

Abelardo de Souza Ramos. — Idem.

E. P. Carrillo, Nicolau Jorge, Antonio Alves
da Valle, João Cerqueira de Andrade, Lemos
e Costa, Companhia Salutar de Hygienização
de Lactinios, João Mario Ribeiro. — Satisfi-
cam as exigencias;

Maria Olivia Loyola, A. F. Costa, Carlos
Augusto, Manoel Cardoso, João José da Silva,
João Lourenço do Amaral, Manoel Corrêa,
Moreira & Esteves, Manoel Ignacio Verquei-
ro, Luiz Dionisio Morgado, Jorge Ignacio Mar-
tins, Manoel Pereira Gomes, Beteille Küssner,
Guadencio de Mello Sobrinho, João Garcia
Valladio, João Lopes, J. V. Rocha, Luciano
Augusto, Albino Alves da Silva, Baptista &
Gonçalves, Manoel Gomez Faria, Lucio da
Costa Moraes, José Duqueci & Giovannini,
José Maria de Carvalho, Felipe Grinberg,
Farad & Irmão, Dr. Lafayette do Medeiros.
— Juntem documento de habil.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de agosto de 1920,

Iglezias & Cunha. — Apresen'em o contracto
de constituição de firma.

Fernandes & Caldas. — Juntem o contracto
social.

José C. da Silveira. — Prove que não foi re-
gistrado o contracto commercial de José da
Silveira & Comp. e apresente a patente de
registro.

Manoel Ramalho da Silva. — Junte pro-
curação e a patente de registro para o cor-
rente exercício.

Dia 24

Terra, Barreto & Comp. — Juntem o pri-
mitivo contracto.

Dia 27

M. R. da Rocha. — Junte a patente de re-
gistro para o corrente exercício.

Dia 31

J. Vasconcellos Silva & Comp. — Apresentem
o contracto de constituição de firma.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1920

Fóram expedidos os seguintes officios:

N. 1.064 — Ao Sr. director da Despeza
Publica, enviando a folha de auxilio para o
aluguel de casa do director geral.

N. 1.065 — Ao Sr. director da Despeza
Publica, idem, idem do porteiro.

N. 1.066 — Ao Sr. Rozendo Serapião Fi-
lho, prestando informações sobre o *Diário
Official*.

Requerimentos despachados

Faustino S. Chuy, Octavio G. Barifuso,
Julio S. Caldeira, Renato P. da Costa, João
C. Moreira e Antonio M. Soares. — Sim, em
termos.

Julietta Coelho da Costa. — Sim.

Gustavo G. de Souza. — Sim, com um terço.

José Joaquim Fernandes. — Indeferido, por
falta de provas.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR INTERINO

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1920

Luiz Salles, reclamando contra a Caixa Mutua de Pensões Vitalicias. — Dirija-se o requerente ao juízo de liquidação (3ª Vara Cível e Commercial de S. Paulo).

Royal Insurance Company, pedindo prorrogação de prazo, de trinta dias, para apresentação das relações de seguros referentes ao 4º semestre do corrente anno. — Concedo quinze dias de prorrogação de prazo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 de setembro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao foguista extranumerario, cabo, invalido, Sabino Manoel Pereira, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Sul, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao soldado naval, invalido, Joaquim Rodrigues dos Santos, para residir em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro nacional, invalido, Laudellino Eduardo, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de setembro de 1920

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3.023 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o officio n. 235 da Directoria Geral do Patrimonio, de 18 de outubro do anno proximo passado, dessa Prefeitura, relativo ao aforamento dos terrenos de marinhãs, situados à Praia Grande, na ilha do Governador, requerido por Alvaro Cardoso Botelho, tenho a honra de declarar-vos que os terrenos alludidos poderão ser concedidos a titulo precario, obrigando-se o peticionario a entregal-os ao Governo, sem indemnização alguma pelas melhorias feitas, dentro do prazo de seis mezes, a contar da data em que forem requisi-tados.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.025 — Em resposta a vosso aviso n. 92, de 4 de agosto proximo findo, reitero a declaração que vos fiz em aviso n. 2.624, de 30 de julho, ultimo, de que a questão de aproveitamento do Sr. Manoel Sylvio Pereira Baptista neste Ministerio já está resolvida, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica, pelo aviso n. 5.749, que tive a honra de dirigir-vos em 17 de outubro de 1919; cumprindo-me acrescentar que não me opponho a que esse Ministerio tome as providencias que julgar convenientes sobre a baixa na escripturação do credito a que vos referistes.

—Sr. inspector de machinas:

N. 3.024 — Tendo resolvido aprovar e mandar observar o mappa para a promoção dos engenheiros machinistas navaes, cujo modelo a esta acompanha, assim vos declaro para os devidos efeitos e em solução a vosso officio n. 683, de 20 de junho ultimo.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Trajano Augusto de Carvalho, pedindo que conste de seus assentamentos haver leccionado o curso de Tactica e Estrategia e Jogo de Guerra Naval. — Deferido. (915—Esc. Nav. de Guerra).

Segundo tenente ajudante machinista Antonio Joaquim Lopes, pedindo reconsideração de um despacho. — Deferido, de accordo com a informação. (1.414 — 2ª. — Cont.).

Foguista extranumerario de 1ª classe operario Lourenço Antonio Dias Janiques, pedindo abono da etapa em dinheiro. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade. (1.425—2ª—Cont.).

Viuva Benjamin Galloti e outros. — Completam o sello. (1.237—Portos e Costas).

Capitão de fragata commissario reformado Alfredo de Braga Mello, pedindo pagamento de differença de gratificações. — Indeferido, de accordo com o parecer da Contabilidade. (1.457 — 2ª Cont.).

Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, pedindo pagamento de diversas contas. — Reconheço a divida. (1.459—2ª—Cont.).

Fernando Marinho, representante do Sociedade Ansaldo San Giorgio ex-Fiat San Giorgio de Spezia pedindo certidão da carta quo nesse caracter apresentou a este ministerio em 1916 e da exposição de motivos em que o ministro da Marinha pediu em 30 de agosto de 1916 ao Sr. Presidente da Republica o credito de francos ouro 190.927,05 de juros e 24.062,80, de differença de cambio e 600.000,00 francos ouro de sobre preço do tender Ceará para pagamento a Fiat San Giorgio hoje Ansaldo San Giorgio. — Certifique-se o que constar unicamente para o fim requerido. (Req. de 14—8—920).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Gabinete do Ministro — S/N — Circular — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920:

Razões de alta conveniencia de ordem administrativa e fiscal aconselham o abandono do antigo processo de conceder o Governo isenção de direitos de importação e demais impostos federaes a particulares e empresas industriais como animação e auxilio a suas iniciativas; e, considerando que a pratica tem demonstrado as dificuldades de fiscalização sobre a real applicação de materiaes favorecidos com esta isenção, podendo dar lugar a abusos inevitaveis, com grave prejuizo para o fisco e para o consumidor, além da especulação na concorrência commercial;

Considerando que se impõe, nesse particular, a maior restricção, convindo supprimir-se ou reduzir-se, quanto possivel, a responsabilidade, da União, empenhada em concessões dessa natureza;

Considerando que será de grande vantagem uniformizar-se no paiz a supressão de clausulas concessivas ou promissórias de isenção de direitos aduaneiros, de expediente e demais impostos federaes;

Considerando, finalmente, que tal providencia só poderá ser levada a effeito com prévio assentimento dos concessionarios de posse desses favores, com fundamento em contractos regulares celebrados com o Governo, e dahi a necessidade do estudo sobre as condições dessas concessões, para um possível ententimento ou accordo com os respectivos concessionarios, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 2º official da secretaria deste ministerio, Alberto Randonolpho Paiva, para proceder a esse estudo, devendo apurar o valor de tais favores, em cada caso, tendo em vista os prazos e a utilização real da isenção contractual, segundo os elementos e informações que colher, apresentando a respeito circunstanciado relatório, com os necessarios esclarecimentos. Recomendando-vos, portanto, que ao referido funcionariois presteis todo o auxilio e informações do que carecer para o bom desempenho da missão que lhe é confiada.

Saúde e fraternidade. — J. Pires do Rio. — Sr. inspector Federal das Estradas.

Identico aos inspectores de Portos, Rios e Canaes, de Iluminação, de Obras contra as Seccas, de Navegação e de Esgotos da Capital Federal, aos directores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, da Repartição de Aguas e Obras Publicas, dos Correios e dos Telegraphos e ao director presidente do Lloyd Brasileiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 27 de agosto de 1920

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de M. Lopes da Silva & Comp.; 50:808\$500; Francisco Santoro, 34:080\$790 e Cicero de Figueiredo, 23:548\$436, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, neste anno, correndo a despeza, na importância de 108:437\$726, por conta da consignação «Material — O necessario para os serviços das cinco divisões», da verba 6ª, I, art. 52 da vigente lei orçamentaria. O empenho da respectiva despeza foi effectuado no Thesouro Nacional incluído no de n. 9 (aviso n. 2.939).

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, de accordo com o processo incluso, por exercicios findos, a Empresa Luz e Força de Bananal, a importância de 30\$, proveniente do fornecimento de luz electrica à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1918.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada à consignação «Material para as seis divisões», da verba 6ª, art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.018).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, de accordo com o processo incluso, seja paga, por exercicios findos, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., a importância de 599\$418, proveniente de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o anno de 1917.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada à consignação «Material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso numero 2.019).

Dia 31

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja restituída, pela verba dêsse ministerio «Reposições e substituições», de accordo com o incluso processo a J. Loisse, a quantia de 50\$, proveniente do registro dos endereços telegraphicos «Gazpintsch» e «Leis-o», que pagou a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1918, e que foram depois annullados por tratar-se de firmas allemães (aviso n. 3.026);

Dignae-vos ordenar que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o processo incluso, ao estatista da Administração dos Correios naquillo Estado, Clarimundo Jacintho Ribeiro, a quantia de 108\$333, proveniente de salarios a que fez jus em 1916.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada à consignação «Condução de malas, etc.», da verba 2ª—Correios—art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro daquelle anno (aviso n. 3.030).

Dignae-vos ordenar que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o processo incluso, ao estatista da

ção dos Correios daquelle Estado, Julio Ribeiro da Costa, a quantia de 26\$338, proveniente de salarios a que fez jus em 1916.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Condução de malas», etc., da verba 2ª—Correios—art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro daquelle anno (aviso n. 3.031);

Dignae-vos ordenar que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o processo incluso, ao estafeta da Administração dos Correios naquelle Estado, Agenor Gomes de Aguiar, a quantia de 10\$3, proveniente de salarios a que fez jus em 1916.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Condução de malas», etc., da verba 2ª—Correios—artigo 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro daquelle anno (aviso n. 3.032);

Dignae-vos ordenar que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o processo incluso, ao estafeta da Administração dos Correios naquelle Estado, Antonio Marçal da Costa, a quantia de 3\$3, proveniente de salarios a que fez jus em 1916.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Condução de malas», etc., da verba 2ª—Correios—artigo 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro daquelle anno (aviso n. 3.033);

A mesma delegacia em Minas Geraes foram solicitadas as quantias de 20\$, 9\$870, 13\$543, 30\$325, 43\$866, 40\$, 17\$732, 23\$800, 60\$, 50\$, 30\$, 120\$, 150\$, 50\$, 45\$, 20\$, 40\$, 11\$366, 5\$, 25\$, 65\$, 25\$142 e 121\$400, respectivamente, aos Srs. estafetas da Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes, Luiz Morady, Militão José de Carvalho, Manoel Marques Pinto, Antonio Branco, Cleonete Pinheiro Pinto, Sebastião Lima, Antonio Joaquim Pereira, Alberto de Oliveira, José da Silva Ribeiro, Henrique Borges de Carvalho, José Gomes Cardoso, Pedro Felicissimo Prudente, Evaristo Procópio do Nascimento, João Severo dos Santos, Antonio José Cardoso, José Calixto dos Santos, Theobaldino Rodrigues dos Reis, João Machado de Miranda, João Esteves Lages, Joaquim Rodrigues da Costa, Benevenuto Lucas, Antonio Rodrigues Teixeira e Raymundo Monteiro de Moraes, provenientes de salarios a que fizeram jus em 1916.

Os numeros dos avisos são, respectivamente, 3.034, 3.035, 3.036, 3.037, 3.038, 3.039, 3.040, 3.041, 3.042, 3.043, 3.044, 3.045, 3.046, 3.047, 3.048, 3.049, 3.050, 3.051, 3.052, 3.053, 3.054, 3.055 e 3.056;

Requerimentos despachados

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada Credito Popular de Minas, solicitando permissão para transigir, por meio de descontos de importancias consignadas em folhas de pagamento, com os funcionarios deste ministerio.—Deferido.

Dias Garcia & Comp., pedindo modificação de clausula relativa á conversão cambial da importancia de uma encomenda de trilhos para a Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.—Mantenho o indeferimento dado pela Inspectoria Federal das Estradas.

Segunda secção

Expediente de 1 de setembro de 1920

Offícios expedidos:
Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 461 — Dando solução ao officio n. 224, de 23 de agosto, relativamente ao processo de montepio pretendido pelos herdeiros de Bento Ferreira Dutra.

N. 465 — Dando solução ao officio n. 222, de 23 de agosto ultimo, sobre o processo de reversão da pensão que compete a DD. Palmyra, Noemia Alayde, Elisa e Alice de Menezes Araujo.

Requerimentos despachados

D. Clodomira de Carvalho Freitas, viuva de Rosalvo de Freitas, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

D. Florisbella dos Santos Pereira, viuva de Saturnino José Pereira, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando os favores do montepio.—Complete o selo da certidão de casamento apresentada e faça reconhecer, por notario desta Capital, na de nascimento de Benedicto, a firma do seu signatario.

D. Olivia Maria Leite, viuva de Hildebrando Leite, carteiro da agencia do Correo de Rio Claro, S. Paulo, solicitando os favores do montepio.—Deferido.

D. Eunice Machado do Lima, solicitando apostilla de reversão da pensão a que julga ter direito sua progenitora.—Aguarde oportunidade.

Luiz Dodsworth Martins, ex-auxiliar tecnico da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

Directoria Geral do Expediente

Terceira secção

O Ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e ás informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, resolve aprovar, para a construção da linha de Barra Bonita e Rio do Feixe e ramal do Paranapanema, de que tratam, respectivamente, os contractos celebrados em virtude dos decretos ns. 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio de 1917, a tabella de preços que a esta acompanha, assignada pelo director geral do expediente desta Secretaria de Estado, em additamento aos preços da tabella suplementar, approvada por portaria de 20 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1920.—
J. Pires do Rio

Tabella de preços a que se refere a portaria desta data

Numero da tabella — Especificações — Preço da unidade

16.	Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa de 1/16", para 300 litros, com tampa, uma.	140\$000
	Idem, idem, idem, para 400 litros, uma.	160\$000
	Idem, idem, idem, para 600 litros, uma.	220\$000
	Idem, idem, idem, para 1.000 litros, uma.	400\$000
17.	Apparelho sanitario completo, com caixa de descarga, assentado, um.	150\$000
18.	Pia para copa, com accessorios, completa, assentada, uma.	60\$000
19.	Ensecadeiras com paredes duplas de pranchões e com enchimento de tabatinga, para qualquer altura d'agua incluindo todos os trabalhos e materiaes necessarios á installação completa referidos á área da parede externa, por metro quadrado de parede externa.	80\$000

20.	Montagem, cravação e pintura de superestructuras metallicas de pontes para vãos até 10 metros, por metro corrente de vão.	136\$000
21.	Idem, idem, para vãos de mais de 10 metros, por metro corrente de vão.	286\$000
22.	Assentamento de chaves para desvios, uma.	150\$000
23.	Escavações para abertura de poços para supprimento de caixas d'agua, por metro cubico.	23\$400
24.	Cancellas de madeira de um batente para cercas, vão de 2m,30, incluindo ferragens e assentamento, uma.	120\$000
25.	Cancellas de madeira de dois batentes para explanadas de estações, vão de 4m,30, incluindo ferragens e assentamento, uma.	206\$000

Directoria Geral de Expediente, 20 de agosto de 1920. — Gustavo A. da Silveira, director geral. (4.710).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1920

Sr. ministro da Marinha:

Com referencia ao vosso aviso n. 2.069, de 21 de junho proximo findo, tenho a honra de declarar-vos que a Repartição Geral dos Telegraphos mandou fechar a estação telegraphica da Barra do Rio Grande do Sul visto ter sido extincta a Administração de Praticagem daquelle Barra e creada, em seu lugar, no porto do Rio Grande, a Associação de Praticos, sob a direcção da Capitania do Porto, o que tornaria nullo o movimento da referida estação, já muito diminuido, ficando, todavia, a segurança da navegação garantida pela estação de Juncção, fronteira á da Barra.

Este ministerio deixa de attender a vossa solicitação em virtude de estar informado, pelo mencionada repartição, que a Capitania daquelle porto optou, em data posterior ao vosso citado officio, por uma comunicação telephonica entre a sua sede e a da Associação de Praticos, para o que pediu a cessão da linha necessaria, a titulo precario, tornando-se, assim, dispensavel a reabertura da estação telegraphica da Barra do Rio Grande (aviso n. 277).

— Sr. director geral dos Correios:

Com relação ao vosso officio n. 967, de 23 do corrente mez, consultando-me se o amanuense da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, Antonio Rocha Barreto, posto á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para exercer alli commissão remunerada, tem direito a perceber as vantagens do cargo que occupa na referida repartição postal, respondo-vos que não (aviso n. 530).

— Sr. inspector federal das estradas:

Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação e de accordo com as informações a respeito prestadas em vosso officio n. 660/S, de 18 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto por ella apresentado e respectivo orçamento, na importancia de 5:143\$288, de uma passagem inferior, no kilometro 441, da linha de Ribeirão Preto ao Rio Grande, e autorizada a inscrição, na conta de capital desta linha, da despesa que, até ao maximo do orçamento, for effectuada com a construção, para cuja conclusão resolvo fixar o prazo de tres mezes, contado da data em que a requerente for notificada do presente acto.

Juntos vos são devolvidos, em duas vias rubricados pelo director geral de expediente.

da Secretaria de Estado, o projecto e orçamento ora approva los (aviso n. 325).

Em solução ao requerimento de 30 de junho ultimo, da Estrada de Ferro Sorocabana, declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do que informastes em officio n. 622/S, de 19 de agosto corrente, e de accordo com a prorrogação do mesmo constante, resolvo tornar extensiva á requerente a providencia contida no aviso n. 431, de 2 deste mez, que autorizou a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a supprimir, entre outras, as tarifas TM2, TM 3, TM 4B e TM 5, approvadas por portaria de 31 de outubro de 1918, para serem observadas, pelo prazo de um anno, nos transportes effectuados em trafego mutuo entre as estradas ao cargo das companhias Sorocabana Railway Company, S. Paulo-Rio Grande e Auxiliare de Caminhos do Fer au Brésil (aviso n. 527).

Concordando com a proposta feita em vosso officio n. 631/S, de 14 de agosto corrente, com o qual encaminhastes o requerimento da Estrada de Ferro Sorocabana, de 21 de junho ultimo, pe indo autorização para considerar ao cambio de 15 dinheiros por mil réis as suas actuaes tarifas, e de conformidade, tambem, com o disposto no «termo de accordo» assignado entre a requerente e o Governo do Estado de São Paulo, a 5 de outubro de 1893, declaro-vos, para os devidos fins, que fica deferido o requerimento acima citado, adoptando-se o seguinte:

Ficam supprimidas as tarifas moveis que vigorar na dita estrada, as quaes serão substituidas por outras, cujas bases serão estabelecidas mediante porcentagens de 15 e 25 %, calculadas sobre as bases consideradas normaes ao cambio de 20 dinheiros, sendo:

- a) de 15 %, nos fretes da tabella 4 A;
- b) de 25 %, nos fretes das tabellas 3, 3 A, 3 B, 3 C, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 A, 14 B, 15, 16 e 17;

c) continuarão isentos de qualquer augmento os fretes das tabellas 1 (passagens de 1ª e 2ª classes), 1 A, 2, 2 A, 4 e 5, assim como as machinas e utensilios para agricultura e industria, algodão em caroço e animaes em quantidade de 120 cabeças ou mais (aviso n. 523).

—Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Communico-vos, para os necessarios fins, que todos os funcionarios e empregados dessa repartição, que se acham servindo na Commissão de Estudos do Abastecimento de Agua, constituída nos termos do aviso n. 426, de 21 de julho ultimo, comuareceram regularmente ao serviço desde as seguintes datas:

Conductor tecnico Heitor Scheid, desde o dia 20;

Segundo escripturario Gastão Moncorvo Baudreira do Mello, desde o dia 19;

Desenhista de 2ª classe Renato Francisco de Paula Andra e, desde o dia 1;

Waldemar Pereira de Carvalho (1º districto), desde o dia 19;

Edmundo de Almeida Fialho (1º districto), desde o dia 1;

Theophilo Pontifice (1º districto), desde o dia 1;

Gastão de Menezes Vianna (2º districto), desde o dia 23;

Manoel Ricardo dos Santos (7º districto), desde o dia 1;

Sertorio Franklin dos Santos (secção tecnica), desde o dia 1 (aviso n. 531).

—Sr. inspector federal de Navegação:

Attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e tendo em vista o extracto do protesto lavrado a bordo do vapor Camocim, daquela companhia, na barra do porto de Barririnhas, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a vossa informação, em officio n. 870, de 13 do corrente mez, re olvi reconhecer como de força maior a causa que impossibilitou o referido vapor de escalar no porto acima mencio-

nado, na viagem contractual da linha do sul, em julho ultimo (aviso n. 47).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

Em resposta ao vosso officio n. 8, de 17 de junho ultimo, referente ao aforamento de terrenos de marinha, situado em S. Christovão, nesse Estado, e pretendido por Othoniel Amado, transmitto-vos, por cópia, acompanhado do respectivo processo, o teor do officio n. 839, de 12 do corrente mez, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes presta as necessarias informações a respeito (aviso n. 526).

Em resposta ao vosso officio n. 7, de 17 de junho ultimo, referente ao aforamento de terrenos de marinha, no municipio de São Christovão, nesse Estado, e pretendido por Azevedo Amado & Comp., transmitto-vos, por cópia, acompanhado do respectivo processo, o officio n. 838, de 12 do corrente mez, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes presta as necessarias informações a respeito (aviso n. 529).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1920

Sr. inspector federal das estradas:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente, publicado no *Diario Official* de hoje (31), á fls. 14.370, resolveu indeferir o requerimento da Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, transmittido e informado por vosso officio n. 684/S, de 25 do mesmo mez, pedindo autorização para adquirir e importar para o trecho de ligação de Conceição a Boranhém, entre as estradas de ferro Central da Bahia e Centro Oeste, o material rodante que menciona (officio n. 341.)

Directoria Geral dos Correios

O Sr. director geral deixou hontem a seguinte portaria:

«N. 1.629/2, — 2 de setembro de 1920. — Tendo em vista que, por portaria n. 1.284, de 7 de junho ultimo, foi marcado ao amanuense Annibal Dionysio Machado e ao carteiro de 2ª classe Ernesto Gonçalves de Magalhães o prazo regulamentar de 10 dias para que se defendessem das accusações que lhes são feitas no inquerito administrativo, junto ao processo «Trafego-499-E-918», e considerando que notificados os interessados, por publicação no *Diario Official* e por comunicação official da Sub-directoria do Expediente, até a presente data ainda não terminaram a vista do processo nem acabaram de pedir as copias das peças de que possam carecer para a defesa, não podendo ficar assim á administração nem os interesses do serviço á discreção da vontade daquelles funcionarios — Marco o prazo de 48 horas, dentro do qual deverão comparecer no Gabinete da Directoria Geral para indicarem, de vez, as cópias de documentos de que mais carecerem, completando assim a vista do processo, sob pena de correr o mesmo a revelia dos citados funcionarios. — Glodomiro Pereira da Silva, director geral»

Por portaria de 1 do corrente foi declarada sem effeito a portaria de 24 de julho ultimo, pela qual fora admitido no lugar de auxiliar de servente desta directoria geral Arlindo Alvaro Teixeira Pinto, visto já ter sido o mesmo aproveitado como auxiliar de praticante.

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1920

Fernando Pinto, estafeta distribuidor desta directoria geral, pedindo 30 dias e licença para tratamento de saúde. — Deferido.

E. aristo Dias de Castro, agente postal de Bagé Estado do Rio Grande do Sul, pedindo licença para aceitar, temporariamente, um emprego estadual. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1920

João Ferreira Pinto, solicitando licença para chanfrar o meio fio em frente ao portão do predio n. 37 da rua Carlos Sampaio. — Deferido.

Ministerio da Agricultura

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1920

Afonso Gomes Dias (Dr.), solicitando transporte gratuito pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro, para taxas, fornhas, mexedeiras transmissões, etc. — Compareça a esta Directoria Geral.

Dia 1 de setembro de 1920

Octavio Barbosa Carneiro, agricultor, pedindo transporte gratuito pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para a est. de Sobragy, de seis caixas de carrapaticida «Kiltik D». — Deferido.

Segunda secção

Por portaria de 1 de maio proximo passado, foi concedida a Fany Pereira Marques, professora do curso primario da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Paraná, licença, por 90 dias, para tratar de sua saúde, a contar de 2 de fevereiro do corrente anno.

—Por outra de 9 de agosto ultimo, foi exonerado Maximino Toscano de Brito do cargo de zelador da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, visto ter accedido outro cargo.

—Por outra de igual data, foi nomeado o porteiro da extincta Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, José Rebello da Silva, para exercer o cargo de zelador da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

—Por outra de 24, foi desligado o machinista, addido, da extincta Estação da Inspectoria de Pesca no Districto Federal, Pedro Delforge, para servir, até ulterior deliberação, na Directoria do Serviço do Povoamento.

—Por outra, de 23, foi exonerado, a pedido, Isaac Elbas do cargo de secretario, addido, da extincta Inspectoria de Pesca.

TRIBUNAL DE CONTAS

CAMARAS REUNIDAS

Acta da 74ª sessão ordinaria realizada em 27 de agosto de 1920

PRESENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. AUGELINO LEAL; SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel de Rezende, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer com causa justificada o Sr. ministro Jesuino Cardoso e o Sr. auditor Thompson Flores.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.574, de 18 de agosto deste anno, concedendo o adiantamento de 60:000\$ ao delegado geral do Estado do Rio de Janeiro Dr. Francisco Aragão para despesas com os trabalhos censitários.—Ordenou-se o registro.

Ministerio dos Negocios da Fazenda:

Processos de concessão:

De pensão especial a D. Juvelina Wismann Padilha;

De montepio civil a D. Joaquina Freire Sidrim e outras.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.747, de 14 de agosto deste anno com as cópias dos decretos ns. 4.101 e 4.297 da mesma data relativos á abertura do credito de 50:000\$ complementar ás verbas 16 e 32 do art. 2º da lei n. 3.991 de 5 de janeiro de 1920.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio dos Negocios da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Elisiario Antonio de Oliveira;

De montepio civil a D. Adalza Couto Soares de Oliveira Menezes e outras.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

Officio n. 89, de 29 de julho ultimo, da Recebedoria do Districto Federal, sobre o adiantamento de 960\$ ao porteiro da mesma repartição João Lydio Barbosa para despesas a seu cargo no 2º semestre deste anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.754, de 1 de agosto deste anno, com a cópia dos decretos ns. 4.100 e 4.296 da mesma data, relativos á abertura do credito de 74:434\$826 complementar á verba 8ª do art. 2º da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria, a Manoel Pereira Thomaz; Idem, mediante apostilla, a Manoel Leoncio da Penha.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 334, de 3 de agosto deste anno, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 7 de junho ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas e a Sociedade Anonyma Companhia Geral Commercial do Rio Janeiro, para fornecimento de serras de fita de aço.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 2.625, de 20 de julho ultimo, concedendo o adiantamento de 600\$ ao director de secção da Inspectoria Federal de Navegação engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, para despesas miudas, a seu cargo.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 345, de 12 de agosto deste anno, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com as firmas Ilime & Comp. e Amaro da Silveira & Comp., para fornecimento de diversos materiais no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.418, de 26 de agosto deste mez, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, com o *Diario Oficial* em que está publicado o termo de rectificação e ratificação do contracto celebrado em 7 de julho ultimo com o *Clube Athletico Club*.—Ordenou-se o registro.

Processos de concessão de montepio civil:

A D. Hortencia Cardoso de Povoas Pinheiro; Idem a D. Aurelia Domingues Ubirajara e outros;

Idem a D. Veridiana Ramos Ortiz Leite;

Idem, mediante apostilla, a Joaquim, Arcurú, Benedito, Maria de Lourdes e Helena, filhos de Joaquim Corleiro Mendes.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

De montepio civil a D. Gertrudes Maria do Monte.—O Tribunal julgou illegal a concessão do montepio a D. Gertrudes Maria do Monte, por não estar devidamente provado ser á habilitanda solteira, visto não merecer fé o depoimento das testemunhas que funcionaram nas justificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 348, de 16 de agosto deste anno, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Ignacio Villela, para arrendamento do predio onde funciona a estação telegraphica de Curralinho, no Estado de Minas Geraes.—Foi recusado registro ao contracto por não ter havido o empenho prévio da respectiva despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a D. Hermelinda da Cunha Caldas;

Idem idem, a D. Licinia Ribeiro de Oliveira;

De montepio civil a D. Adelaide Maria dos Santos;

Idem a D. Candida de Magalhães Fonseca.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 1.071 e 1.079, de 17 e 18 de agosto deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, com o processo relativo ao contracto celebrado pela 4ª Companhia de Estabelecimentos com Borlido Maia & Comp. e outros, para fornecimento de generos alimenticios e artigos de limpeza.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 357, de 25 de agosto deste anno, com a cópia do decreto n. 14.320, de 24 do mesmo mez, relativo á abertura do credito especial de 15:000\$, ouro, para despesas com a Representação do Brasil no Congresso Postal Universal.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a D. Balbina Herculan Ferreira da Cunha;

De montepio civil a D. Anna Uchoa Ferreira;

De aposentadoria a João Xavier Neves.

Foram julgadas legaes as mencionadas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.433, de 27 de julho ultimo, concedendo o adiantamento de 300\$ ao escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Niteroy, Estanislau Augusto de Figueiredo e Mello para as despesas com a remessa de material eleitoral.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.636, de 20 de junho ultimo, concedendo o adiantamento de 300\$ ao official da Inspectoria Geral de Illuminação Alfredo da Rocha Moreira, para despesas miudas a seu cargo.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 2.766, de 3 de agosto deste anno, concedendo o adiantamento de 100:000\$ ao engenheiro Clodomiro Pereira da Silva, para proseguimento das obras de construcção do edificio da rua Visconde de Itaboraiv.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 347, de 16 de agosto deste anno, com a cópia do contracto n. 29 celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com as firmas Eme Costa & Comp. e outras, para fornecimento de varios artigos á 4ª divisão da mesa na estrada.

Foi recusado registro ao contracto em vista da diferença verificada, quanto ao preço de tijolos de arcar, entre o fornecimento proposto pelas firmas J. A. Gonçalves & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Finalmente pelo Tribunal, conforme processos relatados pelos Srs. ministros Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, foi julgada legal a applicação das seguintes quantias despendidas pelos abaixo mencionados, a saber:

De 7:500\$, pelo Instituto de Electricidade Medica, subvenção do 1º semestre do corrente anno;

De 3:781\$300, pelo official addido da Directoria do Serviço de Povoamento Rubem Gonçalves Barata, com transporte do pessoal em serviço publico, sendo o saldo de 1:218\$700 recolhido ao Thesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 30 de agosto do corrente anno, para a seguinte sessão ordinaria.

O Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas realizada em 27 de agosto do corrente anno, julgou 35 processos sendo:

Adeantamentos.....	6
Pensões.....	14
Creitos.....	3
Aposentadorias.....	4
Contractos.....	6
Comprovações.....	2
	35

PRIMEIRA CAMARA

99ª sessão ordinaria em 30 de agosto de 1920

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES.— SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, no exercicio interino do cargo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.313, de 28 de julho ultimo, pagamento de 45\$ a Carlos Vieira Zamith, de diarias relativas ao mez de junho;

N. 3.586, de 18 do corrente, idem de 1:782\$707 a Porphirio Guimarães & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.610, de 20 do corrente, pagamento de 24:830\$ a Baptista e Pinto, de fornecimentos no corrente anno.—Recusou-se registro á despesa, porque constando do officio do Ministerio da Agricultura que houve concorrência publica para o serviço, não foram remetidos ao Tribunal os documentos para a prova de que na mesma concorrência foi observado o disposto no art. 54 da lei n. 2.221, de 1909.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:100\$, folha do mez de junho, de gratificações aos membros da Comissão de Inquerito Administrativo da Fazenda de Santa Cruz, Luiz de Mello Marques e outros;

De 1:279\$ a Augusto Henrique Corrêa de Sá e outros, de gratificação por serviços fora das horas do expediente na revisão das inscripções das apolices uniformizadas;

De 6:880\$ a Nordskog & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno;

Do 715\$555 a D. Maria Pinto Carneiro, 3:225\$600 a Aracy de Oliveira Braga e outros, 1:066\$866 a Cecilia Pimentel de Oliveira Lima e outros, 4:170\$334 aos mesmos, 39\$800 a The Leopoldina Railway Co. Limited, 44\$100 ao Lloyd Brasileiro, 120\$ a Antonio Teixeira da Silva Pinto, 1:200\$ a D. Olga Valletaro Coimbra, 800\$ a D. Olivia Gomes Pinto, 29\$920 a A. da Silva Borges, 716\$ a Isnard & Comp., 131\$400 a Estevão Rodrigues dos Santos, 109\$ a Alfredo Gomes de Souza, 200\$ a Eusebio Puchini, 234\$500 a Damasio Pinto de Mello, 100\$ a Brasilino de Lima, 200\$ a José Domeque de Barros, 7\$ a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de dividas do exercicio findos.

De distribuição de créditos:

De 600\$ a Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 23ª;

De 102\$084, idem, idem no Rio Grande do Sul, idem da verba 5ª, letra a;

De 300\$, idem, idem em S. Paulo, idem da verba 23ª.—O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de créditos.

Officio da Alfandega de Santa Catharina n. 416, de 18 do corrente, remetendo o requerimento em que o jornal *O Estado* pede isenção de direitos para 60 fardos de papel para impressão vindos no vapor *Itauba*, entrado em 12 de maio ultimo.—Considerou-se legal a isenção.

Idem da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 97, de 4 de maio ultimo, idem em que A. Francisco de Araujo faz identico pedido para duas caixas contendo linas, vindas pelo vapor *Talisman*, entrado em 9 de junho.—Considerou-se o material sujeito á taxa de 4% *ad-valorem*.

Idem da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 896, de 29 de outubro do anno passado, idem em que a Companhia Nacional de Industrias Reunidas faz identico pedido para diversos materias vindos pelo vapor *Panuco*, entrado em maio ultimo.—O Tribunal foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido, por não estar devidamente provada a applicação da mercadoria, porquanto dos documentos de fl. 17 se verifica que o seu recebimento foi anterior á saída da Alfandega.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Avisos:
N. 3.127, de 5 de julho ultimo, pagamento de 1:500\$ a Carlos Moraes de Almeida, de aluguel do prédio occupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em junho ultimo;

N. 3.613, de 9 do corrente, idem da 100\$ a Antonio de Souza Carvalho, idem pelo Juizo da Oitava Pretoria Civil do Districto Federal, idem;

N. 3.668, de 10, idem de 585\$, folha de julho, dos modelos vivos da Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 3.779, de 16, idem de 14:432\$313 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em junho ultimo.—Mandou-se dar credito aos pagamentos.

N. 3.616, de 5, pagamento de 200\$, proveniente de serviços extraordinarios de dactylographia prestados em julho ultimo á Bibliotheca Nacional.—Recusou-se registro á despesa, por não estar indicado no aviso o nome do credor.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 322, de 12 de julho ultimo, credito de 5:000\$, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta da verba 11ª.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.670, de 24 de julho deste anno, credito de 11:820\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª;

Ns. 2.710, 2.715, 2.724, 2.733, 2.735, 2.733, 2.735, 2.739 e 2.867, de 31 de julho, 3 e 13 de agosto, pagamento de 575\$ a Middle-

town Car Company, de reparos executados no elevador da Repartição de Aguas e Obras Publicas; de 6:417\$600 a Dias Garcia & Comp, e outros, 6:145\$400 a Companhia Fornecedora de Materias e outros, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Rio d'Ouro; 6:13\$850 a Barros Winter & Comp., idem á Repartição de Aguas e Obras Publicas; 87\$ a Arnaldo Braga & Comp., idem á dita Estrada: 3:798\$280 a Hime & Comp. e outros, 1:670\$ a P. S. Nicolson & Comp., 84\$ a Polistro Giovanni Losco, idem ás ditas Repartição e Estrada de Ferro, e 91\$500 a Arnaldo Braga & Comp., idem á secretaria de Estado do Ministerio;

N. 2.558, de 13 de julho, idem de 423\$300 a Fontes Garcia & Comp. e outros, por fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 2.739, de 31, idem de 400\$, de gratificação, por substituição, ao engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, João da Silva Campos, em maio e junho ultimos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e supra dita distribuição de credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.440, de 5 do mez corrente, pagamento de 600\$, de ajuda de custo ao Sr. Gilberto Guimarães Cravo, professor de um patronato agrícola.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

De distribuição dos creditos de 559\$920 á Delegacia Fiscal no Paraná, 120\$, 411\$600, 193\$796 e 11\$036 á no Rio Grande do Sul, 300\$ á em Pernambuco, 70\$ á no Espirito Santo, 398\$666 á em Matto Grosso, 3:037\$666 á em São Paulo, 1:080\$ á no Amazonas e 7:748\$379 ao Thesouro Nacional, para despesas das verbas 31ª e 5ª, letra a;

Idem de 350\$ e 450\$ á em São Paulo, idem da verba 23ª.

Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos:

De pagamento:

De 3:300\$ a J. E. Thompson, de fornecimento feito ao Thesouro;

De 400\$ a D. Esmeraldina Gomes Portella e filhas, 540\$ a D. Julieta de Magalhães Paraná, 373\$600 a D. Beatriz Carrol da Costa Monteiro, para despesas da verba 5ª, á letra u, e de 1:200\$ e 3:450\$ a D. Maria da Rocha Pereira, idem da dita verba e da 31ª;

De 600\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 7:555\$172 a Anna Carqueja de Alencastro Araujo, 100\$ a Galdino Hilario, 81\$280 a Isidoro Soares, 660\$ a Isaías Raphael de Souza, 142\$ a Felix Pereira, 17\$250 a The Great Western of Brazil Railway, 48\$ a Luiz Gonzaga Neves, 987\$020 ao Lloyd Brasileiro, 365\$ a Joaquim da Rocha Vieira, 150\$ a Diogenes Silva, 518\$996 a D. Judith de Paula Barros, 68\$054 a D. Marietta Moreira de Souza, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.805, de 18 do corrente, distribuição do credito de 7:825\$733 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 32ª;

N. 3.421, de 5 de julho ultimo, pagamento de 200\$ a José Augusto Pinto, de aluguel do salão de audiencias do Juizo da 1ª Pretoria Criminal;

Ns. 3.342 e 3.353, de 21, idem de 5:386\$032 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros e de 61\$852 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos á requisição do ministerio.

Mandou-se registrar a distribuição, do credito e a ordem de pagamento.

N. 3.511, do mesmo ministerio, de 30 de julho do passado, pagamento de 25:902\$555 a Barata & Comp. e outros, de contas de supprimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.555, 2.732, 2.736, 2.752, 2.777, 2.762, 2.763, 2.914 e 2.844, idem de 413\$500 a Dias Garcia & Comp. e outros, 286\$200 a Villas Bôas & Comp., 155\$080 a Arnaldo Braga & Comp., 1:918\$300 a Alberto da Almeida & Comp. e outros, 174\$ a J. D'Almeida Lustosa, 412\$400 e 2:968\$988 a A. J. Ferreira Leal e outros, 73\$ a E. Thompson e 350\$ a Rodolpho Julio Ferreira, de fornecimentos a repartições do ministerio;

N. 2.043, de 28 de maio deste anno, pagamento de 5:800\$ a José Manoel Fernandes Cordeiro, de aquisição pela Estrada de Ferro Central do Brasil de um prédio e terreno.

Mandou-se registrar.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De isenção de direitos:

Requerimentos da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e do jornal *Mundo Piccino*, este ultimo encaminhado por officio da delegacia fiscal em S. Paulo, 185, de 26 de abril deste anno, pedindo isenção de direitos para as mercadorias importadas este anno.—O tribunal considerou logaes as isenções solicitadas.

Officio da delegacia fiscal em Pernambuco, n. 203, de 12 de abril passado, com o pedido da lei geral de melhoramentos, sobre isenção de direitos para materias importadas no anno passado.—O tribunal foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido, porque não só não foram satisfeitas as exigencias do decreto 8.592, de 1911, como tambem do material importado apenas duas addições pagam a taxa de 4% *ad-valorem*.

De distribuição dos creditos:

De 808\$281, e 92\$ á delegacia fiscal no Paraná, 480\$ e 514\$674 á em Matto Grosso e 167\$560 á no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 31ª;

De 500\$ e 700\$ á em São Paulo, idem da verba 23ª.

Foi ordenado o registro.

Idem de 89:756\$330 á mesma delegacia fiscal, para pagamento em virtude de sentença judiciaria a José A. de Cerqueira Cesar Filho;

Idem de 868\$, 300\$, 810\$ e 306\$ ao Thesouro Nacional, 791\$739 á delegacia fiscal em Pernambuco e 1:000\$ á em Minas Geraes, para despesas da verba 5ª, letra a.

Mandou-se registrar.

De pagamento:

De 5:812\$ a Belmiro Rodrigues & Comp. de fornecimentos feitos ao ministerio;

De 6:550\$172 a D. Francisca Ortogal da Costa Braga, pela verba reposições e restituições;

De 107\$700, 925\$400, respectivamente, a Severiano Pinto e Othoniel Maria, 400\$ a Alceu Lobato, 43\$990 á Comp. Paulista da Estradas de Ferro, 100\$ a Marcolino Ferreira de Freitas, 38\$250 a Francisco Luiz Soares, 231\$780 ao Lloyd Brasileiro, 333\$500 a Joaquim da Silva, 892\$ a Francisco Evangelista da Silva, 1:160\$ a Manoel Americo Pedreira e 69\$300 a José Ferreira Penteado, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos:

De 1:100\$, pela verba exercicios findos, a Wilson Sons & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1917.—Recusou-se registro á despesa, visto haver insuficiencia de saldo na verba a que pertencia o serviço quando corrente e exercicio.

De 1:935\$666, pela dita verba, ao ex-fiel de thezoureiro da Casa da Moeda, Sylvio Limociro, de vencimentos que deixou de receber em 1918, processo já submettido em 2 de junho á apreciação deste Tribunal, que recusou registro á despesa respectiva.—O

Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior, não só pelo seu fundamento, como por ser ilegal a substituição nos termos do despacho proferido pelo mesmo tribunal em sessão de 31 de maio de 1918.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Avisos:

Ns. 2.481, 3.222 e 3.318, de 13 e 20 do mez do julho e 3 do corrente, pagamento de fornecimentos feitos para o ministerio, por Lima & Filhos e outros, na quantia de 27.141\$20, por Barosa Albuquerque & Comp. e outros, na de 10.597\$372 e por J. Poley, na de 1.307\$000;

Ns. 3.651, 3.827 e 3.870, de 9, 19 e 21 de agosto e 3 do corrente, pagamento de folha de gratificações do pessoal do Hospital Nacional de Alienados, nas importâncias de 300\$000 e 5.311\$900 e de empregados do serviço de visita aos navios, entre os á noite no porto desta capital, na de 2.387\$000;

Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha

Avisos:

N. 2.877, de 18 do corrente, distribuição do credito de 96\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 22ª;

N. 1.811, de 31 do maio deste anno, pagamento de 1.899\$ á Fernandes Halmø & Comp. de fornecimentos ao ministerio.

Mandou-se registrar a distribuição do credito e a ordem de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—
Avisos:

Ns. 2.559, 2.711, 2.725, 2.925 e 2.942, de 13 e 31 de julho e 20 e 23 de agosto, pagamento de fornecimentos feitos para o ministerio, por Moreno Borlido & Comp., na importância de 658\$600, por A. J. Ferreira Leal, e outros, na de 1.034\$, por Arnaldo Braga & Comp., na de 1.710\$390, por Alberto de Castro, na de 360\$ e por Souza Baptista & Comp. e outros na de 156.852\$760;

N. 2.872, de 13 do corrente, pagamento de 130\$ á Antonio Affonso Cardoso, de aluguel de uma padreira explorada pela Estrada de Ferro Rio do Ouro, em fevereiro ultimo;

Ns. 2.259 e 2.588, de 21 de junho e 17 do corrente, distribuição do credito de 68.200\$ ao Thesouro e anulação do que foi distribuido á thesouraria d. Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 300.000\$, por conta das verbas 15ª e 18ª respectivamente.

Mandou-se registrar as ordens de pagamento, a distribuição do credito e a anulação referida.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 519, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de 21 de novembro de 1919, com o processo de restituição de direitos pretendidos por F. Almeida & Comp., referente á mercadoria importada naquello anno. — Considerou-se o material sujeito á taxa de 4% ad valorem.

N. 318 da mesma delegacia, de 28 de maio deste anno, com identico processo de J. Cavaleanti & Irmão, idem, idem. — O Tribunal foi de parecer que não pôde ser attendido o pedido feito pela dita firma, preliminarmente, por não ter sido directa a importação.

Requerimento de Roque Cameiro pedindo isenção de direitos para diversas aquarellas suas e de sua filha, vindas de Lisboa. — O Tribunal foi de parecer que não pôde ser concedida a isenção de que se trata.

Processos:

De pagamento:

De 7.084\$ á Virgílio de Mattos Porto e outros, funcionarios da Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto do Ceará, de diarias que deixaram de receber de outubro a dezembro de 1918. — Recusou-se re-

giro á despesa, pelos fundamentos de que trata o parecer.

N. 1305 á Tercio dos Santos Cardoso, 575\$600 á Felix Pereira dos Santos, 83\$ á Benedito Alves da Silva, 28\$ á José de Oliveira, 50\$ á Gregório Brito de Oliveira, 100\$ á Estevão Nicolich, 79\$600 á J. M. G. Valente & Irmão, 1.630\$080 á Lloyd Casleiro, 336\$100 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 116\$666 á D. Maria José Brígide Lapa, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 400\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo e 300\$ ao Thesouro Nacional e de 600\$ áquella delegacia, para despesas da verba 23ª;

De 4.799\$92 e 1.000\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 5ª, letra a;

De 1.466\$663 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, idem da verba 31ª, letra a;

De 1.200\$ e 1.000\$ á no Estado de São Paulo, idem da verba 5ª, letra a;

De 240\$ á no Estado de Matto Grosso, 82\$20 á no Estado de S. Paulo, 21\$230 á no Estado de Minas Geraes, 1.195\$44 á no de Santa Catharina, 600\$ á no do Rio Grande do Sul e 20\$698 á no Estado de Pernambuco, idem da verba 31ª.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Avisos: ns. 3.071, 3.161 e 3.479, de 1, 7 e 29 de julho deste anno, relativo ao pagamento de 13.042\$ á Wernock & Comp. e outros, 80\$ á Pimenta & Comp., e 6\$ á Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, por fornecimentos feitos e concertos emapparehos telephonicos, respectivamente, para a Colonia de Alienados na F. do Governador, Secretaria de Estado do Ministerio e Policia desta Capital. — Autorizou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 393, de 1 de agosto findo, pagamento de 2.822\$00 á The Ault Wilborg Brasil Company, por fornecimentos feitos á Secretaria de Estado do Ministerio, em julho.

Mandou-se dar registro ao pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:
Ns. 2.556, 2.567, 2.708, 2.709 e 2.748, de 13 e 31 de julho e 3 do agosto deste anno, pagamento de 1.329\$420 á Dias Garcia e outros, 1.277\$530 á Fonseca, Almeida & Comp. e outros, 36\$ á Hime & Comp., 487\$00 á Macedo & Irmão e 2.304\$ ao Banco Aliança, Agrippino de Menezes Serra e outros, preventivos de toriaes adquiridos e alugueis de predios occupados pela R. partição de Aguas e Obras Publicas;

N. 2.679, de 26 de julho, idem de 371\$334 á Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, pela assignatura e extensões do appareh telephonicos ao serviço da Inspectoria Geral de Navegação.

Ns. 2.723, 2.750 e 2.774, de 31 de julho e 3 de agosto, idem de 6.117\$ á J. S. Mendes & Comp. e outro, 13.907\$220 á Borlido Maia & Comp. e outros e 1.757\$600 á Fonseca, Almeida & Comp. e outro, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Ns. 2.734, 2.749, 2.838, 2.843; 2.870 e 2.889, de 31 de julho; 3, 10 e 13 de agosto, idem de 785\$ á John Roger, por fornecimentos á Inspectoria Geral de Navegação, 477\$700 á J. L. Costa & Comp., idem á Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, 263\$270 á Alvaro Pereira da Costa e outros, funcionarios da Inspectoria Geral das Estradas, de gratificações regulamentares, 501\$ á Joaquim Moreira da Silva, por fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, 2.144\$380 á Mesquita Bastos & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios e 234.277\$064 á Companhia Carbonifera de Urussanga, de medições provisionarias, de accordo com seu contracto.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Não mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e

designou o dia 1 de setembro para a seguinte sessão ordinaria.

SEGUNDA CAMARA

32ª sessão ordinaria, em 31 de agosto de 1920

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES;
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. OCTAVIO TARQUIMIO—SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MONAES.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Barros Lima e auditor Thompson Flores, como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Cleogario Bernardes, Eduardo Lopes, Luiz Rennó e Alfredo Mavignier.

Deixaram de comparecer com causa justificada o Sr. ministro Jesuino Cardoso e o Sr. auditor Bueno Brandão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Processo de prestação de fiança:

Do collector federal do São José dos Botelhos, no Estado do Minas Geraes, Sergio Ferreira Dias, de 400\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço;

Dos escriptas de collectorias federaes:

Pelro Barroso de Rezende, em Aquidaban, no Estado de Sergipe, de 500\$, em igual titulo e em reforço;

Mario Ribeiro Tranqueir, em Silvestre Ferraz, no Estado do Minas Geraes, de 300\$, em dinheiro.

Foram julgadas idôneas e suficientes as fianças.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Processos de prestação de fiança:

Do thesoureiro da fundega do Paranaguá, Raul de Castro e Silva, de 20.000\$, em vinte apolices da divida publica, pertencentes a Humberto Muzoz da Rocha, em substituição da anteriormente prestada;

Do agente do correio da Anta, no Estado do Rio de Janeiro, Domingos Antonio Vieira, de 960\$, em uma apolice da divida publica de 1.000\$, pertencente a Manoel Duarte.

O Tribunal julgou idôneas e suficientes as fianças.

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos de prestação de fiança:

Do collector federal em Caiaçô, no Estado do Maranhão, José Caetano Vaz, de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Batalha, no Estado do Piahy, Messias Andre e de Mello, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

As fianças foram julgadas idôneas e suficientes.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

N. 11.087, de José Mariano Coutinho, collector federal em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 janeiro de 1910 a 31 de março de 1914, exercicios de 1910 a 1913;

N. 11.405, de Ildefonso de Moura e Silva, capitão-tenente pharmaceutico, em serviço na enfermaria do Cojucabana, no periodo do 8 de fevereiro de 1916 a 15 de maio de 1919.

Foram julgados quites os responsáveis.

N. 11.282, de Eucharío Mauricio de Oliveira, ex-agente do correio do Porto Felis, no Estado de S. Paulo, de 25 de setembro de 1910 a 17 de novembro de 1917. — O Tribunal julgou o responsável em credito pela quantia de 68\$000.

N. 11.361, de Francisco Moreira Barbosa, ex-agente do correio de Loanda, no Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro de 1891 a 8 de fevereiro de 1907. — Foi julgado em debito pela quantia de 53\$100.

N. 11.612, de Joaquim Cabral de Medeiros, ex-agente do correio do Catoas, no Estado

de S. Paulo, no período de 5 de julho de 1910 a 16 de maio de 1911. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que a directoria faça o calculo dos juros da mora e declare a sua importancia.

— Relatados pelo Sr. auditor Olegario Bernardes:

Processos de tomada de contas:

N. 10.563, de Leonidia Xavier Porto, agente do correio em Engenho Novo, Districto Federal, no periodo de 17 de junho de 1897 a 31 de dezembro de 1916;

N. 11.872, de Belizario Luiz de Oliveira, ex-agente do correio de Palmeiros, no Districto Federal, de 1 de abril de 1902 a 27 de junho de 1918.

O Tribunal julgou quites os responsaveis.

N. 4.014, de Urbano Dioneiro Pianhyllino, ex-agente do correio de Bom Jesus, no Estado de Piahy, nos periodos de 29 de junho de 1890 a 15 de dezembro de 1896 e 1 de agosto de 1899 a 12 de dezembro de 1902. — Foi julgado em debito pela quantia de 131\$109.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos de tomada de contas:

N. 10.699, de Maria Rosalina, ex-agente do correio de S. José, Estado de S. Paulo, de 28 de maio de 1910 a 23 de outubro de 1913. — Julgou-se quite o responsavel.

N. 10.029, de Antonio Setti, collector das rendas federaes em Jacarézinho, no Estado do Paraná, no periodo de 19 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1916. — Foi julgado em credito pela quantia de 88\$927.

N. 11.269, de Alcides Gomes de Oliveira Ramos, ex-agente do Formoso, no Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1909 a 1 de outubro de 1912. — O Tribunal julgou o responsavel em debito pela quantia de 232\$080.

— Relatados pelo Sr. auditor Luiz Rennó:

Processos de tomada de contas:

N. 11.324, de Antonio Rocha, ex-agente do correio de Monnerat, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de abril de 1908 a 31 de julho de 1910;

N. 11.616, de Edgard de Oliveira Paiva, 1º tenente commissario em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no periodo de 8 de janeiro de 1918 a 2 de maio de 1919.

O Tribunal julgou quites os responsaveis.

N. 7.158, de Antonio de Santa Cecilia, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, de 21 de junho de 1890 a 29 de agosto de 1903;

N. 10.293, de Jayme de Abreu, ex-agente do Correio de Sabará, no Estado de Minas Geraes, de 1 de setembro de 1913 a 31 de março de 1915.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito pelas quantias de 72:401\$147 e 3:863\$188, respectivamente.

N. 11.571, de Francisco Lourenço de Freitas, ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no periodo de 1 de junho de 1913 a 19 de novembro de 1914. — Ordenou-se o trancamento das contas, para o fim de ser expedida quitacao ao responsavel.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomada de contas:

N. 11.228, de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, secretario da Capitania do Porto de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1918;

N. 11.404, de Antenor Pinto Ribeiro, tenente commissario, em serviço no Sanatorio Naval de Nova Friburgo, no periodo de 23 de janeiro de 1918 a 26 de fevereiro de 1919.

O Tribunal julgou quites os responsaveis.

Pelo Tribunal foi aprovada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 21 de agosto corrente e relativos ás contas dos medicos da Armada Drs. Armando de Aragão Bulcão, Rufino Antunes de Alencar e Raymundo Bonifacio de Carvalho,

dos commissarios Antonio Fernandes de Moura Julio Marcondes do Amaral, Carlos Martinho, Antonio Fernandes de Oliveira, Octavio Braskiouro Cadaval, Luiz Emilio Belart, João de Noronha Gouvêa, do secretario de Capitania de Portos, Sebastião Severino de Mattos, do patrão-mór, José Guardin, dos escrivães de collectorias federaes, Dyonisio Marcon e João Coutinho de Barros e dos ex-agentes do Correio Eulina Guimarães da Silva, Francisco de Paula Cardieri, José Lotfi, Alice de Assis Penha Brasil e Henrique de Souza, mandando expedir-lhes quitacao e dar baixa nas fianças prestadas pelos ex-agentes José Lotfi e Alice de Assis Penha Brasil; o commissario da Armada Wellington de Lemos Villar; dos collectores federaes Antonio Augusto Cardoso Figueira e José Mariano Coutinho, e do escrivão de collectoria Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, considerando em credito esses responsaveis e expedindo-lhes a competente provisio; e do capitão-tenente encarregado do acervo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo, José Felix da Cunha Menezes, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de trinta dias para o respectivo recolhimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 do mez vindouro para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Dia 2 de setembro de 1920

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.311 — Tendo sido designado, em virtude de despacho desta presidencia de hontem datado, o 3º escripturario deste Tribunal Paulo Sanderson de Queiroz, para assistir á tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, relativas ao 1º semestre do corrente anno, rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da sub-consignação, ajudas de custo da consignação «Gratificações regulamentares», do pessoal, da verba 7ª, do orçamento desse ministerio, para o vigente exercicio, seja paga, no Thesouro Nacional, ao alludido funcionario a ajuda de custo de 400\$; bem assim lhe sejam concedidas passagens de ida e volta desta Capital ao Estado da Bahia, em 1ª classe.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 2.312 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 162, de 21 de agosto proximo findo, desse ministerio, com a cópia do decreto n. 14.314, do dia 18, que abre o credito especial de 20:637\$779, para pagamento do que é devido ao desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel, em virtude de sentença judiciaria, resolveu, em sessão de 30 do citado mez de agosto, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 2.313 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio n. 1.080, de 18 de agosto proximo findo, com o incluso processo relativo ao contracto celebrado pelo 2º Grupo de Artilharia de Costa com Bolido Maia & Comp. e outros, para o fornecimento de diversos artigos, no 2º semestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 30 do citado mez de agosto, ordenar o registro do alludido contracto.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.314 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 353, de 21 de agosto proximo findo, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro

Central do Brasil e Germano Boettcher, para o fornecimento de oleo para produccão de gaz á 2ª divisio daquella Estrada, no corrente anno, resolveu, em sessão de 30 do citado mez de agosto, ordenar o registro do referido contracto.

N. 2.315 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que tendo presente o vosso aviso n. 132, de 31 de agosto proximo findo, solicitando um funcionario deste Tribunal para assistir á tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, relativas ao 1º semestre do corrente anno, resolvi designar, para este fim, o 3º escripturario Paulo Sanderson de Queiroz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO DO TRIBUNAL

Dia 2 de setembro de 1920

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.309 — Cabe-me remetter-vos os dous inclusos processos de pagamentos, por exercicios findos, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, das importancias de 202\$000 e 208\$200, afim de serem devidamente sellados os documentos de fs. 3, do primeiro e os de fs. 3 e 20 do segundo dos referidos processos.

—Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 2.310 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de segunda camara, realizada no dia 24 de agosto ultimo, julgou idoneas e suficientes as fianças a que se referem os treze inclusos processos, prestadas pelos seguintes responsaveis: Therezina de Salles Tavares, Carolina de Andrade, Amazilia de Azevedo Coutinho Costa, João Xavier Lopes, Virgilio Polinto de Medeiros, Adelino Florentino Carneiro da Cunha, Claudino da Silva Cabral, Zaida Serejo da Silva, Alice de Assis Penha Brasil, Olavo Syriano e Silva, João Dutra, Ignacio da Silva Pereira e Arthur Ribeiro Fonseca.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

ALÉM DAS CAUSAS CONSTANTES DA LISTA ANTERIORMENTE PUBLICADAS, ACHAM-SE MAIS COM DIA PARA JULGAMENTO AS SEGUINTES:

Recurso extraordinario

(Embargos)

1—N. 612 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; embargantes, Julio Pedrosa de Lima e sua mulher; embargados, Guinle & Comp.

2—N. 621 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; embargante, o Dr. Carlos Marcondes de Toledo Lessa; embargada, a Fazenda do Estado.

3—N. 943 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, Afonso Colluci e sua mulher; embargados, Francisco Antonio de Macedo e sua mulher.

3—N. 1.110 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pedro dos Santos; embargante, o Dr. José Joaquim de Queiroz Junior; embargada, The S. John d'El-Rey Mining Company Ltd.

4—N. 1.198 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Gomes & Comp.; embargada, D. Rosa do Espirito Santo Soares.

5 — N. 1.227 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Empresa Telephonica do Ceará; embargado, Muceairo Carneiro dos Santos e sua mulher.

6 — N. 1.331 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; embargante, a Fazenda Municipal; embargado, José Luiz da Rocha.

(1º julgamento)

1 — N. 839 — S. Paulo — Relator o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrente, Benedicto Joviano; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 896 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, José Martim de Souza Corrêa; recorrido, o Dr. Francisco Marques de Góes Calmon.

3 — N. 907 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e João Mendes; recorrente, Manoel Marques de Carvalho Alvim; recorrida, a Sociedade Anonyma «A Noticia».

4 — N. 918 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrentes, Paiva, Valente & Comp.; recorridos, Kronck & Comp.

5 — N. 1.033 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; recorrente, The Booth Steamship Company; recorridos, Aives & Comp. e Pedro C. de Moraes.

6 — N. 1.033 — Paraná — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, José Cupertino da Silva Costa; recorrido, o Dr. Miguel Santiago.

7 — N. 1.123 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Edmundo Lins; recorrente, João Bruno; recorrido, José Rossi.

8 — N. 1.152 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrente a Santa Casa de Misericórdia do Porto; recorrido, o Dr. Augusto de Araújo Góes.

9 — N. 1.153 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, o London and Brazilian Bank, Ltd.; recorridos, Plinio Moscoso & Comp.

10 — N. 1.174 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrente, José Joaquim de Andrade; recorridos, o coronel José de Almeida Campos e o major Manoel Olympio Soares e outros.

11 — N. 1.184 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim Teixeira de Souza; recorrido, o Estado de Minas Geraes.

12 — N. 1.189 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, Mauricio Francisco; recorrida, a Companhia de Seguros «A União».

13 — N. 1.205 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministro Edmundo Lins e Guimarães Natal; recorrentes, Aristoteles de Oliveira Reves; recorridos, Arthur Breves Junior e outros.

14 — N. 1.213 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Viveiros de Castro; recorrente, Joaquim Francisco Simões; recorridos, R. Pestana & Comp.

15 — N. 1.215 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrente, The British Bank of South America, Ltd.; recorrido, Francisco Amado da Silva Bahia.

16 — N. 1.219 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrente, o major Abdon Leite; recorrida, a Fazenda do Estado.

17 — N. 1.235 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrentes, Crashey & Comp.; recorrida, a Société Munière et Industrielle Franco Bresilienne.

18 — N. 1.236 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e João Mendes; recorrentes, Felipe Manoel da Cunha e sua mulher; recorridos, Nicolaus & Comp.

19 — N. 1.252 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, D. Paulina Alice Perisard da Cunha; recorridos, Paulo da Cunha e Silva e outros.

20 — N. 1.238 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; recorrente, a Fazenda do Estado; recorridos, Luiz Marcellino de Camargo Junior e sua mulher.

21 — N. 1.260 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal; recorrentes, Manoel Esteves de Menezes e outros; recorridos Carlos Octavio de Menezes e D. Luiza Joanna Grossel.

22 — N. 1.269 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrentes, D. Anna Josephina (menor) e outros; recorrido, Joaquim Carvalho de Oliveira.

23 — N. 1.289 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Galvão & Comp.; recorrido, o Estado de Matto Grosso.

24 — N. 1.296 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; recorrentes, D. Maria Luiza de Almeida Chaves e Dr. Fernando de Almeida Chaves e outros; recorridos, Carlos Frederico Oberlander e sua mulher.

25 — N. 1.306 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrente, D. Maria Idalina Alves Figueiredo; recorridos, José Pereira Peixoto e sua mulher.

26 — N. 1.308 — Alagôas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, o coronel Paulo Jacintho Tenorio; recorrido, Dionisio Jeronymo de Albuquerque.

27 — N. 1.314 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrentes, Narciso Bertholino e sua mulher; recorrida, a Fabrica Parochial da Villa Olympia.

28 — N. 1.315 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Angelo Roselli; recorrida, Sophia Roselli.

29 — N. 1.320 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, Americo Martins dos Santos; recorrida, a Companhia Parque Balneario de Santos.

30 — N. 1.326 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs.

ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, Paschoal del Claro; recorridos Constante & Comp.

31 — N. 1.327 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Amazonia e Lealdade»; recorridos, Frederico de La Rocque e Fernando Dias de Mello.

32 — N. 1.332 — Piahy — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrente, o bacharel Milciades Lopes; recorrido, o Estado do Piahy.

33 — N. 1.337 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista; recorrido, Seraphim Alves de Carvalho.

34 — N. 1.340 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrente, Aureliano da Silva Arruda; recorrida, a massa fallida de Annibal Lazary & Comp.

35 — N. 1.345 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, a Companhia Auxiliadora do Chemis de Fer ao Brésil; recorrido, F. G. Bier.

36 — N. 1.350 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, D. Maria Luiza de Sá Peixoto Adunes; recorrido, o espolio do Luiz Pereira de Sá Peixoto.

37 — N. 1.360 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; recorrente, Ernesto Dornfeld; recorrido, Guilherme Puhlman.

38 — N. 1.362 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; recorrente, a Fazenda do Estado da Sergipe; recorrida, D. Marietta Marto.

Apellações civis

(Embargos)

1 — N. 1.723 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º embargantes, Antonio Silverio da Costa e outros; 2º embargantes, o Dr. Alberto Peuteado, sua mulher e outros; embargada, a União Federal.

2 — N. 2.031 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Hermenegildo de Barros; embargantes, Camillo Mourão & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

3 — N. 2.173 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Edmundo Lins; embargante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; embargada, The S. Paulo Light and Power Co Limited.

4 — N. 2.200 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Hermenegildo de Barros; embargantes, Armindo & Comp.; embargada, a União Federal.

5 — N. 2.223 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; embargantes, Manoel José de Souza Moraes e sua mulher; embargados, Leoncio de Oliveira Pinto e sua mulher.

6 — N. 2.238 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro Lessa; embargante, José de Oliveira Castro; embargada, a União Federal.

7 — N. 1.263 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; embargantes, a viúva e filhos do Dr. Candido Barata Ribeiro; embargada, a União Federal.

8 — N. 2.304 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Pedro dos Santos; embargante, a União Federal; embargados, Domingos Mattos & Comp.

9 — N. 2.340 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; embargantes, Fernandes & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

10 — N. 2.401 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargantes, o Dr. José Bernardo de Souza Brito e outros; embargada, a Fazenda Nacional.

11 — N. 2.416 — Pará — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; embargantes, Hermano Brandão & Comp; embargada, a Fazenda do Estado.

12 — N. 2.427 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e João Mendes; embargantes, Ornstein & Comp. e outros; embargado, o Estado de Minas Geraes.

13 — N. 2.478 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Viveiros de Castro; embargante, Miguel Barbosa; embargada, a União Federal.

14 — N. 2.738 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; embargante, José Antonio Martins Junior; embargados, Camillo Mourão & Comp.

15 — N. 2.744 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Hermenegildo de Barros; embargantes, o Dr. Egydio Barbosa da Oliveira Itaquí e outros; embargada, a União Federal.

16 — N. 2.824 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e João Mendes; embargante, Francisco Manoel; embargada, a Companhia Equitativa.

17 — N. 2.842 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha; embargante, Manoel Vicente Carioca; embargada, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense.

18 — N. 2.998 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; embargantes, o major Guilherme Carlos de Castelnuovo e sua mulher; embargados, Marie Louise Faraut e outros.

19 — N. 3.101 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; embargante, Antonio Vespasiano de Albuquerque; embargada, a União Federal.

20 — N. 3.011 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; embargante, a União Federal; embargada, a Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.

21 — N. 3.346 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; embargantes, René Signorel de Pautrie e sua mulher; embargados, Ferreira Machado & Comp.

22 — N. 3.364 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; embargantes, Affonso Vizeu & Comp. e outros; embargada, a Prefeitura Municipal do Districto Federal.

23 — N. 3.365 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Viveiros de Castro; embargantes, Sotto Mayor & Comp. e outros; embargada, a Prefeitura Municipal do Districto Federal.

24 — N. 3.415 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha; 1º embargante, o conselheiro Antonio da Silva Prado; 2º embargante, a S. Paulo Northern Railroad Company; embargados, os mesmos.

25 — N. 3.535 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; embargante, a Fazenda Federal; embargado, o Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.

(1º julgamento)

1 — N. 2.140 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Gregorio dos Reis; appellada, a União Federal.

2 — N. 2.327 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o Dr. Washington Rodrigues Pereira, representado pelos seus herdeiros; appellados, os herdeiros do commendador Ovidio João Paulo de Andrade.

3 — N. 2.261 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellante, Desiderio Pinto Machado; appellada, a União Federal.

4 — N. 2.379 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, o Sr. ministro Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal do Acre; appellados, D. Maria Juvenil parente e sua filha.

5 — N. 2.398 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; appellantes, Scharann & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

6 — N. 2.405 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o tenente Ricardo João Kirk; appellada, a União Federal.

7 — N. 2.423 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; appellante, o Dr. Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Ribeiro Pacheco.

8 — N. 2.538 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, Virgilio Hegesippo de Alcantara Cosar e outro.

9 — N. 2.578 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, Joaquim Ribeiro Bastos e outros.

9 — N. 2.586 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juizo Federal; appellados, Vicente Ferreira Lucena e sua mulher.

10 — N. 2.634 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellantes, Joaquim Teixeira Portella e sua mulher; appellados os mesmos.

11 — N. 2.683 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Alfredo Novis.

12 — N. 2.703 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os

Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellantes, o Juizo e a União Federal; appellado, Carlos Pioli.

13 — N. 2.727 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pedro dos Santos; appellante, o engenheiro João Paulo Ferreira Dias; appellada, a União Federal.

14 — N. 2.714 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; appellante, a União Federal; appellados, Joaquim Pedro Guerra e sua mulher.

15 — N. 2.718 — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, Henrique Adeodato Dias Coelho; appellada, a União Federal.

16 — N. 2.749 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; primeiro appellante, o Juizo Federal; segundos appellantes, a União Federal e o assistente Dr. Achilles Benjamin Cardoso; appellado, o Dr. José da Silva Neves Manta.

17 — N. 2.760 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Viveiros de Castro; appellante, Naamlooze e Veunootschap Koninklyke Nederlandisch Maatschappytot Exploitatie van Proteolem Brommen in Nederlandsche, Indie; appellados, Frank & Dias.

18 — N. 2.772 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e João Mendes; appellante, o coronel Jonas de Mourão Corrêa; appellada, a União Federal.

19 — N. 2.797 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e João Mendes; appellante, Leonidas Benicio de Mello; appellada, a União Federal.

20 — N. 2.901 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, o Juizo Seccional da 1ª Vara e a União Federal; appellado, Dr. Rodolpho Chapot Prevost.

21 — N. 2.907 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro dos Santos; appellante, o Dr. Hermenegildo de Barros Falcão; appellada, a Fazenda Nacional.

21 — N. 3.076 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellante, Dnecan Black; appellada, a Sociedade Anonyma Trust del Alto Paraguay.

22 — N. 3.080 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, Dabêr e Irmãos e outros; appellada, a União Federal.

23 — N. 3.091 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Viveiros de Castro; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, Gonçalves & Comp.

24 — N. 3.106 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, D. Maria do Carmo do Vallo Accioly de Vasconcellos e outros.

25 — N. 3.110 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Archimedes Xavier da Silveira; appellada, a União Federal.

26 — N. 3.149 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Pedro Mibielli; appellante, João Candido de

Mello e Souza; appellada, a Fazenda Nacional.

27—N. 3.121—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, José Pacheco de Aguiar; appellada, a Companhia Anglo Sul-Americana.

28—N. 3.123—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Antonio Garcia Leandro.

29—N. 3.133—Paraná—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, Gervasio Pires Ferreira; appellado, o Estado do Paraná.

30—N. 3.191—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Guimarães Natal; appellantes, o Juizo Seccional da 2ª Vara e a União Federal; appellado, Antonio Campes.

31—N. 3.201—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal; appellado, o Dr. José Aroripe Cavalcanti de Albuquerque.

32—N. 3.213—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Guimarães Natal; appellantes, Nardskog & Comp.; appellada, a Companhia Industrial Papeis e Carto-nagem.

33—N. 3.218—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellante, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães; appellada, a União Federal.

34—N. 3.220—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Viveiros de Castro; appellantes, Rodrigues e Lima; appellada, a Fazenda Nacional.

35—N. 3.223—Parahyba—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellantes, José de Souza Martins e sua mulher; appellados, Caetano Gomes de Almeida e sua mulher.

36—N. 3.240—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Pedro Scarrone; appellada, a Fazenda Nacional.

37—N. 3.259—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Bento de Carvalho e Souza Junior e outros.

38—N. 3.267—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, o Dr. Edmundo Bittencourt; appellados, o mesmo e a União Federal.

39—N. 3.300—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, Ignacio Rabello Neiva e outros.

40—N. 2.383—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellantes, Manoel da Silva Pereira e outro; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

41—N. 3.388—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, o Dr. José Carlos

de Almeida Torres Tibaggi; appellados, D. Piero, Primavera & Comp.

42—N. 3.389—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Alves Pereira.

43—N. 3.394—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Pedro Lessa; appellantes, o Juizo e a União Federal; appellado, Americo Torres.

44—N. 3.420—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal; appellado, Erasmo Leitão da Costa Machado.

45—N. 3.429—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal; appellado, Pedro Dario de Barros Cavalcanti.

46—N. 3.420—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e João Mendes; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellado, José Maximino de Azevedo Lyra.

47—N. 2.440—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Leoni Ramos; appellantes, a baroneza de S. Joaquim e outros; appellada, a União Federal.

48—N. 3.441—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pedro dos Santos; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, D. Julia Dias da Silva Rosa; appellados, os mesmos.

49—N. 3.453—Sergip—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellantes, Sabino Ribeiro & Comp.; appellados, Favilla Lombardi & Comp.

50—N. 3.464—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Raul Ferreira Leite.

51—N. 3.465—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellado, José Ignacio de Azevedo e Silva.

52—N. 3.476—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellantes, Lindolpho do Assis e outros; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.

53—N. 3.487—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, o Juizo da 1ª Vara e a União Federaes; appellado, Luiz Gaston Lavignil.

54—N. 3.493—Bahia—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, José Ernestino de Castro e outros.

55—N. 3.500—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, Antonio Soares de Andrade; appellada, a União Federal.

56—N. 3.512—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal; appellados, João Gay e Joanna Trespalle.

57—N. 3.525—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal; appellados, Benjamin Moreira dos Santos e sua mulher.

58—N. 3.534—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul; appellada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

59—N. 3.535—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; 1º appellante, Werner Eugenio Meyer; 2º appellante, Daniel Granha Senra; appellados, os mesmos.

60—N. 3.537—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e H. de Barros.

61—N. 3.565—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, o Juizo da 2ª Vara e a União Federaes; appellados, o Dr. Carlos Maria de Novaes e sua mulher.

62—N. 3.566—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellantes, André Maria das Neves e outros; appellada, a União Federal.

63—N. 3.567—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal; appellantes, o Juizo Seccional da 2ª Vara e a União Federal; appellados, Gustavo Caroti e sua mulher.

64—N. 3.575—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, Manoel Curado Junior; 2º appellante, José Tapia Alonso; appellado, Marco D. Bertea.

65—N. 3.581—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, D. Virginia Maria Motta Domingues, Hercilio Ignacio Domingues e outros.

66—N. 3.587—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, a Companhia Cruzeiro do Sul; appellados, Francisco Malta Cardoso e outro.

67—N. 3.593—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal; appellado, Raffaele Abenanto.

68—N. 3.599—Pará—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; appellante, Alfredo Juliano Cavalleiro de Macedo; appellada, a Fazenda Nacional.

69—N. 3.605—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, João Chrysostomo Galvão; appellados, a Fazenda Nacional e João Chrysostomo Galvão.

70—N. 3.609—Ceará—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Estado do Ceará; appellado, o Dr. Virgilio Brigido.

71—N. 3.612—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, Minervino Abreu; appellada, a União Federal.

72—N. 3.620—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e H. de Barros; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellado, o capitão Osorio Leal de Oliveira Pimentel.

73—N. 3.625—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellante, Manoel J. Cunha Braga; appellada, a Fazenda Nacional.

71—N. 3.630—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, The Leopoldina Railway Company, Limited; appellada, a Fazenda Nacional.

72—N. 3.635—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Empresa Estrada de Ferro Theresopolis; appellado, o Dr. Henrique Carvalho Gomes.

73—N. 3.636—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellante, o Dr. Joronymo Baptista Pereira Sobrinho; appellada, a União Federal.

74—N. 3.640—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, Antonio Gabriel Nunes Furado; appellado, o Estado de Minas Geraes.

75—N. 3.642—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, Manoel Manço e Silva e Maria de los Reys Gonzales.

76—N. 3.650—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, Julio Joaquim da Rocha; appellados, os mesmos.

77—N. 3.651—Paraná—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, Irmãos Curi; appellados, Hachich Irmãos & Comp.

78—N. 3.656—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellantes, Fraga, Irmão & Comp.; appellado, o Estado de Minas Geraes.

79—N. 3.660—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellado, Adolpho Torres Sobrinho.

80—N. 3.664—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellantes, Ladeira & Ribeiro; appellada, a Fazenda Nacional.

81—N. 3.662—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellante, D. Delmira Caminho Werneck; appellada a Santa Casa de Misericórdia e outros.

82—N. 3.672—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, D. Maria da Conceição Vieira Garcia; appellada a Fazenda Nacional.

83—N. 3.673—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, D. Maria Isabel da Cunha Braga; appellada, a Fazenda Nacional.

84—N. 3.680—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellantes, Dias & Reis; appellado, José Pereira Cangalhas.

85—N. 3.682—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, o Dr. Gabriel José Pereira Bastos; appellada, a União Federal.

86—N. 3.683—Territorio do Acre—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e

Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal; appellado, Antonio Lopes Cardoso Filho.

87—N. 3.694—Bahia—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; appellado, William Robertson.

88—N. 3.693—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibelli; appellante, o Juizo Federal; appellado, Irene Cardoso Torres.

89—N. 3.697—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellantes, Ignacio Nobrega Santos Araújo e outros; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

90—N. 3.703—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, D. Zulmira Moreira Uchôa Rodrigues e outros.

91—N. 3.706—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellantes, o Juizo da 1ª Vara e a União Federal; appellado, Venancio José Marques.

92—N. 3.707—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal; appellados, Carolino Cypriano Guedes e outros.

93—N. 3.712—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, Aprigio da Silva Maynart; appellada, a Fazenda Nacional.

94—N. 3.713—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Freitas & Comp.; appellados, Americo Silva & Carneiro.

95—N. 3.719—Paraná—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellantes, João Regis Pereira da Costa e outros; appellada, a Fazenda Nacional.

96—N. 3.723—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal; appellados, Domingos Pião & Guedes.

97—N. 3.724—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal; appellado, Julio João de Mello.

98—N. 3.729—Bahia—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, Joaquim Theotônio Marrianno Passos; appellada, a Fazenda Nacional.

99—N. 2.730—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; appellantes, o Juizo e a União Federal; appellada, D. Georgina de Albuquerque.

100—N. 3.734—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, José Ignacio Coelho & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

101—N. 3.756—Bahia—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Fazenda do Estado da Bahia; appellado, o conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

102—N. 3.761—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e

João Mendes; appellantes, Silva Gomez & Comp.; appellados, A. Tigre & Comp.

103—N. 3.766—Bahia—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, Bento Berillo de Oliveira; appellada, a Fazenda Federal.

104—N. 3.772—Paraná—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, o Dr. Miguel Antonovellós Bolomoletz; appellado, o Estado do Paraná.

105—N. 3.779—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, o Dr. Sophronio Eutichiano da Paz Portella; appellada, a Fazenda Nacional.

106—N. 3.785—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, Antonio Ignacio de Medeiros; appellado, o Dr. José Augusto de Magalhães.

107—N. 3.794—Paraná—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; appellante, Pedro Violani; appellado, Carlos Erna.

Ação rescisória

1—N. 35—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Edmundo Lins; autores, João Gonçalves & Comp.; ré, a Fazenda Nacional.

2—N. 30—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; autor, Manoel Francisco de Britto; ré, a União Federal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de agosto de 1920.

O sub-secretario, Edmundo Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras Reunidas, em 2 de setembro de 1920

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIADO PELO OFFICIAL, DR. CICERO ARPINO CALDEIRA BRANT

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Edmundo Rego, Angra de Oliveira, Machado Guimarães e Alfredo Russell.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 3.483—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, D. Laura Faro de Araújo; aggravada, a Fazenda Municipal. —Foi reformado o despacho, pelo voto de desempate, para não serem admittidos os embargos.

Embargos de declaração

N. 1.978—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Marco Ferdinando Bertea; embargado, José Tapia Alonso. — Julgado improcedente.

N. 5.393—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, Antonio Augusto Cesar; embargado, Casemiro de Freitas. — Julgado improcedente.

N. 5.895—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Joaquim Martins da Silva Almeida; embargada, D. Guiomar Ferreira Pinto da Silva. — Julgado improcedente.

N. 5.821 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, Serafim Rodrigues Barbosa; embargado, Francisco Gomes Ramadilha. — Julgados improcedentes.

N. 5.935 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, D. Emma Marie Antoinette Gletière; embargado, Adão Felipe Gomes. — Julgados improcedentes.

Embargos de nullidade

N. 2.977 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; embargantes, Gustavo Couget e sua mulher; embargado, Francisco Coelho de Mello. — Foram desprezados.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 3.159 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Maria Augusta da Fonseca Guimarães; embargado, Manoel José de Souza Moraes. — Foram desprezados.

N. 3.171 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargantes, Henrique Santos & Comp.; embargado, Matcô Benito Garcia. — Foram desprezados.

N. 3.263 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Humberto Chaves; embargado, Victor José Gonçalves. — Foram desprezados.

N. 3.280 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Antonio José Pereira; embargada, Companhia de Seguros Sul America. — Foram desprezados.

N. 3.374 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, João Rodrigues de Araujo Pereira; embargado, Fortunato Vitangelo. — Foram desprezados. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 3.530 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; embargantes, Espindola & Fernandes; embargado, Antonio Soares de Andrade. — Foram desprezados.

N. 3.555 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Adhemar Pinto Carneiro; embargado, Alfredo Pereira de Castro Brito. — Foram desprezados.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Embargo de declaração

N. 5.707 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante Henrique Casão; embargada a Sociedade Anonyma "A Propriedade". — Julgados improcedentes.

Sessão da Primeira Camara, em 2 de setembro de 1920

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CICERO SEABRA,
SECRETARIADO PELO AMANUENSE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Alfredo Russell.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 3.037 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, João da Silva Mantella e sua mulher; appellado, Manoel Francisco Soares Ribeiro. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 3.781 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Eugenio Colin, appellada, Companhia Nacional de Industria e Commercio. — Deu-se provimento, para, reformando a sentença appellada, mandar liquidar-se na execução.

N. 3.809 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Dolores Roja, appellado, Antonio de Pinho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.874 — Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellantes, Monteiro de Castro & Comp., appellado, Antonio Mendes da Costa. — Negou-se provimento, contra o

voto do relator. Designado relator para o accordão o desembargador Saraiva Junior.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações civis

N. 3.003 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.251 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.837, 3.182 e 3.664 — Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.

EM MESA

Appellações civis

N. 3.436.

Embargos

N. 3.449.

COM DIA

Appellação civil

Ns. 3.833, 3.655, 4.477, 3.808, 2.679 e 3.373.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 2.636, 3.274, 3.544, 3.597, 3.665, 3.671, 3.737, 3.818 e 3.830.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico, que os julgamentos das appellações civis: n. 1.477, appellante, Francisco Fernandes Guimarães, appellado, Simom Cappollilo; n. 2.679, appellante, Dona Rachel Frôes Bastos, appellado, João Borges; n. 3.373, appellante, a Fazenda Municipal; appellada, Gueda Theodoré Christiano Grolshagen; n. 3.655, appellante, João Carlos dos Reis Junior; appellada, D. Emilia Augusta Gomes dos Reis; n. 3.808, appellante, Camillo Henrique Darcanchy; appellado, João Martins Souto; n. 3.833, appellante, Maximiano Gomes de Oliveira; appellado, o espolio de Antonio da Costa, terão lugar na proxima sessão da Primeira Camara, no dia 6 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 do setembro de 1920. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o amanuense João Luiz Pinheiro da Silva.

Juizo de Direito da Primeira Vará de Orphãos e Ausentes

RIO DE JANEIRO

Edital de ausencia

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vará de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do 1º officio se processa o inventario de Cecilia Rosa de Souza, de quem é testamenteira, e foi nomeada inventariante D. Cecilia Ramos Arouca e como a mesma tenha declarado ser casada e estar seu marido ausente, o que justificou perante este juizo, cuja justificação foi julgada por sentença em 27 de julho do corrente anno. Em virtude do que mandei expedir o presente em triplicata, pelo qual cito o chamo a Manoel José Martins a vir a este juizo dentro do prazo de sessenta dias outorgar os poderes necessarios afim de que sua mulher continue nos referidos cargos, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de julho de mil novecentos e vinte. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está devidamente sellado. (4.690)

Juizo de Direito da Primeira Vará de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de 8/12 partes dos predios sitos á rua Jockey Club ns. 277 e 283 e rua D. Anna Nery n. 248, pertencentes ao espolio da finada Hannah Stewart, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vará de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 3 do proximo mez de setembro, logo após a audiencia deste Juizo, que terá logar ás 13 horas no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação oito duodecimas partes dos predios sitos á rua Jockey Club ns. 277 e 283 e rua D. Anna Nery n. 248, pertencentes ao espolio da finada Hannah Stewart, de quem é inventariante William Gordon Stewart. Avaliação: Predio á rua Jockey Club n. 277, de feito do platibanda, tendo na frente no porão dous mezzaninos; no primeiro pavimento tres janellas de peitoril; entrada ao lado por uma varanda ladrilhada e coberta, para onde dão duas portas e tres janellas de peitoril, e no segundo pavimento tres janellas de peitoril. E' todo cercado da janellas nos dous pavimentos. Construcção de pedra, cal e tijolos, portadas de cantaria, e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 10^m,60. O corpo principal mede 14^m,00. Em seguida puchado medindo de comprimento 5^m,00 e de largura 8^m,10. O primeiro pavimento divide-se em duas salas, saleta, tres quartos, forrados e assoalhados; cosinha, dispensa, quarto, banheiro e latrina ladrilhados. O pavimento superior divide-se em oito commodos, assoalhados e forrados, banheiro e latrina ladrilhados. Está em regular estado de conservação e é edificado em terreno que mede de largura na frente 32^m,75 e de comprimento 24^m,10. Tem nos fundos meia agua com tanque e latrina. O terreno é cercado na frente por gradil e portão de ferro e nos lados e fundos muro de tijolos. Avaliado em 70:000\$, sendo oito duodecimas partes pertencentes ao espolio em 46:666\$. Predio assoalhado a mesma rua Jockey Club n. 283, de feito de platibanda, tendo na frente tres mezzaninos gradeados e no pavimento superior tres janellas de peitoril. Entrada ao lado por um portão de ferro e escada com varanda ladrilhada e forrada, para a qual dão duas portas. Construcção de pedra, cal e tijolos, portadas de cantaria e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 7^m,70 e de comprimento o corpo principal, 10^m,10. Divide-se em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados. Em seguida tem um puchado medindo de comprimento 9^m,30 e de largura 5^m,70. Divide-se em saleta, cosinha assoalhadas, banheiro e latrina ladrilhados. Ao lado área cimentada, murada e descoberta, onde tem tanque e latrina. Está necessitando de obras e é edificado em terreno que mede de largura na frente 11^m,40 e de comprimento 19^m,40. Avaliado em 15:000\$, sendo oito duodecimas partes pertencentes ao espolio em 10:000\$. Predio á rua D. Anna Nery n. 248, de feito de platibanda, tendo na frente tres portas e uma dita na esquina da rua Jockey Club, e nesta rua seis portas e uma janella de peitoril. Construcção de uma vez de tijolos, portadas de cantaria e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 6^m,45, na esquina 2^m,00 e de comprimento pela rua Jockey Club 25^m,20. Divide-se em duas lojas ladrilhadas com área cimentada e aberta, onde tem tanque, latrina e deposito. Está em bom estado de conservação e é edificado em toda

área do terreno. Avaliado em 20:000\$000, sendo oito duodécimas partes pertencentes ao espólio em 20:000\$000. Importa a presente avaliação em 76:666\$000. A praça foi requerida pelo inventariante do espólio, tendo concordado todos os interessados, inclusive o Dr. 1º Curador de Orphãos e é feita a dinheiro à vista ou com fiador idoneo que garanta o Juízo. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passaram-se este e mais dous de igual teor, para serem affixados no lugar do costume, publicados na imprensa e traslado para os autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze de agosto de 1920. Eu, Renato Gomes de Campos, escrevô, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Cópia. Confere. — O escrevô, Renato Gomes de Campos. (4.372)

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de 16 metros de terreno desmembrados do terreno sem numero, à rua General Dionysio Cerqueira, pertencente a Dona Francisca de Paula Mesquita Lynch. Na forma abaixo:

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, Juiz pretor, em exercicio, na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 14 do proximo mez de setembro, logo após a audiência desto Juizo que terá lugar ás 13 horas, no edificio do Forum, à rua dos Invalidos numero 152, o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e offeracer acima da oferta de 48:000\$000, preço por quanto vão à praça 16 metros de terreno desmembrados do terreno com 32 metros de frente, sito à rua General Dionysio Cerqueira, em Botafogo, pertencentes a D. Francisca de Paula Mesquita Lynch, casa da sob o regimem dotal com Edmundo Lionel Lynch. O terreno tem os característicos seguintes: Terreno à rua General Dionysio Cerqueira, na freguezia da Lagôa, medindo 32m,09 de frente pelo lado ceste da referida rua General Dionysio Cerqueira, contados a partir de dezesseis metros da esquina da rua Visconde de Caravellas, 30m,70 de frente a fundos na perpendicular pelo lado sul, 23m,70 de frente a fundos na perpendicular pelo lado norte, confinando ahi com o terreno de D. Maria José da Mesquita e cerca de 31m,30 de largura nos fundos, em linha quadrada a terminar no extremo da perpendicular pelo lado norte, confinando ahi em parte com o terreno a que acima se refere. A praça foi requerida por D. Francisca de Paula Mesquita Lynch, nos autos do inventario do finado Barão de Bomfim, tendo concordado o Dr. primeiro curador de Orphãos. Pela referida D. Francisca de Paula Mesquita Lynch, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Vara de Orphãos—Francisca de Paula Mesquita Lynch, nos autos do inventario de seu finado pao o Barão do Bomfim, tendo V. Ex. deferido o pedido da supplicante de venda em praça de um terreno de sua propriedade e sito à rua General Dionysio Cerqueira, em Botafogo, requer que V. Ex. se digne de mandar constar do respectivo edital que o laudemio será por conta do comprador, bem como todas as demais despesas da venda, e que a supplicante dá o terreno necessario para a construcção do muro divisorio para o lado do terreno restante ou sejam doze e meio (12 1/2) centímetros, ficando, porém, o muro de meação com a supplicante. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 27 de agosto de 1920.—Eurico de Sá Pereira, advogado. (Estava collada e devida-

mente inutilizada uma estampilha federal no valor de seiscentos réis. Despacho: J. Sim, nos termos da lei. Rio, 27-8-920.—Abelardo. Conforme requereu dona Francisca de Paula Mesquita Lynch a este Juizo, a venda do terreno acima referido, é apenas de 16,000 a contar de 32,000 da rua Visconde de Caravellas, ou seja o lote que limita com o senhor Mario Carvalho ou quem de direito. A praça é feita à dinheiro à vista ou com fiador idoneo que garanta o Juizo. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passaram-se este e mais dous de igual teor para serem affixados no lugar do costume, publicados na imprensa e traslado para os autos. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. E eu, Renato Gomes de Campos, escrevô, o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho. Cópia. Confere. — Pelo escrevô, Armando Leite Nogueira, escrevente juramentado. (4.703)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Antonio Martins

AVISO AOS CREDITORES

O escrevô Bartlett James communica aos credores da fallencia de Antonio Martins que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1920.—Pelo escrevô, Francisco Floro Leal Filho. (4.609)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Antonio Martins

AVISO AOS CREDITORES

O escrevô Bartlett James communica aos credores da fallencia de Antonio Martins que a assemblea foi adiada para o dia 9 de setembro proximo futuro, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.—Pelo escrevô, Francisco Floro Leal Filho. (4.609)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Antonio Martins, na forma abaixo:

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz do direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte do espólio de Francisco Medeiros, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para justificar um credito na fallencia de Antonio Martins, afim de ser classificado. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficaram citados os interessados na fallencia de Antonio Martins, para sciencia do pedido que faz o espólio de Francisco Medeiros, afim de ser classificado como credor privilegiado da importancia de 4:000\$ e mais os juros, por hypotheca e como chirographario pela de 2:000\$, por uma promissoria, na mesma fallencia, e apresentarem dentro do

referido prazo de vinte dias as contestações que entenderem, sob pena de, à revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte. E eu, Bartlett James, escrevô, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende. (Está conforme).—Pelo escrevô, Francisco Floro Leal Filho. (4.704)

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Dionysio Alves Barrato

AVISO AOS CREDITORES

O escrevô Bartlett James communica aos credores da fallencia de Dionysio Alves Barrato, que a assemblea foi adiada para o dia 21 de setembro proximo futuro, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.—Pelo escrevô, João Luiz Nascimento Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, como por parte de Gonçalves Senra & Comp., ex-syndico da fallencia de Magalhães & Anhil, foi requerida a sua prestação de contas com a citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas, de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.024, de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de agosto de 1920. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros. (4.513.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de M. Duarte & Comp. Limitada

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de M. Duarte & Comp. Limitada, que a assemblea foi adiada para o dia 8 do corrente, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920.—O escrevô, José Candido de Barros. (4.695)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia do Banco Vitalicio do Brasil

AVISO AOS CREDITORES

O major Barros communica aos credores da fallencia do Banco Vitalicio do Brasil haver sido designado pelo Dr. juiz o dia 6 do corrente mez, ás 14 horas, para proseguimento da assemblea dos credores, hontem suspensa para cumprimento de diligencias ordenadas. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.—O escrevô, José Candido de Barros. (4.699)

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De protesto para sciencia de terceiros interessados

O Dr. Saul do Gusmão, juiz 2º supplente em exercicio, na 1ª Pretoria Cível do Districto

cto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de protesto virem e delle conhecimento tiverem que, por parte de Alberto Soares, lhc foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível — Alberto Soares expõe a V. Ex. o seguinte: Por instrumento particular de 1 de agosto de 1919, o peticionario constituiu com Harold Alexander Falconer uma sociedade mercantil, sob a razão Falconer & Soares, para explorarem nesta praça o negocio das agencias e comissões, particularmente a representação da firma Cox Mc Evnen & Co., de Londres, cujo exclusivo representante ou agente para o Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos era o socio do requerente, que entrou para a sociedade constituída com os direitos á referida representação. Mais tarde, em 23 de fevereiro do corrente anno, por mutuo consenso de ambos os socios, foi dissolvida a alludida sociedade, por instrumento particular, devidamente archivado na Junta Commercial sob n. 81.290. Pelas clausulas deste distracto, ficou estipulado que os socios da sociedade dissolvida seriam os seus liquidantes e que, cumulativamente, conjuntamente, exerceriam os seus cargos (clausulas 2ª, 3ª e 9ª). A despeito, porém, dos termos trans-lucidos do referido distracto, o liquidante Harold Alexander Falconer, com menoscabo das suas obrigações e dos direitos do outro liquidante e da propria firma, fechou o seu escriptorio, acabou com a sede onde funcionava para ultimar as suas operações e, com um desembaraço que cheira a garras, levantou voo, levando o archivo e o acervo social para a sede da Brazilian Warrant Company Limited que praseirosamente o acolheu, de braços abertos, em intima camaradagem. O requerente, sem nenhuma prevenção, esforçou-se por exercer as suas funções de liquidante no proprio local para onde foi removido o acervo social. Não o conseguiu, porém. Os meios sua satorios e judiciais a quo recorreu foram burlados. As malversações e irregularidades praticadas foram a tal ponto que até o copião da sociedade, numerado, sellado, rubricado por membro da Junta Commercial, com os precisos termos de abertura e encerramento, passou a ser utilizado numa promiscuidade que toca ás raíais do Código Penal, pelo ex-socio do requerente e pela propria Brazilian Warrant Company Limited, em correspondências contrarias aos interesses da propria sociedade. E' o desembaraço do Inglez de imigração, que se pretende instalar nestas plagas como em colonia de seu reino, com menoscabo dos direitos alheios e da justiça do paiz. A escripturação da sociedade passou a ser feita clandestinamente pelo outro liquidante exclusivamente, quando pela clausula 4ª do distracto todos os lançamentos a serem feitos só terão valor quando autorizados por ambos os liquidantes. As vendas das mercadorias consignadas entraram a ser feitas essas malversações protesta o supplicante, fazer valer opportunamente os seus direitos conspurcados quer contra Harold Alexander Falconer quer contra a Brazilian Warrant Company Limited ou quaesquer outros responsaveis pelas perdas e danos que soffrer. Assim, requer que, tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimados Harold Alexander Falconer e a Brazilian Warrant Company Limited, na pessoa do seu director, sendo esta estabelecida á Avenida Rio Branco n. 67, em cuja sede funciona e é encontrado o primeiro, publicando-se o presente protesto pela imprensa para sciencia de terceiros a que possa interessar, sendo afinal entregue ao supplicante, independentemente de traslado. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. Oscar Guimarães de Sant'Anna, advogado. — Despacho: A. Como requer. Rio, 31 de agosto de 1920. Gusmão. — Distribuição: D. ao escriptão da 1ª Pretoria, Araújo.

Rio, 30 de agosto de 1920. No impedimento ocasional do distribuidor, Paulo da S. Pires, escrevente juramentado. — Protesto: Aos trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte, no Rio de Janeiro, cartorio da 1ª Pretoria Cível, comparecem o Dr. Oscar Guimarães de Sant'Anna, procurador de Alberto Soares, e por elle foi dito, de conformidade com o allegado na petição retro, que pelo presente prot sto como protestado tem, contra Harold Alexander Falconer e a Brazilian Warrant Company Limited pelos factos articulados na petição referida que fica fazendo parte integral deste termo, para resalva e garantia de seus direitos. E de como assim o disse, assigno. Eu, Franklin Araújo, escrevente juramentado que escrevi, no impedimento ocasional do escriptão. — Oscar Guimarães de Sant'Anna. Em virtude deste seu despacho, mandou o juiz passar o presente edital de protesto para o conhecimento de quem interessar possa, cujo edital será afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que passará certidão de o haver cumprido para ser junto aos autos, e mais dous de igual teor que serão publicados no *Diário Official* e no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 31 dias do mez de agosto do anno de 1920. Eu, Franklin Araújo, escrevente juramentado que o escrevi o assigno no impedimento ocasional do escriptão. — *Saul de Gusmão*, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — *Franklin Araújo*, escrevente juramentado. (4.694)

Juízo da Primeira Pretoria Cível

De primeira praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de cinco e setenta e cinco avos (5/75) do imóvel penhorado a João Henrique Cesar e outros pela «A Caixa de Providencia Mutua do Centro Alagoano» na acção executiva movida pelo dito centro e processada neste juízo, na forma abaixo:

O Dr. Saul de Gusmão, juiz, segundo suplente em exercicio da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de primeira praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que por este juízo e cartorio do escriptão que este subscreeve se processam e correm seus tramites legais uns autos de executivo em que é exequente a Caixa de Providencia Mutua do Centro Alagoano e executados, João Henrique Cesar e outros, e por parte da exequente lhc foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da Primeira Pretoria Cível. A Caixa de Providencia mutua do Centro Alagoano, tendo pago aos atalladores a avaliação feita nos bens de João Henrique Cesar e outros, solicita a juntada aos autos da petição, recibo e laudo da avaliação e solicita a juntada aos autos para constar e bem assim solicita de Vossa Excellencia que sejam expedidos editaes de praça, para o que pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1920. Por procuração, H. N. Machado, solicitador. Hamilecar Nelson Machado. Despacho: Sim, em termos. Vinte e sete—oitto—novecentos e vinte. Gusmão.» Laudo de avaliação: Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Saul de Gusmão, juiz da Primeira Pretoria Cível, segundo suplente, em exercicio, e a requerimento da Caixa de Providencia Mutua do Centro Alagoano, procedemos á avaliação dos bens penhorados a João Henrique Cesar e outros, na acção executiva, por nota promissoria, que lhes move a requerente. Os referidos bens, dos quaes é depositario Octacilio da Silva Braga, constam de cinco, setenta e cinco

avos (5/75) dos predios do Largo de São Francisco de Paula numero quarenta e quarenta e dous, sendo que o de numero trinta e oito; os citados predios são de moderna construção, com tres pavimentos e um torreão ao lado esquerdo e estão divididos da forma seguinte: O primeiro e segundo pavimento em salões corridos, onde, dizemos até aos fundos onde existe uma area, e o terceiro pavimento, que vai sómente até o meio dos predios, em diversos compartimentos, tudo occupado pelo estabelecimento de modas denominado «A Brasileira». Avaliamos os imóveis descriptos na quantia de 600.000\$ (seiscientos contos de réis) sendo portanto de 40.000\$ (quarenta contos de réis) o valor dos cinco, setenta e cinco avos (5/75) penhorados. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1920. — João Ferreira Cavalcanti. — Dello Guarará de Barros. Estava legalmente sellado. E' o que se contém o declara na petição, despacho e laudo de avaliação acima transcriptos em virtude do que mandou o Dr. juiz passar o presente edital para ter lugar a praça no dia 15 de setembro proximo futuro logo após a audiencia publica que terá lugar nesse dia, ás 13 horas, neste juízo pelo official de justiça que servir de porteiro dos auditorios que trará a publico pregão de venda e arrematação os bens acima descriptos e avaliados para serem vendidos a quem mais der e maior lance offercer acima do preço da avaliação. E para os devidos fins e effeitos passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no local do costume. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte. Eu, Francisco Caranta de Souza, escriptão interino, o subscreevi. — *Saul de Gusmão*. (4.693)

Juízo da Segunda Pretoria Cível

De citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O doutor Peuro Delduque de Macedo, juiz primeiro suplente em exercicio da Segunda Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de credores incertos virem ou delle tiverem conhecimento que por este Juízo e cartorio do escriptão interino que este subscreeve, se processam e correm seus devidos e legais termos uns autos do executivo por nota promissoria entre parte como autor Alexandre Barboza da Fonseca e réo Affonso Brito e por aquelle Alexandre Barboza da Fonseca, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excellentissimo Senhor doutor juiz da Segunda Pretoria Cível. Alexandre Barboza da Fonseca nos autos de executivo por nota promissoria que move a Affonso Brito, tendo passado em julgado a sentença que julgou descorta e não seguida a appellação interposta, requer o supplicante a V. Ex. se digne ordenar seja expedido edital de credores incertos, visto ter recalido a penhora em dinheiro. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de mil novecentos e vinte. — Por procuração, Manoel Nogueira de Oliveira Junior, sobre uma estampilha federal de seiscientos réis. Despacho. — Sim, em termos. Rio, 20 de agosto de 1920. — Delduque. Em vista do que mandei passar o presente e mais dous de igual teor sendo um para ser publicado pela imprensa e outro para ser afixado no logar do costume e de tudo se teve uma certidão que será junta aos autos para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte. Eu, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escriptão interino, o escrevi e assigno. — *Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — *Francisco Barreto Ribeiro de Almeida*. (4.691).

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

Contrato n. 42

Contracto celebrado com Virgilio Machado, para o fornecimento de vigas de arcoíria do sertão, para obras novas, em 1920

Aos 26 dias do mez de agosto de 1920, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, director da mesma estrada, e o Sr. Virgilio Machado, residente á rua Tupys n. 315, em Bello Horizonte, e neste instrumento denominados «Contractantes», declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 406, de 11 de junho de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação da proposta apresentada na concorrência publica, realizada em 12 de março de 1920, unica apresentada para o artigo que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 20 de fevereiro de 1920, foi publicado no *Diário Official* n. 43, de 21 de fevereiro de 1920, tendo sido tal proposta publicada no *Diário Official* n. 60, de 13 de março de 1920, tudo de accordo com as disposições constantes do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, contracta com aquelle senhor o fornecimento de vigas de arcoíria do sertão, para as obras novas, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

1.ª — O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1920, o seguinte:

Vigas de arcoíria do sertão:

80 vigas de 6 a 7 metros por 0,30 a 0,33x0,30 a 0,33, ao preço de 119\$500 o metro cubico.....	8:197\$700
70 vigas de 7 ^m ,10 a 8 ^m ,00x0,30 a 0,33x0,30 a 0,33, ao preço de 12 ^m ,500 o metro cubico.....	8:883\$700
30 vigas de 8 ^m ,10 a 9 ^m ,00x0,30 a 0,40x0,30 a 0,40, ao preço de 14 ^m ,500 o metro cubico.....	6:212\$400
20 vigas de 9 ^m ,10 a 10 ^m ,00x0,30 a 0,40x0,30 a 0,40, ao preço de 159\$500 o metro cubico.....	3:113\$500
Importancia total do fornecimento.....	28:437\$400

Segunda — O material constante da clausula 1ª será entregue á margem da linha, no trecho compreendido entre as 9ª e 10ª residencias, até 31 de dezembro do corrente anno, devendo as vigas entregues ser da primeira qualidade e sem defeito de especie alguma.

Terceira — Não sendo feito o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, salvo caso de força maior devidamente comprovada, a juizo da directoria, esta terá a faculdade de applicar ao contractante uma multa correspondente á parte ou totalidade da caução de que trata a clausula 6ª, podendo tambem rescindir o presente contracto, por simples aviso ou notificação, no caso da falta de cumprimento de qualquer das suas clausulas, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda, neste caso, da caução feita pelo contractante.

Quarta — No caso ainda de não ser feito o fornecimento dentro do prazo estipulado, ou verificada a hypothese deste estar sendo feito com material inferior ao contractado, fica a directoria desta estrada com o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, ficando o contractante sujeito tambem ao pagamento da multa de 30 % sobre a quantia correspondente á respectiva compra.

Quinta — As importancias relativas ás multas, que porventura forem applicadas ao contractante, deverão ser recolhidas á thesouraria desta estrada, dentro do prazo de 48 horas, findo o qual serão as mesmas deduzidas da caução de que trata a clausula 6ª deste contracto, ficando o contractante então obrigado a integralizal-a immediatamente, após haver recebido intimação escripta para tal fim.

A directoria poderá ainda considerar o contracto rescindido, com perda da respectiva caução, o que communicará por escripto ao contractante, caso a intimação não seja immediatamente atendida.

Sexta — Para garantir a fiel execução deste contracto, depositou o contractante na thesouraria desta estrada, antes da respectiva assignatura, a quantia correspondente a 5% do valor total do fornecimento, a realizar, sendo neste caso, de 1:422\$; representada por uma apolice ao portador de um conto de réis, n. 7.330, do emprestimo de 1917, tendo os coupons de 1 de janeiro de 1921 e seguintes, e 422\$, quatrocentos e vinte e dois mil réis, em moeda corrente, conforme recibos números 100 e 2.776, de 10 de julho de 1920.

Esta caução só será restituída ao contractante, depois de completo o fornecimento e no caso de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Setima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas.

Oitava — A despesa resultante do fornecimento do material constante deste contracto, na importancia total de 28:437\$400, vinte e oito centos, quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos réis, cujo empenho já foi effectuado, sob n. 822, será paga no Thesouro Nacional á vista das contas devidamente processadas, o correrá por conta da consignação votada para o vigente exercicio financeiro: Estradas de Ferro Federaes — I — Estrada de Ferro Central do Brasil — verba 6ª, artigo 12, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 — Melhoramentos na linha, construcções de novos edificios e ampliação de alguns dos actuaes, bem como melhoramento das condições hygienicas dos edificios, inclusive — 300:000\$, para conclusão da ponte sobre o Rio São Francisco, em Pirapora — 2.000:000\$900.

E, por haverem assim contractado, lavrou-se o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio, 26 de agosto de 1920. — Joaquim de Assis Ribeiro, director. — Por procuração de Virgilio Machado, Gustavo Campello. Como testemunhas: João Kahl Junior. — José Valentin Pereira da Silva.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de setenta e um mil quatrocentos réis (71\$400).

Confere. — João Kahl Junior, chefe de secção. Visto. — Deodéciano Vasconcellos, secretario. Está conforme. — João Clapp Filho official.

Contrato n. 43

Contracto celebrado com Villas Bôas & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp. e Laport, Irmão & Comp., para o fornecimento de artigos diversos, para a 2ª divisão, em 1920.

Aos 23 dias do mez de agosto de 1920, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, director da mesma estrada, e os Srs.: Villas Bôas & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp. e Laport, Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos, respectivamente, á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, rua General Camara ns. 37 a 43, rua do Rosario n. 55 e á avenida Rio Branco n. 64, e neste instrumento denominados «Contractantes», declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 194, de 8 de abril de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica, realizada em 24 de dezembro de 1919, cujo edital, datado de 5 de dezembro de 1919, foi publicado no *Diário Official* n. 282, de 6 de dezembro de 1919, tendo sido taes propostas publicadas no *Diário Official* n. 309 de 23 de dezembro de 1919 tudo de accordo com as disposições constantes do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, contracta com aquelles senhores o fornecimento de artigos diversos para a 2ª divisão, em 1920, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1920 o seguinte:

Villas Bôas & Comp.

100 caixas de papel carbono, duas folhas, 13 1/2x15, da F. S. Webt Company, a 12\$000 a caixa.....	1:200\$000
118 kilos de fio de algodão nacional, para torcidas, a 7\$200 o kilo.	849\$600

25010\$500

Fonseca Almeida & Comp.

44.308 fitas para aparelho telegraphico, conforme a amostra, a \$384 cada uma.....	17:014\$272
756 latas de litro de Rupi, a 2\$380 a lata.....	1:930\$480
4.109 folhas de esmeril em panho Davis, ns. 0 e 1, a \$168 cada folha.....	663\$442

1.153 latas de litro de Rupi, a 2\$580 a lata.....	2:979\$900	
56 vidros de 500 grammas, de acido phenico do commercio, a 5\$900 o vidro, digo, o kilo..	465\$200	
60 espanadores de cabelo a 2\$950 cada um.....	477\$000	
60 tijollos de arear metaes, a \$140 cada um.....	26\$100	
5 kilos de sabão commum, a \$900 o kilo.....	4\$500	
6 esponjas grossas, a 29\$000 o kilo (aproximadamente 1 1/2 kilo)	435\$500	23:021\$691

Dias Garcia & Comp.

2.698 torcidas para lampoões Belga ns. 1 ou 2, a \$680 cada uma.....	1:831\$610	
3.636 torcidas «Sol», n. 1, a \$907 cada uma.....	332\$692	
4.724 torcidas «Sol», n. 2, a \$115 cada uma.....	543\$260	
3.918 torcidas «Sol», n. 3, a \$140 cada uma.....	532\$720	
777 latas de pomada para limpar metal, a \$246 cada uma.....	191\$142	
600 latas de litro, de creolina «Pearson», a 2\$370 cada lata.....	1:602\$000	
379 kilos de gesso commum, a \$370 o kilo.....	140\$230	
700 vassouras de piassava, grandes, para varrer, a 1\$500 cada uma.....	1:050\$000	
620 vassouras de cabelo n. 22 B, a 2\$780 cada uma.....	1:723\$600	
260 espanadores de penas de 0m,60, a 5\$950 cada um.....	1:547\$000	
130 vassourinhas de piassava, a \$245 cada uma.....	31\$850	
300 pelles grandes, de camurça, para vidros, a 11\$900 cada uma....	3:570\$000	
133 esfregões de cabelo, com cabo, a 10\$500 cada um.....	1:417\$500	
70 vassouras de piassava, n. 16, para lavagem, a \$790 cada uma..	55\$300	44:611\$934

Borlido Maia & Comp.

2.612 vidros de tinta para telegrapho, de 125 grammas, de boa qualidade, a \$950 cada um.....	2:699\$900	
1.000 kilos de potassa, a \$338 o kilo...	338\$000	
5.000 kilos de estopa de algodão, igual à amostra, a \$995 o kilo....	4:975\$000	8:032\$900

Laport, Irmão & Comp.

2.488 chaminés de crystal Belga, ns. 1 ou 2, a 1\$700 cada uma....	4:153\$520	
370 chaminés de mica, guarnição de metal, duas placas, a 5\$700 cada uma.....	3:219\$000	
90 caixas de velas «Stearicas», para carrões, marca «Fragata», a 44\$800 a caixa.....	4:032\$000	11:734\$520
Importancia total do contracto.....		59:453\$648

Segunda—O material constante da clausula 1ª será entregue na Intendencia desta Estrada, no prazo de quarenta dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, correndo todas as despesas, até ao local da entrega, por conta dos contractantes.

Terceira — Não sendo feito o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula segunda, salvo caso de força maior devidamente comprovada, a juizo da directoria, esta terá a faculdade de applicar aos contractantes uma multa correspondente a parte ou totalidade da caução de que trata a clausula sexta, podendo tambem rescindir o presente contracto, por simples aviso ou notificação, no caso da falta de cumprimento de qualquer de suas clausulas, independente de acção ou interpellação judicial, com perda, neste caso, das cauções feitas pelos contractantes.

Quarta — No caso ainda de não ser feito o fornecimento, dentro do prazo estipulado ou verificada a hypothese deste estar sendo feito com material inferior ao contractado, fica a directoria desta Estrada com o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, ficando os contractantes sujeitos tambem ao pagamento da multa de 5 %, sobre a quantia correspondente á respectiva compra.

Quinta — As importancias relativas ás multas que porventura forem applicadas aos contractantes, deverão ser recolhidas á thesouraria desta Estrada, dentro do prazo de 48 horas, findo o qual serão as mesmas de lizadas da caução, de que trata a clausula sexta deste contracto, ficando os contractantes então obrigados a integralisala immediatamente, após haverem recebido intimação escripta para tal fim.

A directoria poderá ainda considerar o contracto rescindido, com perda da respectiva caução, o que communicará por escripto aos contractantes caso a intimação não seja immediatamente atendida.

Sexta — Para garantir a fiel execução deste contracto, depositou cada um dos contractantes, na thesouraria desta Estrada, antes da respectiva assignatura, a quantia correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, sendo :

Villas Bôas & Comp., Rs. 103\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 1.777, de 6 de maio de 1920.

Fonseca Almeida & Comp., Rs. 1:460\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 1.901, de 17 de maio de 1920.

Dias Garcia & Comp., Rs. 731\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 1.755, de 4 de maio de 1920.

Borlido Maia & Comp., Rs. 402\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 1.747, de 4 de maio de 1920.

Laport, Irmão & Comp., Rs. 587\$, conforme recibo n. 1.725, de 30 de abril de 1920 e em moeda corrente.

Estas cauções só serão restituídas aos contractantes, depois de completo o fornecimento e no caso de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Setima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

Oitava — A despesa resultante do fornecimento do material constante deste contracto, na importancia total de 59:453\$648, cujo empenho já foi effectuado, sob n. 823, será paga no Thesouro Nacional á vista das contas devidamente processadas e correrá por conta da consignação votada para o corrente exercicio financeiro — Estradas de Ferro Federaes — I — Estrada do Ferro Central do Brasil — verba 6ª, art. 52, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 — Material, 17.000:000\$000.

E, por haverem assim contractado, lavrou-se o presente contracto, que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro em 26 de agosto de 1920.—Joaquim de Assis Ribeiro, director.— Por procuração de Laport, Irmão & Comps, Oscar Moss.— Villas Bôas & Comp.— Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia.— Borlido Maia & Comp.— Fonseca Almeida & Comp. Testemunhas: João Kahl Junior e José Valentim Pereira da Silva.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor total de cento e cincoenta e um mil e duzentos réis (151\$200).

Confere. — João Kahl Junior, chefe de secção.— Está conformeq. — João Clapp Filho, official. Visto.— Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Corpo de Bombeiros

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros e a firma Isnard & Comp. (*)

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte, compareceram na secretaria do corpo os senhores Isnard & Comp. negociantes estabelecidos á rua Sete Setembro numero setenta e cinco e, apresentando o recibo da Contadoria, provando terem feito a caução de um conto de réis, exigida para assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo declaradas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente semestre, os artigos constantes da sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—Pagar o sello devido, segundo a lei do sello em vigor.

Segunda—Fornecer todos os artigos preferidos da sua proposta pelos preços nella indicados e de accordo com o previsto no edital de concorrência.

Terceira—Entregar até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no mez anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta—Entregar todos os artigos constantes dos pedidos, nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados, com o visto dos senhores commandante e inspector geral ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-ão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragrafos.

Quinta—O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e praças do corpo, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitam para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento do corpo.

Setima—As despesas com o presente contracto correm por conta da subconsignação «Para reparos, conservação e aquisição de material, etc.», da verba trinta e dois do artigo segundo da lei numero tres mil novecentos e noventa e um, de cinco de janeiro do corrente anno, até o limite de sete contos duzentos e cincoenta e nove mil e trezentos réis, sendo o empenho feito parceladamente á medida do fornecimento, de accordo com as instruções do Ministerio da Fazenda, publicadas no *Diário Official* de dezesseis de junho deste anno. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo senhor coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre tres estampilhas, no valor total de dezasseis mil réis, estava escripto: Districto Federal em vinte e um de agosto de mil novecentos e vinte. *Alfredo Ribeiro da Costa*, coronel commandante.—Por procuração: *Antonio de Oliveira Brites*, Testemunhas: Tenente-coronel, *Alfredo Carneiro*, inspector geral e tenente-coronel graduado *Leonardo Antonio de Menezes*, assistente do material.

Pelos seguintes preços:

Aros de ferro para rodas de 830×
×120, um..... 14\$000

Aros de ferro para rodas de 935×
×135, um..... 10\$000
Arruellas de cobre e amiantho p.
juntas de 52 a 60 m/m, duzia.... \$900
Idem, de 62 a 70 m/m, duzia..... 1\$100
Idem, de 72 a 80 m/m, duzia..... 1\$300
Idem, de 82 a 90 m/m, duzia..... 1\$700
Idem, de 92 a 100 m/m, duzia..... 3\$000
Ataché fils, para fio de 9 m/m,
duzia..... \$800
Ataché fils, para fio de 11 m/m,
duzia..... \$800
Bombas de ar duplas, para encher
pneumaticos, uma..... 17\$000
Boias para carborador, uma..... 3\$800
Bronze phosphoroso em barra ou ta-
rugas, kilo..... 3\$700
Couros para embrayagem, um..... 17\$000
Embraçadeiras de 18 a 30, uma.... \$150
Embraçadeiras de 31 a 50, uma.... \$200
Embraçadeiras de 51 a 60, uma.... \$300
Embraçadeiras de 61 a 70, uma.... \$350
Embraçadeiras de 71 a 100, uma.... \$400
Fio para magneto de 9 a 11 m/m,
metro..... \$900
Magneto «Boch» D. R. 4, um..... 339\$000
Magneto «Boch» Z. R. 4, um..... 370\$000
Magneto «Boch» Z. R. 6, um..... 348\$000
Pneumaticos para bicycletas, um.. 12\$500
Camara de ar de 935×135, uma.... 36\$000
Pneus lisos 920×120, um..... 160\$000
Pneus lisos 935×135, um..... 174\$000

Confere — 1º tenente, *Ernesto de Andrade*,
secretario.

Termo de contracto celebrado entre o
Corpo de Bombeiros e a firma *Moreira
Braga & Companhia*.

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte, compareceram na secretaria do Corpo os senhores *Moreira Braga & Comp.*, negociantes estabelecidos á rua *Rodrigo Silva* numero trinta e e, apresentando o recibo da contadoria, provando terem feito a caução de um conto de réis, exigida para assignatura e garantia deste contracto, declarando que o assignam com as testemunhas abaixo declaradas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente semestre, os artigos constantes da sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—Pagar o sello devido, segundo a lei do sello em vigor.

Segunda—Fornecer todos os artigos preferidos da sua proposta pelos preços nella indicado e de accordo com o previsto no edital de concorrência.

Terceira—Entregar até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no mez anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta—Entregar todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos senhores commandante e inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-ão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragrafos.

Quinta—O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos a importancia do deposito de garantia, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças do corpo, a dinheiro á vista os artigos de que necessitam para consumo, ficando, no caso de infracção

desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento do corpo.

Setima—As despesas com o presente contracto correm por conta da Sub-consignação — Para reparos, conservação e aquisição de material, etc.—da verba trinta e dois, do artigo segundo da lei numero tres mil novecentos e noventa e um, de cinco de janeiro do corrente anno, até o limite de quatorze contos quatrocentos e trinta e tres mil e com réis, sendo o empenho feito parceladamente á medida do fornecimento, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo terceiro das instruções do Ministerio da Fazenda, publicadas no *Diário Official* de dezesseis de junho deste anno. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre duas estampilhas, no valor total de trinta mil réis, estava escripto: Districto Federal, em vinte e um de agosto de mil novecentos e vinte.—*Alfredo Ribeiro da Costa*, coronel commandante.—Por procuração de *Moreira Braga & Companhia*, *Serafim Ferreira de Almeida*, Testemunhas: Tenente-coronel *Alfredo Carneiro*, inspector geral.—Tenente-coronel graduado *Leonardo Antonio de Menezes*, assistente do material.

Pelos seguintes preços:

Aguilha para valvulas de camara de
ar, completa, duzia..... \$600
Alluminio em chapa para estribo do
carro, metro..... 10\$700
Aros de ferro para rodas de 920×120,
um..... 15\$000
Arruellas de pressão Gowor, sortidas,
cento..... 1\$300
Arruellas de cobre e amiantho para
juntas de 18 a 24 m/m, duzia.... \$150
Idem, de 26 a 30 m/m, duzia..... \$300
Idem, de 32 a 40 m/m, duzia..... \$600
Idem, de 42 a 50 m/m, duzia..... \$750
Bombas de ar triplice, para encher
pneumaticos, uma..... 20\$000
Botões completos para buzinas Klaxon,
um..... 4\$500
Buzinas Klaxon, uma..... 98\$000
Cajados para capotas, um..... 7\$000
Cantoneiras de latão ou cobre com
frisos para estribo, kilo..... 15\$500
Camara de ar para bicycletas, uma 4\$700
Carvões para magneto, um..... \$700
Copos para graxa de 00 a 2, um.... 1\$000
Copos para graxa de 4 a 6, um.... 2\$000
Discos para buzinas Klaxon, um.... 3\$100
Espatulas para collocar pneu-
maticos, uma..... 1\$200
Espatulas de garfo para collocar
pneumaticos, uma..... \$800
Fio para magneto de 7 a 8 m/m,
metro..... \$720
Rodas auxiliares «Stepney», 830×
×120, uma..... 80\$000
Rodas auxiliares «Stepney», 920×
×120, uma..... 80\$000
Rodas auxiliares «Stepney», 935×
×135, uma..... 90\$000
Roulements a billes S. K. F. de 200
a 208, um..... 13\$000
Roulements a billes S. K. F. de 209
a 214, um..... 30\$000
Roulements a billes S. K. F. de 300
a 306, um..... 13\$000
Roulements a billes S. K. F. de 307
a 312, um..... 27\$500
Roulements a billes S. K. F. de 313
a 318, um..... 60\$000
Roulements a billes S. K. F. de 316
a 319, um..... 120\$000
Roulements a billes S. K. F. de 401
a 403, um..... 13\$000
Roulements a billes S. K. F. de 404
a 409, um..... 20\$000
Tubo de borracha para bomba de ar,
metro..... 1\$200
Tapete avelludado de qualquer cor,
metro quadrado..... 37\$000

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 25 a 50 m/m, metro.....	6\$800
Idem, idem de 55 a 65 m/m, metro.....	10\$300
Idem, idem de 80 a 90 m/m, metro.....	20\$000
Valvulas de aço forjado, em bruto, para motor, uma.....	2\$000
Camara de ar de 880×120, uma....	29\$500
Camara de ar de 920×120, uma....	30\$ 00
Pneus lisos de 880×120, um.....	15\$500
Pneus anti 880×120, um.....	16\$500
Pneus anti 920×120, um.....	17\$500
Pneus anti 935×135, um.....	19\$500

Confere. — Ernesto de Andrade, 1º tenente secretário.

INSTITUTO HISTORICO

RESUMO DA LIÇÃO INAUGURAL DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FEITA PELO PROFESSOR ADRIEN DELPECH NA FACULDADE DE PHILOSOFIA E LETRAS, EM 23 DE AGOSTO DE 1920 :

De um modo geral, a educação se apresenta como o resultado da adaptação ao meio na lucta pela vida.

As plantas que luctam pela luz e pelo sol acabam transigindo no bello equilibrio da vida florestal. Euclides da Cunha, em uma de suas mais fortes paginas, depois de tornar patente a lenta adaptação da vegetação dos sertões a seu *habitat*, cita o exemplo do pequeno Cajun, que parece uma planta anã e que não é senão o ramo extremo de uma arvore que, não podendo resistir ao ardor do sol e das longas secas, mergulhou na terra e se desenvolveu no proprio solo. O passaro que se dissimula nas hervas aproveitando o mimetismo da sua plumagem, o felino que espreita sua presa, o rebanho selvagem que oppõe uma phalange de chavelhos ao ataque da onça, educaram-se através da vida ancestral para poder subsistir e progredir.

A propria raça educa-se biologicamente e basta considerar um craneo de um homem prehistorico do Neanderthal, do Cro-Magnon, do fim do Quaternario, e de os comparar entre si e depois com o craneo de um civilizado moderno, para ver como o esforço de adaptação e de aperfeiçoamento se traduziu no envolvimento dos órgãos da intelligencia e da vontade.

Ao lado dessa forma fatal da educação, existem outras, artificiaes, que actuam sobre os seres organicos para desviar ou exacerbar-lhes as tendencias. Do lobo, selvagem, de apparencia mais ou menos uniforme, o homem fez derivar as diversas raças e variedades de cães. Da bonina simples dos campos o floricultor conseguiu obter os multiplos chrysantemos.

Nas sociedades animaes, e nas sociedades humanas, a educação é o resultado da propria ordem social,

O homem que errava nas solidões do quaternario constituiu familias fixas que se uniram em grupos gregarios. As guerras perpetuas obrigaram o homem a se adextrar e a se tornar individualmente e collectivamente forte. A complexidade social crescente creou a lei e os costumes, e o homem socializado teve de se adaptar voluntaria ou involuntariamente aos mandamentos da sociedade.

Esta serie de considerações basta para formular desde já uma definição ampla da Educação que será restringida depois ao objecto especial do curso. — A Educação é constituída por uma série de modificações progressivas impostas pela necessidade ou o raciocinio, em virtude das quaes um organismo, um ser, uma collectividade, se adaptam melhor a seus fins e às exigencias do meio.

Nesta definição não se faz entrar os casos excepcionaes e por assim dizer teratologicos,

que constituem um regresso ou um inutil desvio.

O fakirismo está neste caso. Uma educação neste sentido acabaria com a humanidade.

A necessidade crea a função; a função crea o órgão que gera novas funções. Ha uma complexidade crescente que se traduz por maior facultade de adaptação tanto do corpo como do espirito a seus fins.

Nos animaes, a intelligencia reveste sobretudo o aspecto do instinto que os torna aptos a uma certa educação limitada.

No homem os preconceitos necessarios para a vida social se resumem em alguns aspectos que vão ser rapidamente estudados. Effectivamente, a vida social absorve de tal forma o homem individual que é difficil considerá-lo como totalmente separado da sociedade.

O AMOR DA VIDA

O animal obedece a seu instinto de conservação. Póde escapar da vida pelo suicidio, em casos excepcionaes em que a dor o torna verdadeiramente doído. Mas no homem, o amor da vida não é só um amor de essencia é também um amor de qualidade. Catão sabe da vida porque a forma governamental de Roma não corresponde mais á concepção que elle tinha da republica. Quando o fabulista francez dá como moralidade de uma de suas fabulas

«Mieux vaut souffrir que mourir
C'est la devise de tout homme»,

ello esquece os que se retiram voluntariamente da vida por um motivo intellectual ou sentimental.

Esta abnegação constitue mesmo no ser social o correctivo do egoismo. O homem colectivo substitue-se ao homem egoista. O sabio, o soldado que sacrificam a vida á sciencia e á patria, vêm-se vivendo eternamente na progressão da patria e da raça.

As differenças do amor da vida trazem divergencias sensiveis. O Budhista, amante do Nirvana, anquilosou-se numa civilização estacionaria. O Hellenismo salvou o Christianismo dessa catastrophe.

O LIVRE ARBITRIO

A opposição do livro arbitrio e do determinismo consistem na seguinte distincção: O livre arbitrio dá ao homem o poder de crear factos; o determinismo só lhe concede o poder de transmittir e de modificar, de accordo com seu temperamento, forças, de que recebeu o impeto.

O homem sente-se livre. Mas póde ser uma illusão... A illusão, como dizia Spinoza: «do ser que se conhece como causa e não como effeito. Faguet, (1) querendo dar o motivo desta illusão diz: «E' porque o homem tem olhos para ver diante de si.» O determinismo reconhece que nossos actos veem de nós, mas não de nós, causa primeira.

Socialmente, precisamos acreditar no nosso livre arbitrio pelo menos limitado. E' um motivo de acção e o complemento de amor da vida. A verdade, porém, é que si acreditamos piamente no nosso livre arbitrio, não acreditamos no dos outros. Dizemos: faço isto porque quero, e dizemos dos outros: eu sei que elle não fará isto porque não está no caracter delle. Entretanto, quando se trata de uma sanção a dar, admitimos novamente o livre arbitrio de nossos semelhantes, porque somos, como seres sociais, dominados pelo outro preconceito superior de moral e de justiça.

A MORAL

O homem, sendo um ser eminentemente social, ergue-se acima delle uma abstracção que o absorve: a Sociedade. Desde que existe a sociedade, o novo meio reage, e transforma o homem, inculcando-lhe principios.

Esses principios constituem a moral que é protiforme. Um grande pensador christi-

teve a coragem de escrever «*Vérité en deç, mensonge au delà des Pyrénées*».

A moral traz o sentimento do justo e do injusto, uniforme como sentimento, mas também protiforme nas suas applicações. O negro africano acha justas todas as barbaras phantasias do regulo.

As sociedades humanas admittem como moral tudo o que lhes convém. Parecia justo em Esparta atirar do Taygeto as crean as fracas ou aleijadas. O que seria criminoso em tempo de paz, torna-se justo em tempo de guerra.

Na origem das sociedades, tudo se resume na guerra e por consequente na força. A educação será pois da força. Os triumphadores serão os fortes. A moral será a moral da força. Esparta é a melhor prova desse facto.

A sociedade se aperfeiçoa. A moral se complica, se eleva, se purifica. A piedade nasce, cultivada pela propria sociedade como elemento de solidariedade. Não será mais necessario impôr o medo ao homem social, que se verá vivendo na sociedade depois da propria morte. E' a moral da Ironia (2), do homem egoista sobre o qual triumpho o homem social na mesma entidade. Dahi nasce a consciencia de deveres para comosco em proveito da sociedade.

E a idéa social chega a tal ponto que, no homem assim socializado, a violação de suas leis traz o remorso.

Quando o homem chega a esta perfeição, torna-se uma engrenagem voluntaria da sociedade.

Succede, porém, que ás vezes concebe uma sociedade mais apeçoada e melhor. Torna-se novador. Então, com um fim social, a educação póde-se tornar anti-social durante um tempo.

Um J. J. Rousseau, um Karl Marx, desviam bruscamente a corrente. E' a revolução que póde momentaneamente ir até a anarchia até o bolchevismo.

Mas as sociedades tendem sempre para o equilibrio, se bem que instavel. Depois das revoluções ellas recommencam a evoluir.

A RELIGIÃO

Póde-se conceber uma sociedade sem religião? Talvez; mas até hoje nenhuma existiu nessas condições. Entretanto, o feliche original não é social, é puramente individual. Mas em breve a sociedade crea o totem protector da cidade. E' o regimen dos deuses tutelares da Grecia, e dos deuses indietas de Roma.

A sociedade humanisa, moralisa, socialisa os deuses.

Nenhuma religião melhor do que o christianismo prova essa socialização das religiões. Na origem, é uma religião dos ultimos tempos. Separa nitidamente o seu dominio. A Cesar o que é de Cesar, a Deus o que é de Deus. Apresenta-se no imperio Romano para combater-lhe todas as instituições: celibato em frente da lei Julia «De maritandis ordinibus», prohibição de derramar o sangue, etc. O Deus christão é o unico intransigente no meio de quatro mil deuses. Os grandes imperadores, Trajano, Marco Aurelio teem de combater o christianismo, não tanto como religião, mas como formula anti-social.

Entretanto, transforma-se a tal ponto que se torna catholico, isto é, universal e para ne elle que esperava o fim dos tempos. Domina um momento o mundo com o Papado, depois com Henrique IV da Alemanha, e Felippe o Bello, de França, torna-se religião da Estado, monopolizado por todas as concordatas e pragmatias.

As religiões assim socializadas tornam-se instrumentos poderosos de educação. Promettem ao sacrificio terrestre, em favor da sociedade, as recompensas do além.

Chegam a fazer então parte do proprio relacionamento social como na antiguidade. Tomam a

Vendas, total, 3.087 saccas.
O syndico, João Severino da Silva.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 23 DE AGOSTO A 28 DE AGOSTO DE 1929.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Batatas :			
Caxambu	34\$000	35\$500	Por caixa.	Nacional, Mineira e Paulista.	—	\$480	Por kilo.
Lambary	30\$000	32\$000	Idem.	Rio Grande	—	—	Idem.
Salutaris	32\$000	34\$000	Idem.	Estrangeira	—	\$500	Por 2 1/2 caixas.
Cambuquira	28\$000	30\$000	Idem.	Breu :			
S. Lourenço	28\$000	30\$000	Idem.	Americano, claro	92\$000	93\$000	Por 280 libras.
Aguardente :				Americano, escuro	Nominal	Nominal	Idem.
De Paraty (sem sello)	340\$000	350\$000	Por pipa e/180 litros.	Café :			
De Angra (sem sello)	320\$000	330\$000	Idem.	Lavado	"	"	Por arroba.
De Campos (sem sello)	290\$000	300\$000	Idem.	Moka	"	"	Idem.
De Pernambuco (sem sello)	—	—	Idem.	Maragogipe	"	"	Idem.
Alcool :				Typo 1	"	"	Idem.
De 40 grãos (sem sello)	370\$000	380\$000	Idem.	Typo 2	"	"	Idem.
De 38 grãos (sem sello)	340\$000	370\$000	Idem.	Typo 3	12\$650	13\$200	Idem.
De 36 grãos (sem sello)	310\$000	320\$000	Idem.	Typo 4	12\$350	12\$900	Idem.
Alfafa :				Typo 5	12\$050	12\$600	Idem.
Nacional	—	\$420	Por kilo.	Typo 6	11\$750	12\$300	Idem.
Estrangeira	—	\$400	Idem.	Typo 7	11\$450	12\$000	Idem.
Algodão em rama :				Typo 8	11\$000	11\$600	Idem.
Primeira do sertão	37\$000	38\$000	Por 10 kilos.	Typo 9	11\$650	12\$200	Idem.
Primeira sorte	35\$000	36\$000	Idem.	Typo 10	—	—	Idem.
Mediano	32\$000	33\$500	Idem.	Escolha	—	—	Idem.
Regular	—	—	Idem.	Cimento :			
Paulista	34\$500	36\$000	Idem.	Marca Dova	—	48\$000	Por barrica.
Sergipe—Dóres	—	—	Idem.	Marca Atlas	—	48\$000	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	Idem.	Marca Phoenix	—	48\$000	Idem.
Arroz :				Outras marcas	—	48\$000	Idem.
Brilhado de 1ª	49\$000	50\$000	Por 60 kilos.	Farelo de trigo:			
Brilhado de 2ª	44\$000	46\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais	4\$500	4\$700	Por 33 kilos.
Especial	44\$000	46\$000	Idem.	Farinha de mandioca de			
Superior	39\$000	41\$000	Idem.	Porto Alegre:			
Bom	32\$000	34\$000	Idem.	Especial	12\$800	13\$000	Por 45 kilos.
Regular	25\$000	28\$000	Idem.	Fina	11\$800	12\$000	Idem.
Branco do Norte	28\$000	32\$000	Idem.	Entrefina	10\$800	11\$000	Idem.
Rajado do Norte	26\$000	27\$000	Idem.	Peneirada	9\$800	10\$000	Idem.
Meio arroz	24\$000	25\$000	Idem.	Grossa	8\$800	9\$000	Idem.
Sanga	16\$000	20\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Assucar :				Peneirada	10\$000	10\$500	Idem.
Branco Usina	Não ha	Não ha	Por kilo.	Grossa	8\$800	9\$000	Idem.
Branco crystal	1\$040	1\$100	Idem.	Farinha de trigo do Moinho			
Segundo jacto	\$980	1\$020	Idem.	Fluminense:			
Terceira sorte	Não ha	Não ha	Idem.	De 1ª qualidade	42\$000	42\$500	Por sacco com 44 kilos.
C. amarello	"	"	Idem.	De 2ª qualidade	41\$000	41\$500	Idem.
Mascavinho	\$880	\$920	Idem.	De 3ª qualidade	40\$000	40\$500	Idem.
Mascavo	\$790	\$850	Idem.	Dita do Moinho Ingloz (R.			
Bacalhão :				F. M.):			
Diversas marcas, caixa	100\$000	120\$000	Por caixa.	De 1ª qualidade	42\$000	42\$500	Idem.
Diversas marcas, meia caixa	60\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	De 2ª qualidade	41\$000	41\$500	Idem.
Em tina—Gaspe	Não ha	Não ha	Por tina.	De 3ª qualidade	40\$000	40\$500	Idem.
Americano —Halifax	"	"	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
Feixelin	100\$000	105\$000	Idem.	De 1ª qualidade	Nominal	Nominal	Idem.
Banha :				De 2ª qualidade	"	"	Idem.
De Porto Alegre—Latas com				De 3ª qualidade	"	"	Idem.
20 kilos	1\$800	1\$850	Por kilo.	Dita americana:			
De Porto Alegre—Latas com				Barricas ou saccos			
2 kilos	1\$850	1\$900	Idem.		"	"	
De Porto Alegre—Latas com				Feijão:			
1 kilo	1\$900	1\$950	Idem.	Preto superior	27\$000	29\$000	Por 60 kilos.
Da Laguna — Latas com 20				Preto regular	19\$000	21\$000	Idem.
kilos	1\$750	1\$800	Idem.	De cores — de Porto Alegre.	20\$000	22\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20				Manteiga	25\$000	26\$000	Idem.
kilos	1\$900	2\$000	Idem.	Enxofre — 66 kilos	15\$500	17\$500	Idem.
De Itajahy — Latas com 10				Branco	15\$000	16\$000	Idem.
kilos	1\$900	2\$000	Idem.	Amendoim	21\$000	23\$000	Idem.
De Itajahy — Latas com 2				Fradinho	16\$000	26\$000	Idem.
kilos	1\$950	2\$050	Idem.	Mulatinho	15\$500	16\$500	Idem.
Mineira e Paulista — Latas				De outras procedencias	14\$000	18\$000	Idem.
com 20 kilos	1\$900	1\$950	Idem.				
Mineira e Paulista — Latas							
com 2 kilos	1\$950	2\$000	Idem.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Fumo em corda:				Pinho do Paraná:			
Especial.....	25600	25800	Por kilo.	De 1ª qualidade.....	—	9950	Por pé.
Bom.....	15400	15600	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	8850	Idem.
Baixo.....	8800	15000	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande:				Madeira de lei:			
Amarello de 1ª.....	235000	305000	Por 15 kilos.	Cedro.....	—	2805000	Por metro cubico.
Amarello de 2ª.....	265000	285000	Idem.	Peroba branca.....	—	2505000	Idem.
Commum de 1ª.....	215000	235000	Idem.	Outras qualidades.....	1705000	1905000	Idem.
Commum de 2ª.....	185000	205000	Idem.	Phosphoros:			
Dito da Bahia:				Marca Olho.....	725030	735000	Por lata.
Especial.....	365000	405000	Por 15 kilos.	Marca Brilhante.....	735060	—	Idem.
Superior.....	295000	325000	Idem.	Outras marcas.....	725000	—	Idem.
Bom.....	205000	225000	Idem.	Sal:			
Kerozene americano:				Do norte—grosso.....	—	95500	Por sacco c/60 kilos.
Diversas marcas.....	—	185500	Por caixa.	Do norte—moido.....	Nominal	Nominal	Idem.
Ladrilhos:				De Cabo Frio—grosso.....	65000	75500	Idem.
Nacionais.....	75000	135000	Por milheiro.	De Cabo Frio—moido.....	Nominal	Nominal	Idem.
De ceramica.....	215000	265000	Por metro quadrado.	Estrangeiro.....	105000	135000	Idem.
Estrangeiros.....	385000	405000	Idem.	Sebo:			
Manteiga:				Do Rio Grande e fronteira..	Nominal	Nominal	Por kilo.
De Minas e do Estado do Rio.....	55030	55300	Por kilo.	Do Matadouro e Xarqueadas do interior.....	Nominal	Nominal	Idem.
De Santa Catharina — Latas de 5 e 10 kilos.....	45100	45600	Idem.	Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Estrangeiras—diversas marcas.....	Não ha	Não ha	Por libra.	Tapioca div. procedencias.	\$100	\$630	Idem.
Milho:				Telhas:			
Amarello.....	135500	145000	Por 62 kilos.	Francezas.....	1:2005	1:4005	Por milheiro.
Branco.....	145500	155000	Idem.	Nacionais.....	5805000	6005000	Idem.
Mesclado.....	125500	135000	Idem.	Toucinho:			
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	Idem.	Commum.....	15300	15100	Por kilo.
Oleo de linhaça:				Do fumeiro.....	25000	25200	Idem.
Em barril.....	25000	25100	Por bruto.	Vinho:			
Em lata.....	25000	25100	Idem.	Do Rio Grande.....	705000	855000	Por barril.
Oleo do caroço de algodão:				Estrangeiro:			
Nacional.....	15200	15400	Por litro.	Virgem.....	7005000	7505000	Por pipa.
Estrangeiro.....	25600	25800	Idem.	Verde.....	6505000	7005000	Idem.
Polvilho:				Collares.....	7505000	8005000	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo...	\$330	\$400	Por kilo.	Xarque do Rio da Prata:			
De Porto Alegre.....	\$240	\$300	Idem.	Patos e mantas.....	Não ha	Não ha	Por kilo.
De Santa Catharina.....	\$220	\$260	Idem.	Mantas.....	15800	25200	Idem.
Pinho:				Do Rio Grande do Sul:			
Americano.....	—	\$700	Por pé.	Patos e mantas.....	Não ha	Não ha	Idem.
De resina.....	—	2805000	Por dúzia.	Mantas.....	Não ha	Não ha	Idem.
Spruce.....	—	25000	Por pé.	De Matto Grosso:			
Sueco branco.....	—	—	Idem.	Patos e mantas.....	Não ha	Não ha	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas, Rio o S. Paulo.....	15500	25100	Idem.
				Maganez do Minas Geræes, de teor metallico de além de 46 %.....	—	505000	Por tonelada.

O syndico, João Severino da Silva.

NOTICIÁRIO

No Palácio do Catete foram hontem á tarde recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Homero Baptista, ministro da Fazenda; Dr. Raul Soares, ministro da Marinha; deputado Octavio Mangabeira; intendente municipal Alberto Beaumont, Dr. Enlões Carvalho, director geral de Estatística.

Acta da assembleia geral extraordinaria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado realizada em 26 de agosto de 1920, sob a presidencia do Dr. José de Oliveira Coelho, secretariado pelo Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira:

A's 16 horas na sala de reuniões do montepio, presentes os socios: Oliveira Coelho, Sá Pereira, Marcellino do Brito, Costa Freire, Alfredo José Abrantes, Antonio Gonçalves do Mattos, Pedro Guedes de Carvalho, Rodrigues de Campos, Arthur Neylor, Marques Lisboa, Maia Santos, Augusto H. C. de Sá, Carlos da Silva Reis, Manoel Tavares Pereira Junior, Samuel Neves, João Augusto de Azevedo Coutinho, Claudio Mendonça, Vicente José da Silva, Benjamin Guimarães dos Santos, Pedro G. de Carvalho Junior, Octaviano Mathias Velho, Antonio F. Cantanbede, Frederico de F. Neiva, Eugenio de F. Neiva, Guimarães Natal, Manoel de Mesquita, Avelino José Machado Junior, Mario Reis da Cunha, José Antonio de Carvalho, Manoel P. de Mesquita, Aarão Reis, Arthur Collares Moreira e Henrique Morize, o Sr. presidente declara aberta a sessão, visto haver numero legal de socios quites e presentes.

E' lida pelo secretario a acta da assembleia geral realisada em 11 de janeiro de 1919, que é sem debate aprovada.

O Sr. presidente diz que esta assembleia geral extraordinaria havia sido convocada de accordo com o art. 47 § 1º dos nossos Estatutos para o fim de *negociar* parte do fundo indisponivel, o que só poderia ser feito por deliberação da assembleia geral, para isso especialmente convocada. O art. 67 dos nossos Estatutos determina os quatro motivos que justificam a convocação da *Assembleia geral extraordinaria*, sendo o primeiro para «deliberar sobre o fundo social», tendo sido este o motivo da actual convocação. Trouxe escripta a exposição justificativa da necessidade de se deliberar sobre o fundo social, afim de ser transcripta na acta e pede permissão á assembleia para lê-la.

«Srs.—Estamos sobre a imminencia de uma lei que autoriza a fazer emprestimos a civis e militares e a quantos tenham dinheiro, sob qualquer titulo a vencer mensalmente no Theouro. Este projecto, que, amanhã, será lei, não só porque traz os bafejos do Governo, como ainda por traduzir uma aspiração do funcionalismo publico, pela redução da taxa actual dos emprestimos, por consignações em folha de pagamento, traduz, indubitavelmente a liquidação da nossa Caixa de Emprestimos, uma vez que as operações que constituem o seu objecto passem em privilegio, ou exclusivamente, a outras mãos. E' esta a razão por que vos convoquei para esta assembleia, afim de, estudando a nossa situação e lembrando-vos que a nossa Caixa de Emprestimos é a garantia do nosso Monte Pio, quando amanhã, nem ao menos pudermos contar com as quotas lotericas, possaes, em vossa sabedoria, apresentar medidas que salvaguardem os interesses do Monte Pio. Humildemente alvito, si me permittem, deslocar do nosso fundo, considerado intangivel e que é de seis

mil contos, intactos, uma parte para applical-o, desde já, em maior numero de contractos de consignações, ao longo prazo de 30 mezes, com elevação do emprestimo a mais de 2:000\$000, como aliás permitem os nossos Estatutos (artigos 72 e 73). Ganharemos, assim, o tempo sufficiente, amparando-nos em avultados contractos, para melhor estudar a situação e as medidas a adoptar.» —(assignado) *Oliveira Coelho*.

A' vista disto penso, que parte do fundo indisponivel deve ser movimentado e para deliberar sobre este assumpto, foi que vos convoquei.

O Sr. secretario irá vos expor, com dados minuciosos, a situação do Monte Pio, por onde veréis a necessidade de ser adoptada a medida proposta.

O secretario faz um historico da criação da caixa, frisando a grande relutancia por parte de muitos socios, que não confiavam no successo da mesma, hoje porém, que ninguem mais poderá duvidar dos enormes beneficios que ella trouxe ao Monte Pio, tendo-o salvo da bancarrota imminente, terá de novo a assembleia oportunidade de adoptar alvitre semelhante, para novamente salvar-o de uma situação muito critica que o ameaça, qual a cessação das transacções da caixa, por lei que a outras mãos exclusivamente concede a faculdade que hoje gosamos, de emprestar aos funcionarios publicos.

Lê o balanço de 1909, anno que precedeu ao da criação da caixa e compara-o com o de 1920, cujo orçamento fez levantar para confronto.

Apresenta um quadro das quotas lotericas desde 1901 até hoje, em que se vê o decrescimo rapido que as mesmas teem tido e a sua tendencia a desaparecerem. Apresenta tambem um quadro da differença de juros pagos pela caixa nestes 10 annos de funcionamento, sobre o que o Monte Pio teria recebido normalmente pelas suas apolices. Por fim mostra tambem um quadro em que se verifica que tendo o Monte Pio entrado para a caixa com o capital de 1.857:000\$, possui hoje na mesma caixa 2.667:198\$568, vendo assim o seu capital augmentado em 10 annos de réis 810:193\$568.

A' vista dos beneficios colhidos nada justifica que conservemos seis mil contos rendendo apenas 5 %, quando a estabilidade do montepio se vê ameaçada com a liquidação da caixa, em que época certa, não sabemos, mas em um futuro talvez não muito remoto. A lei em elaboração no Congresso, reformando o Montepio Federal, torna-o autonomo e lhe concede o direito de emprestar a funcionarios publicos, como nós o fazemos. Nos primeiros annos a concorrência não nos amedronta, mas com o tempo e principalmente se houver auxilio pecuniario do Governo, veremos talvez se extinguir este fundo de renda preciosa para o montepio, que é a caixa. Aproveitemos o tempo em que ella puder funcionar, augmentando-lhe consideravelmente o seu capital, para mais tarde quando o recolhermos elle venha bastante accrescido e possa assegurar a existencia do montepio. Proponho, portanto, que a assembleia autorize a directoria a movimentar até dous mil contos dos seis mil contos do fundo intangivel, exclusivamente na Caixa de Emprestimos, podendo para isto vender ou caucionar as apolices representativas dessa quantia. Estão actualmente muito depreciadas as apolices, deverão ellas ser caucionadas, melhorando porém a sua cotação poder á directoria, quando julgar conveniente, proceder á venda das mesmas. O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. secretario. O Dr. Aarão Reis pede a palavra, elogia o successo alcançado pela caixa, faz diversas considerações sobre o assumpto, mas acha preferivel conservar-a funcionando com o capital que está em gyro, não concordando com este augmento proposto de dous mil con-

tos, que considera exagerado e perigoso. Trocam-se diversos apartes entre alguns Srs. socios, fallando novamente o Sr. presidente para esclarecer a situação. O secretario responde em seguida ás considerações feitas pelo Dr. Aarão Reis, fallando tambem sobre o mesmo assumpto o Dr. Marcellino do Brito.

O Dr. Octaviano Mathias Velho pede a palavra e diz parecer-lhe não se achar a assembleia convenientemente esclarecida sobre o assumpto, pelo que solicitava da mesa que a questão ficasse para ser deliberada em outra assembleia, convocada para alguns dias mais tarde, afim de todos os socios estudarem o assumpto profundamente e melhor deliberarem. O Dr. Guimarães Natal pensa não ser necessario este adiamento o convito expedido a cada socio explicava o motivo da reunião da assembleia, a justificação dada pelo Sr. presidente e a explicação e dados apresentados pelo secretario eram claros e bastante elucidativos, não lhe parecendo necessario o adiamento solicitado. Muitos Srs. socios approvam as palavras do Dr. Guimarães Natal, á vista do que o Dr. Octaviano Velho solicita permissão para retirar a sua proposta, o que é concedida.

O Sr. presidente declara que á vista de ninguem mais pedir a palavra ia pôr a votos a proposta do Sr. secretario, dividindo em tres itens.

O 1º é se a assembleia autoriza a *negociar* parte do fundo indisponivel do Montepio.

A assembleia approva este item contra o voto unico do Dr. Aarão Reis.

O 2º refere-se ao *quantum*, isto é, se a assembleia autoriza a vender ou caucionar até dous mil contos, nas condições propostas.

A assembleia approva este segundo item, contra o voto unico do Dr. Aarão Reis.

O 3º item é se é á directoria que é concedida esta autorização.

A assembleia approva este terceiro item, fazendo o Dr. Aarão Reis declaração que votava a favor deste item, por lhe merecer a directoria toda a consideração.

O Sr. presidente agradece aos Srs. socios o comparecimento e o trabalho que dedicaram ao progresso do Montepio e declara que estando resolvido o motivo da convocação extraordinaria da assembleia, ia encerrar os trabalhos da mesma, suspendendo a sessão. Eram 17 horas e 30 minutos.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Garonna*, para Pernambuco, Dakar, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Plata*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Murillo*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2 e ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Buenos Aires* para Santos, Rio Grande, Rio da Prata e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Itaquatia*, para Victoria, Bahia, Mació, Recife, Natal e Mororó, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de setembro de 1920.

Zona norte — Tempo, em geral, bom. Choveu esta manhã em Aracajú. Choveu hontem em Barra do Corda, Guaramiranga e Ilhéos; e chuveitou em Garanhuns. Zona centro — Tempo, em geral, bom. Choveu hontem em Cuyabá. A temperatura subiu ligeiramente. Zona sul — Tempo, em geral, incerto. Choveu esta manhã em Florianopolis, e chuveitou em Iguape, Blumenau, Laguna e Porto Alegre. Choveu hontem em Blumenau, e na maioria das localidades do Rio Grande do Sul. A temperatura subiu ligeiramente. A maior temperatura da hontem, 37.0, em Pão de Assucar; a menor, 5.0, em Viçosa e Nova Friburgo. Previsão do tempo para o Districto Federal e Nitheroy: Tempo bom, passando a instavel com tendencia a agravar-se (1). Temperatura declinará no correr das 24 horas (1). Ventos normaes a principio, predominando após os dos quadrantes oeste e sul com rajadas (1). 1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Serviço telegraphico: nacional, bom; argentino e uruguaya, passimo. «O actual typo do tempo favorece a formação de trovoadas.»

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de setembro de 1920 (Resumo do Boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do tempo o phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Dirrecção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	761.2	23.5	1.0	NE	5	6	Tranquillo.	31.5	24.0		
Barra do Corda.....	60.6	26.0	—	ESE	1	10	—	34.0	21.0	21.0	C. pm
Fortaleza.....	61.8	27.6	-2.0	SE	2	3	—	31.0	24.0		
Quixeramobim (X)....											
Natal.....	63.5	29.0	—	NE	6	1	Vagas.	30.0	25.0		
Parahyba (X).....											
Rocife (X).....											
Pão de Assucar.....	59.5	27.0	0.0	SE	3	7	—	37.0	21.0		
Aracajú.....	65.5	24.0	-3.0	E	2	6	Tranquillo.	28.0	22.2	4.0	
Bahia.....	53.5	25.0	—	E	3	4	Peqs. vagas.	27.0	23.0	—	Ns. v. pm. 6
Caetité (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte.....	61.0	20.0	—	Calma	0	2	—	27.0	11.0		
Theophilo Ottoni (X)...											
Uberaba.....	61.7	22.0	5.0	NE	1	0	—	29.0	12.0	—	E. ns. am. pm
Caxambu.....	65.2	14.0	2.0	Calma	0	2	—	25.0	6.0		
Goyaz.....	60.2	26.0	-3.0	NE	1	3	—	35.0	16.0		
Santa Luzia.....	58.7	20.0	—	Calma	0	9	—	20.0	6.0		
Cuyabá.....	61.3	21.3	-2.6	S	2	10	—	32.5	23.2	8.0	C. t. pm
Corumbá.....	61.6	20.0	-4.0	SW	2	10	—	29.0	21.0	18.0	C. pm
Victoria (X).....											
Capital Federal.....	63.4	17.7	-1.0	NNW	1	10	Vagas.	20.0	16.3	—	E
Campos.....	64.6	23.0	—	N	4	0	—	29.0	14.0		
Friburgo.....	66.4	12.0	-1.0	Calma	0	10	—	24.0	5.0		
Petropolis.....	66.3	18.0	3.5	NE	2	4	—	23.0	8.0		
Rezende.....	63.9	15.0	-3.0	Calma	0	10	—	28.0	13.0		
Cabo Frio.....	63.1	23.0	2.0	NE	3	2	Peqs. vagas.	24.0	16.0		
Therezopolis.....	64.1	17.0	3.5	N	3	7	—	23.0	5.5		
S. Paulo.....	63.6	15.0	2.0	NE	2	10	—	26.0	10.6		
Santos.....	63.0	19.0	-1.0	Calma	0	8	Tranquillo.	23.0	14.0		
Paranaguá.....	65.0	20.0	3.0	Calma	0	8	Tranquillo.	22.0	10.0		
Curityba.....	63.8	16.0	5.0	N	4	10	—	22.0	7.0		
Florianopolis.....	60.7	16.0	1.0	SE	2	10	Tranquillo.	21.0	13.0	2.0	
Lages (X).....											
Porto Alegre.....	64.0	16.0	-1.0	S	1	10	—	24.0	12.0	3.0	Ch. pm
Uruguayana.....	67.5	15.0	0.0	SE	2	10	—	16.0	15.0	16.0	C. pm
Montevideo (X).....											
Buenos Aires (X).....											

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, mão. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, novoeiro denso; **nt**, novoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovada com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tuão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C., ao nivel do mar e à gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 2 às 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 1 às 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	25.6	15.2	Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	24.0	14.0
Engenho de Dentro.....	0.0	23.5	14.0	Tijuca (Collegio Baptista).....	0.0	26.4	14.8
Penha.....	0.0	23.5	14.8	Nitheroy.....	0.0	25.2	13.8
S. Januario.....	0.0	21.7	17.4				

Nota (X) Não veio telegramma.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 2 de setembro, 3º dia útil, as seguintes folhas:

Instituto de Musica, Aposentados da Fazenda, Escola de Bellas-Artes, Instituto Benjamin Constant, Casa de Correção, Escola Superior de Agricultura, Posto Zootecnico e Hospedaria da Ilha das Flores, Assistencia de Alienados, Avulsa da Justiça, Instituto Surdos Mudos, Archivo Nacional.

Nota — Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 17º ao 22º dia útil.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 61ª loteria do plano 360, 133ª extração do anno de 1920, realizada em 2 de setembro de 1920, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

10.922.....	100\$000
30.553.....	100\$000
20.782.....	100\$000
101.363.....	100\$000
5.520.....	100\$000
67.041.....	100\$000
86.991.....	100\$000
102.481.....	100\$000
35.969.....	100\$000
113.151.....	100\$000
59.170.....	100\$000
98.412.....	200\$000
26.516.....	100\$000
96.731.....	100\$000
95.544.....	100\$000
44.378.....	100\$000
109.516.....	100\$000
114.018.....	200\$000
40.605.....	100\$000
90.449.....	100\$000
118.458.....	100\$000
109.587.....	100\$000
77.032.....	100\$000
118.167.....	100\$000
102.451.....	200\$000
34.457.....	200\$000
24.900.....	200\$000
36.118.....	500\$000
84.313.....	100\$000
20.676.....	100\$000
106.606.....	2.000\$000
21.894.....	100\$000
113.153.....	1.000\$000
17.832.....	200\$000
27.587.....	100\$000
116.608.....	1.300\$000
82.621.....	100\$000
22.502.....	100\$000
61.513.....	200\$000
61.705.....	100\$000
78.597.....	200\$000
1.281.....	100\$000
101.200.....	100\$000
31.696.....	100\$000
40.778.....	100\$000
16.174.....	100\$000
87.202.....	500\$000
97.112.....	200\$000
27.358.....	100\$000
9.591.....	200\$000
119.236.....	200\$000
25.401.....	100\$000
62.074.....	100\$000
91.857.....	200\$000
44.279.....	100\$000
42.526.....	500\$000
43.550.....	20.000\$000
37.267.....	100\$000
81.598.....	200\$000
74.291.....	500\$000
70.383.....	1.000\$000
68.739.....	200\$000

Aproximações		
43.549 e 43.551.....	300\$000	
106.605 e 106.607.....	200\$000	
116.607 e 116.609.....	100\$000	
Dezenas		
43.541 a 43.550.....	40\$060	
106.601 a 116.610.....	30\$000	
116.601 a 116.610.....	20\$000	
Centenas		
43.501 a 43.600.....	10\$000	
106.601 a 106.700.....	6\$000	
116.601 a 116.700.....	5\$000	
Todos os numeros terminados em 0 tem 4\$000.		

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto.— O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.— O escrivão, Firmino de Cantuaria.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.901

Auto Strop Safety Razor Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas pilavras «Auto Strop». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir afiadores e sabões, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1920.— Por procuração, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.901 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.708).

N. 6.902

Auto Strop Safety Razor Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Valet». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir, navalhas, laminas, facas, limas e tesouras, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1920.— Por procuração, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.902 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.708).

N. 6.903

Auto Strop Safety Razor Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Valet». Esta marca, que pôde variar em typos, côres, e dimensões, serve para distinguir escovas da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1920.— Por procuração, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.903 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por es-

tampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.708).

N. 6.904

Auto Strop Safety Razor Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Valet». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir afiadores e sabões, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1920.— Por procuração, Leclerc & C.º (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.904 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.708).

N. 8.794

Coelho Branco & Marques, estabelecidos nesta praça com commercio de bebidas e fabrico de café, á rua de S. José n. 93, apresentam a sua marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, contendo no centro uma circumferencia onde se vê o retrato em busto do imminente Barão do Rio Branco ladeado por duas mulheres segurando em uma das mãos uma trombeta e com a outra empunhando uma corôa de louros que contém no seu interior uma estrella radiosa. Na parte superior do rotulo em uma faixa lê-se as palavras «Café Rio Branco» e inferiormente separado por ramos de café em uma pequena faixa os dizeres «Marca registrada», e fóra della a firma Coelho Branco & Marques—Rua S. José n. 93—Rio de Janeiro. A referida marca será uzada nos involucros e demais vasilhames que contiverem o café de seu fabrico, podendo variar de côres e dimensões. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913.— Coelho Branco & Marques (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 7 de maio de 1913.

Registrada sob o n. 8.794, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1913.— Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.794 a transferencia da marca «Rio Branco» de Coelho Branco & Marques para seus successores A. Marques & Irmão. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1919.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.794, a transferencia da marca «Rio Branco» de A. Marques & Irmão para seu cessionario Ayres Antonio de Souza. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1919.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.794, a transferencia da marca «Rio Branco» de Ayres Antonio de Souza para seus cessionarios Isaac Camara & Comp. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.— Isidoro Campos, director. (4.713)

N. 15.737

Alipio Casção, domiciliado na ilha Cambambe, freguezia de Inhaúma, no Distrito Federal, apresenta a marca acima para dis-

tinguir o seu preparado de saes para banhos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular encimado pelas palavras caracteristicas «Banhos de mar em casa», seguido dos dizeres «Saes extrahidos da agua do mar», inferiormente contendo um desenho caracteristico formado por linhas curvas irregulares com as inscripções «Banho de mar em casa—Asseio—Economia». Intrelaçadas veem-se duas pequenas circumferencias com uma estrella. No centro está uma banheira, na frente da qual se apresenta uma mulher de pé em trajes de banho, tendo na mão direita erguida um pacote que encosta ao peito. Uma facha preta com as pontas curvas lendo-se a palavra «Commodidade», serve de base ao desenho acima descripto. A referida marca é usada nos pacotes e demais envolveros que contiverem o referido producto de sua propriedade e commercio, variando em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1920.—*Alipio Casco*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 7 de agosto de 1920.

Registrada sob o n. 15.737, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.703)

N. 15.738

Pereira, Thomé & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires n. 183, apresentam a marca acima, consistente em um desenho representando uma meia lua, vendo-se em pé sobre a sua extremidade inferior a figura de uma mulher em trajes de *saloia*. Na parte interior do referido desenho lê-se o nome característico «A Saloia». A referida marca será usada em todos os productos de pastelaria, em conservas e em bebidas em geral de seu commercio, variando em cores e dimensões, considerando-se marca geral de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1920.—*Pereira, Thomé & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 15 minutos do dia 6 de maio de 1920.

Registrada sob n. 15.735, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.703)

N. 15.794

Porfirio Martins, estabelecido nesta praça, á rua da Carioca n. 37, apresenta a marca acima, consistente em uma faixa contendo o nome característico «A Guitarra de Prata», vendo-se ao lado esquerdo desta em um rectângulo um desenho representando uma guitarra acompanhada no seu braço de uma faixa sinuosa, onde se leem os dizeres: «Especialidade em concertos» e inferiormente «Preços modicos». A referida marca será usada para distinguir os instrumentos de cordas, guitarras, violões, bandolins e cavaquinhos de seu fabrico e commercio, variando em cores e dimensões e considerando-se marca geral de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 10 de maio de 1920.—*Porfirio Martins*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 55 minutos do dia 11 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.794 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.703)

N. 15.795

Porfirio Martins, estabelecido nesta praça, á rua da Carioca n. 37, apresenta a marca acima, consistente em um pequeno rotulo, lendo-se no centro o nome característico «Jury» aspeado. A referida marca será usada nos discos de gramophones, nos gramophones, agulhas para o mesmo e nos envolveros que contiverem cordas para todos os instrumentos musicas, variando em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1920.—*Porfirio Martins*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 25 minutos do dia 11 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.795 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.703).

CERTIFICADO

ESTADO DE MINAS GERAES

Ns. 496 e 497

Certifico que as marcas «Fricirol», com a figura de um boi e dizeres, especificos de Santa Rosa, com dizeres, para preparados pharmaceuticos de propriedade de Macedo, Marra & Fonseca, registradas na Junta Commercial de Minas Geraes, sob ns. 496 e 497, foram depositadas nesta junta em sessão de 12 do agosto ultimo, juntamente com o exemplar do *Minas Geraes*, órgão official daquelle Estado, em que as mesmas foram publicadas. E eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official archivistado, passei a presente certidão, que assigno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de setembro de 1920.—*Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Sobre uma estampilha federal de 2\$000). Visto. J. C., em 1 de setembro de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.703)

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DO ESTADO DO PIAUHY

De ordem do Exmo. Sr. presidente, se faz publico, nos termos do art. 184 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado do Piahy, em virtude de ter sido aposentado o respectivo juiz, Dr. Olympio da Silva Costa, é marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje e a terminar no dia 12 de setembro proximo futuro, ás 16 horas, para serem apresentadas nesta secretaria as petições dos candidatos ao mesmo cargo, devidamente instruidas com documentos que provem seus serviços e habilitações e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito, o terem o tirocinio de dous annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, arts. 7, paragrapho unico e 27, § 1º do decreto n. 848, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de agosto de 1920.—O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Serviço eleitoral

SANTA CRUZ

Segunda secção

O Dr. André de Faria Pereira, presidente da mesa eleitoral da segunda secção da Santa Cruz no Distrito Federal:

Nos termos do art. 13 da lei n. 3.208 de 27 de dezembro de 1916, convoca os masarios designados para constituirem a mesa eleitoral da referida secção, Srs. Dr. José de Almeida Reis e Carlino Pimentel Coelho para comparecerem no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, no edificio da Escola Publica, sito á rua D. João VI (Santa Cruz) afim de se proceder á eleição para Vice-Presidente da Republica, marcada para esse dia.

Dado e passado em 25 de agosto de 1920.—Eu, *Rossini Carvalho*, servindo de secretario, o escrevi.—*André de Faria Pereira*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO ELEITORAL

Cidadãos alistados como eleitores

Numero — Nome — Idade — Profissão — Residencia

- 11.847. Pedro Dometrio de Souza Ramos, 21 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 24.
- 11.848. Isaac Gonçalves da Silva Guimarães, 22 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire numero 20.
- 11.849. Manoel de Albuquerque Alves, 23 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 24.
- 11.850. Waldemiro José da Conceição, 21 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 20.
- 11.851. Antonio Fraxoso dos Santos, 22 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 16.
- 11.852. José Alves dos Reis, 26 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 18.
- 11.853. Luciano de Oliveira, 36 annos, commerciante, avenida Gomes Freire n. 24.
- 11.854. Julio Francisco de Oliveira, 28 annos, oporario, avenida Gomes Freire n. 16.
- 11.855. Timotheo Pacheco, 23 annos, motorista, avenida Gomes Freire n. 22.
- 11.856. Nestor do Espirito Santo, 23 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 18.
- 11.857. José Dionysio de Barros, 22 annos, emrezado publico, rua de Santa Anna n. 14.
- 11.858. Alberto Viscu de Sá, 21 annos, empregado publico, rua de Sant'Anna n. 14.
- 11.859. Alfredo Antonio de Oliveira, 56 annos, empregado publico, rua de Santa Anna n. 12.
- 11.860. Polycarpo Fernandes da Costa, 21 annos, empregado no commercio, rua de Sant'Anna n. 10.
- 11.861. Djalma da Silva Teixeira, 21 annos, empregado no commercio, rua Sant'Anna n. 8.
- 11.862. João Conti, 37 annos, empregado no commercio, rua de Sant'Anna n. 12.
- 11.863. Tito Meirelles, 21 annos, empregado no commercio, rua Sant'Anna n. 8.
- 11.864. Leonardo Carino, 31 annos, rua Sant'Anna n. 8.
- 11.865. Manoel Vargas dos Santos, 30 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 15.

- 11.866. Solidonio Frazão de Oliveira, 23 annos, marítimo, rua do Senado n. 68.
- 11.867. Virgilio Joaquim de Abreu, 21 annos, empregado publico, rua do Senado n. 78.
- 11.868. Laurindo Estevão dos Santos, 28 annos, empregado publico, rua do Senado n. 76.
- 11.869. Eugenio Reginaldo de Assis, 22 annos, operario, rua das Neves 23.
- 11.870. Hyppolito Costa, 27 annos, operario, rua das Neves n. 23.
- 11.871. Sebastião Euphrasio Fernandes, 27 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 23.
- 11.872. Alfredo Cardoso Vasques, 36 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 19.
- 11.873. João de Oliveira, 39 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 23.
- 11.874. José Clovis de Vasconcellos, 26 annos, prothetico, Ladeira de Santa Thereza n. 114.
- 11.875. José Braz Dourado, 26 annos, negociante, rua S. Leopoldo n. 70.
- 11.876. Antonio José Naniss, 22 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 301.
- 11.877. José Lima, 44 annos, motorista, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 11.878. Bento Pereira da Silva, 23 annos, enfermeiro, rua S. Leopoldo n. 74.
- 11.879. Humberto Maia, 21 annos, operario, rua das Neves n. 25.
- 11.880. Francisco Tabuquine, 33 annos, operario, rua das Neves n. 19.
- 11.881. Jayme Escarlante, 30 annos, operario, rua das Neves n. 23.
- 11.882. Domingos José Pires, 44 annos, proprietario, rua das Neves n. 19.
- 11.883. Antonio Ribeiro, empregado no commercio, rua das Neves n. 23.
- 11.884. Armindo Biaz, empregado no commercio, rua das Neves n. 19.
- 11.885. Abilio Nunes, 29 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 19.
- 11.886. Americo Augusto Falleiro, 27 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 19.
- 11.887. Joaquim Dias Velloso, 49 annos, proprietario, rua das Neves n. 23.
- 11.888. Antonio da Silva Cunha, 31 annos, proprietario, rua das Neves n. 23.
- 11.889. João de Mattos, 40 annos, proprietario, rua das Neves n. 23.
- 11.890. Estevão Nascimento Mattos, 46 annos, operario, rua das Neves n. 23.
- 11.891. Marcellino Augusto Alves, 22 annos, operario, rua das Neves n. 192.
- 11.892. Antonio Olympio de Souza, 41 annos, marítimo, ladeira de Santa Thereza n. 114.
- 11.893. Francisco Tubias, 37 annos, proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 110.
- 11.894. Arthur de Azevedo Ramos, 36 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 112.
- 11.895. Joaquim Ferreira Vaz, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 11.896. Augusto Pereira Borges, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 11.897. Alvaro Vianna, 29 annos, typographo, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 11.898. Amadeu Gonçalves Geada, 40 annos, proprietario, rua Visconde de Itauna n. 301.
- 11.899. José Pereira Pascoinho, 33 annos, negociante, rua Visconde de Itauna n. 277.
- 11.900. Antonio de Almeida Soares, 41 annos, negociante, rua Marquez de Sapucahy n. 90.
- 11.901. Francisco José de Lima, 30 annos, operario, rua Marquez de Sapucahy n. 95.
- 11.902. José da Costa Paces, 43 annos, serranheiro, rua Marquez de Sapucahy n. 99.
- 11.903. Nicanor Fontoura, 37 annos, funcionario municipal, rua S. Leopoldo n. 70.
- 11.904. Antonio José de Oliveira, 24 annos, negociante, rua S. Leopoldo n. 72.
- 11.905. Porphyrio Augusto Ferreira Secca, 35 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 74.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.—
O escrivão. José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Relação de eleitores alistados durante a segunda quinzena do mez de agosto de 1920

Numeros — Nomes — Idade — Profissão — Residência — Numeros

- 14.181. João Gouton Netto, 21 annos, empregado publico, rua Ceará n. 48.
- 14.182. Antonio Moreira de Oliveira, 60 annos, empregado no commercio, rua Conde Leopoldina n. 26.
- 14.183. Sylvio Teixeira Guimarães, 37 annos, mecanico, rua Bella n. 337.
- 14.184. Alvaro dos Santos, 36 annos, empregado no Collegio Militar, rua São Leopoldo n. 129.
- 14.185. Elcibão Tavares Couto, 27 annos, empregado no commercio, rua Gratidão n. 10.
- 14.186. Francisco Marques de Oliveira, 48 annos, empregado no commercio, rua Santa Carolina n. 5.
- 14.187. Antonio Ferreira Polonio, 24 annos, operario, rua Ibituruna n. 98.
- 14.188. José Rocha Souza, 37 annos, empregado no commercio, rua Carolina n. 5.
- 14.189. Annibal Coutinho Marques, 36 annos, official de marinha, rua Ceará numero 48.
- 14.190. Dr. Heleno da Costa Brandão, 37 annos, medico, Boulevard 28 de Setembro n. 320.
- 14.191. Alvaro Fagundes Calçado, 32 annos, empregado no commercio, rua Laurindo Rabello n. 27.
- 14.192. Luiz Bernardo Gonçalves, 42 annos, não declara, rua Ibituruna numero 98.
- 14.193. Hilario da Silva Araujo, 21 annos, empregado no commercio, rua São Carlos n. 93.
- 14.194. Osvaldo Clemente de Araujo, 25 annos, operario, rua Araripe Junior n. 7.
- 14.195. Alipio Borges, 34 annos, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 17, casa 1.
- 14.196. Horacio Ferreira Pinto, 29 annos, empregado publico, rua Club Athletico n. 98.
- 14.197. Julio Teixeira Pinto, 60 annos, empregado no commercio, rua Club Athletico n. 98.
- 14.198. Frederico Augusto da Silva, 37 annos, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 17.
- 14.199. Agenor Vianna Barros, 24 annos, Empreza Cantareira, rua Felix da Cunha n. 65.
- 14.200. Waldemar de Almeida, 24 annos, empregado no commercio, rua Club Athletico n. 98.
- 14.201. José Pereira Sasso, 24 annos, barbeiro, rua Felix da Cunha n. 65.
- 14.202. Antenor Machado, 26 annos, empregado no commercio, rua Conde de Leopoldina n. 120.
- 14.203. Arthur Pereira dos Santos, 30 annos, empregado no commercio, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 14.204. Antonio Bueno Lobo, 36 annos, funcionario publico, rua Club Athletico n. 98.
- 14.205. Sebastião Stanzoli, 32 annos, operario, rua Torres Homem n. 157.
- 14.206. Sansão Pereira, 37 annos, empregado no commercio, rua Gratidão n. 10.
- 14.207. Manoel Elias Marques, 40 annos, operario, rua Tuyuty n. 50.
- 14.208. Francisco Pereira da Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 126.
- 14.209. Eugenio Cavalcante de Albuquerque, 29 annos, funcionario publico, rua Aristides Lobo n. 235.
- 14.210. Eugenio Antonio Torráo, 32 annos, chauffeur, rua S. Carolina n. 5.
- 14.211. Cesarino Cezar, não declara idade, funcionario publico, travessa Magalhães n. 20.
- 14.212. José Duarte de Freitas, 23 annos, operario, rua Leopoldo n. 127.
- 14.213. Miguel Simplicio Pereira, 21 annos, operario, rua Felix da Cunha numero 65.
- 14.214. Antonio Lopes da Silva, 23 annos, operario, rua Leopoldo n. 129.
- 14.215. Augusto Innocencio de Siqueira Nunes, 35 annos, operario, rua Posolo n. 7.
- 14.216. Mauricio Eugenio da Rosa, 23 annos, operario, rua Ceará n. 48.
- 14.217. Manoel Alves de Amorim, 22 annos, operario, rua Ibituruna n. 126.
- 14.218. Alfredo de Souza Guedes, 47 annos, operario, rua Ceará n. 54 A.
- 14.219. João Chiaverini, 31 annos, empregado publico, rua Ibituruna n. 98.
- 14.220. José Gomes Sela, 39 annos, empregado municipal, rua S. Alencar n. 130.
- 14.221. Antonio Ferreira de Carvalho, 23 annos, empregado publico, rua Prazeres n. 124.
- 14.222. José Manoel de Sá, 24 annos, operario, rua E. de Sá n. 7.
- 14.223. Alberto Ferreira dos Santos, 23 annos, operario, rua D. Anna Nery n. 614.
- 14.224. Armando José dos Santos, 50 annos, operario, rua D. Anna Nery numero 614.
- 14.225. Agenor Augusto de Oliveira, 27 annos, empregado no commercio, rua Parque n. 27.
- 14.226. José Thomaz de Oliveira, 47 annos, empregado no commercio, rua Aristides Lobo n. 235.
- 14.227. Francisco Martins da Silva, funcionario publico, travessa Paz numero 33.
- 14.228. Manoel Cardoso Corrêa, 22 annos, operario, rua Senador Furtado n. 97.
- 14.229. Alfredo Theophilo Braga, não declara, operario, rua C. Costa Pereira n. 21.
- 14.230. Manoel Antonio Ferreira Braga, 36 annos, operario, rua Estacio de Sá n. 7.
- 14.231. Ascendino Oliveira de Menezes, 40 annos, empregado no commercio, rua S. Carlos n. 93.
- 14.232. Almiro Gonçalves de Oliveira, 39 annos, empregado no commercio, rua T. da Silva n. 36.
- 14.233. Flavio Honorio de Moura, 31 annos, funcionario publico, rua Dias da Cruz n. 59.
- 14.234. Felisberto Rodrigues Teixeira Guerra, 42 annos, empregado no commercio,

- cio, praça do Retiro Saudoso numero 199.
- 14.235. Paulino Carboni, 35 annos, empregado no commercio, rua Leopoldo n. 127.
- 14.236. José Pinheiro de Mesquita, 32 annos, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 126.
- 14.237. Antonio da Silva Rocha, 38 annos, fiscal da Light, Gavea Pequena sem numero.
- 14.238. Glyceirio de Abreu Lima, 22 annos, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 126.
- 14.239. Edgard Waldimiro Peralta, 22 annos, empregado no commercio, rua Alegria n. 412.
- 14.240. Oscar Alves, 26 annos, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 14.241. Nelson Alves de Carvalho, 23 annos, empregado municipal, rua Ceará n. 48.
- 14.242. Alberico Mello, 30 annos, empregado no commercio, travessa Magalhães n. 20.
- 14.243. Oscar Lisboa, 38 annos, funcionario publico, rua S. Carlos n. 99.
- 14.244. Arthur de Souza Ferreira, 38 annos, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 98.
- 14.245. Manoel Ferreira Braga, 22 annos, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 7.
- 14.246. Henrique Mariano Adolpho, 36 annos, marítimo, rua General Bruce n. 98.
- 14.247. Antonio José Domingos Cacheta, 30 annos, guarda nocturno, rua Archias Cordeiro n. 416.
- 14.248. José Carlos da Cruz, 24 annos, empregado no Collegio Militar, rua T. da Silva n. 34.
- 14.249. Miguelino Ferreira Gomes, 30 annos, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 7.
- 14.250. João Machado de Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua Vieira Bueno n. 39.
- 14.251. Ascendino Coelho de Sampaio, 21 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Meyer n. 25.
- 14.252. Luiz Maria Esteves, 33 annos, empregado no commercio, rua São Carlos n. 95.
- 14.253. Estevão da Costa Fernandes, 28 annos, rua Bella de S. João n. 93.
- 14.254. Jacob Raizinger, 44 annos, operario, travessa Alegria n. 3.
- 14.255. Waldemar Teixeira, 25 annos, empregado no commercio, rua T. da Silva n. 34.
- 14.256. Manoel Ignacio Pereira, 49 annos, empregado no commercio, rua F. de Almeida n. 76.
- 14.257. Joaquim Adelino, 36 annos, empregado municipal, travessa Alice Figueiredo n. 40.
- 14.258. Joviano Rocha, 23 annos, operario, travessa Alice Figueiredo numero 10.
- 14.259. Nelson de Souza, 28 annos, funcionario publico, rua Escobar numero 39.
- 14.260. Braz Vicente, 36 annos, funcionario publico, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 14.261. Aristides Celestino Corrêa, 44 annos, empregado no commercio, rua Boa Vista n. 105.
- 14.262. Ascendino Antonio Pereira da Rocha, 42 annos, negociante, rua Ibituruna n. 126.
- 14.263. Mario Macedo Machado, 25 annos, operario, rua Ibituruna n. 98.
- 14.264. Manoel Lemos do Prado, 24 annos, empregado no commercio, rua Dezeto de Outubro sem numero.
- 14.265. Oscar Miranda, 39 annos, empregado publico, rua Magalhães n. 20.
- 14.266. Damaso José Fernandes, 24 annos, mecanico, rua Castro Alves numero 198.
- 14.267. Henrique Corrêa Barbosa Junior, 27 annos, operario, rua Getulio numero 49.
- 14.268. Octavio Ferreira de Menezes, 21 annos, empregado no commercio, rua P. da Silva n. 34.
- 14.269. Militão José Theodoro, 43 annos, empregado publico, rua Souza Franco n. 226.
- 14.270. Severino Dantas da Costa, 25 annos, empregado publico, rua P. da Silva n. 201.
- 14.271. Alberto de Oliveira Pedrosa, 27 annos, artista, rua Leopoldo n. 127.
- 14.272. Antonio Vicente Faria, 28 annos, empregado no commercio, rua Araujo Lima n. 154.
- 14.273. Francisco da Silva Cravo, 44 annos, operario, rua Minervina n. 39.
- 14.274. Domingos Coelho Vaz da Costa, 22 annos, empregado no commercio, rua Castro Alves n. 918.
- 14.275. Radames Arcuri, 26 annos, funcionario publico, rua Joaquim Meyer n. 25.
- 14.276. Raphael Costa, 35 annos, funcionario publico, rua Vaz Toledo n. 242.
- 14.277. Alvaro Teixeira Guimarães, 26 annos, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 17.
- 14.278. Virgilio de Farias, 34 annos, empregado no commercio, rua Santa Carolina n. 5.
- 14.279. Alvaro Gonçalves, 32 annos, operario, rua S. Carlos n. 97.
- 14.280. José Henrique Ramalho, 39 annos, empregado no commercio, rua São Carlos n. 97.
- 14.281. João Clementino dos Santos, 53 annos, militar, rua S. Carlos n. 97.
- 14.282. Antonio Alves Benjamin, 44 annos, empregado no commercio, rua Americana n. 49.
- 14.283. Antonio Oscar da Motta Junior, 24 annos, empregado no commercio, rua Joaquim Meyer n. 51.
- 14.284. Manoel Ponciano de Almeida, 25 annos, empregado no commercio, rua S. Carlos n. 95.
- 14.285. Eufrasio Augusto Gomes, 31 annos, operario, rua Possolo n. 7.
- 14.286. José Francisco Rosas, 45 annos, funcionario publico, rua Estacio de Sá n. 5 A.
- 14.287. Luiz Joaquim Gonçalves, 26 annos, operario, rua Leopoldo n. 129.
- 14.288. João Baptista Teixeira, 23 annos, empregado no commercio, rua Leopoldo n. 129.
- 14.289. Antonio Campos, 31 annos, empregado no commercio, rua S. Carlos numero 95.
- 14.290. Ary Carvalho, 28 annos, empregado no commercio, rua Conde Bomfim n. 1264.
- 14.291. Mario de Gusmão Horta, 36 annos, funcionario publico, rua tenente Costa n. 107.
- 14.292. Alberto José Berlandi, 22 annos, operario, rua Possolo n. 9.
- 14.293. Antonio Alves Torres, 33 annos, funcionario municipal, rua Ceará numero 48.
- 14.294. Orlando dos Mares Guia, 21 annos, empregado no commercio, rua Ceará n. 46.
- 14.295. Normandino Paiva da Silva, 22 annos, operario, rua Getulio n. 139.
- 14.296. João Maria Neves da Matta, 46 annos, empregado no commercio, rua Conde de Bomfim n. 1.262.
- 14.297. Lourival Barbosa, 21 annos, empregado no commercio, rua Conde de Bomfim n. 970.
- 14.298. Valeriano de Souza Costa, 44 annos, proprietario, rua Wenceslau numero 43.
- 14.299. Alvaro Henriques, 21 annos, empregado no commercio, rua Conde de Leopoldina n. 120.
- 14.300. Alfredo Joaquim de Oliveira, 54 annos, funcionario publico, rua Archias Cordeiro n. 414.
- 14.301. Alberto da Cunha Pitta, 42 annos, militar, rua Conde de Bomfim numero 312.
- 14.302. Manoel Machado Rocha, 28 annos, electricista, rua Felix da Cunha n. 65.
- 14.303. Antenor Alves de Oliveira, 22 annos, empregado no commercio, rua da Alegria n. 3.
- 14.304. José Dias Werneck, 23 annos, empregado no commercio, rua Retiro Saudoso n. 191.
- 14.305. Alvaro Marques de Magalhães, 26 annos, empregado no commercio, rua Ceará n. 54.
- 14.306. Jorge da Ressurreição Sobral, 27 annos, operario, rua C. Costa Pereira n. 7.
- 14.307. Ezequiel da Costa Cruz, empregado no commercio, rua S. Carlos numero 97.
- 14.308. Antonio Nunes Barbosa, 26 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 14.309. Godofredo Rodrigues dos Santos, 30 annos, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 14.310. João Baptista Rodrigues Vieira, 24 annos, commercio, rua Ceará n. 48.
- 14.311. Paulino José Soares, 27 annos, guarda civil, rua Ceará n. 52.
- 14.312. Pedro José Calheiros, 49 annos, guarda civil, rua Ceará n. 52.
- 14.313. Manoel Pinto de Miranda, 28 annos, guarda civil, rua Ceará n. 52.
- 14.314. Estevão da Silveira Azevedo, 23 annos, empregado municipal, rua Fraga n. 40.
- 14.315. Amaro Ferreira Guimarães, 27 annos, commercio, rua E. de Sá n. 7.
- 14.316. Wallemar Machado Spindola, 24 annos, commercio, rua S. Alencar n. 136.
- 14.317. Manoel Pinto, 34 annos, proprietario, rua General Argollo n. 233.
- 14.318. Genesio Marques da Silva, 22 annos, commercio, rua Getulio n. 133.
- 14.319. Armando José da Cunha, 23 annos, commercio, rua Possolo n. 9.
- 14.320. Guionar de Souza Azevedo, 29 annos, commercio, rua Dr. Magalhães n. 20.
- 14.321. Benjamin José de Azevedo, 31 annos, commercio, rua A. Lobo n. 251.
- 14.322. Paschoal da Silva Leal, 48 annos, empregado publico, rua Ceará n. 46.
- 14.323. José Manoel Gonçalves da Silva, 35 annos, commercio, rua Magalhães n. 20.
- 14.324. João Cardoso Gaspar, 30 annos, operario, rua Araujo Junior n. 11.
- 14.325. Martiniano de Lima, 21 annos, operario, rua Araujo Junior n. 13.
- 14.326. Manoel Cavalcanti, 24 annos, operario, rua D. Candila n. 5.
- 14.327. Ismael Julio da Silva, 32 annos, commercio, rua Senador Furtado numero 97.
- 14.328. Ademar Rattes do Vasconcellos, 22 annos, funcionario publico, rua Getulio n. 49.
- 14.329. Joaquim Lopes de Almeida, 38 annos, funcionario publico, rua Castro Alves n. 196.

- 14.330. Pio Antonio Marçal, 31 annos, commercio, rua Castro Alves n. 198.
 14.331. Alípio Pinto Barbosa, 23 annos, commercio, rua Souza Valente n. 14.
 14.332. Carlos Guimarães, 35 annos, operario, rua Adriano n. 39.
 14.333. Francisco José da Silva Azevedo, 26 annos, commercio, rua Ida numero 8.
 14.334. Augusto Olympio Vaz Geraldo, 54 annos, pintor, rua Castro Alves n. 198.
 14.335. Luiz Salustiano Flores dos Reis, 32 annos, funcionario publico, rua Magalhães n. 20.
 14.336. João José Pereira, 39 annos, operario, rua Castro Alves n. 198.
 14.337. Armando da Silva Barros, 30 annos, funcionario publico, rua Conde de Bomfim n. 1.260.
 14.338. Oswaldo Ferraz, 34 annos, commercio, praia Retiro Saudoso n. 191.
 14.339. João Moreira Macheco, 26 annos, funcionario publico, rua Carolina n. 51.
 14.340. Antonio Lopes Barcellos, 23 annos, trabalhador, rua Ida n. 8.
 14.341. Miguel Alves Cabral, 35 annos, empregado municipal, rua Alegria n. 412.
 14.342. Arthur Mendonça, 32 annos, empregado no commercio, rua S. Carlos n. 95.
 14.343. Bernardino José dos Santos, 25 annos, operario, rua V. da Fonseca n. 57.
 14.344. Ludolpho Neves Florim, 21 annos, estudante, rua Laurindo Rabello n. 27.
 14.345. Henrique José Ferreira, 43 annos, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 126.
 14.346. João Baptista de Sá, 29 annos, empregado no commercio, rua São Januario n. 179.
 14.347. Francisco Rodrigues de Moraes, 44 annos, marítimo, rua B. de Gouvêa n. 24.
 14.348. Hildebrando dos Santos Chagas, 30 annos, negociante, rua Araujo Lima n. 162.
 14.349. Ataúlpho de Oliveira e Silva, 22 annos, empregado no commercio, rua S. Januario n. 179.
 14.350. Luiz Candido de Faria, 32 annos, empregado no commercio, rua Santa Carolina n. 5.
 14.351. Antonio Felix Biriba, 22 annos, empregado no commercio, rua Bandeira de Gouvêa n. 24.
 14.352. Irineu Francisco de Souza, 21 annos, operario, rua Costa Lobo n. 29.
 14.353. Antonio Pereira Bastos, 33 annos, operario, rua S. Carlos n. 95.
 14.354. Salomão Afonso Adiala, 23 annos, empregado no commercio, rua Leopoldo n. 129.
 14.355. Niceas Rangel, 31 annos, empregado publico, rua Americana n. 11.
 14.356. Arnaldo Rodrigues Lima, 37 annos, proprietario, rua Escobar n. 113.
 14.357. Euclydes Josaphat de Carvalho, 28 annos, typographo, praia Retiro Saudoso n. 187.
 14.358. Leonardo Cunha, 48 annos, empregado no commercio, rua Conde de Bomfim n. 1.260.
 14.359. João Pereira dos Santos, 30 annos, empregado no commercio, rua Cornélio n. 25.
 14.360. Arceu Ferraz Arruda, 21 annos, empregado no commercio, campo de S. Christovão n. 69.
 14.361. Manoel Augusto de Macedo, 27 annos, electricista, rua T. da Silva n. 201.

Processos indeferidos

Jayme dos Santos.
 Francisco Agostinho da Silva.
 Antenor de Souza.
 Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920. —
 O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

SEXTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento durante a segunda quinzena de agosto de 1920, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal e da 6ª circumscrição de alistamento;

Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento, de conformidade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Nomes — Idade — Profissão — Residência
 Antonio Francisco da Silva, 22 annos, operario, rua do Prado n. 24, Santa Cruz.
 Antonio Cardoso dos Santos, 42 annos, operario, rua Marquez de Maricá n. 37, Santa Cruz.

Manoel da Rosa Camurça, 55 annos, empregado no commercio, rua Barão de Loreto, n. 16, Santa Cruz.

José Thomaz do Nascimento, 24 annos, empregado no commercio, rua General Azevedo Coutinho n. 19, Campo Grande.

Vicente Saissa, 23 annos, guarda civil, rua Santissimo n. 5, Campo Grande.

Salustiano Cardoso da Silva, 36 annos, operario, travessa Moraes n. 27, Campo Grande.

Leocadio de Souza França, 59 annos, rua Coronel Agostinho n. 20, Campo Grande.

Ernesto Dutra da Silva, 30 annos, operario, rua Passagem do Gado n. 307, Santa Cruz.

Talberto da Silva, 27 annos, operario, Matadouro n. 13, Santa Cruz.

Olegario Pereira Gomes, 71 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 109, Campo Grande.

Alberto Antonio Rodrigues, 21 annos, lavrador, lugar Catruz, Guaratiba.

José Xavier de Castro, 39 annos, operario praça da Legalidade n. 36, Santa Cruz.

Hygino Marques de Oliveira, 24 annos, lavrador, Vargem Grande, Guaratiba.

Lucio Antonio da Rosa, 35 annos, lavrador, Engenho Novo, Guaratiba.

Braz Soares de Oliveira, 26 annos, commercio, rua Conselheiro Junqueira n. 238, Guaratiba.

Menedino Chaves de Andrade, 24 annos, operario, rua da Floresta sem numero, Santa Cruz.

Rosendo Bispo de Souza, 31 annos, funcionario publico, estrada de Santa Cruz n. 169, Campo Grande.

Moysees Cardoso do Rozario, 30 annos, operario, travessa Moraes n. 31, Campo Grande.

Horacio de Moraes, 29 annos, operario, Matadouro n. 18, Santa Cruz.

Manoel Antonio de Freitas, 42 annos, operario, travessa Moraes n. 31, Campo Grande.

José Ribeiro de Amorim, 21 annos, operario, rua Nestor n. 120, Santa Cruz.

Romão Gomes Tardio, 28 annos, empregado municipal, rua Primeira n. 536, Santa Cruz.

Thomaz Fernandes, 21 annos, operario, rua do Prado n. 20, Santa Cruz.

José Alberto de Mello, 23 annos, empregado municipal, Matadouro casa n. 9, Santa Cruz.

Eramino Pereira, 36 annos, operario, rua Conselheiro Junqueira n. 170, Campo Grande.

Franklin Gonçalves da Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua Barcellos Domingos n. 65, Campo Grande.

José Corrêa de Souza Guimarães, 29 annos, funcionario publico, rua Augusto Vasconcellos n. 8, Campo Grande.

Joaquim Paulino de Azevedo, 39 annos, empregado municipal, rua D. Januaria n. 7, Santa Cruz.

Sebastião Luiz das Chagas, 23 annos, operario, avenida Areia Branca n. 389, Santa Cruz.

Mario dos Santos, 23 annos, operario, rua Fernandes n. 10, Santa Cruz.

Gustavo da Costa Araujo, 22 annos, operario, rua Rio da Prata sem numero, Campo Grande.

Joaquim da Silveira Camacho, 22 annos, operario, avenida Izabel n. 112, Santa Cruz.

João Rinaldi, 45 annos, proprietario, rua Miguel Pombeiro sem numero, Campo Grande.

Olympio Ferreira da Silva, 34 annos, lavrador, Matto Alto, Guaratiba.

Domingos Alves da Silva Malheiros, 50 annos, lavrador, Matto Alto, Guaratiba.

Augusto Muniz, 38 annos, empregado no commercio, rua Belchor da Fonseca n. 50, Guaratiba.

Antenor de Souza Loureiro, 30 annos, operario, rua D. Pedro n. 4, Santa Cruz.

Dorvalino Pacifico, 24 annos, empregado municipal, avenida Izabel n. 327, Santa Cruz.

Luiz Teixeira Bittencourt, 29 annos, empregado do commercio, rua Augusto Vasconcellos n. 14, Campo Grande.

Victor José do Albuquerque, 48 annos, commissario de Policia, rua Belchor Fonseca numero 44, Guaratiba.

Antonio Luiz Cespedes, 45 annos, proprietario, Estrada Santa Cruz n. 62, Campo Grande.

Foram indeferidos os requerimentos seguintes:

João Ferreira Guerra.

Manoel Gonçalves Barreto.

Alberto Cordeiro.

José Bastos.

Joaquim Francisco dos Santos.

Manoel Antonio Barbosa.

Izaltino de Freitas.

Antenor Jacome da Silva.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1920. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.

Cesarino da Silva Pereira.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria de Contabilidade

NOVA CONCURRENCIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE UM EDIFÍCIO DESTINADO AO «FORUM» DA CAPITAL FEDERAL

havendo sido annullada a concorrência anterior, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, fica aberto nesta directoria, desde esta data, novo concurso para apresentação de projectos de um edificio destinado ao *Forum* da Capital Federal, de accordo com os seguintes preceitos:

1.º O edificio será projectado para ser construido nos terrenos que resultarão da demolição da antiga Camara dos Deputados e mais áreas vizinhas pertencentes á União entre as ruas Misericórdia, S. José, travessa do Paço e largo da Assembléa, de maneira a formar, no conjunto, um rectangulo de 92m,30 x 39m,00. Dentro dessa área deverão se conter quaesquer saliencias, escadarias externas e espaços vedados por grades.

2.º Os projectos comprehenderão:

- uma planta dos alicerces, na escala de 1:100, cotada;
- plantas dos diversos pavimentos do edificio, na escala de 1:100 cotadas;
- fachada principal do edificio, na escala de 1:50;
- fachada lateral, na escala de 1:50;
- corte longitudinal, na escala de 1:50;
- corte transversal, na escala de 1:50;

Os concurrentes poderão juntar aos ditos desenhos, para melhor comprehensão dos mesmos, detalhes de partes architectonicas ou constructivas na escala de 1:10.

3.º Os projectos serão acompanhados de uma descripção em que se exponham as razões da distribuição interna do edificio; de uma especificação pormenorizada dos trabalhos a executar; dos materiaes a empregar e dos calculos de resistencia para as partes principaes da construção.

4.º Os projectos serão também acompanhados do orçamento em que se discriminem as diversas quantidades de trabalhos a executar, os preços unitarios dos mesmos sommando-se no fim a importancia total do custo da construção, que não poderá exceder de quatro mil contos de réis. Nesta quantia devem ser comprehendidos todos os trabalhos de construção e decoração do edificio, os ascensores, as canalizações de agua e esgotos, osapparehos sanitarios, a distribuição de energia electrica e respectivos apparehos e quadros para a iluminação interna e externa do edificio, os apparehos e mecanismos para a ventilação das salas, os pára-raios, os passeios em roda do edificio, enfim, todas e quaesquer obras necessarias para que o edificio preencha os seus fins, excluidos unicamente o fornecimento de mobiliario e de tapeçarias.

O orçamento do que se contém nesta condição, assim como a descripção mencionada na condição terceira, farão parte integral dos projectos.

5.º O edificio a projectar-se deverá conter: Vestibulo, portaria, casa forte, deposito de presos, archivo geral, agencia para correio e telegrapho, deposito para a zeladoria, *toilettes*, gabinetes.

Para a Corte de Appellação

Grande vestibulo, salão nobre, tres salas para sessões das Camaras, salão para o tribunal pleno, salão dos desembargadores, bibliotheca, sala das becas, secretaria, gabinete do presidente, gabinete do secretario, portaria, sala dos advogados, archivo, gabinete do procurador geral do Ministerio Publico, sala de espera, dous cartorios.—(Para a Fazenda Municipal): tres salas para tres procuradores, uma sala para tres escreventes, archivo, casas fortes, gabinetes, *toilettes*.

Juizes de direito, pretorias, etc.

Sala nobre, salão para assembléa, sala para advogados, cinco gabinetes para juizes criminaes, seis gabinetes para juizes do civil, dous gabinetes para dous juizes de orphãos e ausentes, um gabinete para o juiz da Provedoria e Residuos, uma sala para o juiz da Fazenda Municipal, duas salas para os promotores, duas salas para os adjuntos de promotor, um gabinete para promotor, tres salas para pretorias criminaes, tres salas para pretorias civis, cinco cartorios criminaes, seis cartorios do civil, dous cartorios para a Provedoria, quatro cartorios de Orphãos, dous cartorios de Ausentes, uma sala para audiencias com uma outra de espera, dous cartorios para o juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, uma sala para os porteiros dos auditorios, uma sala para quatro solicitadores da Fazenda Municipal, tres salas para os distribuidores, uma sala para o contador, uma sala para os avaliadores, uma sala para o zelador, uma sala para cinco curadores, uma sala para os partidores e *toilette*.

Jury

Salão do Tribunal com galeria, gabinete do presidente, gabinete com sala de espera, gabinete do promotor com sala de espera, dous cartorios com casas fortes, sala dos advogados, sala das deliberações, sala de jantar, sala de jantar para juiz, promotor e escrivão, dormitorio do juiz e promotor, dormitorio dos

jurados, deposito de presos, sala das testemunhas de accusação, uma dita das de defesa, almoxarifado, sala do pessoal, sala da guarda, *toilettes*.

6.º Os projectos serão recebidos nesta directoria até ás 16 horas do dia 9 de setembro do corrente anno. Os projectos e documentos annexos serão apresentados em envolveros fechados e lacrados, com os seguintes dizeres: «Concurso para apresentação de projectos de um edificio destinado ao Forum da Capital Federal».

Esses envolveros trarão na parte exterior um pseudonymo, sem nenhum outro signal ou palavra que possa indicar os autores dos projectos.

Em outro envolvero fechado e lacrado trazendo na parte exterior o mesmo pseudonymo e que será entregue conjuntamente, estarão indicados o nome e o endereço do autor do projecto, afim de ser conhecido o dito nome e endereço, somente depois de ter sido effectuado o julgamento na forma da clausula seguinte. Aos portadores dos projectos serão dados recibos comprovativos da entrega dos mesmos.

7.º Será nomeada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores uma comissão para o julgamento dos projectos apresentados. Essa comissão classificará os referidos projectos, determinando entre elles, os dous que merecerem ser classificados em primeiro e segundo lugar.

8.º Ao autor do projecto classificado em primeiro lugar será concedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um premio, em dinheiro, da quantia de quinze contos de réis. Outro premio, também em dinheiro, da quantia de cinco contos de réis, será igualmente concedido ao autor do projecto que a comissão julgar dever classificar em segundo lugar.

9.º Os projectos que não forem classificados, serão restituídos mediante apresentação dos respectivos recibos, sem que sejam abertos os envolveros em que se contém os nomes e os endereços dos autores dos projectos.

10. A comissão, a cujo julgamento os concurrentes terão de submeter-se, sem direito a reclamação alguma, poderá resolver que seja premiado um só projecto, ou mesmo nenhum, si nenhum delles for considerado digno do premio.

11. Os projectos premiados se tornarão de absoluta propriedade do ministerio que terá o direito de mandar executar ou não, qualquer delles, assim como de modificá-lo, conforme achar conveniente, sem que ao autor respectivo caiba qualquer ingerencia na direcção ou execução dos trabalhos, ou indemnização sob qualquer pretexto.

Directoria de Contabilidade, 9 de agosto de 1920. — *Rodrigues Barbosa*, director geral.

Serviço de Prophylaxia Rural no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe do serviço convocado os Srs. Benjamin Botelho Magalhães, Barão do Amparo, Arnaldo Soeiro, e Jorge Rudd a comparecerem á rua do Riachuelo n. 352, dentro do prazo de 10 dias a contar da primeira publicação do presente edital, afim de tomarem conhecimento de intimações expedidas pelos postos sanitarios de Nova Iguaçu e Penha, ficando do contrario sujeitos ás penalidades da lei.

Secretaria do Serviço de Prophylaxia Rural no Districto Federal, em 24 de agosto de 1920. — O secretario, *R. Penna*.

Escola Nacional de Bellas Artes

PROVIMENTO DA CADEIRA VAGA DE COMPOSIÇÃO DE ARCHITECTURA

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 3 de dezembro do

anno proximo passado, dirigido ao Sr. presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o preenchimento, independentemente de concurso, na forma do art. 44 do regulamento vigente, da cadeira vaga de Composição de Architectura.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscripção, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, bem como reproduções de trabalhos que hajam executado, e quaesquer outros documentos de idoneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes 21 de agosto de 1910. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o Conselho de Compras desta repartição receberá propostas no dia 9 de setembro, ás 12 horas, para o fornecimento de 12 barracas do lona kaki para officiaes-generaes, com armação, 14 estacas de argola e 26 do queixo para cada uma, preço maximo \$80\$000.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 3 de setembro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.º As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0^m.33x0^m.22 escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1^a via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismos e por extenso, o prazo de entrega e referencia de sujar-se aos *typos* adoptados e a todas as condições deste edital.

2.º As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3^a, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.º Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*.

4.º Os proponentes ficam sujeitos ao disposto na razão de 10 % até o valor de

30.000%, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida a caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade.

5.ª As barracas devem ser confeccionadas com lona kaki ingleza impermeavel, forradas de setineta e terão uma divisão (forrada também e de ambos os lados), com uma porta ao lado, formando um compartimento de 2^m.60x4^m.80 e outro de 2^m.60x2^m.20. As barracas levarão de cada lado dous ventiladores, assim como em cada compartimento devem ser collocadas duas bolsas, uma de cada lado.

As dimensões da barraca são as seguintes: comprimento 4^m.00; largura 2^m.60; altura, centro, 3^m.00; altura—parede, 1^m.60.

As armações compõem-se de tres páos oitavados e articulados, devendo ser envernizados. As armações e as estacas devem ser de madeira, podendo, porém, ser empregado o pinho de Riga na armação.

Na sala de entradas desta repartição encontram-se as amostras da lona e da setineta, bem como o tipo da armação e da estaca de argola, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

6.ª O prazo maximo para entrega será de um mez.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento: verificado novo empate terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª Não serão aceitas propostas dos artigos cujos preços excedam ao do limite acima fixado.

10.ª A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências

desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão aceitas, sob pretexto algum, requerimentos depois das 14 horas do dia 3.

Intendencia da Guerra, 31 de agosto de 1920. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official secretario do conselho de compras.

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AVENIDA LIGANDO A ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, NA VILLA MILITAR, Á AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, E AO PREPARO DE METADE DESTA AVENIDA NA PARTE CORRESPONDENTE Á PRAÇA PRESIDENTE PENNA, E BEM ASSIM, DE UM BOEIRO, TAMBEM NA VILLA MILITAR

De ordem do Sr. director de Engenharia, em cumprimento ao que determinou o Sr. ministro da Guerra, declaro prorogada a concorrência publica para a construção de uma avenida ligando a estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Villa Militar, á avenida Duque de Caxias, e ao preparo de metade desta avenida na parte correspondente á praça Presidente Penna, e, bem assim, de um boeiro, também na Villa Militar, conforme projecto e especificações, que poderão ser examinados e estudados pelos concorrentes durante as horas de expediente, na II divisão desta directoria, onde também serão dados outros quaesquer esclarecimentos.

As propostas para estes trabalhos serão entregues no gabinete desta mesma directoria, ás 13 horas do dia 23 de setembro proximo, em duas vias escriptas em papel que não exceda de 0^m.33x0^m.22, dentro de envolvero fechado, datadas e assignadas com a indicação de residencia ou escriptorio do proponente, sem emendas nem rasuras ou qualquer outro defeito que dê logar a duvidas, devidamente sellada a primeira via, e deverão conter as declarações seguintes: prazo maximo de duração das obras, preço pelo qual serão ellas executadas, escripto por extenso e em algarismos e de sujeitar-se o concorrente ao pagamento em apolices federaes.

As propostas serão acompanhadas dos seguintes documentos:

a) guia de deposito da 5:000\$, em moeda corrente, feito na Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto;

b) provando estar o concorrente em dia com o pagamento dos impostos federaes e municipaes ou outros quaesquer a que esteja sujeito;

c) contracto social ou carta profissional, e, quando tratar-se de sociedade anonyma,

estar ella constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) provando haver dado bom desempenho a obras publicas ou quaesquer outras de vulto; Deve o concorrente ainda declarar por escripto:

a) respeitar as condições technicas e administrativas, subordinar-se nos trabalhos ás plantas, desenhos e natureza das construcções e sujeitar-se ás verificações e exames previos de todo material empregado;

b) obrigar-se a fazer o deposito de 5 % sobre a importância em que o valor do contracto exceder de 50:000\$, além do deposito acima referido.

O proponente apresentará fiador idoneo que em documento habil se responsabilise pelo pagamento de quaesquer multas devidas e pela execução das obras, quando não puder, elle proponente concluil-as ou recusar-se a isto.

O concorrente preferido perderá em favor dos cofres publicos o deposito inicial, se deixar de assignar o contracto no prazo de oito dias a contar da data em que for publicada no *Diario Official* a notificação da acceitação de sua proposta.

No caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e, se ainda os preços menores forem iguaes, a daquelle que so propuzer a executar as obras no menor prazo.

Mesmo não se achando presente por occasião da abertura das propostas qualquer concorrente, não deixará de ser tomada em consideração a que houver elle apresentado.

A idoneidade dos concorrentes será julgada á vista dos documentos apresentados antes da abertura das propostas, sendo abertas somente a daquelles que forem julgados idoneos.

Os concorrentes poderão tomar conhecimento na 2ª divisão desta directoria das bases formuladas para o contracto a realizar-se, concorrentes ás condições para a fiscalização das obras e sua execução.

As obras contractadas deverão ficar concluidas, no maximo, até 15 de fevereiro do anno de 1921.

Na conformidade do art. 170, § 2º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, não será aceita proposta alguma cujo preço seja superior á base official de 110:331\$976 (cento e dez contos trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e seis réis).

Directoria de Engenharia, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1920. — Coronel *Raymundo Arthur de Vasconcellos*, chefe do gabinete.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

DIRECTORIA GERAL

De ordem do Sr. director geral interino o presidente do Conselho Administrativo desta fabrica, faço publico que no dia 15 de setembro vindouro, ás 12 horas haverá nesta secretaria concorrência publica para aquisição dos artigos abaixo especificados:

Especificação — Unidade — Quantidade — Base da compra por unidade

Alfínates sortidos, caixa.....	5	2\$000
Borracha para machina de escrever, uma....	24	\$560
Borracha «Ruby» n. 212, uma.....	24	\$560
Barbante fino, novello.....	15	\$720
Barbante grosso, novello.....	15	\$610
Buyard de madeira, um.....	5	2\$300
Blocos para memorandum (conforme modelo), um.....	4	2\$130
Bloco — talão de papel pautado (modelo A), um.....	20	1\$920
Bloco de papel com 100 folhas (modelo n. 1), um.....	10	14\$300
Bloco de papel com 100 folhas (modelo n. 3), um.....	10	14\$300
Boletim (modelo n. 1), um.....	500	\$015
Boletim (modelo n. 3), um.....	5.000	\$015
Boletim (modelo n. 8), um.....	1.000	\$015
Boletim (modelo n. 9), um.....	1.000	\$015
Boletim (modelo n. 22), um.....	5.000	\$015

Boletim (models n. 28), um.....	5.000	\$015
Boletim (modelo n. 30), um.....	10.000	\$015
Boletim (modelo n. 40), um.....	1.000	\$010
Cartões para memorandum com envelopes, cento.....	1	6\$400
Canetas «Faber» especiaes, uma.....	80	\$200
Caderno de papel quadriculado 18 x 25, um.....	6	2\$500
Caderno pautado de 18 x 25, com 100 folhas, um.....	24	2\$640
Caderno de papel quadriculado 11 x 16, um.....	36	1\$440
Cesta de vime para papeis, uma.....	5	3\$040
Carimbo de borracha (conforme amostra), um.....	4	5\$000
Escrivaninha com dous tinteiros, uma.....	2	12\$800
Fita bicolor para machina de escrever Royal, uma.....	24	4\$500
Gomma arabica Office-gum, vidro.....	24	2\$000
Gomma arabica em pasta Sanfords, vidro.....	10	4\$000
Grampo para prender papeis (amostra), caixa.....	24	1\$000
Grampo para machina de brochar, milheiro.....	1	4\$000
Giz em bastões, caixa.....	6	5\$000
Lapis graphite «Castel» H, HH e HHH, duzia.....	6	4\$000
Lapis Faber n. 1, duzia.....	3	1\$920
Lapis Faber n. 2, duzia.....	15	1\$320
Lapis Faber n. 3, duzia.....	8	1\$320
Lapis bicolor, grossos, «Johann Faber», numero 7.058, duzia.....	12	5\$300
Lapis tinta «Apollon», n. 1.255, duzia.....	10	5\$440
Lapis crayon, cores sortidas, duzia.....	2	6\$000
Lapis de borracha Faber (ink-pencil), duzia.....	8	9\$800

Livro-ponto (grande), um.....	4	5\$600	Azul ultrama, kilo.....	25	2\$800
Livro-ponto (pequeno), um.....	8	1\$440	Agulhas para correio, n. 4, papel.....	5	1\$500
Livro em branco com 100 folhas de 27 X 20, um.....	5	3\$600	Agulhas para cozer, n. 6, papel.....	4	\$400
Livro-talão com 50 folhas (modelo n. 2), um.....	4	4\$610	Azeite de peixe, kilo.....	50	1\$350
Lacre (cores sortidas), caixa.....	2	3\$200	Algo-lãozinho enfeitado, metro.....	200	2\$000
Machina de grampear papeis, uma.....	4	30\$000	Algodão hydrophilo, kilo.....	4	5\$000
Papel timbrado, com envelopes para cartas (modelo), caixa.....	2	8\$000	Alphabeto de aço temperado de 3 m/m, um.....	1	3\$5000
Papel para minutas de officio, conforme modelo, resma.....	4	23\$100	Alphabeto de aço temperado de 2 m/m, um.....	1	3\$5000
Papel de cartas com envelopes, caixa.....	5	6\$000	Algarismo de aço temperado de 3 m/m, col-leção.....	4	30\$000
Papel almaso pautado (superior), resma.....	20	20\$000	Algarismo de aço temperado de 2 m/m, col-leção.....	4	30\$000
Papel de linho em 1/2 folhas para machina de escrever 33X21, caixa.....	10	9\$600	Apparelho de torner centro, pequeno, electrico, triphasico, corrente alternada, um.....	1	400\$000
Papel almaso liso (Waley), resma.....	10	13\$600	Almotolias pequenas de cobre, uma.....	3	5\$000
Papel stencil B. 36 ou B. 19 para mimio-grapho, caixa.....	10	10\$000	Armação de serra de 12", para cortar ferro ou aço, uma.....	4	60\$000
Papel chupão 8 1/2X13, caixa.....	10	7\$200	Acetona, litro.....	1	3\$8000
Papel quadriculado, folhas grandes, resma.....	8	5\$6000	Ammonea, litro.....	6	4\$500
Papel quadriculado, folhas pequenas, resma.....	5	29\$800	Arestas de ferro de 1/2", kilo.....	2	2\$500
Papel timbrado para officios (modelo), resma.....	4	23\$100	Areia de Lisboa, kilo.....	100	\$300
Papel tela 1"X10", peça.....	4	60\$000	Arestas de ferro de 5/8", kilo.....	2	2\$000
Papel pergaminhado 1", 70X0,70, folha.....	100	1\$900	Arroellas do ferro de 5/8", uma.....	100	\$070
Papel quadriculado em millimetros, peça.....	2	1\$5000	Amperometro «Wesson» A magnetico de pre-cisão até A., com shunt até 100 e até 500 A., com caixa.....	1	5\$8000
Papel branco 2 B, 40 kilos, folha.....	200	\$180	Amperometro de bolso até 10 A., um.....	1	20\$000
Papel vegetal, peça.....	3	1\$5000	Amperometro registrador a periodico para corrente continua e alternada, a di-gramma circular até 100 A., um.....	4	60\$000
Papel «Cançon», 1", 50X10", peça.....	3	28\$000	Apparelhos para amolar bobinas (dous ta-manhos), um.....	2	60\$000
Papel mataborrão branco, folha.....	100	\$230	Apparelho para cortar tubo de 1/8" a 1 3/4", um.....	1	50\$000
Papel mataborrão verde, folha.....	100	\$400	Abajours de ferro esmaltado, um.....	32	2\$500
Papel mataborrão azul, folha.....	50	\$350	Alicate para electricidade, um.....	6	7\$000
apel g. ro-so para embrulho, folhas grandes, resma.....	4	48\$000	Alicates de ponta redonda, um.....	2	6\$500
Papel carbono Multikopy de «Webster C.», caixa.....	15	8\$900	Alicates pequenos de ponta chata (sortidos), um.....	3	6\$000
Pennas Mallat n. 10, caixa.....	5	3\$200	Alicate conjugado, um.....	4	7\$000
Pennas Mallat n. 12, caixa.....	18	4\$100	Alicate de gazista, um.....	2	6\$000
Pennas Legat n. 1 F, caixa.....	8	5\$600	Ambar amarello, kilo.....	2	30\$000
Pennas Leonardt n. 516, caixa.....	8	4\$400	Brilantina, pote.....	20	1\$380
Pennas Hemispherical penn, caixa.....	3	3\$600	Benzina, litro.....	15	3\$500
Pennas Rond n. 3, caixa.....	3	2\$000	Bromureto de potassa, gramm.....	100	\$100
Penna Mail penn, caixa.....	4	6\$600	Bissulfito liquido, gramm.....	500	\$012
Pennas Leyll 1 F, caixa.....	2	5\$000	Brochas sortidas para pintor, uma.....	24	2\$800
Pennas Gillot n. 850, caixa.....	1	2\$500	Brocha para caiação, uma.....	30	3\$500
Pennas Rond n. 1, caixa.....	1	2\$000	Borracha em lençol, kilo.....	2	2\$500
Porta-pennas, um.....	6	3\$000	Barro refractario, kilo.....	250	\$700
Peso de vidro para papeis, um.....	5	3\$000	Brou, kilo.....	50	\$600
Pasta de oleado para papeis, uma.....	4	4\$500	Blocos universaes com quatro castanhas de 3", um.....	3	50\$000
Pegadores para papeis, um.....	5	4\$000	Brocas americanas 1/16", 5/16", 7,5 m/m, 6,35 m/m, 3,18 m/m e 3 m/m, uma.....	48	1\$000
Percevejo de metal «O. K.», caixa.....	5	2\$000	Brocas para furar eventos, uma.....	1,000	4\$500
Percevejos de metal ponta de aço para dese-nho, caixa.....	1	3\$000	Buchas de ebonite de 1/8" para suporte, uma.....	25	\$100
Raspadeiras Rodziers com cabo de osso, uma.....	8	4\$500	Buchas grandes de porcellana para tecto, uma.....	50	\$100
Regua de borracha Faber com 0",50, uma.....	3	2\$800	Buchas pequenas de porcellana para tecto, uma.....	80	\$090
Regua de borracha Faber com 1 metro, uma.....	2	4\$000	Box curvo de 1/2", um.....	22	\$600
Regua graduada em millimetros de madeira com 0",50, uma.....	2	2\$800	Box recto de 1/2", um.....	12	\$330
Regua graduada em millimetros de madeira com 1 metro, uma.....	2	4\$000	Cera virgem, kilo.....	10	3\$200
Registrador «Leitz» (grandes), um.....	10	7\$200	Cadinhos n. 80, um.....	5	39\$000
Registradores «Leitz» (pequenos), um.....	10	5\$300	Cadinho n. 50, um.....	8	21\$000
Tinta para carimbo de borracha (carmim, roxa e preta), vidro.....	12	\$800	Colla da Bahia, kilo.....	200	2\$400
Tinta preta para mimio-grapho, bisnaga.....	10	4\$600	Corda de linho nacional de 1/2", kilo.....	300	2\$200
Tinta «Stephens», azul-preta, litro.....	20	6\$300	Cruzwaldina, kilo.....	80	1\$000
Tinta «Stephens», carmim, litro.....	5	8\$000	Carvão vegetal, sacco.....	50	5\$500
Tinta azul-preta Sardinha, litro.....	5	3\$200	Carvão Cardiff, tonelada.....	200	18\$5000
Arame de ferro galvanizado de 1 m/m e 3 m/m, kilo.....	80	1\$300	Carvão de forja, tonelada.....	5	190\$000
Arames ns. 25 e 26, kilo.....	50	2\$000	Carvão coke, tonelada.....	8	180\$000
Arame de aço temperado de 3 m/m, 4 m/m e 5 m/m, kilo.....	9	2\$830	Carbureto triturado, kilo.....	50	4\$900
Arame de aço temperado de 1 m/m, 1,5 m/m e 7 m/m, kilo.....	3	2\$850	Carneira, uma.....	6	17\$000
Arame de latão de 5 m/m, kilo.....	4	2\$124	Cal de marisco, sacco.....	50	6\$000
Arame de ferro zincado (molle) de 1,5 m/m, kilo.....	2	2\$400	Cal de pedra, sacco.....	50	3\$500
Alcool de 36°, litro.....	200	1\$350	Cimento, barrica.....	50	30\$000
Alcool de 40°, litro.....	50	1\$780	Chumbo em lençol, kilo.....	100	2\$000
Alcool de 90°, litro.....	4	2\$000	Couçeira de pinho de Riga de 3"X9"X8", metro.....	115	6\$340
Agua raz, kilo.....	150	2\$000	Couçeira do pinho Sueco de 3"X9", metro.....	600	7\$550
Acido muriatico, kilo.....	15	2\$000	Correia de 2 1/2", metro.....	20	2\$800
Acido sulphurico 56° B, kilo.....	180	1\$800	Correia singela de 1 1/2", metro.....	20	2\$800
Acido nitrico, kilo.....	200	6\$000	Correia singela de 2 1/2", metro.....	10	2\$000
Aço Chloridrico 18° B, kilo.....	10	8\$000	Chapas photographicas Wellington antiserum, 9X12, caixa.....	10	1\$000
Acido pyrogalico sublimado, em vidros de 30 grammas, vidro.....	5	1\$500			
Alvaiado, kilo.....	150	1\$490			

Carbonato de soda anhydro em vidros de 100 grammas, vidro.....	5	1\$500	Ferro em vergalhão quadrado de 1" e 2", kilo.....	200	\$360
Correia de couro singela de 2 1/4", metro....	20	2\$200	Ferro em barra de 3/8", 1/2", 1 1/2", 1 1/2" e 9", kilo.....	100	\$360
Correia de couro singela de 3 1/2", metro....	20	3\$600	Ferro em vergalhão redondo de 1/4", 3/4", 5/8", 3/16", 1/2" e 5 1/16", kilo.....	50	\$400
Citrato de ferro ammoniacal, kilo.....	1	29\$000	Fechaduras para armarios com parafuso, uma.....	50	2\$500
Compasso americano interior de 4", um.....	1	6\$070	Fechadura para caixa de 3", uma.....	50	1\$700
Compasso americano exterior de 4", um.....	1	6\$000	Fechos pequenos de ferro com parafuso, um..	15	\$500
Compasso americano ponta de 4", um.....	1	6\$000	Fechos grandes de ferro com parafuso, um...	15	\$850
Compasso americano de centro de 4", um.....	1	6\$000	Graxa do Rio Grande, kilo.....	50	1\$400
Calibrador de fio de rosca ingleza, um.....	1	8\$000	Graxa americana, kilo.....	100	1\$300
Calibrador de fio de rosca franceza, um.....	1	8\$000	Grampos para correia de 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2" 2 1/2", 2 3/4", 3", 3 1/2" e 4", um.....	200	\$500
Cadearço branco de um centimetro, metro....	10.000	\$780	Grampo para maleta, metro.....	100	1\$250
Cadearço branco para maletas, metro.....	4.000	\$120	Grampos flexiveis, caixa.....	1	2\$000
Cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 3/16", kilo...	20	\$300	Gomma lacca, kilo.....	20	1\$500
Canivetes Rodgers com duas folhas, um.....	2	8\$000	Gomma arabica em pó, kilo.....	10	3\$500
Canivetes Rodgers para electricista, um.....	2	10\$000	Gesso, kilo.....	50	\$400
Chapa de ferro de 10" x 10 m/m, kilo.....	50	2\$600	Giz em pedra, kilo.....	5	\$600
Chapa de ferro galvanizado de 8 1/2" x 40 x 3/32", kilo.....	50	3\$000	Gasolina, caixa.....	20	2\$500
Chapa de ferro galvanizado de 6" x 5" x 1/32", kilo.....	50	3\$000	Gasolina para aviação Tídol aero, caixa.....	100	30\$000
Chapa de ferro preto de 12" x 4" x 3/16", kilo.....	50	2\$400	Gelatina branca, kilo.....	5	30\$000
Chapa de ferro zincado de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	10	2\$800	Gaxeta de asbeto de 1/8", kilo.....	5	3\$500
Chaves em bruto para porta, uma.....	3	1\$000	Goivas sortidas para carpinteiro, uma.....	6	2\$500
Chaves em bruto para gaveta, uma.....	5	\$500	Hydroquinone em vidros de 25 grammas, vidro.....	2	2\$500
Chave de cabine, uma.....	2	10\$000	Hyposulfito de soda, kilo.....	15	1\$200
Chaves triphasicas de 30 A., uma.....	5	13\$000	Isolador com pino e porca, um.....	25	3\$000
Chave monophasica, uma.....	5	10\$000	Interruptores rotativos com uma direcção, um.....	5	2\$000
Chaves de fenda sortidas de 15 cm. e 30 cm., uma.....	6	3\$500	Interruptores rotativos com duas direcções, um.....	5	2\$500
Chave ingleza de 18 cm., uma.....	1	30\$000	Interruptores rotativos com tres direcções, um.....	5	3\$000
Cano de ferro patente de 1", kilo.....	20	2\$000	Interior de pilha «Leclanché» completo, um..	12	4\$000
Curvas de ferro galvanizado, uma.....	1	2\$500	Joelho de ferro para cano de 1", um.....	6	1\$000
Carretilha de metal, uma.....	3	12\$000	Kerozene, caixa.....	20	18\$000
Cordel trançado, novello.....	1	2\$500	Kaol, kilo.....	10	2\$000
Cadearço elastico preto, metro.....	2	\$600	Linha rococó, novello.....	5	\$800
Carvão para lampada de 12 m/m, um.....	12	\$400	Linha branca n. 36, carretel.....	3	\$560
Cleatts com parafusos, par.....	150	\$250	Linha parda n. 50, carretel.....	2	\$500
Chloridrato de ammonio, kilo.....	5	4\$500	Linha kaki n. 40, carretel.....	20	\$500
Diamidophenol em vidros de 25 grammas, vidro.....	6	1\$000	Lixa papel ns. 0, 00, 000, 1, 1 1/2 e 2, folha..	500	\$045
Dobradiça de ferro de 2" com parafuso, par.....	50	\$350	Lixa esmeril ns. 0, 00, 000, 1, 1 1/2 e 2, folha	500	\$200
Dobradiça de ferro de 3" com parafuso, par.....	20	\$500	Lixa carborundum em papel ns. 0, 00, 000 e 0000, folha.....	48	\$350
Dobradiça de latão, par.....	5	\$800	Lixa esmeril «Humbert» ns. 1, 0, 00 e 000, folha.....	450	\$250
Estopa de linho «especial», kilo.....	20	3\$000	Lixa esmeril Davies ns. 0, 1, 1 1/2, 2, F, FF, folha.....	500	\$200
Estopa alvejada, kilo.....	1.000	1\$800	Limas com cabo de aço sortidas, uma.....	6	1\$000
Esquadro americano de 8", um.....	1	6\$000	Limas de agulha com cabos de aço sortidas, uma.....	6	1\$500
Estanho em verguinhas, kilo.....	80	20\$000	Lima parallela murça de 10", uma.....	48	2\$000
Esmeril em pó, ns. 0, 00, 1, 1 1/2, «Davies», kilo.....	25	2\$900	Lima parallela murça de 12", uma.....	48	2\$500
Escovas para lavagens de casa, uma.....	4	1\$200	Lima parallela, murça de 14", uma.....	48	3\$000
Escovas para limas, uma.....	12	1\$000	Lima parallela, murça de 16", uma.....	48	3\$500
Espanadores, um.....	12	3\$600	Lima parallela, murça de 4", uma.....	48	1\$000
Enxada de aço, uma.....	24	7\$000	Lima parallela, murça de 6", uma.....	48	1\$400
Estanho em laminas, kilo.....	1	1\$500	Lima parallela, murça de 8", uma.....	48	1\$600
Folha de serra americana de 12", uma.....	48	\$500	Lima de 1/2 cana, murça de 1", uma.....	6	\$650
Fivella preta, uma.....	3.000	\$100	Lima de 1/2 cana, murça de 3", uma.....	6	\$800
Ferry cyanureto de potassio, kilo.....	1	20\$000	Lima parallela, bastarda de 3", uma.....	24	\$800
Ferro guza, kilo.....	5.000	\$300	Lima parallela, bastarda de 4", uma.....	24	\$000
Fio para corrieiro, pacote.....	5	2\$500	Lima parallela, bastarda de 6", uma.....	23	1\$000
Fio de amiantho de 1/8", kilo.....	2	14\$000	Lima parallela, bastarda de 8", uma.....	24	1\$200
Fio duplo em cano de chumbo n. 14, metro.....	80	1\$350	Lima parallela, bastarda de 10", uma.....	24	1\$500
Fio duplo em cano do chumbo n. 12, metro.....	25	1\$780	Lima parallela, bastarda de 12", uma.....	24	1\$800
Fio duplo isolado para telephone, kilo.....	500	1\$500	Lima parallela, bastarda de 14", uma.....	24	2\$000
Fio para tempo, ns. 10, 12 e 14, kilo.....	2.000	1\$200	Lima parallela, bastarda de 16", uma.....	24	2\$200
Fio francez para telephone, kilo.....	1	1\$500	Lima de 1/2 cana, bastarda de 3", uma.....	24	1\$200
Fio flexivel duplo, ns. 14 e 18, metro.....	600	2\$500	Lima de 1/2 cana, bastarda de 4", uma.....	24	1\$500
Fio flexivel duplo para lustre n. 18, metro...	25	2\$000	Lima de 1/2 cana, bastarda de 6", uma.....	24	1\$600
Fio preto com isolamento de borracha n. 18, metro.....	50	\$300	Lima de 1/2 cana, bastarda de 8", uma.....	24	1\$700
Fio isolado para conduir n. 10, metro.....	30	2\$000	Lima de 1/2 cana, bastarda de 10", uma.....	24	1\$800
Fio magnetico isolado de 0m.0035, kilo.....	1	3\$000	Lima de 1/2 cana, murça de 3", uma.....	24	\$600
Fio de maillechort de 1 m/m, 1/2 m/m e 1 1/2 m/m, kilo.....	3	30\$000	Lima de 1/2 cana, murça de 4", uma.....	24	\$800
Folhas de serra para cortar metal, uma.....	12	\$500	Lima de 1/2 cana, murça de 6", uma.....	24	1\$000
Fita isolante, peça.....	6	4\$000	Lima de 1/2 cana, murça de 8", uma.....	25	1\$200
Fita isolante de alta tensão, peça.....	3	6\$000	Lima de 1/2 cana, murça de 10", uma.....	24	1\$400
Folha de diagramma para voltmetro, uma...	500	\$100	Lima de 1/2 cana, murça de 12", uma.....	24	1\$700
Fusíveis de cartuchos de 10, 20, 30, 15, 40 e 50 A, um.....	200	\$800	Lima de 3 quinas, entrefina de 3", uma.....	24	\$450
			Lima de 3 quinas, entrefina de 4", uma.....	24	\$590
			Lima de 3 quinas, entrefina de 6", uma.....	24	\$950

Lima de 3 quinas, entrefina de 8", uma.....	24	1\$150	Parafuso com cabeça redonda de 1"×1 1/4", grossa.....	1	28\$000
Lima de 3 quinas, murça de 6", uma.....	24	1\$000	Parafuso com cabeça redonda de 1"×3/16", grossa.....	1	28\$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 3", uma.....	24	\$550	Parafusos com cabeça redonda de 1"×5/32", grossa.....	1	28\$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 4", uma.....	24	\$750	Parafuso com cabeça redonda de 1"×1/8", grossa.....	1	28\$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 6", uma.....	24	\$360	Parafuso de ferro de 25 m/m, grossa.....	5	22\$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 8", uma.....	24	\$930	Parafuso de ferro de 22 m/m, grossa.....	5	22\$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 10", uma.....	24	1\$130	Parafuso de ferro de 12 m/m, grossa.....	5	22\$000
Lima redonda de 6 1/4", uma.....	12	1\$000	Parafuso de ferro de 1 1/2", grossa.....	50	22\$000
Lima redonda de 6 1/8", uma.....	12	1\$130	Parafuso de ferro de 2"×1 1/4", grossa.....	1	23\$000
Lima lanceadeira entrefina cabo de aço de 3", uma.....	36	1\$000	Parafuso de latão de 1/2"×1/8", grossa.....	1	35\$000
Lima faca entrefina, cabo de aço de 3", uma.....	36	1\$200	Parafuso de ferro com porca de 1 1/2"×1/2", um.....	50	\$300
Limatão quadrado entrefino, cabo de aço de 1/8", um.....	36	\$930	Parafuso de ferro rosca soberba de 1 1/2"×2 1/2", um.....	15	\$400
Limatão redondo entrefino, cabo de aço de 1/8", um.....	36	1\$500	Porca de ferro de 5/8", kilo.....	3	6\$500
Ladrão para caixa d'água de 3/4", um.....	1	3\$000	Porcas de ferro cabeça redonda 3 1/2"×3/8", kilo.....	15	6\$500
Lona branca enfiada, metro.....	20	14\$000	Pontas de Paris de 12×12, kilo.....	50	2\$500
Latão em chapa de 1 m/m, 8, kilo.....	8	2\$300	Pontas de Paris de 15×15, kilo.....	50	2\$000
Latão em chapa de 1 m/m, 6, kilo.....	3	2\$300	Pontas de Paris de 16×21, kilo.....	50	1\$950
Latão em laminas de 0,0035, kilo.....	5	2\$000	Pontas de Paris de 19×36, kilo.....	50	1\$830
Latão em bastão, kilo.....	25	1\$800	Pedras de afiar ferramentas (sortidas), uma.....	25	4\$300
Lampadas de 16×120, uma.....	100	1\$450	Pilhas seccas, uma.....	6	2\$000
Lampada de 25×120, uma.....	100	1\$500	Pera de madeira para campainha electrica, uma.....	6	1\$800
Lampada de 32×120, uma.....	100	1\$800	Pua com catraca, uma.....	1	10\$000
Lampada de 50×120, uma.....	100	1\$700	Rotulos para fechamento de caixas, um.....	100.000	\$010
Lampada de 10 volts, uma.....	6	1\$030	Ruge inglez, kilo.....	0,5	30\$000
Lampada tubular, uma.....	6	5\$000	Regador, um.....	1	5\$000
Lampada de 1/2 watt de 25×120, uma.....	100	4\$250	Rupi, kilo.....	10	2\$830
Lampada de 1/2 watt de 50×120, uma.....	200	4\$550	Rebites de cobre para correia, pacote.....	5	2\$000
Lampada de 1/2 watt de 100×120, uma.....	100	5\$006	Rebolo de esmeril carborundum de 8 1/4", um.....	6	5\$000
Lampada de 1/2 watt de 200×120, uma.....	100	7\$000	Rebolo «norton» (grosso) de 10"×1 1/2", um.....	1	25\$000
Lampada de 1/2 watt de 600×120, uma.....	6	10\$000	Rebolo «norton» (fino) de 10"×1 1/2", um.....	1	25\$000
Manilhas do barro de 4", uma.....	50	5\$000	Rebolo de pedra de 90"×15, um.....	1	90\$000
Magneto, um.....	1	70\$000	Registro de pressão de 1/2", um.....	3	10\$000
Martello para carpinteiro, um.....	2	5\$000	Registro de pressão de 3/4", um.....	3	10\$000
Machina manual (pequena) de furar, uma.....	1	85\$000	Registro de passagem de 1/2", um.....	2	12\$000
Medidor para corrente monophasica 50 periodos 120 v 1 k. w., um.....	1	60\$000	Roxo-rei, kilo.....	10	\$800
Micrometro chato de 25 m/m, um.....	6	10\$000	Rebites de ferro galvanizado de 3/16"×3/4", kilo.....	2	23\$000
Micrometro para interior de 25 m/m, um.....	1	10\$000	Roldanas grandes de porcellana, uma.....	100	\$500
Mentol em vidros de 25 grammos, vidro.....	2	15\$000	Roldanas pequenas de porcellana, uma.....	50	\$300
Nivel americano de 8", um.....	1	16\$000	Receptaculos de porcellana, um.....	25	1\$000
Óleo grosso, kilo.....	270	1\$000	Rosetas cleatts, uma.....	35	\$200
Óleo fino, kilo.....	500	\$800	Supporte com chave, um.....	25	1\$400
Óleo fino para machina de costura, kilo.....	50	1\$600	Supporte sem chaves, um.....	25	1\$000
Óleo de linhaça, kilo.....	250	3\$000	Serrate de traçar de 60 centimetros, um.....	1	8\$000
Ocre, kilo.....	50	\$200	Serrate de côsta de 30 centimetros, um.....	1	5\$000
Oxygenio, metro cubico.....	40	6\$000	Solda forte para latão, kilo.....	1	4\$500
Óleo safety, kilo.....	20	2\$000	Sahida de porca de 1/2", uma.....	2	1\$000
Óleo grosso cylindro, kilo.....	40	3\$200	Sola engraxada, kilo.....	50	6\$800
Óleo de mamona purificado, litro.....	8	5\$000	Saccante «Castello», kilo.....	50	1\$200
Óleo Mobil oil A, caixa.....	40	60\$000	Sabão commum, kilo.....	50	\$650
Óleo Mobil oil B, caixa.....	9	60\$000	Sabão para tempera, kilo.....	10	1\$400
Potassa, kilo.....	150	\$400	Sabão especial para estiramento de metaes, caixa.....	25	20\$000
Pós leves, kilo.....	10	6\$000	Sabonete em barra, uma.....	20	1\$500
Parafina, kilo.....	10	6\$500	Sulfito de soda anhydrido em vidros de 10 grammas, vidro.....	10	1\$000
Pó de sapato, kilo.....	50	\$400	Sublimado corrosivo, kilo.....	0,5	30\$000
Pinceis redondos ns. 12, 14 e 24, um.....	36	1\$600	Serragem do pinho branco, sacco.....	50	15\$000
Pinceis chatos ns. 6 e 24, um.....	36	1\$600	Sal commum, kilo.....	6	\$300
Pinceis Pelikan, um.....	12	1\$500	Soda caustica, kilo.....	25	\$300
Pinceis de se la sortidos, um.....	12	1\$500	Tarracha americana, completa, de 1/32" a 1/4", uma.....	1	32\$000
Papel photographico «Azo F» 13×18, envelope.....	12	5\$100	Taboa de pinho do Paraná, de 1"×9", metro.....	10.000	1\$800
Panno de lã polissagem, metro.....	1	10\$000	Taboa de pinho do Paraná, de 1"×12", metro.....	10.000	2\$000
Pellés de camurça, uma.....	5	5\$000	Taboa de pinho americano, de 3 cm.×30 cm., metro.....	30	3\$000
Pedra de esmeril «Arcaza», uma.....	5	7\$000	Taboa de pinho branco de 1×9, metro.....	500	2\$600
Prussiato de potassa, kilo.....	5	25\$000	Thermometro com reservatorio achatado para bobinas de machinas, um.....	1	20\$000
Plombagina, kilo.....	5	6\$000	Thermometro «Jeannoeiwitch» com mercurio sob pressão de azoto ou acido carbonico até 550°, um.....	1	60\$000
Porca de junção para cano de 1", uma.....	15	\$900	Telha, typo francez, uma.....	3.000	\$650
Phasimetro «Hartmann & Braun», um.....	1	70\$000	Telha de comieira, uma.....	750	\$750
Papelão de 2 m/m, kilo.....	5.000	1\$140	Tijolo refractario assutado, um.....	1.000	\$700
Papelão de 0,007, kilo.....	5.000	1\$000	Tijolo refractario parallepipedico, um.....	1.000	1\$100
Papelão de asbesto de 1/8", kilo.....	10	3\$950	Torno de bancada de 1", um.....	1	820\$000
Papelão de amiantho de 1/8", folha.....	1	16\$000			
Papelão de amiantho de 1/16", folha.....	1	16\$000			
Papel cartão, folha.....	200	\$400			
Papel parafinado, folha.....	50	\$100			
Papel de linho para empacotar, resma.....	2	72\$000			
Parafuso de ferro de 2"×12", grossa.....	50	22\$000			
Parafuso de ferro de 1/8"×1" 40 F, grossa.....	1	22\$000			
Parafuso de ferro de 1/4"×1 1/2" 20 F, grossa.....	1	22\$000			
Parafuso de ferro de 3/16"×1 1/2" 24 F, grossa.....	1	22\$000			

Torneira de latão de 1/2", uma.....	5	4\$000
Torneira de macho de 1/2", uma.....	4	4\$000
Tinta ingleza para couro amarello, garrafa.....	3	13\$000
Tinta ingleza para couro preto, garrafa.....	3	13\$000
Tinta nankin «Royal», vidro.....	10	1\$ 00
Tinta aquarella em bisnaga, uma.....	12	2\$400
Tinta liquida azul da Prussia, vidro.....	2	1\$000
Tijolo de areiar, um.....	3	\$500
Tinical, kilo.....	5	1\$500
Tubo de vidro para caldeira de 1 1/2" x 3/4", um.....	6	2\$200
Tampa de segurança Edison, uma.....	75	\$ 00
Tubo flexivel de 1/2", um.....	50	1\$700
Tomada de corrente de rosca, uma.....	12	1\$000
Tulipa de vidro, lisa, uma.....	12	1\$300
Tulipa de vidro, colorida, uma.....	12	2\$000
Tubo de porcellana de 8 c/m, um.....	25	\$200
Tubo de porcellana de 3 c/m, um.....	25	\$200
Tubo de porcellana de 21 c/m x 18 m/m, um.....	25	\$200
Torno giratorio para bancada (dous tamanhos), um.....	1	90\$000
Vassoura de palha americana, uma.....	43	1\$000
Vassoura de piassava, uma.....	48	\$300
Vassorinha de piassava, uma.....	80	\$200
Vernier, um.....	12	1\$5000
Vaselina, kilo.....	5	\$8000
Verniz preto royal, gallão.....	1	22\$300
Verde nactivo, kilo.....	25	3\$800
Verde composto, kilo.....	25	2\$000
Vermelho, kilo.....	25	\$200
Verniz copal, gallão.....	3	22\$000
Verniz flating, gallão.....	2	20\$000
Vidro liso de 1m x 47 c/m, um.....	150	7\$000
Vermelho de sapateiro, kilo.....	20	\$190
Valvula com boia de 1/2", uma.....	1	5\$000
Vergalhão de ferro de 5/8", kilo.....	16	18\$000
Vergalhão redondo de aço de 1/4", kilo.....	14	1\$300
Vergalhão redondo de aço de 1 1/2", kilo.....	10	1\$400
Vergalhão redondo de aço de 1", kilo.....	430	1\$350
Vergalhão redondo de aço de 2", kilo.....	20	1\$300
Verruma com cabo de madeira de 3 m/m e 6 m/m, uma.....	2	1\$500
Voltmetro de bolso até 10 volts, um.....	1	1\$5000
Voltmetro de Weston a magnetico systema deprey & d'arsoval, de precisão, até 150 volts com chumt até 150 volts com caixa, um.....	1	70\$000
Voltmetro registrador a periodico por corrente continua e alternada a diagramma circular até 130 volts, um.....	1	70\$000
Vernier, dando 0, m/m 0,1, de approximação, um.....	1	6\$5000
Wattmetro portatil até 250 w. para lampada, um.....	1	70\$000
Wattmetro «Siemens & Halske» para corrente triphasica até 5 k. w., um.....	1	70\$000
Wattmetro «Siemens & Halske» para corrente triphasica até 50 k. w., um.....	1	70\$000
Zarcão, kilo.....	100	1\$500
Zinco liso n. 7, kilo.....	1.000	3\$000
Zinco para pilha, um.....	12	3\$500
Forja portatil, uma.....	1	90\$000
Jogo de parallelos angulares americanos com grampos, um.....	1	5\$5000
Suta quadrada americana, uma.....	1	30\$000

Por esta repartição serão fornecidas em tres vias, relações dos artigos a contractar, de modo que os concorrentes só terão de mencionar por extenso e por algarismos, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços, datando-as e assignando-as, sendo a primeira via sobre estampilhas federaes no valor de 600 réis (seiscentos réis), por

meia folha de papel, inutilizadas na forma do respectivo regulamento.

Para habilitação a esta concorrência, cada proponente deverá apresentar a esta repartição, até as 4 horas da vespera do dia da concorrência, requerimento de inscrição, juntando-lhe documentões que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado a importancia de 1:000\$ (um conto de réis) no conselho da administração desta repartição para garantir a assignatura do contracto, perdendo tal caução o concorrente preferido que não comparecer para firmar o respectivo contracto.

As amostras e modelos dos artigos poderão ser examinados desde já pelos licitantes.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas, e estas serão apresentadas em envelope fechado, tendo a declaração exterior do nome do proponente.

O material pedido nesta concorrência é para provimento do Almoxarifado no 4º trimestre do corrente anno.

As mencionadas propostas serão lidas na presença de todos os concorrentes ou de seus representantes legalmente constituídos.

No caso do não comparecimento de qualquer proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos, por ocasião da assignatura do respectivo contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % sobre o fornecimento provavel durante o 4º trimestre do corrente anno, ficando estipulado como minimo a caução de um conto de réis (1:000\$000).

Este deposito será feito nesta fabrica, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer por scripto e secreto, menor e maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia a do que já esteja fornecendo a fabrica, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem, apenas, offerecimentos de reduções sobre a proposta mais barata.

Serão rejeitados todos os preços que excederem ao maximo estabelecido neste edital.

A fabrica não fica obrigada a adquirir as quantidades dos artigos mencionados no presente edital, e sim, os artigos de que necessitar e nas quantidades de que precisar, prevalecendo unicamente os preços de unidades e o limite das exigências do serviço e os recursos do orçamento vigente.

O prazo maximo para a entrega dos artigos constantes da presente concorrência, será de quatro dias a contar da data da entrega do pedido ou da respectiva ordem de compra.

O Governo se reserva o direito de annullar esta concorrência, caso não convenha aos interesses da Nação.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as demais condições nos termos previstos nas instrucções approvadas por aviso do ministro da Guerra de 24 de dezembro de 1917, publicadas no Boletim do Exército n. 140, de 5 de janeiro de 1918.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, 30 de agosto de 1920. — O secretario, Carlos Miguel de Vasconcellos Queré, 1º tenente.

Primeira Região

4º DISTRICTO (S. JOSÉ)

Edital publicando as relações dos alistados no anno de 1920

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, presidente interino da Junta Permanente do Alistamento Militar do 4º districto (S. José) faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento desta junta no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento

de todos, mandou affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta á rua da Misericórdia n. 23 e publicar no *Diário Official* nos dias 1, 3 e 5 de setembro as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 do corrente ainda a esta junta e dahi em diante, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente conforme o artigo 60 do seu paragrapho unico da lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918. E eu, capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, secretario e presidente interino, la-

vrei o presente edital, que assigno. Capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, presidente da junta.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — Capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, presidente da junta.

ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO (DA 1ª REGIÃO)

(S. José)

Classe de 1899.

1. Abilio Barrecaes,
2. Abilio Lourenço da Silva.

3. Accacio Camargo Macedo.
4. Adalberto, filho de Olympia Maria da Gloria.
5. Adamastor, filho de Manoel de Oliveira.
6. Adamastor da Cunha, filho de José Marques da Cunha.
7. Adamastor de Souza Corrêa.
8. Adegundo, filho de Placido Anselmo do Nascimento Junior.
9. Adelino Rodrigues.
10. Adelino dos Santos.
11. Ademar de Lima e Silva.
12. Adolpho, filho de José Soares Teixeira.
13. Adolpho Sebastião de Lima.
14. Adovaldo Cunha Campos.
15. Adriano Pires Ferreira.
16. Adriano Tavares Leite.
17. Affonso, filho de Avelino Pitta Rezende.
18. Affonso Mario Azevedo.
19. Agenor Pereira.
20. Agostinho Velludo, filho de Alfredo Teixeira Velludo.
21. Ahbrão de Abreu.
22. Albano de Oliveira, filho de Miguel de Oliveira.
23. Alberico José Antunes.
24. Albino Latta, filho de Guieppe Latta.
25. Albino Tavares, filho de Ignacio José Tavares.
26. Alberto Augusto Pestana.
27. Alberto de Carvalho, filho de Galliona Leonor da Silva Carvalho.
28. Alberto da Costa, filho de Guithermina Maria da Costa.
29. Alberto Fontes, filho de Raphael Fontes.
30. Alberto Gonçalves.
31. Alberto de Jesus, filho de Erme-linda de Jesus.
32. Alberto Luiz de Rezende.
33. Alberto Luiz Simoni de Mattos.
34. Alberto Nery.
35. Alberto da Silva Vidal.
36. Alberto Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
37. Alberto Pestana, filho de Luiz Augusto Pestana.
38. Akdórico Rodrigues Pereira.
39. Alex Bruhus, filho de Max Carlos Bruhus.
40. Alexandre, filho de Alexandre Corrêa.
41. Alexandre Monteiro, filho de Alexandre de Carvalho Monteiro.
42. Alexandre Gallo.
43. Alfredo, filho de Manoel Joaquim de Sá Couto.
44. Alfredo de Almeida Soares.
45. Alfredo Aures Teixeira.
46. Alfredo de Cerqueira, filho de Luiz Alves de Cerqueira.
47. Alfredo Corrêa.
48. Alfredo Guimarães, filho de Antonio dos Santos Guimarães.
49. Alfredo Lester, filho de Thomaz Waddel.
50. Alfredo, filho de Manoel Moldar e Thereza de Jesus.
51. Alfredo Pereira de Oliveira, filho de Alfredo Joaquim de Oliveira.
52. Alfredo Remiz.
53. Almiro Panlym.
54. Alpheu Cruz Baptista.
55. Alvaro, filho de Alexandre José de Castro.
56. Alvaro Casal, filho de Raphael Casal.
57. Alvaro Luiz Geddes.
58. Alvaro Lourenço Jorge.
59. Alvaro Paulino, filho de José da Silva Paulino.
60. Alvaro Tavares, filho de Sera-phim de Souza Tavares.
61. Amadeu Pereira da Silva.
62. Amador da Encarnação, filho de Maria Emilia Fernandes da Encarnação.
63. Amaro Ribeiro de Barros.
64. Americo Barreto da Silva.
65. Americo, filho de Florencio de Castro Martins.
66. Americo do Nascimento.
67. Americo de Oliveira, filho de Avelino Candido de Oliveira e Pinto.
68. Americo Passaro, filho de Antonio Medeiros Passaro.
69. Americo Venezia.
70. Amiltor dos Santos, filho de Constança Cardoso dos Santos.
71. Angelo Cesario, filho de Vicente Cesario.
72. Angelo Chariello.
73. Angelo Gallo.
74. Angelo Leone, filho de Pedersoli Leone.
75. Angelo Pagotto.
76. Annibal, filho de Mathias José Machado.
77. Annibal, filho de Luiza Monteiro dos Santos.
78. Antenor, filho de João Peixoto Pereira.
79. Antenor, filho de José Carpin-teiro Castro.
80. Antenor, filho de Armandq Carlos Martins.
81. Antenor de Barros, filho de Alice Augusta de Barros.
82. Antenor Chacon.
83. Antenor Luiz Martinho.
84. Anthero Guedes Lagôa, filho de José Guedes Lagôa.
85. Antonio, filho de Manbel José Varellas.
86. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
87. Antonio, filho de Manoel Teixeira da Costa.
88. Antonio, filho de Manoel Fernandes.
89. Antonio, filho de José Joaquim Mirandella.
90. Antonio, filho de Giovani Rosa e Angela Gamaro Russo.
91. Antonio, filho de Manoel Domingos Ferreira.
92. Antonio Affonso Pinto.
93. Antonio de Oliveira, filho de Anna de Almeida.
94. Antonio Alves dos Santos (1°).
95. Antonio Alves dos Santos (2°).
96. Antonio de Assis Dias.
97. Antonio Bonifacio da Rocha.
98. Antonio de Campos Pinto.
99. Antonio Chaves, filho de Carlinda Chaves.
100. Antonio Coelho Branco, filho de Antonio Coelho Branco.
101. Antonio Caffé Junior.
102. Antonio da Conceição, filho de Adelaide Maria da Conceição.
103. Antonio Dias da Silva.
104. Antonio Fernandes Faria.
105. Antonio Ferreira de Carvalho.
106. Antonio Flores, filho de Maria Flores.
107. Antonio Francisco de Azevedo, filho de Antonio Francisco de Azevedo.
108. Antonio Francisco de Azevedo Silva.
109. Antonio Francisco da Silva.
110. Antonio José de Lemos.
111. Antonio José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
112. Antonio Leston, filho de Nicollina Leston.
113. Antonia Lona Setti.
114. Antonio Luciano da Silva.
115. Antonio Luigi, filho de Carelli Luigi.
116. Antonio Macedo.
117. Antonio de Magalhães, filho de Sylvestre Alves de Magalhães.
118. Antonio Martins Dias.
119. Antonio Martins Vianna.
120. Antonio Mazzei, filho de Giuseppe Mazzei.
121. Antonio de Oliveira, filho de Augusto de Oliveira.
122. Antonio Passos.
123. Antonio Pires de Carvalho.
124. Antonio da Rocha Vianna.
125. Antonio Ribeiro, filho de José de Souza Ribeiro.
126. Antonio Sanches, filho de Vicente Sanches.
127. Antonio dos Santos, filho de Bernardino Francisco dos Santos.
128. Antonio dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos.
129. Antonio da Silva Cardoso, filho de Domingos da Silva Cardoso.
130. Antonio Valentim de Castro.
131. Antonio Villaza, filho de Antonio Ferreira Villaza.
132. Aprigio de Oliveira.
133. Aracy de Carvalho Rego, filho de João Francisco de Carvalho Rego.
134. Aramys Mendonça, filho de Bel-larmino Mendonça Filho.
135. Argemiro de Oliveira.
136. Argemiro Rodrigues de Almeida.
137. Aristides, filho de Francisco Corrêa de Mello.
138. Aristides, filho de Simplicio Antonio Diniz.
139. Aristides Bittencourt, filho de João Lucio Bittencourt.
140. Arlindo de Almeida, filho de Manoel Rodrigues de Almeida.
141. Arlindo Claudio Machado.
142. Arlindo José das Neves, filho de Simão de Castro Neves.
143. Arlindo de Souza, filho de José Domingos de Souza.
144. Armando Duarte.
145. Armando Clemente, filho de Thomaz Carlos Clemente.
146. Armando Ferreira.
147. Armando Ferreira de Souza.
148. Armando Guedes, filho de Antonio Guedes.
149. Armando José da Silva.
150. Armando da Silva Santos Chermont.
151. Arnaldo Gomes, filho de Florinda Rosa Gomes.
152. Arnaldo Semonetti.
153. Arnaldo de Souza Bastos.
154. Arthur, filho de Raphael Archaujo de Mattos.
155. Arthur Almeida Santos.
156. Arthur da Costa Mascarenhas.
157. Arthur de Tefé.
158. Arthur Machado Espinola.
159. Arthur Ribeiro Ferraz.
160. Ary de Almeida Rego.
161. Ary Duarte, filho de Sebastião Duarte.
162. Athenogenes Franca Vasconcellos.
163. Augusto Antonio Carneiro, filho de Joaquim Antonio Carneiro.
164. Augusto Bermudez, filho de Candido Bicalho Bermudez.
165. Augusto da Cotta, filho de Elias Pereira da Cotta Sobrinho.

166. Augusto de Oliveira Santos, filho de Maria Lopes Maia.
167. Aurelio Salustiano.
168. Augusto Serra Pinto.
169. Augusto Teixeira Vassour.
170. Avelino Bernardo de Oliveira
171. Avelino Zacharias do Bomfim.
172. Benedicto João Boscarino.
173. Benedicto Marcondes Baracho.
174. Benevenuto Oliveira de Souza.
175. Benedicto, filho de José Teixeira da Silva.
176. Belmiro, filho de José Antonio dos Santos.
177. Belmiro da Silva Couto.
178. Benjamin Antonio dos Santos.
179. Benjamin Figueirêdo, filho de José Figueirêdo.
180. Benevenuto Vieira de Souza.
181. Boaventura, filho de Leopoldina Soares de Castro.
182. Bento, filho de Francisca das Dóres.
183. Bernadino Gutierrez, filho de Guilherme Gutierrez Y Gutierrez.
184. Brasil, filho de Isidoro Francisco Moreira.
185. Braz Florentino Paes de Andrade.
186. Candido Cid, filho de Consuello Cid.
187. Camillo Rogiero, filho de Moimnico Labanca.
188. Candido Almeida Marques.
189. Candido Goullart.
190. Candido, filho de Manoel Sandich Norat.
191. Caio Pompeu Souza Brasil.
192. Carlos Alberto Gomes.
193. Carlos Antunes Ferreira.
194. Carlos Borges, filho de Francisco de Assumpção Borges.
195. Carlos da Costa e Silva.
196. Carlos de Carvalho, filho de José Maria de Carvalho.
197. Carlos Frias, filho de Antonio Aquillar Frias.
198. Carlos, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães.
199. Carlos, filho de Paulo Lopes de Mendonça.
200. Carlos, filho de Manoel Cavalcante de Mello.
201. Carlos Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.
202. Carlos Leite.
203. Carlos de Oliveira, filho de Joaquim Jorge de Oliveira.
204. Carlos Paes dos Santos, filho de Antonio Paes dos Santos.
205. Carlos do Rego Raposo.
206. Carlos Pralou, filho de Luiza Pralou.
207. Carlos Rodrigues Matta.
208. Carlos Vieira, filho de Eva Vieira.
209. Casemiro Cardoso.
210. Castorino da Silva Gualter.
211. Calixto Ribeiro Duarte.
212. Carmelino, filho de Henrique Augusto Teixeira.
213. Cariberto de Macedo Rocha.
214. Christovão Lopes Ribeiro.
215. Celestino, filho de Joanna Rita Fernandes.
216. Claudionor da Cruz, filho de José Marques da Cruz.
217. Claudionor Domingos, filho de Celestino Maluares Domingos.
218. Clarimundo de Almeida.
219. Clarimundo Silveira Goulart Bitencourt.
220. Clodoaldo Augusto de Figueirêdo.
221. Custodio Francisco Guimarães Junior.
222. Creso de Oliveira Santos.
223. Crispim do Carmo, filho de Juliá Maria do Carmo.
224. Damião Raymundo Costa.
225. Daniel Teixeira, filho de Theodoro Rodrigues Teixeira.
226. Daniel dos Santos Reis
227. Danten Coelho.
228. Dario Pereira Machado, filho de José Pereira Machado.
229. Djalma Ribeiro Lessa.
230. Diamantino, filho de Antonio Martins.
231. Diniz da Conceição, filho de Laura da Conceição.
232. Diogo dos Santos, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.
233. Domingos Araujo, filho de Francisco Paes Araujo.
234. Domingos de Azevedo Cunha.
235. Domingos Dias da Silva.
236. Domingos Grego, filho de Salvatore Grego.
237. Domingos Martins, filho de José de Souza Martins.
238. Domingos Paz Araujo.
239. Domingos da Silva, filho de José Dias da Silva.
240. Durando Rica, filho de Hercules Rica.
241. Dorival Vasconcellos Gomes.
242. Durval, filho de Juan Bento Mourei.
243. Durval Pereira.
244. Durval Rozas, filho de Manoel Martins Rozas.
245. Dornesil de Souza Lacerda.
246. Edgard Baptista Pereira.
247. Edgard Senna.
248. Edgard Costa.
249. Eduardo Martins, filho de Manoel Rodrigues Martins.
250. Eduardo, filho de Deolinda Maria Fries.
251. Edemundo Viana Chaves.
252. Elyseu de Faria, filho de José Caetano de Faria.
253. Emilio Martins de Sá.
254. Emilio, filho de Antonio Moreno.
255. Elisiario Cypriano.
256. Eugenio Gomes.
257. Eugenio Spozzafenno, filho de Francisco Spozzafenno.
258. Eurico Fontes.
259. Eurico Freire, filho de Henrique Alves Freire.
260. Eurico Pinheiro Barcellos.
261. Ernesto da Cruz Machado, filho de Amelia Augusta Lisboa Machado.
262. Ernesto Villardo, filho de José Villardo.
263. Euler Mendes Barbosa.
264. Euclides Fonseca.
265. Ernani dos Santos, filho de Luiz Francisco dos Santos.
266. Esdras Mello de Carvalho.
267. Esmerino Cardoso, filho de João Ignacio Cardoso.
268. Evaristo Gomes da Cruz.
269. Fabio Antonio Saraiva.
270. Fausto Fernandes, filho de Joanna Rita Fernandes.
271. Felipe Nunes.
272. Fernando José de Mello.
273. Fernando de Souza, filho de Bernardina de Souza Lobo.
274. Fiorino, filho de Vicente Genaro.
275. Firmino Pedro de Alcantara.
276. Firmino Rodrigues do Nascimento.
277. Firmino Thomé da Silva Ramos.
278. Florencio Lopes, filho de Innocencio Dias Lopes.
279. Floriano Brilhante, filho de Joaquim Antonio Brilhante.
280. Florindo Vialli.
281. Francisco Acuarone.
282. Francisco Antonio, filho de Francisco Cecilio.
283. Francisco Antonio Mendes.
284. Francisco Blanco Matheus.
285. Francisco Ceciliano.
286. Francisco Corrêa Rodrigues.
287. Francisco Dias Martins.
288. Francisco Fajardo Rodrigues.
289. Francisco Gomes Alarcão.
290. Francisco Gomez, filho de Manoel Gomez.
291. Francisco Gonçalves Teixeira.
292. Francisco Guiglianelli, filho de Noé Guiglianelli.
293. Francisco José, filho de Miguel Maria.
294. Francisco Lopes, filho de Francisco Palma Lopes.
295. Francisco Mahilla.
296. Francisco Micheli, filho de Domenico Micheli.
297. Francisco, filho de Rosa de Souza Ribeiro.
298. Francisco da Rosa Franco.
299. Francisco Rosario, filho de Constança Henriqueta.
300. Francisco Tavora Teixeira Leite.
301. Francisco Sebastião da Silva.
302. Fraucklin Nunes, filho de Francisco Pereira Nunes.
303. Frederico Birckhlz.
304. Gabriel, filho de Francisco Marcelino de Souza Aguiar.
305. Galdino Francisco Alves.
306. Gastão Barreira, filho de Carolina Augusta Barreira.
307. Gastão da Fonseca Botelho.
308. Geraldo, filho de Porfiro Hygino da Costa, filho de Anna Alves da Costa.
309. Guilherme Brown.
310. Guilherme, filho de Joaquim Silva Cardoso.
311. Gilberto Martins, filho de Antonio José Martins.
312. Giacomo Luca, filho de Salvador Luca.
313. Giovannino Carbonou, filho de Antonio Carbonou.
314. Guinaldo de Carvalho, filho de Antonio Francisco de Caryalho.
315. Gladistone Rodrigues Duarte.
316. Gualter Maria Machado.
317. Guerino Francisco Seta, filho de Jacomo Seta.
318. Haroldo Padamone.
319. Henrique Pinheiro, filho de Joseph Pinheiro.
320. Henrique de Souza Segadas.
321. Homero Guimarães, filho de Ildephonso da Silva Guimarães.
322. Hilario Corrêa Machado, filho de Joaquim Corrêa Machado.
323. Honorio Gama, filho de Eugenio Gama.
324. Honorio da Silva Araujo.
325. Hilario Giuseppe, filho de Canelli Giuseppe.
326. Honorio Iglesias, filho de Maximino de Araujo Iglesias.
327. Honorio dos Santos, filho de Americo Alves dos Santos.
328. Heitor de Segadas Vianna.
329. Heraclito Ferreira, filho de Domingos Leandro Ferreira.
330. Hercilio Theodoro da Silva.
331. Hermani de Sant'Anna, filho de Olympio de Sant'Anna.
332. Hermenegildo de Oliveira, filho de Rosa Glycerio de Oliveira.
333. Herondino Cruz, filho de Maria de Carvalho Cruz.
334. Hildebrando Meirelles, filho de José Meirelles Alves Moreira.
335. Hyppolito Ferreira.
336. Horacio Franca.
337. Hugo Pacheco.
338. Humberto Argente, filho de Casemiro Argente.
339. Humberto Cota.
340. Humberto Detrano.
341. Humberto Figueiredo Penna-forte.

343. Humberto, filho de Maria José.
344. Ilvo Furtado Soares.
345. Ireno Gonçalves.
346. Ismael, filho de Gabriel Fortino.
347. Ivo Ruch, filho de Eduardo Ruch.
348. Jayme de Almeida, filho de Manoel Teixeira de Almeida.
349. Jayme Costa.
350. Jayme Fileiger.
351. Jayme Fernandes Guedes.
352. Jayme Raposo, filho de Manoel Jacintho Raposo.
353. Jayme da Silva, filho de Agostinho Ribeiro da Silva.
354. Jayme da Silva, filho de João Manoel Fernandes da Silva.
355. Jacintho Ramos, filho de Maria Branca Ramos.
356. Jacintho Santero, filho de Francisco Santero.
357. Jacintho da Silva, filho de Antonio da Silva.
358. Jocemar Rocha.
359. Jacob Petermann.
360. Jacomo Lucas.
361. João Antonio Barbosa de Mello.
362. João Alves Borges.
363. João Baptista, filho de Francisco do Nascimento Angelino.
364. João Baptista Sampaio Ortigão.
365. João Bueno de Andrade, filho de Amador Bueno de Andrade.
366. João Braz da Silveira Caldeira.
367. João Coelho Marques.
368. João, filho de Francisco Peão Cambeiro.
369. João Cambeiro.
370. João Cardoso Reis.
371. João de Castro Gaspar.
372. João Christovão da Costa.
373. João da Conceição, filho de Maria Nervina Maria da Conceição.
374. João Carlos Muratori.
375. João Cordeiro Manso.
376. João Dantas.
377. João da Fonte, filho de Manoel Cantinho da Fonte.
378. João Felipe da Matta, filho de Carlos Delippe da Matta.
379. João Fernandes da Silva.
380. João Fernandez, filho de Antonio Cruz Fernandez.
381. João da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca.
382. João Fidelis Maciel.
383. João Galdino, filho de Miguel Teixeira da Costa.
384. João Gomes de Souza.
385. João Gonçalves Gomes.
386. João de Jesus, filho de Antonio João.
387. João José dos Santos, filho de Alexandre José dos Santos.
388. João José da Silva.
389. João Lourenço.
390. João Lancelote, filho de Vicente Lancelote.
391. João Marcello Ramos.
392. João Muniz de Oliveira.
393. João Paula Carneiro Alvarenga.
394. João Pedro Soares.
395. João Pereira Cardim.
396. João Perigrino Soares.
397. João Portella do Nascimento, filho de João Damasceno Portella do Nascimento.
398. João de Rezende, filho de José Corrêa de Rezende.
399. João Rufino dos Santos.
400. João Rodrigues Domingues.
401. João Sapota.
402. João da Silva Ramos.
403. João de Salvador.
404. João da Silva, filho de José Maria da Silva.
405. João Vieira de Sá, filho de Francisco Vieira de Sá.
406. João Vieira Tosta Junior.
407. João Zacharias de Oliveira.
408. Joaquim Antonio Pereira.
409. Joaquim Camara Moreira.
410. Joaquim Corrêa, filho de João Corrêa.
411. Joaquim Fernandes, filho de Pastor Pino Menaes.
412. Joaquim Gomes, filho de Manoel Bastos Gomes.
413. Joaquim Gomes Forneze.
414. Joaquim Mariano Coelho Netto.
415. Joaquim de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira.
416. Joaquim Pereira, filho de Joaquim Luiz Pereira.
417. Joaquim Rodrigues.
418. Joaquim da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva.
419. Joaquim, filho de Affonso Ferreira.
420. Joaquim, filho de Daniel da Rocha.
421. Joaquim, filho de Joaquim Alves da Silva.
422. Jordão Monteiro dos Santos.
423. Jorge Alves, filho de Manoel Ribeiro Alves.
424. Jorge Cancio da Silva.
425. Jorge Cardoso.
426. Jorge do Conto, filho de Francisco Antonio José do Couto.
427. Jorge Ligneul.
428. Jorge de Oliveira Lobo.
429. Jorge Rodrigues da Silva Mattos.
430. Jorge dos Santos, filho de Francisco Gonçalves dos Santos.
431. Julio Anselmo de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira.
432. Julio Cordeiro.
433. Julio Gonçalves da Silva.
434. Julio Lopes da Cruz.
435. Julio de Oliveira, filho de Julio Antonio de Oliveira.
436. Juarez Ripper.
437. Justiniano Xavier Argol.
438. Juvandyr Tupynambá Godinho.
439. Jorzelino Pinto.
440. Jovildo Vianna, filho de Julio Ferreira Vianna.
441. José, filho de Dorvalina.
442. José Alfredo da Costa, filho de Antonio Alves da Costa.
443. José do Amaral, filho de Joaquim de Mello.
444. José de Araujo, filho de João Francisco de Araujo.
445. José de Araujo Caldeira.
446. José de Azevedo Costa.
447. José Bailão, filho de Joaquim Francisco Bailão.
448. José Belizario de Almeida.
449. José Beltran, filho de José Beltran.
450. José Bento Fernandes.
451. José Bonifacio Gabrich.
452. José de Campos Amaral, filho de Joaquim Manoel de Campos Amaral.
453. José do Carmo, filho de Virgilio do Carmo.
454. José Carneiro da Cunha.
455. José Caporini.
456. José, filho de Francisco Civaleri e Margarida Maxima.
457. José Ceperuello.
458. José Chariello.
459. José, filho de Giovanni Chidriello.
460. José Ciamarella, filho de Raphaela Ciamarella.
461. José Corrêa de Mello.
462. José da Cunha Vieira.
463. José Emiliano do Amaral.
464. José Felipe Jaconiano.
465. José Fernandes.
466. José Firmino de Oliveira.
467. José Francisco de Oliveira.
468. José Francisco Rodrigues.
469. José Francisco da Silva.
470. José Garitano, filho de Francisco Garitano.
471. José Gomes dos Santos.
472. José Gonçalves.
473. José Gonçalves da Costa.
474. José de Jesus, filho de Maria de Jesus.
475. José, filho de Maria Joaquina.
476. José Leopoldo de Oliveira.
477. José Lima.
478. José, filho de Manoel Lopes.
479. José Lopes Lemos.
480. José Lourenço, filho de Sergio Lourenço.
481. José Martins, filho de José Fructuoso Martins.
482. José, filho de Joaquina de Mattos.
483. José, filho de Manoel Joaquim de Meirelles.
484. José Militão de Oliveira.
485. José de Miranda, filho de João José de Miranda.
486. José Moreira Junior.
487. José do Nascimento, filho de Francisco da Conceição.
488. José Nicolino.
489. José de Oliveira, filho de Stella de Miranda Oliveira.
490. José Pato Pombar, filho de Angelo Manoel Pato Pombar.
491. José Pinto, filho de José do Nascimento Pinto.
492. José Pinto Barbedo.
493. José Ranha, filho de Benigno Ranha.
494. José Ramos de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
495. José Ribeiro de Assis.
496. José da Rosa Garcia.
497. José Sebastião da Silva.
498. José Senibau, filho de Ernesto Senibau.
499. José da Silva, filho de Manoel da Silva.
500. José da Silva, filho de Felisberto Francisco da Silva.
501. José da Silva, filho de José Antonio da Silva.
502. José da Silva, filho de Manoel da Silva.
503. José da Silva, filho de Isaias da Silva.
504. José da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
505. José da Silva, filho de José Francisco da Silva.
506. José da Silva Alves.
507. José, filho de Henrique Antonio de Souza.
508. José Jorge, filho de Manoel da Silva Jorge.
509. José de Souza Menezes.
510. José Teixeira.
511. José Trajano Silva.
512. José, filho de Miguel Vicente Vallim.
513. José Vasconcellos.
514. José Vianna, filho de Augusto Francisco Vianna.
515. José Vieira.
516. José Izalino Filho, filho de José Izalino.
517. Lauro, filho de Manoel Pereira dos Santos.
518. Leon, filho de João Baptista Houston.
519. Leonardo, filho de Luiz Gonçalves Teixeira.
520. Leoncio Martinez, filho de Francisco Martinez.
521. Leopoldo P. P. Lopes, filho de Felisa Iglezia Lopes.
522. Leopoldo Rocha.
523. Lindolpho de Almeida.
524. Linneo Reis.
525. Luciano Pinsard.

526. Luciano Povôa, filho de José Antonio Povôa.
527. Lucio Ferreira, filho de Claudio José Ferreira.
528. Lucio Ribeiro.
529. Luiz Affonso Marango.
530. Luiz de Araujo, filho de Francisellina Oliveira Araujo.
531. Luiz de Ascensão, filho de João Nepumuceno da Silva.
532. Luiz Bonifacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio.
533. Luiz Celestino, filho de José de Araujo Seixas.
534. Luiz Corrêa da Motta, filho de Antonio Alves Corrêa da Motta.
535. Luiz da Costa, filho de Manoel Martins da Costa.
536. Luiz, filho de José da Costa.
537. Luiz de Figueiredo, filho de Victorino Rodrigues de Figueiredo.
538. Luiz Figueiredo, filho de Antonio da Cunha Figueiredo.
539. Luiz Gomes Tavares, filho de Valentim Gomes Tavares.
540. Luiz Gonzaga.
541. Luiz José da Rosa, filho de Manoel José da Rosa.
542. Luiz Moreira de Paula.
543. Luiz de Moura, filho de Balbina Augusta de Moura.
544. Luiz Nesi, filho de Ernesto Nesi.
545. Luiz de Oliveira, filho de Salvador de Oliveira.
546. Luiz de Souza, filho de José Bernardino de Souza.
547. Luiz Ribeiro, filho de Adelino Fernandes Ribeiro.
548. Octacilio José.
549. Octacilio Vieira da Costa.
550. Octavio Cardoso, filho de Joaquim Luiz Cardoso.
551. Octavio Corrêa Barreto.
552. Octavio Ramos, filho de Benedito Antonio Ramos.
553. Odilon Pereira.
554. Olavo Ferreira Pacheco.
555. Olegario Cordeiro dos Passos.
556. Olegario Walter.
557. Olinto da Costa Guimarães.
558. Olipiano Leitão, filho de Dionisio de Oliveira Leitão.
559. Onilio, filho de Luiz Frugani e Julia Rodrigues Frugani.
560. Orlandino Martins, filho de Manoel Ferreira Martins.
561. Orlando Amendola.
562. Oscar do Amaral, filho de Philomena do Amaral.
563. Oscar Cardoso.
564. Oscar Chagas, filho de Edwigez Maria das Chagas.
565. Oscar Costa.
566. Oscar de Castro, filho de Manoel Martins de Castro.
567. Oscar de Paiva, filho de Horacio Cardoso de Paiva.
568. Oscar de Souza Reis.
569. Oswaldo Coelho.
570. Oswaldo Guimarães Santos.
571. Oswaldo Guerra, filho de Francisco Pereira Guerra.
572. Oswaldo Meirelles Sobrinho, filho de Eduardo Meirelles Sobrinho.
573. Oswaldo de Oliveira.
574. Oswaldo Santos.
575. Oswaldo da Silva, filho de Fernandes José da Silva.
576. Otilio Polla, filho de Vicente Polla.
577. Otto, filho de Joseph Henrich Zümitz.
578. Otto Giesbrecht, filho de Guillerme Giesbrecht.
579. Manoel Alonso Gonçalves.
580. Manoel do Amaral, filho de Antonio do Amaral.
581. Manoel Augusto de Almeida Junior, filho de Manoel Augusto de Almeida Costa.
582. Manoel Bastos, filho de Domingos Freitas Bastos.
583. Manoel Carvalho, filho de Antonio de Almeida Carvalho.
584. Manoel de Castro, filho de Manoel Baqueiro de Castro.
585. Manoel Dias. (1).
586. Manoel Dias, (2), filho de Manoel Ferreira Dias.
587. Manoel Ferreira, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
588. Manoel Ferreira da Costa, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
589. Manoel Francisco Regi, filho de Gaspar Francisco.
590. Manoel Garcia, filho de Bernardino Cesar Garcia.
591. Manoel Gaspar, filho de Antonio Rodrigues Gaspar.
592. Manoel Gomes, filho de Domingos Lourenço Gomes.
593. Manoel Gomes Ribeiro Junior.
594. Manoel Gonçalves, filho de Dario Alonso Gonçalves.
595. Manoel Jacintho do Nascimento.
596. Manoel João da Rocha.
597. Manoel José de Almeida.
598. Manoel Lage, filho de Manoel José Lage.
599. Manoel Lages Martins.
600. Manoel Lopes, filho de Francisco Lopes.
601. Manoel Maciel, filho de Beatriz Maria Maciel.
602. Manoel Monteiro Junior.
603. Manoel Moreira, filho de Joaquim Pinto Moreira.
604. Manoel Paulo, filho de Jorge Paulo.
605. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Abilio José de Carvalho.
606. Manoel Pinto Ferreira.
607. Manoel Pires, filho de Idylid Annes Pires.
608. Manoel Ribeiro.
609. Manoel dos Santos, filho de Elvira Jorge dos Santos.
610. Manoel da Silva, filho de José dos Anjos da Silva.
611. Manoel Simões Filho.
612. Manoel Soares Campos.
613. Manoel Soares Valverde.
614. Manoel de Souza, filho de João Antonio de Souza.
615. Manoel de Souza.
616. Manoel de Souza Junior, filho de Manoel de Souza Junior.
617. Manoel Vieira Mendes, filho de José Vieira Mendes.
618. Manoel, filho de Antonio de Souza Barros.
619. Manoel, filho de Manoel Antonio da Costa.
620. Manoel, filho de Manoel Ignacio Celestino de Souza.
621. Manoel, filho de João Felipe Nepomuceno.
622. Manoel, filho de Antonio Salaisa Novas.
623. Manoel, filho de Camillo Joaquim da Silva.
624. Manoel, filho de Alice Ferreira Vaz.
625. Manoel, filho de Manoel Monteiro.
626. Manoel, filho de Manoel Dias de Oliveira.
627. Mario Alexandre dos Santos, filho de Manoel Marinho dos Santos.
628. Mario Antonio da Silva.
629. Mario Baptista da Costa.
630. Mario Cardoso.
631. Mario Corrêa de Sá.
632. Mario Gonzaga Xavier.
633. Mario Mendes, filho de Antonio Augusto Mendes.
634. Mario Moraes Brito.
635. Mario Moreira.
636. Mario de Oliveira.
637. Mario Parobé Chorim.
638. Mario Pereira Reis.
639. Mario Pires, filho de Rosa Borges Pires.
640. Mario Rodrigues Vieira.
641. Mario Roseira.
642. Manoel Silveira.
643. Martinho Xavier Bastos.
644. Martins Lauriano Costa.
645. Marcellino Dias Martins.
646. Marcellino Vieira da Silva.
647. Marcilio Ipyranga dos Guaranyes.
648. Matheus Gervasio Fernandes.
649. Maron Perez, filho de João Castanheira Perez.
650. Masylino Rebello da Silva, filho de Manoel Antonio Rebello da Silva.
651. Maximino Galdeano.
652. Montano Donde.
653. Miguel, filho de Henrique Cano e Thereza Gomes Sarmiento.
654. Miguel Carneiro, filho de Francisco Martins Carneiro.
655. Miguel Garcia, filho de Miguel Prados Garcia.
656. Miguel Minão, filho de Manoel Minão e Debora Ubé.
657. Moacyr Rangel.
658. Melciades, filho de José Francisco de Oliveira.
659. Mario Loureiro, filho de Manoel Loureiro.
660. Napoleão de Castro.
661. Nelson, filho de Paulo Coelho Sobrinho.
662. Nestor de Oliveira Natal.
663. Nestor Martins Fernandes.
664. Nicolão Ursina, filho de Antonia Ursina.
665. Noé Martins Maia.
666. Norberto Schmeitzer, filho de Alfredo Schmeitzer.
667. Paulo Francisco Pavôa.
668. Paulo Luiz, filho de Augusto José dos Santos.
669. Pedro Antonio Gonçalves.
670. Pedro Nogueira Lima.
671. Pedro Paulo da Cunha.
672. Pedro Zanoni.
673. Placido, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
674. Plinio Ferreira Maia, filho de Manoel Eugenio Ferreira Maia.
675. Pio Lourenço da Costa, filho de Jayme Lourenço da Costa.
676. Porfirio de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
677. Raul Pereira de Sousa.
678. Ramiro Amaral Filho.
679. Ramiro Francisco de Oliveira.
680. Ramiro Pereira, filho de Domingos Leonardo Pereira.
681. Raphael Muto.
682. Raymundo Nonato de Castro.
683. Renato Nunes dos Santos.
684. René Nunes Galvão.
685. Reynaldo Teixeira de Andrade.
686. Reziero Cervo, filho de Giovanni Cervo.
687. Ricciotto Guimarães, filho de Fanny Guimarães.
688. Ricciotti Lattari.
689. Rito Annoz, filho de José Villan Annoz.
690. Roberto da Cruz Ribeiro.
691. Remulo Lopes Teixeira.
692. Roque, filho de Antonio Valano.
693. Rubens do Nascimento, filho de Francisco Alves do Nascimento.

694. Ruy da Silva Ramos, filho de Virgílio da Silva Ramos.
695. Salvador Bruno, filho de Francisco Bruno.
696. Salvador Cordeiro, filho de Anna dos Anjos Cordeiro.
697. Salvador dos Reis, filho de Manoel dos Reis.
698. Savio da Cruz Secco.
699. Sebastião Borges.
700. Sebastião, filho de José Alexandre Cardoso Monteiro.
701. Sergio Bastos, filho de Julio Gomes Leite Bastos.
702. Servulo, filho de Servulo Teixeira da Silva.
703. Severino Manoel da Paixão.
704. Severo Alvarez, filho de Severo Rosada Alvarez.
705. Severo França, filho de Ambrósio da Conceição França.
706. Silvestre, filho de Guilherme Martins Pires.
707. Simplicio Barbosa, filho de Alvim Francisco Barbosa.
708. Sizenando Camargo, filho de Sizenando Gomes Camargo.
709. Sylvio Amadeo Alenato, filho de Salvador Alenato e Maria de Biassi.
710. Sylvio, filho de José Pinto de Almeida Rico.
711. Sylvio Genezio Teixeira.
712. Sylvio Totti.
713. Talvanni Telmos Cruz.
714. Telmo Silveira.
715. Thales Osorio de Azambuja.
716. Theodoro Rodrigues Vieira.
717. Theophilo Pompeu, filho de Manoel Luiz Pompeu.
718. Torquato Rodrigues Duarte.
719. Ubaldo Cunha.
720. Ulderico Edgard Torin, filho de Hermenegildo Torin.
721. Valgim Lopes Loureiro.
722. Vicente Calfo.
723. Vicente Ottieri.
724. Vicente da Silva Lima, filho de Vicente Machado da Silva Lima.
725. Victor, filho de Jean Alexandre Lasserre.
726. Victor Pereira.
727. Vincenzo Barraca.
728. Virgilio Pereira Bastos, filho de Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos.
729. Viriato do Nascimento, filho de João Antonio do Nascimento.
730. Vital de Abreu Dias.
731. Waldelyno Alves de Menezes.
732. Waldomiro Martins do Nascimento.
733. Waldemar Alegria.
734. Waldemar Barbosa.
735. Waldemar Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
736. Waldemar Campos.
737. Waldemar da Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa.
738. Waldemar Ferreira.
739. Waldemar Loureiro Cintra.
740. Waldemar, filho de Jayme Monteiro da Matta.
741. Waldemar Mendes.
742. Waldemar dos Reis, filho de João Belmiro dos Reis.
743. Waldemar, filho de José Fernandes Rolim.
744. Waldemar Saldanha da Gama, filho de Antonio Fortunato Saldanha da Gama.
745. Waldemar da Silva Moreira, filho de Antonio da Silva Moreira.
746. Zeferino Monteiro Girão.
- 746 a. Adalberto Guatimosyne.
- 746 b. Adhemar de Toledo.
- 746 c. Carlos Mariano Machado.
- 746 d. Jorgo Queiroz de Moraes.

- 746 e. Manoel Pino Gonçalves.
- 746 f. Mario Amaral.
- 746 g. Oswaldo Pinto de Miranda.
- 746 h. Pedro de Hollanda do Rego Barros.
- 746 i. Umberto Vieira.

Classe de 1898

- Quarto districto (S. José)
747. Abel Cardoso.
 748. Abelardo Leal da Costa.
 749. Abilio Alves.
 750. Albino Gomes de Pinho.
 751. Abilio dos Santos.
 752. Accacio Coutinho.
 753. Accacio Silva.
 754. Adão Martins Ribeiro.
 755. Adhemar Neiva Dias.
 756. Adherbal Azamor.
 757. Adherbal Campos.
 758. Adonis Mattos.
 759. Adriano Cruz.
 760. Afonso Leopoldino.
 761. Agenor de Oliveira.
 762. Agenor Ribeiro Guimarães.
 763. Agostinho da Mico Naceo.
 764. Agriso Bezerra da Silva.
 765. Alberto Luiz de Rezende.
 766. Alberto Vaz de Araujo.
 767. Albino Ribeiro Miranda.
 768. Alfredo de Barros Gasmão.
 769. Alfredo Moura.
 770. Alfredo Rebello Gambôa.
 771. Alfredo Tavares.
 772. Alcibiades Agra Ribeiro.
 773. Alcindo A. Gonçalves.
 774. Altamiro de Souza Guedes.
 775. Alvaro da Fontoura Perdigão.
 776. Alvaro Gonçalves Mendes.
 777. Amaro Pereira Dias.
 778. Andreilino Souza Nogueira.
 779. Angelo Lourenço Novaes.
 780. Antenor José Além.
 781. Antenor dos Santos.
 782. Anibal Victor da Matta.
 783. Antonio Alberto Oliveira Abrantes.
 784. Antonio Amaro de Pinho.
 785. Antonio Augusto de Oliveira.
 786. Antonio Barbosa Filho.
 787. Antonio Barbosa da Silva.
 788. Antonio Baptista Santiago.
 789. Antonio Corrêa da Costa Junior.
 790. Antonio Corrêa de Mattos.
 791. Antonio Duarte.
 792. Antonio Domingos da Silva.
 793. Antonio Garcia Real.
 794. Antonio Joaquim de Carvalho.
 795. Antonio Ignacio.
 796. Antonio Lisboa da Costa.
 797. Antonio Lage de Oliveira.
 798. Antonio Machado.
 799. Antonio Pedro de Andrade Müller.
 800. Antonio Ribeiro Guimarães.
 801. Antonio Russo.
 802. Antonio Santoro.
 803. Antonio da Silva Netto.
 804. Antoriano Sacramento Seixas.
 805. Aprigio Francisco Queiroz.
 806. Argemiro Cosendey.
 807. Armando Alves Borges.
 808. Armando de Azevedo Santos.
 809. Armando Martins Vianna.
 810. Armando Pinheiro.
 811. Armando de Souza.
 812. Armando Pereira de Souza.
 813. Aristeu Pinto.
 814. Aristeu de Souza Oliveira.
 815. Aristides Barbosa.
 816. Aristides e Oliveira Nunes.
 817. Aristoteles Nunes.
 818. Astrogildo Francisco da Silva.
 819. Attilio Longardo.
 820. Augusto José dos Santos. (1)
 821. Augusto José dos Santos. (2)
 822. Ayres Rodrigues de Souza.
 823. Belmiro Botelho.
 824. Benedicto da Costa Teixeira.

825. Bernardino Carlos Faria.
826. Braulio Azevedo Martins.
827. Braz José da Silva.
828. Carlos Augusto Sampaio.
829. Carlos Feliciano Maia.
830. Carlos Fogliani.
831. Carlos Pereira da Silva.
832. Carlos Teixeira de Freitas.
833. Camillo d'Arcanhy Filho.
834. Cantidiano da Silva Trindade.
835. Castellar Rodrigues Dias.
836. Casemiro Bernardo da Fonseca.
837. Casemiro Pinto Ribeiro.
838. Clodomiro Rosa.
839. Cyridião Soares Botelho.
840. Cyrillo de Oliveira.
841. Darcyllo Brancante Machado.
842. David Andrade Pinheiro.
843. David Rodrigues.
844. Domingos Madeira.
845. Durval Perez da Motta.
846. Edgard Veiga.
847. Edmundo de Azevedo Coutinho.
848. Eduardo Fontes.
849. Eduardo Medeiros Martins.
850. Elpidio Mariano.
851. Emiliano dos Reis Gomes Macieira.
852. Eudoxe Guimarães.
853. Eugenio Chaves.
854. Euzebio Passos.
855. Evaristo Corrêa da Silva.
856. Evaristo Juliano de Sá.
857. Fabio Anastácio de Mendonça.
858. Fausto Vianna dos Prazeres.
859. Fernando Porto.
860. Fernando Teixeira.
861. Florencio Nery.
862. Fortunato Guimarães.
863. Francisco Ferreira Carneiro.
864. Francisco Claudino da Silva.
865. Francisco Ferreira Dias.
866. Francisco Gomes Marinho.
867. Francisco Lins.
868. Francisco Luzia da Silva.
869. Francisco Maria da Costa.
870. Francisco Ramos.
871. Godofredo Spinola Dias.
872. Haroldo Affonso Affonseca Alencar.
873. Henrique Ferreira Barbosa.
874. Hercilio Dias da Motta.
875. Honório Silva.
876. Horacio Barcellos.
877. Horacio José de Campos.
878. Horacio da Silva Borges.
879. Humberto Cabral.
880. Humberto Thomasi.
881. Hugo Martins.
882. Ignacio da Silva Loureiro.
883. Irineu Alves Vieira.
884. Isaac Pinto de Gouvêa.
885. Jacques Léonard Mongruel.
886. Jayme de Moraes.
887. Jair de Carvalho Peixoto.
888. João Agostinho Affonso.
889. João Alves Pires.
890. João Antonio da Cruz.
891. João Aprigio Negreiros.
892. João Bernardes Ferreira.
893. João Bernardo da Silva Junior.
894. João Brito.
895. João Daniel Figueira.
896. João Evangelista de Moura.
897. João Francisco dos Santos.
898. João Guedes dos Santos.
899. João José dos Santos.
900. João Lameirinhas.
901. João Pereira Cardim.
902. João Ribeiro de Barros.
903. João Teixeira de Azevedo.
904. João da Silva Ribeiro.
905. Jorge da Rocha Dias.
906. Jorge Ribeiro Alves Fernandes.
907. Jorge Romão.
908. Joaquim Alves Fernandes.

309. Joaquim Ferreira de Souza Junior.
 910. Joaquim de Oliveira.
 911. Joaquim Lourenço da Costa.
 912. Julio Moniro Filho.
 913. Julio Jesuino Esteves.
 914. Julio Pinto Villar.
 915. Jovelino da Silva.
 916. José de Almeida Leal.
 917. José Avila Vianna.
 918. José Bueno Christiano.
 919. José de Castro Guimarães Júnior.
 920. José Conde.
 921. José Deiró da Silva.
 922. José Ferreira dos Reis.
 923. José Garcia Silveira Terra.
 924. José Gonçalves.
 925. José Lelio.
 926. José Milward.
 927. José Neves Ferreira.
 928. José Nunes de Lima.
 929. José Pereira da Silveira.
 930. José dos Santos.
 931. José Severino Simões.
 932. José Silveira d'Avila.
 933. José de Souza.
 934. José Tameirão.
 935. José Ventura.
 936. José Vieira Filho.
 937. Leon Risso.
 938. Leonel Rodrigues da Silva.
 939. Leopoldo Alves Campos.
 940. Luiz Alves Martins.
 941. Luiz Ferreira dos Santos.
 942. Luiz Felix dos Santos.
 943. Luiz Gonzaga Marques de Menezes.
 944. Luiz Guimarães Dantas.
 945. Luiz Nesi.
 946. Luiz da França Campos.
 947. Luiz Sebara.
 948. Luiz Rosa.
 949. Manoel Bernardino Teixeira.
 950. Manoel Ferreira Amorim.
 951. Manoel Francisco de Oliveira.
 952. Manoel Luiz Gonçalves.
 953. Manoel Messias da Silva.
 954. Manoel Pereira da Silva.
 955. Manoel Santiago.
 956. Manoel Soares de Lyra.
 957. Manoel de Souza Parreira.
 958. Marcilio José da Silva.
 959. Matroniano de Abreu Rangel.
 960. Mario Corrêa de Sá.
 961. Mario Cunha.
 962. Mario dos Santos Maia.
 963. Miguel Borges Souza.
 964. Miguel Crespo.
 965. Miguel Madeira de Freitas.
 966. Mizael Barcellos.
 967. Nestor Alves Martins.
 968. Nestor Genelicio Lopes de Araujo.
 969. Nerval Marques Alcofra.
 970. Octavio Augusto de Almeida.
 971. Octavio Fajardo Rodrigues.
 972. Olavo Frederico de Figueiredo.
 973. Olympio de Carvalho.
 974. Olympio Galvão.
 975. Onofre de Souza Chagas.
 976. Othon Machado Plaisant.
 977. Oscar da Costa Deiró.
 978. Oscar Martins de Medeiros.
 979. Oswaldo Tavares de Souza.
 980. Paulo Vieira.
 981. Paschoal George.
 982. Pedro Bianco.
 983. Pedro da Costa Braga.
 984. Pedro Rodrigues.
 985. Pedro Silva (1º).
 986. Pedro Silva (2º).
 987. Pio da Rocha.
 988. Pery Fausto de Souza.
 989. Queino da Silva.
 990. Quintino da Luz Oliveira.
 994. Raymundo Alves da Silva.
 992. Raymundo Nonato de Oliveira.
 998. Raul Corrêa.
 994. Raul Rodrigues Nunes.
 996. Roberto Magno de Carvalho.
 996. Renato Porto de Castro.
 997. Remulo Fabrizzi.
 998. Rosentino Francisco Santiago.
 999. Sadi Arrault Soutto Mayor.
 1.000. Saint-Clair Sant'Anna.
 1.001. Santiago Riello.
 1.002. Savio Ramos de Azevedo.
 1.003. Sabastião da Silva Memen.e.
 1.004. Silvestre Gonçalves Teixeira.
 1.005. Sylvio Fernandes da Silva.
 1.006. Sylvio Luques de Souza.
 1.007. Seraphim Jorge.
 1.008. Tercio Machado.
 1.009. Waldemar Martins Branco.
 1.010. Waldemar Medeiros.
 1.011. Waldemar Pedrosa.
 1.012. Waldemar Carlos.
 1.013. Waldemar de Freitas.
 1.014. Waldemar Gomes Marins.
 1.015. Waldemar Machado dos Santos.
 1.016. Waldemar Scheeffter.
 1.017. Waldemar Pinto de Moraes.
 1.018. Valentim Soto Gonzalez.
 1.019. Victorio Concio.
 1.020. Virgilio Miranda.
 1.021. Zelio Duarte Nunes.
 1.022. José Jardim de Andrade.
 1.023. Jorge Dias Reis.
 Classe de 1897.
 1.024. Abilio Alexandre.
 1.025. Abelardo Ozario dos Reis.
 1.026. Adelino Ferreira Cardoso.
 1.027. Agenor Alcantara da Costa Teixeira.
 1.028. Alberto Rodrigues.
 1.029. Alberto de Souza Pinheiro.
 1.030. Alberto Vicente da Costa.
 1.031. Albino da Silva Cardoso.
 1.032. Alcindo Alonso Gonçalves.
 1.033. Alfredo Spiridillozzil.
 1.034. Agricola Paes de Barros.
 1.035. Aldemar Tertuliano dos Santos.
 1.036. Alexandre Ferreira da Fonseca.
 1.037. Altino Maria de Moraes.
 1.038. Alpheu Gomes da Fonseca.
 1.039. Alvaro Alves.
 1.040. Alvaro José Dias de Miranda.
 1.041. Alvaro Gabriel Augusto.
 1.042. Alvaro Rodrigues de Almeida.
 1.043. Amaro Ribeiro da Silva.
 1.044. Amarolino Miranda.
 1.045. Ambrozio da Silva Marques.
 1.046. Angelo Bruhus de Carvalho.
 1.047. Antonio Bernardo Dantas.
 1.048. Antonio Botelho de Freitas.
 1.049. Antonio Bernardo Silva.
 1.050. Antonio Coelho Valladao.
 1.051. Antonio Freitas.
 1.052. Antonio Fustado Cavalcanti.
 1.053. Antonio Galhastro.
 1.054. Antonio Gregorio Santaro.
 1.055. Antonio Joaquim da Cunha.
 1.056. Antonio de Lima e Silva.
 1.056. Antonio Lyra Pessoa.
 1.057. Antonio Maissonette.
 1.058. Antonio Orlando Romano.
 1.059. Antonio Pinto de Almeida.
 1.060. Antonio Pinto de Madureira.
 1.061. Antonio Rodrigues Domingues.
 1.062. Antonio Russo.
 1.063. Antonio Santinho Dantas.
 1.064. Antonio de Souza.
 1.065. Antonio Vaz.
 1.066. Antenor Barbosa.
 1.067. Apulcro Muros.
 1.068. Apollo Araujo.
 1.069. Arino Alves de Souza.
 1.070. Aristides da Silva Magalhães.
 1.071. Arlindo Ramos.
 1.072. Armando Branco.
 1.073. Armando Gonçalves de Brito.
 1.074. Arthur Alves de Siqueira.
 1.075. Arthur Silveira Leite.
 1.076. Ataliba Ramos.
 1.077. Attilio Malo.
 1.078. Augusto Ramalho.
 1.079. Aurelino Cunha.
 1.080. Bellarmino Silva Santos.
 1.081. Benedicto Pereira Continentino.
 1.082. Attilio Masieri Alves.
 1.083. Bernardino Nunes Vieira.
 1.084. Breno de Souza Abreu.
 1.085. Camillo Reis.
 1.086. Candido Portugal de Souza.
 1.087. Carlos de Carvalho Marques.
 1.088. Carlos Martins Barreiros.
 1.089. Carlos Kinall Junior.
 1.090. Carlos José de Oliveira Valença.
 1.091. Carlos da Silva Ferrão.
 1.092. Carlos de Souza Corrêa.
 1.093. Cesar Augusto Cataldo.
 1.094. Cesar Furati.
 1.095. Cesar Pestana de Aguiar.
 1.096. Christiano Baptista.
 1.097. Chrystallino Nunes Pereira.
 1.098. Claudionor Soares Leite.
 1.099. Courinho de Oliveira.
 1.100. Danilo Torrecelli.
 1.101. Democrito Humberto Cicero.
 1.102. Deodoro de Araujo.
 1.103. Donato Ciodoro.
 1.104. Domingos Romano.
 1.105. Diogo Ayres de Carvalho.
 1.106. Edmundo dos Santos.
 1.107. Edon Bernardo Lichtenfels.
 1.108. Eugenio Simões.
 1.109. Emmanuel R. de Figueiredo.
 1.110. Eurico Marselhas.
 1.111. Elysio José dos Santos.
 1.112. Fabio Hasanno d'Aguiar.
 1.113. Faustino Simões da Matta.
 1.114. Fernando Avila da Silva.
 1.115. Floriano Ferreira da Cunha.
 1.116. Francisco de Caldas Brandão.
 1.117. Francisco Corrêa da Rocha.
 1.118. Francisco João Mathias.
 1.119. Francisco Leporaesi.
 1.120. Francisco Medeiros da Silva.
 1.121. Francisco Rocha.
 1.122. Francisco da Silva Magalhães.
 1.123. Gabriel Martins Fernandes.
 1.124. Gaspar Neiva.
 1.125. Geronimo da Costa Pereira.
 1.126. Gilberto Brito.
 1.127. Henrique Victor Morize.
 1.128. Herminio Malta.
 1.129. Hildebrando Rocha Barbosa.
 1.130. Heitor Ribeiro de Lemos.
 1.131. Hyppollito Vannier.
 1.132. Irineu de Castro.
 1.133. Hercolino Oglio.
 1.134. Innocencio Pereira da Costa.
 1.135. Isaías de Moraes.
 1.136. Ismar Barbosa.
 1.137. Jair Garcia.
 1.138. João Antonio Pires.
 1.139. João Cardoso Soares.
 1.140. João Chagas Corrêa da Silva.
 1.141. João Corrêa do Nascimento.
 1.142. João Estephano.
 1.143. João Henrique Jund.
 1.144. João José Gonçalves.
 1.145. João Justino Barbosa.
 1.146. João Lagarhard.
 1.147. João Tenorio do Oliveira Filho.
 1.148. João Salvador Naceo.
 1.149. João Sampaio Torres.
 1.150. João Vianna.
 1.151. Jorge Cordeiro dos Passos.
 1.152. Jorge José Saraiva.
 1.153. Joaquim Bastos.
 1.154. Joaquim da Costa Ortigão Sampaio Filho.
 1.155. Joaquim Sarmiento Filho.
 1.156. Joaquim Silva Aguiar.
 1.157. Joaquim de Souza Lima.
 1.158. Julio Alves.
 1.159. Justino Augusto da Silva.
 1.160. José Agostinho de Jesus.
 1.161. José Bianco.

- 1.162. José da Costa Botelho.
 1.163. José Dias.
 1.164. José Duarte Ribeiro.
 1.165. José da Fonseca Rangel Junior.
 1.166. José Ferreira Coelho.
 1.167. José Ferreira Gomes.
 1.168. José Ferreira Ribeiro.
 1.169. José Hallais de Oliveira.
 1.170. José Gomes da Silva.
 1.171. José Maldonado.
 1.172. José Monteiro Galvão.
 1.173. José Pereira Gonçalves Junior.
 1.174. José Teixeira da Costa Junior.
 1.175. José Ramiro Ferreira.
 1.176. José da Silva.
 1.177. José da Silva Camarinha.
 1.178. José Simões.
 1.179. José de Souza Almeida.
 1.180. José Souza Chagas.
 1.181. José de Souza.
 1.182. José Verissimo da Purificação.
 1.183. Leonidio do Carmo.
 1.184. Luiz Castellano.
 1.185. Luiz Carlos Costa Velho.
 1.186. Luiz de Castro Monte.
 1.187. Luiz Freire.
 1.188. Luiz Gonzaga Cavalcanti.
 1.189. Luiz Motta d'Almada.
 1.190. Luiz Palamone.
 1.191. Lydio Torres Machado.
 1.192. Manoel Azevedo.
 1.193. Manoel de Assumpção Santiago.
 1.194. Manoel Cesar Albuquerque.
 1.195. Manoel Constantino Gomes Ribeiro.
 1.196. Manoel Francisco Romão.
 1.197. Manoel Freire da Rosa.
 1.198. Manoel Guardado.
 1.199. Manoel Marques Dias.
 1.200. Manoel Ribeiro.
 1.201. Manoel de Paiva Filho.
 1.202. Manoel Pimenta de Araujo.
 1.203. Manoel Sant'Anna.
 1.204. Manoel Vieira Barroso.
 1.205. Mariano Eugenio Cavalcanti.
 1.206. Mario Martins Freire.
 1.207. Mario Primo de Lima e Silva.
 1.208. Mario Salles.
 1.209. Mario Vianna Brandão.
 1.210. Martinho Bernardes Ferreira.
 1.211. Maximo da Silva Reis.
 1.212. Milton da Rosa.
 1.213. Nemesio Ramos Figueira.
 1.214. Nestor Barbosa.
 1.215. Nestor Paula Ribeiro.
 1.216. Nicoláo André.
 1.217. Nicoláo Mendes de Castro Junior.
 1.218. Newton da Costa Silveira.
 1.219. Norberto Alberto Arqueira.
 1.220. Oscar Duarte.
 1.221. Oscar Fernandes Lourenço.
 1.222. Oscar Martins de Medeiros.
 1.223. Oscar Ricardo de Abreu.
 1.224. Octavio Furquim.
 1.225. Olavo Ferreira Pacheco.
 1.226. Olavo de Siqueira Porto.
 1.227. Odillon Guimarães Lima.
 1.228. Orlando Cabral da Silva.
 1.229. Orlando Pereira.
 1.230. Orlando Soares Araujo.
 1.231. Oswaldo de Alves Moraes.
 1.232. Oswaldo Ribeiro Guimarães.
 1.233. Oswaldo da Silva Araujo.
 1.234. Paschoalino Gatti.
 1.235. Paulo Olindo.
 1.236. Pedro Aguiar.
 1.237. Pedro Anor Souza Filho.
 1.238. Pedro Barbosa.
 1.239. Pedro Celestino de Carvalho.
 1.240. Pedro Gomes Ferreira.
 1.241. Pedro Oscar Brum.
 1.242. Pedro Paulo de Souza.
 1.243. Pedro Ramos Nogueira.
 1.244. Porciuncula Moraes.
 1.245. Quirino Jurianello.
 1.246. Quirino da Silva.
 1.247. Rual de Almeida Coutinho.
 1.248. Raul Pinto Cardoso.
 1.249. Raphael Thomas.
 1.250. Raymundo Sebastião Mendes.
 1.251. Renato Costa Quartim.
 1.252. Renato de Paiva Machado.
 1.253. Roberto Jannuzzi.
 1.254. Romerô Ribeiro Gaya.
 1.255. Ricardo José de Carvalho.
 1.256. Rufino Ribeiro Maciel.
 1.257. Ruy da Silveira Neves.
 1.258. Roque Meleani.
 1.259. Rozendo Machado.
 1.260. Salvador Sabbado.
 1.261. Sebastião Arruda.
 1.262. Silvino Pinto Cardoso.
 1.263. Sebastião de Medeiros.
 1.264. Serafim de Araujo.
 1.265. Sylvio Vidal Leite Ribeiro.
 1.266. Tancredo Mario da Silva Leite.
 1.267. Tercio Soares Machado.
 1.268. Thierse Barreto.
 1.269. Vicente Garcia Filho.
 1.270. Victorino de Castro Guimarães.
 1.271. Waldemar Alves de Oliveira.
 1.272. Waldemar Parobé Chorim.
 1.273. Waldemar Ramos Gonvêa.
 1.274. Waldemar Gomes de Almeida.
 1.275. Waldemiro de Oliveira Leitão.
 1.276. André Ignacio da Silva.
 1.277. Mario Gastão de Oliveira.
 1.277 A. Modesto da Silva Jardim.
 Capitão, F. Ortiz do Rego Barros.
- Classe de 1896*
- 1.278. Abilio Aragonez de Faria.
 1.279. Adalberto Castello Branco.
 1.280. Adalberto Ferreira Vaz.
 1.281. Afonso Pires da Silva.
 1.282. Afonso Santa Rosa.
 1.283. Agencio José Ferreira.
 1.284. Agenor Pereira de Souza.
 1.285. Alahir Cardoso Pimentel.
 1.286. Alfredo Teixeira Branco.
 1.287. Alberto Duarte Vieira.
 1.288. Alberto Gomes de Oliveira.
 1.289. Alberto Gonçalves da Costa.
 1.290. Alberto Pereira da Silva.
 1.291. Alberto Rodrigues.
 1.292. Alcido Baptista Cavalcanti.
 1.293. Alceu Pereira.
 1.294. Aldirio Ferreira.
 1.296. Alvaro Ferreira Landureza.
 1.295. Alvaro Caetano Machado.
 1.297. Alvaro Lemos Leite.
 1.298. Alvaro Machado Fortuna.
 1.299. Alvaro Pereira Santos Pinto.
 1.300. Alexandre Garcia.
 1.301. Anacleto de Queiroz Junior.
 1.302. Antonio Archias de Souza.
 1.303. Antonio Augusto Lopes.
 1.304. Antonio Daraya.
 1.305. Antonio Domingos de Araujo.
 1.306. Antonio Farias.
 1.307. Antonio Ferreira Fernandes.
 1.308. Antonio Garibaldi Teixeira.
 1.309. Antonio Marques.
 1.310. Antonio Mello da Silva.
 1.311. Antonio Miranda Silva.
 1.312. Antonio Nogueira Freire.
 1.313. Antonio Rodrigues.
 1.314. Antonio Sá de Miranda Faria.
 1.315. Antonio dos Santos.
 1.316. Antonio de Souza Barros.
 1.317. Antonio de Souza Tavares.
 1.318. Argemiro Rodolpho Franco.
 1.319. Arlindo de Azevedo Alves.
 1.320. Arlindo Mendes.
 1.321. Arlindo de Oliveira Peixoto.
 1.322. Armando da Silva.
 1.323. Arnaldo Carlos de Faria.
 1.324. Arnaldo Francisco Martins.
 1.325. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.
 1.326. Aroldo de Brito.
 1.327. Aristides Seda.
 1.328. Arthur Evangelista.
 1.329. Athayde de Souza.
 1.330. Attilio Maye.
 1.331. Augusto Brunow Branco.
 1.332. Augusto Pivetta.
 1.333. Augusto Vasconcellos Junior.
 1.334. Avellar Fernandes de Oliveira.
 1.335. Benedicto Alves Guimarães.
 1.336. Benedicto Martins Agra.
 1.337. Bernardo Ferreira.
 1.338. Bernardo Ribeiro de Freitas.
 1.339. Bernardino Augusto dos Santos.
 1.340. Bertholdo José Ferreira.
 1.341. Bousquet Perissi.
 1.342. Candido Moysés da Silva.
 1.343. Candido Rodrigues de Oliveira.
 1.344. Carlos Fonseca.
 1.345. Carlos Gomes da Silva.
 1.346. Carlos de Lemos.
 1.347. Carlos Severiano de Miranda.
 1.348. Cesar Gonçalves de Freitas.
 1.349. Christiano Campos Rocha.
 1.350. Claudionor Pereira Ribeiro.
 1.351. Daniel de Almeida.
 1.352. David Silva Costa.
 1.353. Djalma Antão Nunes.
 1.354. Domingos José Saboia e Silva.
 1.355. Domingos Vianna Soares.
 1.356. Dovilio Torricelli.
 1.357. Edgard Sussekind de Mendonça.
 1.358. Eduardo Monteiro da Rocha.
 1.359. Elias Bastos.
 1.360. Elias de Moraes.
 1.361. Emiliano de Andrada.
 1.362. Enéas Mario de Sá Freire.
 1.363. Enias Pinto Barbosa.
 1.364. Enzo Pereira de Souza.
 1.365. Epaminondas Lizardo.
 1.366. Ernani Gomes.
 1.367. Estephano de Oliveira.
 1.368. Euclydes de Carvalho Lima.
 1.369. Faustino de Oliveira Terencio de Carvalho.
 1.370. Fernando L. Mesquita.
 1.371. Fernando Bressane.
 1.372. Francisco Carlos da Costa.
 1.373. Frederico Campos de Almeida.
 1.374. Fructuoso Cardoso dos Santos.
 1.375. Jacintho dos Santos Coimbra.
 1.376. Jaconias Pereira de Araujo.
 1.377. Jayme Caetano de Almeida.
 1.378. Jayme Cardoso.
 1.379. Jayme Leão Barreiros.
 1.380. Jayme F. da Silva Telles.
 1.381. Jayme do Nascimento Senna.
 1.382. João Augusto de Oliveira.
 1.383. João Baptista dos Santos.
 1.384. João de Barros Carvalhaes Junior.
 1.385. João Francisco Salles.
 1.386. João Pereira Sodré.
 1.387. João da Silveira Neves.
 1.388. Joaquim Antonio das Neves.
 1.389. Joaquim R. Campian.
 1.390. Joaquim Elydio da Silveira.
 1.391. Joaquim José da Silva.
 1.392. Joaquim Soares da Silva.
 1.393. Jorge Barreto Cardoso de Mello.
 1.394. Jorge Rodrigues da Silveira.
 1.395. José Alcantara Pacheco.
 1.396. José Alves da Fonseca.
 1.397. José Ambrosio da Silva.
 1.398. José Ferreira.
 1.399. José Soares Godinho.
 1.400. José Fraga Vidal.
 1.401. José Gemelli.
 1.402. José Guimarães Bruno.
 1.403. José Maria Machado Filho.
 1.404. José Marques de Jesus.
 1.405. José de Oliveira.
 1.406. José Sabbado.
 1.407. José Salgado.
 1.408. José dos Santos.
 1.409. José Torres.
 1.410. Julio Bernardo Garcia.
 1.411. Julio Fonseca.
 1.412. Julio de Paiva.
 1.413. Julio Roberto da Silva.
 1.414. Julio Sampaio.
 1.415. Jurandyr dos Reis Paes Leme.
 1.416. Juvenal Madureira.
 1.417. Haus Doerzapff.
 1.418. Heitor Eduardo de Berredo.
 1.419. Herbert Hidrich.
 1.420. Hermogenio Mendonça.
 1.421. Hermelino Marques Leão Sabinho.

- 1.422. Herval Lopes.
 1.423. Hygino Vieira de Lima.
 1.424. Honorio Francisco Coelho.
 1.425. Honorio Saraiva do Amaral.
 1.426. Horacio Corrêa da Silva.
 1.427. Hygino de Macedo Machado.
 1.428. Irineu de Oliveira Galvão.
 1.429. Ismael Carneiro.
 1.430. Gabriel Antonio Salgado.
 1.431. Gabriel Matheus.
 1.432. Gaudencio dos Santos Oliveira.
 1.433. Gentil Gomes Camargo.
 1.434. Gervasio Ramos de Faria.
 1.435. Guilherme Carlos Alberto.
 1.436. Guisepppe Guardini.
 1.437. Laurentino Souza Gomes.
 1.438. Leopoldo Rocha.
 1.439. Luciano Pereira Ache.
 1.440. Luiz Aner.
 1.441. Luiz Antonio Pinto.
 1.442. Luiz Fernandes Góes.
 1.443. Luiz Fernandes Pereira.
 1.444. Luiz Mourano.
 1.445. Luiz de Oliveira.
 1.446. Luiz Pereira Cotta Sobrinho.
 1.447. Luiz Pereira dos Santos.
 1.448. Manoel Ayres de Carvalho.
 1.449. Manoel Caldeira.
 1.450. Manoel Ferreira de Souza.
 1.451. Manoel Homero Lopes.
 1.452. Manoel Ramos.
 1.453. Manoel Rodrigues da Silva.
 1.454. Manoel Sant'Anna.
 1.455. Mario Antunes.
 1.456. Mario Bonoso Studart.
 1.457. Mario Filgueiras.
 1.458. Mario Francisco Coelho.
 1.459. Mario Lopes Mesquita.
 1.460. Mario Mattos.
 1.461. Mario Rodrigues dos Santos.
 1.462. Mauricio Erotides Doria.
 1.463. Maximiano José Gonçalves Lisboa.
 1.464. Maximino Silva.
 1.465. Moyses dos Santos Vianna.
 1.466. Neede Pereira Leal.
 1.467. Ney de Figueiredo Orestes.
 1.468. Norberto de Souza Silveira.
 1.469. Norival Ribeiro de Souza.
 1.470. Octavio Francisco Dias.
 1.471. Octacilio Vieira de Araujo.
 1.472. Odorico Felicio de Oliveira.
 1.473. Olympio Mendes Guolherme.
 1.474. Orindio Carvas.
 1.475. Oscar Weinheber.
 1.476. Oswaldo Bernardino Corrêa.
 1.477. Oswaldo Duarte Nascimento.
 1.478. Oswaldo Martins.
 1.479. Oswaldo Pereira-Muniz.
 1.480. Oswaldo da Silva Vieira.
 1.481. Otto Leitão.
 1.482. Ovidio Paulo de Araujo.
 1.483. Paulo de Menezes.
 1.484. Paulo dos Santos.
 1.485. Paschoalino Gatti.
 1.486. Pedro Bomfim.
 1.487. Pedro José Bandeira.
 1.488. Pedro José dos Santos.
 1.489. Pedro Menna Barreto Monclar.
 1.490. Pedro da Silva Campos.
 1.491. Percinal de Oliveira.
 1.492. Plinio Fragoni.
 1.493. Plinio Valentim dos Santos.
 1.494. Raphael Concilio.
 1.495. Raul José da Silva.
 1.496. Raul de Souza Couto.
 1.497. Raymundo Ribeiro Filho.
 1.498. Renato Homem.
 1.499. Ricardo Eseh.
 1.500. Rogerio Clemente Villardi.
 1.501. Roberto Del Guidice.
 1.502. Rodolpho Gorgano.
 1.503. Roberto Pinto de Magalhães.
 1.504. Rubens Alves dos Santos.
 1.505. Ruy de Gouvêa Nobre.
 1.506. Salvador Crespo.
 1.507. Samuel Chaves Martins.
 1.508. Sebastião Peçanha.
 1.509. Simplicio Pereira de Souza.
 1.510. Sinesio Barbosa.
 1.511. Solon Hasfouco Silva.
 1.512. Sylvio de Almeida.
 1.513. Sylvio Fabrizzi.
 1.514. Theophilo Rodrigues Pinto.
 1.515. Torquato Vieira de Mello.
 1.516. Ubirajara Boechat.
 1.517. Vicente Fattelles.
 1.518. Vicente José França.
 1.519. Victorio Balbe.
 1.520. Victorio Tanhoque.
 1.521. Waldemar de Carvalho Martins.
 1.522. Waldemar Castro.
 1.523. Waldemar Pinto de Magalhães.
 1.524. Waldemar da Silva.
 1.525. Waldemar Teixeira.
 1.526. Zaul Ferreira.
 1.527. Abilio Pinto da Fonseca.
 1.528. Affonso Peres.
 1.529. Agenor Ferreira Guimarães.
 1.530. Agenor Mello.
 1.531. Agenor Francisco Vieira.
 1.532. Agostinho Barbosa de Jesus.
 1.533. Agostinho Cairo.
 1.534. Agostinho Rodrigues Torres.
 1.535. Albano Lopes de Almeida.
 1.536. Alberto Bório.
 1.537. Alberto Braga.
 1.538. Alberto Silva Minas.
 1.539. Albino Alves da Cruz.
 1.540. Albino Oliva.
 1.541. Alfredo Guimarães.
 1.542. Alfredo Henrique Falcão.
 1.543. Alcides Alves de Mello.
 1.544. Alvaro Moraes.
 1.545. Alvaro Silva Mendes.
 1.546. Alexandre Alves Pereira da Silva.
 1.547. Alexandre João do Pinho.
 1.548. Alexandre Seixas Maia.
 1.549. Angelo Gammaro.
 1.550. Angelo Nicola.
 1.551. Angelo da Silva.
 1.552. Annibal Verneck Campello.
 1.553. Anizio Bensabath.
 1.554. Antenor Belem.
 1.555. Antenor Barbosa Nobrega.
 1.556. Antonio Calabria.
 1.557. Antonio Carlos Baptista.
 1.558. Antonio Carlos de Oliveira Mafra.
 1.559. Antonio Carlos Villas.
 1.560. Antonio de Carvalho.
 1.561. Antonio Felix Picaluga.
 1.562. Antonio Ferreira da Costa.
 1.563. Antonio Fonseca Carrico.
 1.564. Antonio da Gloria Gallo.
 1.565. Antonio Gonçalves Pereira.
 1.566. Antonio Herminio dos Santos.
 1.567. Antonio Jacintho.
 1.568. Antonio Paulo Diniz.
 1.569. Antonio Rabello.
 1.570. Antonio Ramiro Fonseca.
 1.571. Antonio Rodrigues Domingues.
 1.572. Antonio Rodrigues Oliveira.
 1.573. Antonio Soares.
 1.574. Antonio da Silva.
 1.575. Antonio Vaz de Carvalho Cavalcanti e Albuquerque.
 1.576. Antonio Vicente dos Nascimento.
 1.577. Argemiro Francisco Moreira.
 1.578. Aristêo Adolpho dos Santos.
 1.579. Aristides Alberto Alves.
 1.580. Arlindo Mario Garcia.
 1.581. Armando Augusto Silveira Varella.
 1.582. Armando Gonzaga.
 1.583. Armando de Oliveira Chaves.
 1.584. Armando Rocha.
 1.585. Arthur Henrique Soares.
 1.586. Aureiano d'Albuquerque Lima.
 1.587. Aurelio Leandro Coelho.
 1.588. Austheu Cesar Macedo.
 1.589. Avelino Casemiro da Silva.
 1.590. Avelino Manoel dos Reis Junior.
 1.591. Aylton Soares de Souza.
 1.592. Bento Lemos dos Santos.
 1.593. Bernardino Buentes.
 1.594. Bernardino da Silva Costa.
 1.595. Carlos Blois.
 1.596. Carlos Campos.
 1.597. Carlos Gonçalves da Cal.
 1.598. Carlos Motta.
 1.599. Celestino Candido Pereira.
 1.600. Celso Salgado Guimarães.
 1.601. Cesar Luciano.
 1.602. Christalino Couto.
 1.603. Ciciliano Ferreira dos Santos.
 1.604. Cornelio de Abreu Madeira.
 1.605. Cyriaco Cabral.
 1.606. Dario Osorio.
 1.607. Deodéciano Ferreira Sampaio.
 1.608. Diniz Eubank Tamborim.
 1.609. Dionysio Rodrigues dos Santos.
 1.610. Djalma Fernandes Ramos.
 1.611. Domingos Brun.
 1.612. Domingos Sampaio.
 1.613. Durval Rodrigues Teixeira.
 1.614. Ederto Silveira.
 1.615. Eduardo Francisco das Neves.
 1.616. Eduardo Laplan Filho.
 1.617. Eduardo João da Veiga.
 1.618. Eduardo Payares.
 1.619. Eduardo Pereira Guimarães.
 1.620. Eduardo de Oliveira Borges.
 1.621. Egberto Paranhos de Macedo.
 1.622. Elyseu de Oliveira.
 1.623. Ernani Silveira.
 1.624. Ernesto Eugenio Xavier do Prado.
 1.625. Ernesto Essensfelder.
 1.626. Ernesto Pinto Bastos.
 1.627. Ernesto Possi.
 1.628. Esmeraldo Jorge.
 1.629. Eugenio Lopes Rodrigues.
 1.630. Eugenio Moreira da Silva.
 1.631. Eugenio de Oliveira.
 1.632. Evaristo de Azevedo Alves.
 1.633. Euracino Tré Ramos.
 1.634. Evaristo Carvalho Gitaby.
 1.635. Fernando Maia.
 1.636. Firmo de Oliveira.
 1.637. Fructuoso Cardoso dos Santos.
 1.638. Francisco Castro Queiroz.
 1.639. Francisco Gonçalves Fontes.
 1.640. Francisco Gonçalves Pereira.
 1.641. Francisco José Rodrigues Filho.
 1.642. Francisco Leite Sampaio.
 1.643. Francisco Machado Maia.
 1.644. Francisco de Souza Telles.
 1.645. Francisco Vidal.
 1.646. Franklin Rodrigues Braga.
 1.647. Galdino Ribeiro.
 1.648. Gastão dos Santos Castro.
 1.649. Gastão da Silva Pereira.
 1.650. Gil Silva Costa.
 1.651. Gil Pires de Castro.
 1.652. Gilberto de Almeida Rego.
 1.653. Guido Alberto Posse.
 1.654. Guilherme da Costa Fernandes.
 1.655. Guilherme Greenhalgh.
 1.656. Guilherme Linihan.
 1.657. Gumercindo Julio de Castro.
 1.658. Gustavo Boyd.
 1.659. Heitor Antunes Filgueiras.
 1.660. Ivo Ribeiro Filho.
 1.661. Jacintho Alves do Espirito Santo.
 1.662. Jayme de Assis Proença.
 1.663. Jeronymo B. Monteiro Filho.
 1.664. João Baptista Barbier.
 1.665. João Baptista Ribeiro Espinola.
 1.666. João Borges.
 1.667. João Cordeiro da Graça Filho.
 1.668. João Ferreira de Brito.
 1.669. João Germano.
 1.670. João Jorge Paula Proença.
 1.671. João Lima.
 1.672. João Mattos.
 1.673. João Moreira de Azambuja.
 1.674. João Nolasco de Souza.
 1.675. João Peçanha da Silva.

- 1.676. João Rodrigues da Silva.
 1.677. João Luiz da Silva.
 1.678. Joaquim Angelo de Moniz.
 1.679. Joaquim Guimarães dos Santos.
 1.680. Joaquim Simões.
 1.681. Jorge Rezende.
 1.682. José Augusto Duarte.
 1.683. José Augusto Lopes.
 1.684. José Balduino Amaral.
 1.685. José Baptista Martins.
 1.686. José Barbosa Lima.
 1.687. José Caetano da Silva.
 1.688. José Julio Corrêa de Sá.
 1.689. José Hemetério Queiroga.
 1.690. José Manoel do Valle.
 1.691. José Maria Ferreira.
 1.692. José de Oliveira Menor.
 1.693. José Pereira Lima.
 1.694. José Sabbado.
 1.695. José dos Santos Ribeiro.
 1.696. Julio Alves Bittencourt.
 1.697. Julio Ferreira da Costa e Souza.
 1.698. Julio Pires.
 1.699. Justiniano Martins dos Reis.
 1.700. Leopoldo Teixeira.
 1.701. Lourival de Souza Pereira.
 1.702. Ludovico Gomes Vieira.
 1.703. Luiz Braz.
 1.704. Luiz Fernandes de Oliveira Junior.
 1.705. Luiz Francisco Pereira.
 1.706. Luiz de Mello Marques.
 1.707. Luiz Neves da Silva.
 1.708. Luiz Signovelli.
 1.709. Manoel Alves de Souza.
 1.710. Manoel Ayres de Carvalho.
 1.711. Manoel Fernandes Jardim Filho.
 1.712. Manoel Caldeira Ramos.
 1.713. Manoel Candido Coutinho.
 1.714. Manoel Cabral de Mello.
 1.715. Manoel Gonçalves.
 1.716. Manoel José Linhares.
 1.717. Manoel Leite.
 1.718. Manoel Marim Sanchez.
 1.719. Manoel de Oliveira. (1º).
 1.720. Manoel de Oliveira. (2º).
 1.721. Manoel Rodrigues.
 1.722. Manoel Rodrigues Jardim.
 1.723. Manoel Soares de Lemos.
 1.724. Mario Andrade Moret.
 1.725. Mario Mattos.
 1.726. Mauricio Lenoir Ruch.
 1.727. Miguel Alves de Mesquita.
 1.728. Miguel Archanjo José Coelho.
 1.729. Modesto Soares de Assumpção.
 1.730. Nelson Gonçalves Netto.
 1.731. Nelson Magalhães Ribeiro.
 1.732. Nelson José Lopes.
 1.733. Nestor Gomes de Mattos.
 1.734. Nestor Maia.
 1.735. Nilo de Figueiredo.
 1.736. Nicolau Vairo Cairo.
 1.737. Nesy Castorino Otero.
 1.738. Ney Smith.
 1.739. Norberto de Castro Chaves.
 1.740. Nuno Pinto Monteiro.
 1.741. Octavio Borges Pereira Leite.
 1.742. Octavio Canejo.
 1.743. Octacilio Carvalho da Silva.
 1.744. Odorio Luiz dos Santos.
 1.745. Oscar de Andrade Lemos.
 1.746. Oscar Chrysostomo Pacheco.
 1.747. Oscar Leterre.
 1.748. Oscar Magalhães.
 1.749. Oscar Rodrigues Fontes.
 1.750. Oscar da Silva.
 1.751. Oscar Teixeira Ozorio.
 1.752. Oscar Xaxier Mendes.
 1.753. Oswaldo Machado.
 1.754. Paulo Pribul.
 1.755. Patrick Gauley.
 1.756. Pedro Barbosa Nazareth.
 1.757. Pedro de Castro.
 1.758. Pedro Domingos Lima.
 1.759. Pedro do Nascimento.
 1.760. Pedro Pereira.
 1.761. Pedro Rodrigues da Cunha.
 1.762. Pedro Vieira de Carvalho.
 1.763. Phelomeno Pereira de Araújo.
 1.764. Plinio Dutra Barroso.
 1.765. Ramiro Peixoto de Oliveira.
 1.766. Raphael Galvão.
 1.767. Raphael Guerreiro.
 1.768. Raul Cardoso Cerqueira.
 1.769. Raul Cervo.
 1.770. Raul Coelho dos Santos.
 1.771. Raul Rodrigues Costa.
 1.772. Ricardino José da Silva.
 1.773. Roberto Freire Seidl.
 1.774. Raymundo Lima.
 1.775. Roberto Pinto de Magalhães.
 1.776. Salvador Serra.
 1.777. Sebastião Firmo da Silva.
 1.778. Sigismundo Braga.
 1.779. Sylvestre Dias Tristão.
 1.780. Vespasiano Fernandes Passos.
 1.781. Victor Carlos da Silva.
 1.782. Victor Hugo da Costa.
 1.783. Waldemar Adolpho Vasconcellos.
 1.784. Waldemar de Oliveira.
 1.785. Waldemar José da Silva.
 1.786. Humbe.
 1.787. Mario Teixeira.
 1.788. Seraphim Barroso.
 Classe de 1894
 1.789. Abelardo Leite Sobrinho.
 1.790. Abelardo de Oliveira Lobo.
 1.791. Acauan Cruz.
 1.792. Ademar Tavares dos Santos.
 1.793. Agenor de Araújo Ramos.
 1.794. Alberto Vieira Caneco.
 1.795. Alberto Ferreira.
 1.796. Alberto Duarte.
 1.797. Alberto Corrêa Medina.
 1.798. Alcides de Souza Borges.
 1.799. Alcides Carvalho Villar.
 1.800. Aldemar de Siqueira e Silva.
 1.801. Alvaro Antonio Vieira.
 1.802. Alvaro Bastos.
 1.803. Alvaro Joaquim Veiga Lopes.
 1.804. Alexandre Ferreira Campos.
 1.805. Amaro Julio de Oliveira.
 1.806. Americo José de Carvalho.
 1.807. Americo Trindade.
 1.808. Angelo Anillo Esposito.
 1.809. Annibal Bittencourt.
 1.810. Antenor de Azevedo Grenha.
 1.811. Antonio Alves.
 1.812. Antonio Alexandre de Oliveira.
 1.813. Antonio dos Anjos.
 1.814. Antonio da Costa.
 1.815. Antonio Corrêa.
 1.816. Antonio José de Oliveira.
 1.817. Antonio Mazzoni Filho.
 1.818. Antonio Nascimento Souza.
 1.819. Antonio Paulino de Mello.
 1.820. Antonio Pedroso.
 1.821. Antonio Pereira de Mattos.
 1.822. Antonio Pereira da Rocha.
 1.823. Antonio Placido Beja.
 1.824. Antonio Rodrigues de Lima.
 1.825. Antonio Sepulveda.
 1.826. Antonio Vieira.
 1.827. Argemiro Pereira dos Santos.
 1.828. Arlindo Francisco da Silva.
 1.829. Arnaldo Francisco de Lima.
 1.830. Armando Cesar da Silva.
 1.831. Armando Ferreira Nobre.
 1.832. Arnaldo Abreu Mendes.
 1.833. Aristêo dos Santos.
 1.834. Aristides Garnier Boyd.
 1.835. Aristides da Silva Villela.
 1.836. Augusto Malagoli.
 1.837. Aureliano de Oliveira.
 1.838. Aurelio Baptista.
 1.839. Avelino Nunes Junior.
 1.840. Benjamin Pinto de Vasconcellos.
 1.841. Bento Feliciano Silva.
 1.842. Bernardino da Silva.
 1.843. Boaventura Ignacio Salles.
 1.844. Carlos Silva Picota.
 1.845. Celino Fernandes Arouca.
 1.846. Cesar Bianco.
 1.847. Claudino Teixeira dos Santos.
 1.848. Clemente Francisco Guimarães.
 1.849. Constantino Valle.
 1.850. Corintheo Gualberto de Menezes.
 1.851. Custodio José da Silva.
 1.852. Elviro Tobias de Vasconcellos.
 1.853. Euclides José da Costa.
 1.854. Fernando Carlos de Almeida.
 1.855. Fernando Miranda.
 1.856. Fernando Justino de Oliveira.
 1.857. Fernando Vieira.
 1.858. Firminiano Marcos.
 1.859. Firmino Miranda.
 1.860. Floriano Cunha.
 1.861. Francisco Casalta de Souza.
 1.862. Francisco Croceia.
 1.863. Francisco Delmiro de Oliveira.
 1.864. Francisco Pereira dos Santos.
 1.865. Francisco Dias de Magalhães.
 1.866. Francisco O. de Castro.
 1.867. Garpar Luiz da Silva.
 1.868. Gabriel Felipe.
 1.869. Geraldo Deluca.
 1.870. Gilberto de Paula e Silva.
 1.871. Guilherme Antonio Eseh.
 1.872. Guilherme José da Costa.
 1.873. Helmo Pinheiro Boeteno.
 1.874. Heitor Jacintho Moreira.
 1.875. Heitor Lopes Cardoso.
 1.876. Henrique Faria de Souza.
 1.877. Henrique Curriti Pessoa.
 1.878. Helvecio Ferreira da Cunha.
 1.879. Humberto Gangoni e Concheta.
 1.880. Humberto Leite.
 1.881. Hildeberto Barbosa.
 1.882. Idala Mazzei.
 1.883. Ignacio Lima.
 1.884. Jayme Porto Dias.
 1.885. João Alves Pedreira Ferreira.
 1.886. João Baptista Antunes.
 1.887. João Cardoso da Costa.
 1.888. João Corrêa Barraca.
 1.889. João Cruz Lima.
 1.890. João Francisco dos Santos.
 1.891. João Lourenço Vicente.
 1.892. João de Mattos.
 1.893. João Mathias da Silva e Cunha.
 1.894. João Pauzo.
 1.895. João Pereira da Costa.
 1.896. Joaquim Fernandes de Souza.
 1.897. Joaquim Moreira Dias.
 1.898. Joaquim Nucleo da Conceição.
 1.899. Joaquim Simões.
 1.900. José Alves de Souza.
 1.901. José de Aquino e Souza.
 1.902. José Augusto Pinto.
 1.903. José Bento Corrêa.
 1.904. José Cervo.
 1.905. José Clovis de Vasconcellos.
 1.906. José Ferreira dos Santos.
 1.907. José Ferreira Torres.
 1.908. José Guilherme Meffrey. Dart.
 1.909. José Joaquim de Souza.
 1.910. José Perkles.
 1.911. José Rodrigues Casquinhas.
 1.912. José Santeago.
 1.913. José da Silva Bernardes.
 1.914. José de Souza Dias Junior.
 1.915. Josino de Souza Camargo.
 1.916. Joseino de Souza Nogueira.
 1.917. Julio Jacintho Rodrigues.
 1.918. Julio Filardy.
 1.919. Juvenio Vieira Gomes.
 1.920. Leopoldo de Castro.
 1.921. Leonel Fontes.
 1.922. Luiz de Carvalho.
 1.923. Luiz Francisco de Oliveira.
 1.924. Luiz Gonzaga de Macedo.
 1.925. Luiz Gonzaga.
 1.926. Luiz Rodrigues Baptista.
 1.927. Manoel Corrêa de Mattos.
 1.928. Manoel Corrêa Miranda Junior.
 1.929. Manoel Godofredo Vieira Machado.
 1.930. Manoel de Jesus dos Santos.
 1.931. Manoel Rosa Porto.

- 1.932. Manoel Simões.
- 1.933. Manoel Seda.
- 1.934. Mario Fertin de Vasconcellos.
- 1.935. Mario Guimarães Dias.
- 1.936. Mario de Mendonça.
- 1.937. Mario Gelardi.
- 1.938. Miguel José de Bastos.
- 1.939. Minotho Torricelli.
- 1.940. Octavio Lossio.
- 1.941. Odorico Leite Mendes.
- 1.942. Orlando Silva.
- 1.943. Oscar Elias de Barros.
- 1.944. Oscar Moreira de Pinho.
- 1.945. Oscar Pedro Borges.
- 1.946. Paschoal Stavale de Oliveira.
- 1.947. Pedro Felismino Pereira.
- 1.948. Pedro Ciodoro.
- 1.949. Pedro José Bandeira.
- 1.950. Plinio Octacilio Garcia.
- 1.951. Procopio Ernesto de Oliveira.
- 1.952. Raul Alves de Souza.
- 1.953. Raymundo Hostilio Dantas.
- 1.954. Renato Faria.
- 1.955. Reynaldo Antonio de Padua.
- 1.956. Roberto Carlos Brandão.
- 1.957. Romeu Costa Fernandes.
- 1.958. Romeu Ernesto Forelli.
- 1.959. Saint Clair de Paula Carneiro.
- 1.960. Sebastião Alves Teixeira.
- 1.961. Sebastião Firmino da Silva.
- 1.962. Sebastião Ignacio da Silva.
- 1.963. Sergio dos Santos Filho.
- 1.964. Severino Lemos.
- 1.965. Severino Vieira de Almeida.
- 1.966. Tarcilio Dias da Silva.
- 1.967. Theodorico da Silva Perreit.
- 1.968. Trajano dos Santos.
- 1.969. Waldemar da Cruz Marcolino.
- 1.970. Waldemiro Pereira Nunes.
- 1.971. Waldyr Pedro Gomes.

Classe de 1893

- 1.972. Abrahão Bouças.
- 1.973. Adelino José Alves.
- 1.974. Agenor Marinho.
- 1.975. Agenor Paes Sardinha.
- 1.976. Alarico dos Santos Giani.
- 1.977. Alberto Maciel.
- 1.978. Alberto Paes da Rosa.
- 1.979. Alberto Pinto Pereira.
- 1.980. Alcino Magalhães.
- 1.981. Alfredo Fidalgo.
- 1.982. Alfredo Corrêa de Mello.
- 1.983. Alfredo José de Carvalho.
- 1.984. Alfredo Marzullo.
- 1.985. Alfredo de Oliveira.
- 1.986. Alfredo Rosa.
- 1.987. Alfredo Volte.
- 1.988. Alipio Ferreira Lima.
- 1.989. Alexandre Ferreira Campos.
- 1.990. Alvaro Xavier de Souza.
- 1.991. Amadeu Vasques de Freitas.
- 1.992. Amaro Lopes Ferreira.
- 1.993. Amelio Vieira Machado.
- 1.994. Amerique Ferreira.
- 1.995. Annibal Pacheco.
- 1.996. Antonio dos Anjos.
- 1.997. Antonio Borges da Sil.
- 1.998. Antonio Carodo.
- 1.999. Antonio Corrêa da Silva.
- 2.000. Antonio da Cunha.
- 2.001. Antonio Fernandes Alonso.
- 2.002. Antonio Ferreira de Mattos.
- 2.003. Antonio Giudice.
- 2.004. Antonio José Fialho.
- 2.005. Antônio Pereira da Costa.
- 2.006. Antonio Pimenta de Souza.
- 2.007. Antonio Ribeiro Pimenta.
- 2.008. Antonio dos Santos.
- 2.009. Antonio da Silva Barbosa.
- 2.010. Antonio Severino Ferreira de Carvalho.
- 2.011. Archimedes Memoria.
- 2.012. Argeu Pereira da Silva.
- 2.013. Armando José de Mendonça.
- 2.014. Armando Pinto de Araujo.
- 2.015. Arnaldo Augusto Pereira Amorim.

- 2.016. Arthur Fernandes Branco.
- 2.017. Arthur Fonseca.
- 2.018. Arthur Thompson Filho.
- 2.019. Ataliba Henrique dos Santos.
- 2.020. Ataliba Nunes da Silva.
- 2.021. Augusto Antonio Costa.
- 2.022. Augusto Ferreira Leite.
- 2.023. Benedicto Fonseca.
- 2.024. Bento Drummond.
- 2.025. Bento Moreira Lima.
- 2.026. Bernardino Gomes dos Reis.
- 2.027. Braz Talmo.
- 2.028. Candido Goulart.
- 2.029. Carlos Nunes dos Santos.
- 2.030. Celestino José Gomes.
- 2.031. Claudionor Teixeira da Costa.
- 2.032. Clovis da Silva Mattos.
- 2.033. Djalma de Almeida.
- 2.034. Domingos Candido Fonseca.
- 2.035. Eduardo Pereira de Mello.
- 2.036. Emerentino de Aguiar.
- 2.037. Emiliano Andrade.
- 2.038. Ernesto Pereira Macedo.
- 2.039. Erico Fontes.
- 2.040. Euclides Filardi.
- 2.041. Eugenio Francisco de Oliveira.
- 2.042. Eugenio Pinto de Magalhães.
- 2.043. Eurenio Ferreira da Silva.
- 2.044. Ezequiel Serrano.
- 2.045. Flavio de Medeiros Guimarães.
- 2.046. Francisco Amendola.
- 2.047. Francisco Isidro Monteiro.
- 2.048. Francisco Marques da Silva.
- 2.049. Francisco de Oliveira.
- 2.050. Francisco Reis de Magalhães.
- 2.051. Francisco Roubier.
- 2.052. Galdino Cunha.
- 2.053. Guilherme Rodrigues de Souza.
- 2.054. Guilherme Rurtemback.
- 2.055. Paulino José Sereno.
- 2.056. Paulino Santos.
- 2.057. Paulo Saraiva Pinheiro.
- 2.058. Pedro Alvaro de Bittencourt.
- 2.059. Pedro Pereira da Silva.
- 2.060. Pedro dos Santos.
- 2.061. Hamilton dos Santos Pereira.
- 2.062. Heitor Guimarães.
- 2.063. Heitor de Paula Menezes.
- 2.064. Herculano Pires de Sá.
- 2.065. Hernandez da Silva Maia.
- 2.066. Hugo Capeto da Camara.
- 2.067. Hyppolito José Gonçalves Bastos.
- 2.068. Irineu Almeida Reis.
- 2.069. Irineu Oliva.
- 2.070. Irineu Silveira.
- 2.071. Ismael Paes.
- 2.072. Ismael Pinto de Araujo Correa.
- 2.073. João Alves Lourenin.
- 2.074. João Antonio de Castro.
- 2.075. João Francisco dos Santos.
- 2.076. João Marino de Barros Filho.
- 2.077. João Pacheco Junior.
- 2.078. João Philadelphico Arantes.
- 2.079. João Ricardo Hasché.
- 2.080. João Silva.
- 2.081. Joaquim de Almeida Ribeiro.
- 2.082. Joaquim Antonio do Espirito Santo.
- 2.083. Joaquim Gomes de Almeida.
- 2.084. Joaquim Menezes de Oliva.
- 2.085. Joaquim da Silva Camillo.
- 2.086. Joaquim de Souza Garcez.
- 2.087. Joaquim Vicente Torres Homem.
- 2.088. Jorge Antonio dos Santos.
- 2.090. José Calheiros da Silva.
- 2.091. José Cardoso.
- 2.092. José Cardoso Bessa.
- 2.093. José Carlos Lopes.
- 2.094. José Dias Barbedo Cardia.
- 2.095. José Fonseca Rosas.
- 2.096. José Garcia.
- 2.097. José Guimarães. (1º)
- 2.098. José Guimarães. (2º)
- 2.099. José Mariano.
- 2.100. José Natividade Coelho.
- 2.101. José S. Lima.
- 2.102. José Veiga de Carvalho.

- 2.103. José Vieira Machado Filho.
- 2.104. José Villaga.
- 2.105. Jovino Borges.
- 2.106. Lafayette Cambrala.
- 2.107. Lauro Gonçalves Paiva.
- 2.108. Leoncio José de Azevedo.
- 2.109. Leonel Justino de Mattos.
- 2.110. Lindolpho de Figueiredo.
- 2.111. Lourival Carvalho de Oliveira.
- 2.112. Luciano Gallet.
- 2.113. Luiz do Amaral Campos.
- 2.114. Luiz Pereira de Sant'Anna.
- 2.115. Luiz Peyro.
- 2.116. Luiz da Silva Soares.
- 2.117. Luiz del Valle.
- 2.118. Manoel Alves de Oliveira.
- 2.119. Manoel Alexandre da Cruz.
- 2.120. Manoel Barros.
- 2.121. Manoel Faria Guimarães.
- 2.122. Manoel Jesus de Lima.
- 2.123. Manoel Marcello.
- 2.124. Manoel Moreira.
- 2.125. Manoel da Rocha Ferreira.
- 2.126. Manoel Peres.
- 2.127. Manoel Teixeira da Matta.
- 2.128. Manoel da Silva Lopes.
- 2.129. Mario Barreto de Albuquerque Maranhão.
- 2.130. Mario Marques Camara.
- 2.131. Mario Gerard.
- 2.132. Mario Gonçalves.
- 2.133. Moyses de Almeida e Albuquerque.
- 2.134. Nestor Egydio de Figueiredo.
- 2.134. Numa de Oliveira Gomes.
- 2.135. Octacilio Gomes.
- 2.136. Olegario de Assumpção Mendes.
- 2.138. Olivier Ramos Nogueira.
- 2.139. Olivio Brunelli.
- 2.140. Oreno Ferreira da Silva.
- 2.141. Orlando Barauna Tito.
- 2.142. Oscar Braga.
- 2.143. Oscar Dias Leitão.
- 2.144. Oscar Hannig.
- 2.145. Otto Leitão de Sá Brito.
- 2.146. Oswaldo Luiz da Silva Pessoa.
- 2.147. Raul de Mesquita.
- 2.148. Raul Pedroso.
- 2.149. Ranulpho de Oliveira.
- 2.150. Raymundo Ferreira de Siqueira.
- 2.151. Renato Quintas Virgilio.
- 2.152. Reynaldo José da Silva.
- 2.153. Roberto Schmidt.
- 2.154. Rosalvo Moreira.
- 2.155. Theophilo Augusto de Carvalho.
- 2.156. Humberto Rossi da Silva.
- 2.157. Salvador Luiz Ferreira.
- 2.158. Santo Marino Gammara.
- 2.159. Serafim Fernandes.
- 2.160. Sergio Neves Guimarães.
- 2.161. Vicente David.
- 2.162. Vicente Luiz de Almeida.
- 2.163. Vicente de Souza.
- 2.164. Ventura Teixeira do Rego.
- 2.165. Waldemar do Nascimento.
- 2.166. Washington de Meiralles.
- 2.167. Wenceslau Hilmar Gerhard.

Classe de 1892

- 2.168. Aunerbal Pinto Ferreira Morado.
- 2.169. Affonso Dias Martins.
- 2.170. Agostinho Pinto da Silva.
- 2.171. Alberto Moss de Almeida.
- 2.172. Alberto Teixeira.
- 2.173. Albino Barreiros Marques.
- 2.174. Albino Gonçalves.
- 2.175. Alcides Moreira Lopes.
- 2.176. Alfredo Antonio de Souza.
- 2.177. Alfredo Botta.
- 2.178. Alfredo Corrêa Costa.
- 2.179. Alfredo Mangia.
- 2.180. Alfredo de Toledo.
- 2.181. Alvaro José Fonseca.
- 2.182. Alvaro Rocha.
- 2.183. Alvaro Roque de Sant'Anna.
- 2.184. Alexandre Santos.
- 2.185. Americo Vianna de Alahyde.

- 2.186. André Avelino Rocha.
 2.187. André Luiz Ferreira.
 2.188. Antonio Carlos Barreto.
 2.189. Antonio Ferreira de Lyrcio.
 2.190. Antonio Gomes dos Santos.
 2.191. Antonio Lopes Guimarães.
 2.192. Antonio Luiz Dias Guimarães.
 2.193. Antonio Luiz de Souza.
 2.194. Antonio José de Freitas.
 2.195. Antonio Menezes.
 2.196. Antonio Vieira de Mattos.
 2.197. Argeu de Segadas Machado Guimarães.
 2.198. Arlindo Vieira Ramos.
 2.199. Armando Pereira Nunes.
 2.200. Arnaldo Campello.
 2.201. Arnaldo da Costa Vallier.
 2.202. Aristeu Augusto Pinheiro.
 2.203. Ariston da Rocha Couto.
 2.204. Augusto Januario da Silva.
 2.205. Augusto Britto.
 2.206. Austrioclinio de Souza Machado.
 2.207. Avelino dos Santos.
 2.208. Benedicto de Souza Gomes.
 2.209. Benjamin de Souza.
 2.210. Bernardino Silva.
 2.211. Bertholino Francisco da Silva.
 2.212. Carlos Freire Seidl.
 2.213. Carlos Oscar de Esch.
 2.214. Celestino Antonio Mello.
 2.215. Clarindo Rodrigues.
 2.216. Dionysio Baptista Fernandes.
 2.217. Domingos Antonio.
 2.218. Domingos Monteiro da Silva.
 2.219. Durval Romualdo Vieira dos Santos.
 2.220. Edgard Bezerra Mendes.
 2.221. Edgard da Silva Vieira.
 2.222. Edmundo Fontes.
 2.223. Edmundo Luiz de Oliveira.
 2.224. Eduardo da Rocha Passos.
 2.225. Eduardo Valerio de Carvalho.
 2.226. Elisario da Cunha Babiano.
 2.227. Emmanuel Eduardo Gaudic Ley.
 2.228. Ernesto Emakue.
 2.229. Ernesto Teixeira Mendes.
 2.230. Eugenio Petronio.
 2.231. Fabio de Oliveira.
 2.232. Fausto Assumpção.
 2.233. Faustino Ferreira dos Santos.
 2.234. Firmino da Silva Lima.
 2.235. Francisco Figueiredo.
 2.236. Francisco Garcia.
 2.237. Francisco Gonçalves do Lago.
 2.238. Francisco Levy.
 2.239. Francisco Marinho Teixeira.
 2.240. Francisco de Paula Leite.
 2.241. Francisco Pinto Carvalheiro.
 2.242. Francisco Rodrigues Pinto.
 2.243. Francisco Seda.
 2.244. Francisco da Silva Cravo.
 2.245. Garibaldi Pereira Pitanga.
 2.246. Georgelino Pereira de Oliveira.
 2.247. Gilberto Rodrigues.
 2.248. Guilherme Cunningham.
 2.249. Heitor Lustoza de Andrade.
 2.250. Hermes Gianfratty.
 2.251. Hermani Teixeira de Souza Bastos.
 2.252. Hildebrando Ferraz.
 2.253. Horacio de Faria.
 2.254. Jayme da Costa.
 2.255. Jarbas Antonio do Amaral.
 2.256. Jeferson Valente.
 2.257. João Alves de Menezes.
 2.258. João Baptista Paraíso.
 2.259. João Carlos Moreira Guimarães.
 2.260. João de Castro.
 2.261. João Evangelista de Paiva.
 2.262. João Lemos.
 2.263. João Octaviano Gonçalves.
 2.264. João Rodrigues Carquilha.
 2.265. João Salvador.
 2.266. João Soares de Abreu Junior.
 2.267. Joaquim Antonio Barbosa.
 2.268. Joaquim de Araujo Soares.
 2.269. Joaquim Cactano.
 2.270. José Alencar Franco.
 2.271. José Alves Coutinho.
 2.272. José Antonio dos Santos.
 2.273. José Augusto Gomes.
 2.274. José Damiano de Carvalho.
 2.275. José Domingos dos Reis.
 2.276. José Ferreira Machado.
 2.277. José Joaquim Teixeira.
 2.278. José Luiz da Rosa.
 2.279. José Paulo da Silva.
 2.280. José Pinto Barroso.
 2.281. José Pinto Bastos.
 2.282. José Ribeiro Guimarães.
 2.283. José da Silva.
 2.284. Julio Toscano de Brito.
 2.285. Juvenal Severiano da Costa.
 2.289. Ladislau Alves da Silva.
 2.290. Lobindo Vieira.
 2.291. Leonardo Camillo de Souza.
 2.292. Licinio da Silva Couto.
 2.293. Luciano Pereira da Cunha.
 2.294. Luiz Estrella.
 2.295. Luiz Leite Pinto.
 2.296. Luiz Peyró.
 2.297. Luiz Soares da Silva.
 2.298. Luzo Leite Bragança.
 2.299. Manoel Cardoso.
 2.300. Manoel Ferreira de Moraes.
 2.311. Manoel Maia.
 2.312. Manoel Meira Junior.
 2.313. Manoel Sebastião Cerqueira.
 2.314. Marcilio da Silva.
 2.315. Mariano Jesus Motta.
 2.316. Maria Bayma de Moraes.
 2.317. Mario Brito.
 2.318. Mario Ferreira de Abreu.
 2.319. Maria Janguetha Couto.
 2.320. Mario de Macedo.
 2.321. Martiniano Antunes Filho.
 2.322. Mauricio Smith de Vasconcellos.
 2.323. Miguel da Silveira Marques.
 2.324. Napoleão de Meirelles Beja.
 2.325. Nelson Ferreira de Mattos.
 2.326. Nilo Martins da Costa.
 2.327. Octavio Fernandes da Costa.
 2.328. Octavio Lasso.
 2.329. Octavio de Moraes e Brito.
 2.330. Octavio Pereira Soares.
 2.331. Odilon José do Nascimento.
 2.332. Olympio F. Leite.
 2.333. Ormindo Luiz de Sant'Anna.
 2.334. Oscar de Lima Freire.
 2.335. Oscar Pinto de Oliveira.
 2.336. Oscar Telles Escherard.
 2.337. Oswaldo Ferrão Castello Branco.
 2.338. Oswaldo Fernandes.
 2.339. Paulo Hoston.
 2.340. Pedro Gonçalves Albernaz.
 2.341. Pedro Ignacio Teixeira.
 2.342. Pedro Lopes.
 2.343. Pedro Martins de Souza e Silva.
 2.344. Pedro Sampaio.
 2.345. Pedro Serôa da Motta.
 2.346. Pedro Soares.
 2.347. Philadelpho Guimarães.
 2.348. Playo Martins.
 2.349. Panulpho Tavares.
 2.340. Raphael Salbado.
 2.341. Raul Malaguti.
 2.342. Raul Brassen.
 2.343. Raymundo Nonato Marques.
 2.344. Rivadavia Luz.
 2.345. Roque Augusto de Souza.
 2.346. Ruy França da Silva.
 2.347. Ruy Pereira de Castro.
 2.348. Sadi Lowndes.
 2.349. Samuel Marques dos Santos.
 2.350. Samuel Soares.
 2.351. Sebastião Affonso de Mello.
 2.352. Sebastião da Costa Saldanha.
 2.353. Sebastião da Silva Paranhos.
 2.354. Seraphim Pereira da Silva Filho.
 2.355. Severiano Ferreira da Silva.
 2.356. Servulo José de Andrade.
 2.357. Sylvio de Moraes.
 2.358. Sylvio Possi.
 2.359. Telmo Monteiro Escobar.
 2.360. Thiago Ferreira Silva.
 2.361. Theodoro Reis.
 2.362. Thomaz Fernandes da Silva.
 2.363. Tito Simonni de Mattos.
 2.364. Victor Boanada.
 2.365. Vicente Lucas.
 2.366. Waldemar Gonçalves.
 2.367. Waldir Pinto da Cunha.
 Classe de 1891
 2.368. Affonso Ribeiro.
 2.369. Agostinho Bernardes de Azevedo.
 2.370. Agostinho Pacifico.
 2.371. Alamiro Verneck Braga.
 2.372. Alfredo Coelho.
 2.373. Alfredo da Silva Rosa.
 2.374. Alvaro Marins.
 2.375. Amadeu Cardoso Serra.
 2.376. Anacleto Alvaro Bittencourt.
 2.377. Antonio Alberto Monteiro.
 2.378. Antonio Bruno da Costa.
 2.379. Antonio Fernandes Alonso.
 2.380. Antonio Ferreira Freitas.
 2.381. Antonio Gomes Moraes da Fonseca.
 2.382. Antonio José da Cunha.
 2.383. Antonio Luiz Corrêa de Sá.
 2.384. Antonio Queiróz de Barros.
 2.385. Antonio Rodrigues de Carvalho.
 2.386. Antonio Seixas Gomes.
 2.387. Antonio Pedro Lamba.
 2.388. Antonio Pereira da Silva Sanguendo.
 2.389. Apollinario Guimarães Cascarennhas.
 2.390. Aristides Tavora.
 2.391. Armando Tavares de Oliveira.
 2.392. Armando Sampaio.
 2.393. Augusto Adrião da Rocha.
 2.394. Bento Alves do Nascimento.
 2.395. Bibiano Setubal dos Santos.
 2.396. Carlos Bazilio Filho.
 2.397. Carlos Francisco Fontes.
 2.398. Carlos Silveira Brum.
 2.399. Carlos José da Silva Junior.
 2.400. Carmini Giovanni Bruno.
 2.401. Cidaleo Antenor Baptista.
 2.402. Dario José Allam.
 2.403. Dario Mendes.
 2.404. Ernani Glauceste Cunha.
 2.405. Eugenio Lourenzo.
 2.406. Ezequiel dos Santos.
 2.407. Felix Conrado Edmundo Barata.
 2.408. Fernando Ferreira da Costa.
 2.409. Fernando de Campos Sarmento.
 2.410. Firmino Gonçalves da Cunha.
 2.411. Flavio Torres Ribeiro de Castro.
 2.412. Francisco da Cruz Fortuna.
 2.413. Francisco Moral.
 2.414. Francisco Somazz.
 2.415. Gabriel Martins Fernandes.
 2.416. Gabriel Vieira de Sá.
 2.417. Gualter Macedo Soares.
 2.418. Henrique Gigante.
 2.419. Holophernes de Sá Cherem.
 2.420. Iberico Gonçalves Fontes.
 2.421. Isaias José da Silva.
 2.422. Jacy Cubeiro dos Santos.
 2.423. João Baptista da Silva.
 2.424. João Faria.
 2.425. João Moreira.
 2.426. João do Rego Lacerda.
 2.427. João Ribeiro.
 2.428. João Rodolpho de Azevedo.
 2.429. João Verediano dos Santos.
 2.430. Joaquim Calixto Mendes da Silva.
 2.431. Joaquim Gonçalves.
 2.432. Joaquim Manoel da Silva.
 2.433. Joaquim Lemos de Carvalho.
 2.434. José Alves Moreira.
 2.435. José Ayres de Carvalho.
 2.436. José Barbosa dos Santos.
 2.437. José Carvalho da Cruz.
 2.438. José Conrado de Almeida.
 2.439. José Custodio de Araujo.
 2.440. José Felipe de Paula Junior.
 2.441. José Feliciano Moreno.
 2.442. José Gallo.

- 2.443. José Martins.
- 2.444. José Romano Filho.
- 2.445. José Vasconcelos Pecanha.
- 2.446. Josias Francisco da Cruz.
- 2.447. Jovelino do Nascimento.
- 2.448. Julio Ribeiro de Menezes.
- 2.449. Julio de Souza Brito.
- 2.450. Justino Barbosa da Silva.
- 2.451. Lindolf Francisco Monsoris.
- 2.452. Lourenço José Ferreira.
- 2.453. Lucio Ferreira da Silva.
- 2.454. Lucio Luiz de Oliveira.
- 2.455. Luiz Fauvaillon.
- 2.456. Magyno Jardim de Andrade.
- 2.457. Manoel Fernandes de Freitas.
- 2.458. Manoel Francisco Cardoso.
- 2.459. Manoel Pinto Ribeiro Duarte.
- 2.460. Manoel Rocha.
- 2.461. Manoel dos Santos Martins.
- 2.462. Mariano Barbosa.
- 2.463. Mario Soares de Magalhães.
- 2.464. Miguel de Carvalho.
- 2.465. Moysés Menagem Cadji.
- 2.466. Nicanor de Oliveira.
- 2.467. Octavio Matta Guimarães.
- 2.468. Oliveira Rodrigues.
- 2.469. Ovidio Cruzeiro.
- 2.470. Ozorio Benedicto dos Santos.
- 2.471. Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos.
- 2.472. Paulo Pyrrho.
- 2.473. Pedro Ferreira Pacheco Filho.
- 2.474. Salvador Caparazio.
- 2.475. Serapião Elias Pereira.
- 2.476. Sylvio Figueiredo.
- 2.477. Theodorico Julio de Abreu.
- 2.478. Theodoro Ferreira.
- 2.479. Victor Soares Teixeira.
- 2.480. Virgilio Francisco Pereira.
- 2.481. Virgilio Vidal Leite Ribeiro.
- 2.482. Zeferino Rodrigues.
- 2.483. João Gonçalves de Menezes.

Primeira Região Militar

ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

Junta do 19º Município — Inhaúma

O capitão Adolpho Nobre da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão desta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, e publicar na imprensa, as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas á Junta de Revisão, e directamente, conforme o art. 60 e seu paragrafo unico, da lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918. E eu, Adolpho Nobre da Silva, presidente e secretario, lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado.

Sede da Junta do 19º Município, á rua Elias da Silva n. 21, Piedade, Agencia da Prefeitura.

Em 31 de agosto de 1920. — Capitão Adolpho Nobre da Silva, presidente e secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS

Classe de 1899

1. Antonio Alves dos Reis.
2. Antonio Alves do Carmo.
3. Antonio Fernandes Junior.

4. Antonio Fonseca.
5. Antonio Ferreira Carvalho.
6. Antonio Gonçalves Ferreira.
7. Antonio Ignacio da Silva.
8. Antonio Innocencio de Castro.
9. Antonio Martinho de Oliveira.
10. Antonio de Oliveira.
11. Antonio de Oliveira Filho.
12. Antonio Pereira.
13. Antonio Pinheiro.
14. Antonio Pinheiro da Silva.
15. Antonio Pinto de Mello.
16. Antonio Ribeiro de Souza.
17. Antonio da Rocha Filho.
18. Antonio de Souza Fernandes.
19. Antonio da Silva Carvalho.
20. Antonio Silverio Rodrigues.
21. Arlindo de Oliveira Neves.
22. Arlindo Alves Caetano.
23. Arlindo Teixeira Pinto.
24. Arlindo Pinto da Fonseca.
25. Alvaro Coelho de Carvalho.
26. Alvaro Fernandes de Aguiar.
27. Alvaro Fraga Moreira Sabido.
28. Arnaldo Pestana.
29. Arnaldo Ferreira da Silva.
30. Arnaldo Dias de Souza.
31. Adriano de Souza Maia.
32. Adriano Neiva de Castro.
33. Annibal Moreira da Silva.
34. Annibal Figueiredo.
35. Annibal de Souza Cypriano.
36. Ary da Costa Oliveira.
37. Ary de Faria.
38. Alfredo Cavalcanti de Araujo.
39. Alfredo Reimer.
40. Agostinho de Barros.
41. Arany's Pacobahyba.
42. Alcino da Silva Monteiro.
43. Acidalino de Oliveira.
44. Arthur Augusto Parente.
45. Affonso Henrique de Castro Lima.
46. Alcides Ferreira.
47. Aristides de Oliveira Fernandes.
48. Aristides Tavares Machado.
49. Aristobulo Quirino da Silva.
50. Agnaldo Vasco da Silva Alves.
51. Aurelio Loureiro do Prado.
52. Alipio José Tinoco.
53. Agenor Marques da Silva.
54. Adamastor Canozo Soares.
55. Adherbal dos Santos Dias.
56. Adalberto Dutra.
57. Aniceto Joaquim Marcelino.
58. Archimedes de Souza Jardim.
59. Amadeu Amado Martins.
60. Appolinario Antonio de Lima.
61. Anselmo Oliveira.
62. Athaulpho Thomaz Pedrosa.
63. Augusto Norberto Barbosa.
64. Bernardino Sgambato.
65. Alberto de Souza Mello.
66. Bertholdo Rodrigues da Costa.
67. Bernardo Miranda Monteiro.
68. Bellarmino Esteves de Azevedo.
69. Bento Ribeiro da Costa.
70. Carlos Gomes Ferreira dos Santos.
71. Carlos Leite.
72. Carlos Luiz da Silva.
73. Carlos de Oliveira.
74. Carlos Pimenta.
75. Camillo Rodrigues de Souza.
76. Candido Jucá Junior.
77. Carlindo Teixeira Pinto.
78. Cazemiro Guimarães.
79. Custodio Sabino Costa.
80. Cydine Vieira de Almeida.
81. Delcio de Souza Rodrigues.
82. Durval Moreira.
83. Dermeval de Souza Coelho.
84. Djalma Gonçalves de Mello.
85. Darenyr Teixeira Mendes.
86. Domingos Alves da Silva.
87. Deocleciano Rodrigues.

88. Ernani Ferreira Pitança.
89. Ernani de Almeida.
90. Ernesto Gonçalves dos Santos.
91. Eurides de Almeida Junior.
92. Euleripo de Siqueira Cecilio.
93. Eugenio Silva.
94. Esmerino Guimarães Cardozo.
95. Edmundo Joaquim da Costa.
96. Emyr Vidal de Campos Mello.
97. Euclides José dos Santos.
98. Eurico Ribeiro.
99. Eurides Leopoldo da Silva.
100. Eduardo Brasileiro da Costa.
101. Edgard Lino Barboza.
102. Francisco de Assis Dias.
103. Francisco Fernandes da Almeida.
104. Francisco José da Fonseca.
105. Francisco Machado da Motta.
106. Fabiano de Carvalho.
107. Francisco Monteiro.
108. Francisco Martins dos Santos.
109. Francisco de Oliveira Pires.
110. Francisco Vieira de Castro.
111. Francisco Gonçalves.
112. Floriano José Alves Cardozo.
113. Franklin Machado Lobo.
114. Gumercindo Ayres da Conceição.
115. Gabriel Antonio da Paixão.
116. Gabriel Alvarez Allonso.
117. Gualberto de Sá Collares.
118. Guilherme Antonio de Azevedo.
119. Genezio Alvaro da Silva.
120. Geminiano Henrique da Silva.
121. Hercilio Braune.
122. Henrique Pinto Sampalo Filho.
123. Gustavo Pereira Nunes.
124. Gilberto Terra Urmalec.
125. Honorio Jacintho da Silva.
126. Haroldo Silva.
127. Henrique Lopes de Lima.
128. Henrique Monteiro de Barros.
129. Henrique Spel.
130. Hilario da Silva Araujo.
131. Hilario Corrêa Machado.
132. Ibrahim Augusto Teixeira.
133. Ildelfonso Machado.
134. Ismar Weingartner.
135. Irineu José Alves.
136. Joaquim Antonio Lordello.
137. Joaquim Pereira de Lemos.
138. Joaquim Rodrigues Garcia.
139. Joaquim Rodrigues da Cunha.
140. Joaquim da Serpa Pinto.
141. Joaquim Teixeira da Rocha.
142. José de Araujo Caldeira.
143. José de Assis Silveira.
144. José Aristeu da Silva.
145. José Antonio da Costa.
146. José de Barros Louzada.
147. José Corrêa Maia.
148. José Cortez.
149. José Esteves.
150. José Fernandes Pinto.
151. José Gomes Silveira.
152. José Laurindo Ribeiro.
153. José Nunes Almas.
154. José Rodrigues Moreira.
155. José Rodrigues Machado.
156. José dos Santos.
157. José Simão de Sá.
158. José Vieira Cardozo.
159. João Alvaro da Costa Filho.
160. João Alves.
161. João Evangelista Pinto da Costa.
162. João José dos Santos.
163. João Lopes de Lima Barrós.
164. João Mendes Vieira.
165. João de Mello Fragozo.
166. João Martins de Souza Junior.
167. João Pedro Monteiro de Souza.
168. João Pereira da Silva.
169. João dos Santos Chasse.
170. João Theobaldo de Oliveira.
171. Julio de Assis Liborio.
172. Julio Nunes de Oliveira.
173. Jayme do Carmo.
174. Jayme Telles de Brito.
175. Jayme Caldas.
176. Januario Pereira Pinto.

177. Jeronymo Miranda Monteiro.
178. Jesuino Martins de Araujo.
179. Julianio Reis de Araujo.
180. Juvenal Ignacio Marmello.
181. Jorge de Oliveira Pereira.
182. Lino de Almeida.
183. Lucio Valentim Coelho.
184. Luiz Brito Ribeiro.
185. Luiz Ferreira da Costa.
186. Leocadio de Carvalho Pereira.
187. Lucrécio Luciano de Souza.
188. Ludgero Henrique Martins.
189. Lindolpho Chrispiniano.
190. Lindolpho de Andrade.
191. Laurindo Barboza.
192. Mario Alves de Freitas.
193. Mario Bezerra Antunes.
194. Mario Loureiro.
195. Mario Martins Gomes.
196. Mario Salgado de Souza.
197. Mario Vianna.
198. Manoel Augusto da Silva.
199. Manoel Camara.
200. Manoel Lefonso Norys.
201. Manoel Domingues Cortes.
202. Manoel Floriano da Costa Barreto.
203. Manoel Gonçalves dos Santos.
204. Manoel Lopes da Silva.
205. Manoel Martins Coelho.
206. Manoel Pereira Cabral.
207. Manoel de Souza Costa.
208. Manoel Soares Prudente Bomfim.
209. Manoel Soares Machado.
210. Manoel Salgado.
211. Manoel Teixeira Filho.
212. Milton Alves da Silva.
213. Milton Vieira Pinto.
214. Martinho Rodrigues da Silva.
215. Martins Loureiro Costa.
216. Miguel José dos Santos.
217. Moysés Tavares.
218. Nicanor Malaquias Ferreira.
219. Nicanor Vieira Fraga.
220. Nelson Procopio de Souza.
221. Octavio Ferreira de Menezes.
222. Octavio Gomes de Alvarenga.
223. Octavio José Casemiro.
224. Octavio Martins.
225. Octavio Noel Oliveira.
226. Octavio dos Santos.
227. Octavio Vieira de Paiva.
228. Oswaldo Antonio de Carvalho.
229. Oswaldo Ferreira.
230. Octacilio Gustavo de Oliveira.
231. Octacilio Lopes Vieira.
232. Odilon Antonio da Costa.
233. Odilon Francisco Caldas.
234. Osorio Vianna.
235. Pampilio Antonio Guimarães.
236. Paulo Carlos Lecont.
237. Paulo Ribeiro de Freitas Tardy.
238. Paulino Marcelino da Paixão.
239. Paulino Pereira Reis.
240. Pedro de Almeida Miguel.
241. Pedro Lourenço Rodrigues.
242. Pedro Nolasco da Cunha.
243. Priamo Thimotheo de Azevedo.
244. Rubem Alves dos Santos.
245. Rubem Ribeiro Travassos.
246. Rodrigues Soares Ferreira.
247. Raul Clapp.
248. Renato Leite de Souza. (1°).
249. Renato Leite de Souza.
250. Renato Pivatelli.
251. Roberto Rodrigues de Almeida.
252. Ricardo Rodrigues da Silva.
253. Reynaldo Resende de Oliveira.
254. Raymundo Francisco Evangelista.
255. Sebastião Duarte Martins.
256. Sebastião Joaquim Marcelino.
257. Sylvio Garrido Martins.
258. Sylvio Genesio Teixeira.
259. Thiago José da Conceição.
260. Thomaz Baptista Ferreira.
261. Thiago Gaspar da Motta.
262. Ulpiano Cavalcanti Cidade.
263. Urcine Campello.

264. Vitalino José de Mello.
265. Waldemar da Silva Nunes.
266. Waldemar da Silva Nunes.
267. Waldemar Thadeu.
268. Waldemar José Fernandes Guimarães.
269. Waldemar Romeiro da Silva.
270. Waldemar Climaco Bittencourt.
271. Waldemar José Chavantes.
272. Waldemar de Oliveira.
273. Waldemar Pereira.
274. Edgard Francisco Gomes.
275. Custodio José de Mello.
276. Candido José de Oliveira.
277. Tubalcain Affonso Horacio.
278. Algemiro Tourinho.

Relação dos jovens nascidos neste anno no districto de Inhaúma, extrahida dos livros ns. 26 e 27 do Registro Civil da 13ª Pretoria, indicando o local do nascimento e bem assim a filiação.

Classe de 1899

279. Antonio Pereira da Rosa, filho de Antonio Pereira da Rosa Junior e Ermelinda Maria da Conceição, rua Sá n. 19.
280. Antonio Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira e Clara Ignacio Teixeira, caminho dos Pilares n. 24.
281. Antonio Xavier da Silva, filho de Antonio Xavier da Silva e Laurinda Rosa da Silva, rua Padilha n. 27.
282. Antonio José da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva e Deolinda Borges de Castro, Bom-sucesso.
283. Antonio de Barros, filho de Delphin Antonio de Barros e Urbana de Castro Barros, caminho da Freguezia sem numero.
284. Antonio de Oliveira, filho de Felipe Martins de Oliveira e Cressencia Maria de Oliveira, rua Assis Carneiro n. 11.
285. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Perciliana Moreira da Silva, rua Vinte e Cinco de Março n. 12.
286. Antonio de Lima, filho de Manoel Gomes de Lima e Maria dos Santos, rua Christovão Penha n. 19.
287. Antonio de Jesus, filho de Ernestina Rosa de Jesus, rua Adelia sem numero.
288. Antonio Carquilha, filho de José Rodrigues Carquilha e Maria da Gloria Carquilha, rua B. Sucesso sem numero.
289. Antonio Martins, filho de Florencio Martins e Francisca Dias, rua Carolina n. 26.
290. Antonio da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho e Izolina Ferreira, rua Goyaz n. 47.
291. Antonio Pinto Pereira da Silva, filho de Antonio Pinto Pereira da Silva e Castella Pinto da Silva, rua Gomes Serpa n. 11.
292. Antonio de Souza Fernandes, filho de Gil de Souza Fernandes e Cinyra Fernandes, rua Ignacia Ribeiro n. 10.
293. Antonio Lopes da Silva, filho de Luiz Lopes da Silva e Orlinda Lopes de Menezes, Porto da Maria Angé.
294. Antonio Tavares Nogueira, filho de Antonio Tavares Nogueira e Elpidia Viellas Nogueira, rua Barão de Santa Cruz n. 35.

295. Antonio Alvès, filho de Manoel Joaquim Alves e Mariana Julia Leal, rua Ferreira Leite n. 7.
296. Alvaro Cardoso Pinto, filho de Alberto Cardoso Pinto e Maria da Piedade Cardoso Pinto, rua 13 de Maio n. 8 B.
297. Alvaro Lima, filho de José dos Santos Lima e Fortunata Maria da Silveira, rua Sá n. 11.
298. Alvaro Francisco, filho de Ramiro Francisco e Perpetua Cincera de Oliveira, rua D. Pedro sem numero.
299. Alvaro Vieira, filho de Abilio José Vieira e Maria Pereira Junior, rua Augusta n. 20.
300. Alvaro de Oliveira, filho de João Pedro de Oliveira e Josephina Augusta de Oliveira, rua Fazenda da Bica sem numero.
301. Alvaro José de Brito, filho de Christiano José de Brito e Elvira Maria de Brito, E. da Rainha n. 26.
302. Alvaro Nunes Ramos, filho de Firmino Nunes Ramos e Maria da Annunciação Ramos, rua Augusta n. 41.
303. Augusto Sodré, filho de Antonio Augusto Sodré e Maria Alice de Oliveira Sodré, rua Vista Alegre n. 6.
304. Augusto Moreira da Costa, filho de Manoel Moreira da Costa Sobrinho e Antonia Bastos Moreira, rua Leonidia n. 9.
305. Augusto Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina da Costa Coelho Paranhos, travessa João de Mattos n. 17.
306. Augusto Soares, filho de Alexandre Soares e Joaquina Domingos Guedes, rua Souza Cerqueira sem numero.
307. Angenor de Souza, filho de Wenceslau Lyra de Souza e Deolinda Maria de Souza, Engenho do M'ito sem numero.
308. Angenor dos Santos, filho de Josépho Cinira dos Santos, rua Santa Philomena n. 6 A.
309. Angenor Francisco Torres, filho de Manoel Francisco Torres e Florisbella Maria Lopes Torres, Estrada Nova da Pavuna sem numero.
310. Arlindo Carvalho, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Arminda Pereira de Carvalho, E. do R. de Santa Cruz n. 40 B.
311. Arlindo Pereira Murta, filho de José Pereira Murta e Maria Ferreira de Souza, rua do Tijolo n. 2.
312. Arlindo de Andrade, filho de João de Andrade e Amelia da Costa Andrade, travessa Andrade n. 2.
313. Arlindo Pereira Nunes, filho de Eduardo Pereira Nunes e Ermelinda Rodrigues Nunes, rua Angelina n. 2.
314. Ary Neves de Souza, filho de Arthur Cid Neves de Souza e Zulmira Etelvina Aleixo de Souza, rua Sá n. 40.
315. Ary Ernesto de Abreu, filho de Dr. Augusto Ernesto de Abreu e Amelia Figueira de Abreu, Estrada Real de Santa Cruz n. 266.

316. Arthur Parente, filho de Manoel Antonio Parente e Constancia Magdalena, rua Muriquipary n. 69.
317. Arthur Carlos da Silva, filho de João Carlos da Silva e Philismina Gomes da Silva, rua ignorada.
318. Avelino Corrêa, filho de Manoelino Corrêa e Carolina Costa Corrêa, rua Carolina n. 32.
319. Avelino Corrêa dos Santos, filho de José Corrêa dos Santos e Leopoldina Pereira dos Santos, rua Cezario n. 8.
320. Alcino da Costa, filho de Ladislau José da Costa e Maria Candida, rua Santa Philomena numero 18.
321. Alcino de Siqueira Dias, filho do Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias e D. Alzira Constancia de Siqueira Calvet, rua Eugenia n. 8.
322. Alberto Ramos, filho de Francisco José da Silva Ramos e Maria Mendonça da Silva, rua Iahy n. 40.
323. Alberto Lima da Fonseca, filho de Alberto Lima da Fonseca e Candida Magalhães, rua Itaquaty n. 46.
324. Antenor Carvalho, filho de João Izidoro de Carvalho e D. Emeliana Maria de Carvalho, Porto de Inhaúma.
325. Antenor Venancio, filho de Florentino João Venancio e Dona Anna Maria da Conceição, rua Dr. Bulhões n. 21.
326. Amadeu Constantino, filho de João Constantino e Thereza Pastor, rua Elias da Silva sem numero.
327. Amadeu Casqueiro, filho de Thomaz Tougueiro Casqueiro e Maria de Mello Tougueiro, Porto de Inhaúma.
328. Aristides Lourenço, filho de Mathilde Maria Lourenço, rua Carolina sem numero.
329. Aristides Pereira, filho de Maria Constancia Pereira, rua H. Spheid n. 14.
330. Arnaldo da Costa Braga, filho de Alberto da Costa Braga, e D. Olga Gomes Braga, rua Sá n. 3.
331. Adão Corrêa, filho de Maria Anna Corrêa, rua Botafogo n. 23.
332. Agostinho Simões, filho de Francisco Simões e Marianna Augusta Fernandes Simões, Engenho do Matto sem numero.
333. Annibal Sebastião da Silva, filho de Adolpho Sebastião da Silva e Georgina Faria da Silva, rua Dr. Marques sem numero.
334. Ademar Ferreira da Rocha, filho de Raul Ferreira da Rocha e Francisco Lourenço da Rocha, Parada de Ramos.
335. Adelino Machado, filho de José Ferreira Machado e Lucinda de Menezes Pamplona, rua David Carneiro n. 11.
336. Acidalino Athanasio de Oliveira, filho de Pedro Athanasio de Oliveira e D. Iracema Olivia de Oliveira, rua da Capella n. 15.
337. Aguiñaldo da Silva Alves, filho de Eduardo Vejes da Silva Alves e Maria Dias Alves, rua Angelina n. 2.
338. Alverino Ferraz Durão, filho de Marcionillo Ferraz Durão e Emilia Carolina de Carvalho Durão, Inhaúma.
339. Alipio da Silva, filho de João Gonçalves da Silva e D. Idalina Maria da Silva, rua Martins Costa n. 16.
340. Athayde Conceição, filho de Julia Maria da Conceição, rua Botafogo n. 10.
341. Adriano de Souza Maia, filho de Antonio de Souza Maia, rua Clarimundo de Mello n. 2-A.
342. Adalberto de Souza Brito, filho de Augusto Cesar de Souza Brito, rua Americo n. 24.
343. Alfredo Rodrigues, filho de Maria Rosa Rodrigues, rua da Pedreira sem numero.
344. Athaúpho Pedroso, filho de Jacintho Thomaz Pedroso e Maria de Souza Pedroso, Estrada Real de Santa Cruz n. 116.
345. Angelino Garrido, filho de José Amodeo Garrido e D. Julieta de Oliveira, rua Teixeira Carvalho sem numero.
346. Bonifacio Silverio de Miranda, filho de Manoel Silverio de Miranda e Emeliana Maria Alves, rua Sá n. 9.
347. Belmiro da Silva, filho de Seraphim Martins da Silva e Augusta Custodia da Silva, rua Furtado Mendonça sem numero.
348. Bernardino Mendes de Souza, filho de José Mendes de Souza e Maria de Souza Mendes, rua Amazonas n. 66.
349. Benedicto Pinheiro, filho de Garibaldi da Costa Pinheiro e Genoveva Barcellos Pinheiro.
350. Carlos da Silva, filho de Joaquim da Silva e D. Ignez da Conceição, rua Vinte e Cinco de Maio n. 1.
351. Carlos Baptista, filho de Rosa Maria Baptista, rua Paraná n. 22.
352. Carlos Pereira, filho de Francisca Olga da Cruz Pereira, rua Henriqueta Moura n. 16.
353. Claudio Gomes da Silva, filho de José Ezequiel Gomes da Silva e Francisco Gomes da Silva, rua Amazonas n. 24.
354. Celso da Cruz, filho de Miguel Gonçalves da Cruz e Joanná da Veiga Cruz, rua D. Joaquina n. 14.
355. Celsio Corrêa, filho de Francisco Antonio Corrêa e Bertha Machado Corrêa, rua Luiz Carneiro n. 24.
356. Cesemiro Villaba, filho de Joaquim Villalba e Maria Reis, rua Engenho de Dentro n. 14.
357. Cesario de Carvalho, filho de João Gomes de Carvalho e Adelaide de Jesus Teixeira, rua Muriquipary sem numero.
358. Cirylo Bernardo Dantas, filho de Olympio Bernardo Dantas e Maria Joanna Bernardo Dantas, rua Teixeira de Azevedo sem numero.
359. Dagoberto da Luz, filho de Hildebrando Martins da Luz e Leonor Moreira da Luz, rua Pernambuco n. 2.
360. Deomar Sancier, filho de Henrique Sancier e Elvira Goulart Fernandes Sancier, rua Angelina n. 26.
361. Djalma Barroso Pimentel, filho de Alfredo Barroso Pimentel e Estella Almeida Martins Pimentel, rua Gomes Serpa numero 11.
362. Durval Cardoso, filho de José Medeiros Cardoso e Etelvina Laura Cardoso, Estrada Real de Santa Cruz n. 101.
363. Ebaldo Tavares, filho de Alfredo Adelino Tavares e Marianna Olympia Villela, rua D. Maria n. 15.
364. Eduardo de Assumpção, filho de Joaquim de Assumpção, rua Olympio Fernandes n. 4.
365. Edmundo Guilherme Myer, filho de Herculan Carlos Guilherme Myer e Leonor Maria Myer.
366. Elpidio Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues e D. Eulina Ferreira Goulart Rodrigues, rua Engenho de Dentro n. 108.
367. Elcutorio de Freitas Abreu, filho de Pedro de Freitas Abreu e Victoria Rodrigues de Freitas, rua da Piedade n. 8.
368. Ernani Pitanga, filho de João Ferreira Pitanga e Thereza Proença Pitanga, rua Daniel Carneiro n. 23.
369. Ernani Velloso Guimarães, filho de Joaquim Velloso Guimarães e Maria Velloso Guimarães, rua Henrique Scheide n. 21.
370. Ernesto Alves Vianna, filho de Alfredo Alves Vianna e Judith Augusta Vianna, rua D. Pedro n. 8-B.
371. Eurico Dias, filho de Basilio Dias e Alice Freitas Dias, rua Almeida Bastos n. 19.
372. Euclides Paiva, filho de Francisco da Costa Paiva e D. Leonor Vieira Paiva, rua Dous de Fevereiro n. 25.
373. Fabio Moraes Souto, filho de Fabio Moraes Souto e Joaquina de Barros Souto, rua M. Procopio n. 18.
374. Fernando da Motta, filho de Manoel Pereira da Motta e Benedicta Maria da Conceição, rua Sá n. 61.
375. Fernando Barbosa, filho de Maria Rosa Barbosa, rua Primo Teixeira sem numero.
376. Firmino da Costa, filho de Joaquim Pimenta da Costa e Antonia Maria da Conceição, rua Muriquipary n. 63.
377. Floriano Lima, filho de Joaquim Mello de Lima e Maria Julia Peixoto de Lima, rua Eugenia n. 20.
378. Floriano de Vasconcellos, filho de Oscar Ignácio de Vasconcellos e Etelvina Rosa de Vasconcellos, rua Augusta sem numero.
379. Floripio Pereira, filho de Deolinda Rosa Pereira, Estrada Nova da Pavuna sem numero.
380. Francisco José Fernandes Filho, filho de Francisco José Fernandes e Maria da Conceição Fernandes, rua Amazonas numero 31.
381. Francisco das Neves, filho de Antonio Ferreira das Neves e D. Idalina da Silva, rua Dona Eugenia n. 14.
382. Francisco Nogueira, filho de Seraphim Nogueira e Luiza Oliveira Nogueira, rua Arreia n. 18.

383. Francisco José de Senna, filho de Francisco José de Senna e Ambrosina Francisca dos Santos, Estrada Real de Santa Cruz n. 13.
384. Franklin de Lobão Souza, filho de Adelino Augusto de Lobão Souza e Izaltina Maria Wentzengem, rua Goyaz n. 300.
385. Gabriel Alvaro Allonso, filho de Pedro Alvaro Allonso e Edith Maria Carvalho, rua Dr. Bulhões n. 51.
386. Gabriel Teixeira, filho de Josephina Baptista Teixeira, rua D. Pedro n. 103.
387. Gaspar Galdino de Souza, filho de Marcolino Galdino de Souza e Maria Galdino de Souza, rua Fagundes Varela n. 7.
388. George Freire, filho do capitão-tenente George Americano Freire e Doraliza de Botafogo Freire, rua Padre Januario numero 32.
389. Gilberto Moreira Barbosa, filho de Carlos José Moreira Barbosa e Gabriela Moreira, Parada de Ramos.
390. Guilherme da Rocha Pitta, filho de João Leoncio da Rocha Pitta e Maria Josephina da Rocha Pitta, rua Cezario n. 5.
391. Henrique de Lima, filho de José de Lima e Emiliana Lopes de Lima, rua Maritins Costa numero 1 A.
392. Henrique da Conceição, filho de Gabriela Maria da Conceição, rua Angelina n. 18.
393. Henrique da Silva, filho de Casemiro Domingues da Silva e D. Veronica Maria da Silva, rua Santa Phelomena n. 2.
394. Henrique Mendes, filho de Delphin da Cunha Mendes e Margarida Noemia Mendes, rua Engenho de Dentro n. 6.
395. Hermenegildo Vicente, filho de Firmino Francisco Vicente e Bertholina Maria de Jesus, rua Dr. Bulhões n. 5.
396. Hilario Ferreira Braga, filho de João Ferreira Braga e Isabel da Cunha Braga, rua do Catete sem numero.
397. Honorio da Fonseca, filho de Clara Francisca da Fonseca, rua J. dos Reis n. 23.
398. Ismael Lima, filho de Adão Lima e Olympia Maria da Conceição, rua Nogueira sem numero.
399. João de Assis, filho de Arminda Rita de Assis, rua Goyaz numero 116.
400. João Baptista da Cunha, filho de Alfredo dos Santos Cunha e Uilina Telmo da Cunha, rua Oliveira n. 9.
401. João Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa da Silva e Maria Pimenta Corrêa, rua Engenho de Dentro n. 8.
402. João Domingues da Conceição, filho de Arcangela Domingues da Conceição, rua Angelina numero 18.
403. João da Cruz, filho de Vicencia Maria da Cruz, rua T. Pinto n. 30.
404. João José Soares, filho de Domingos José Soares e Sebastiana Paiva Soares, rua Goyaz n. 301.
405. João Corrêa, filho de Miguel Antonio Corrêa e Edeltrudes Luiza Corrêa, rua P. Grande sem numero.
406. João Cardoso Nunes, filho de José Cardoso Nunes e Margarida Carlota Vidal, becco do Ribeirão n. 44.
407. João Couto, filho de Felismina Julia do Couto, Engenho da Pedra n. 3.
408. João Pedra Pereira Pinto, filho de Alfredo Barreto Pereira Pinto e Amalia Rodrigues Pereira Pinto, rua Luiza Carneiro n. 35.
409. João Xavier, filho de João Francisco Xavier e Felizarda Francisca Oliveira, rua Cesaria numero 23.
410. João Machado, filho de Manoel Pereira Machado e Maria das Dores Pereira, rua Padilha n. 5.
411. João Luiz Pereira, filho de João Luiz Pereira e Rosa Candida Pereira, rua José Domingues n. 7.
412. João Manoel Lopes, filho de João Manoel Lopes, empregado publico, rua Berquó n. 8.
413. João da Costa, filho de José da Costa e Celestina Rodrigues Nunes, Engenho do Matto.
414. João Linhares Perpetuo, filho de Francisco Linhares Perpetuo e Francisca de Souza Pereira, rua Frontin sem numero.
415. João da Costa, filho de João da Costa e Maria de Jesus.
416. João de Azevedo, filho de Manoel Antonio Paulino de Azevedo e Genezia Rita da Conceição, rua Elias da Silva n. 13.
417. João Baptista, filho de Luiz Baptista e Chironi Baptista, residência ignorada.
418. João da Cruz Tavares, filho de Francisco da Cruz Tavares e Rosa da Cruz Tavares, rua Engenho de Dentro, 11.
419. José Ferreira Braga, filho de José Ferreira Braga e Julieta Alves Braga, rua Gonçalves Talama, 10.
420. José Fillardo, filho de Francisco Fillardo e Carmelia Victoria, Estrada Real de Santa Cruz, n. 85.
421. José Pereira Cabral, filho de João Pereira Cabral e Maria Dias Cabral, caminho de Inhaúma, 11.
422. José de Almeida, filho de Maria Paes Leme de Almeida, rua Almeida Barros, sem numero.
423. José de Almeida, filho de Bernardo Gomes de Almeida e Eulalia Lima de Almeida, rua Goyaz, 230.
424. José Corrêa, filho de José Corrêa e Maria da Conceição, rua Francisco Meyer, sem numero.
425. José Patrocínio de Freitas, filho de José Patrocínio de Freitas e Adelaide Maria Meyer de Freitas, rua Maria Augusta, 88.
426. José Gonçalves Fantuzia, filho de Antonio Gonçalves Fantuzia e Maria dos Santos Fantuzia, rua Padilha, 5.
427. José dos Santos, filho de Maria Eduwiges dos Santos, rua Eugenia, 5.
428. José Rendo, filho de José Rende e Dolores Lago, Terra Nova.
429. José Moreira Dias, filho de Joaquim Moreira Dias e Januaria da Cruz Ferreira, Inhaúma.
430. José Pereira da Cunha, filho de Alfredo Ismael Pereira da Cunha (despachante da Alfandega) e D. Olympia Carolina Vargas da Cunha, Porto Inhaúma, 10.
431. José Velloso de Souza, filho de Raul Velloso de Souza e Luiza Justiniano de Souza, rua Eugenia, sem numero.
432. José Martins Pereira, filho de José Martins Pereira e Josephina Castorina da Rocha, rua Silva, 6.
433. José Gama, filho de Francisco Minan Gama e Magdalena Gama, rua Tavares, 6.
434. José dos Reis, filho de João Pereira dos Reis e Ermelinda Maria dos Reis, Dr. Leal, 4.
435. José de Freitas, filho de Antonio de Freitas e Anna Victorina, Terra Nova.
436. José Machado Rufino, filho de José da Rocha Machado Rufino e Maria de S. Pedro Rufino, rua Muriquipary, 9.
437. Joaquim Talamo, filho de Vicente Antonio Talamo e Maria Anastacia, rua Santo Antonio, 24.
438. Joaquim Lordeiro Javin, filho de João Antonio Lordeiro Javin, rua Angelina, 11.
439. Joaquim Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Libania de Assumpção, rua Capão do Bispo, sem numero.
440. Joaquim dos Santos, filho de Manoel Dias dos Santos e Alzira Teixeira dos Santos, rua Engenho de Dentro, 24.
441. Joaquim Ribeiro, filho de Delphin José Ribeiro e Zulmira Magdalena Ribeiro, Amazonas, 45.
442. Joaquim Arruda dos Santos, filho de Manoel Arruda dos Santos e Palmyra Candida dos Santos, rua Teixeira Pinto, 40.
443. Jayme dos Reis, filho de Franklin Guilherme dos Reis e Esthefania Alcantara dos Reis, rua F. Varela, 47.
444. Jayme da Boa Nova, filho de Joaquim Martins da Boa Nova e Guilhermina Rosa de Jesus, rua Alvaro, 6.
445. Jayme da Costa Tavares, filho de Manoel Silverio da Costa Tavares e Maria Candida da Silva Tavares, Dr. Leal, 1.
446. Julio Pereira de Mello, filho de Luiz Pereira de Mello e Maria das Dores, rua Paraizo, 6.
447. Julio Navarro, filho de Manoel Navarro e Prentação Carneiro Carmen, rua B. Successo, sem numero.
448. Jocelino do Nascimento, filho de Amalia Rosa do Nascimento, rua Botafogo, 14.
449. Jurelino de Oliveira Leal, filho de Carlos Arthur de Oliveira Leal e Izidora de Oliveira Leal, rua Mario Vargas, 4.
450. Jaro de Almeida Grillo, filho de Manoel de Almeida Grillo e Amelia de Almeida Grillo, Porto de Inhaúma.
451. Josino da Silva, filho de Josina Carlota da Silva, Gomes Sampa, sem numero.

452. Job Barbosa Nery, filho de Anna Barbosa Nery, rua Elias da Silva sem numero.
453. Jeremias de Moraes, filho de Vicente José de Moraes e Maria Dias de Moraes, Espinheiro, sem numero.
454. Jandyr Freire de Sampaio, filho de Osmar Freire de Sampaio e Mathilde da Silveira Sampaio, rua Itaquaty, 1.
455. Jorge Pinto de Mello, filho de Bernardino Pinto de Mello, rua Muriquipary n. 57.
456. Luiz do Couto Ribeiro, filho de Manoel José do Couto Ribeiro, Estrada Real de Santa Cruz n. 73.
457. Luiz Alberto Nuchom, filho de Jorge Alberto Nuchom e Maria Luiza Aguiar Nuchom, rua G. Serpa n. 24.
458. Luiz Antunes, filho de José Maria Antunes e Aurora de Castro Antunes, rua Luiz Carneiro n. 92.
459. Luiz Jacintho de Almeida, filho de José Jacintho de Almeida e Adelaide Carlota de Almeida, rua H. Scheid n. 9.
460. Luiz Xavier de Azevedo, filho de José Xavier de Azevedo e Persina Maria da Conceição, rua Cezario n. 14.
461. Lino de Paula Araujo, filho de Amancio de Paula Araujo, rua Amazonas n. 8.
462. Lino de Oliveira, filho de Maria Rosa de Oliveira, rua Maria Vargas n. 6.
463. Leopoldo da Silva, filho de Leopoldo da Silva e Brandina Joaquina de Souza, rua Dona Thereza n. 8.
464. Lecinio Aroeira, filho de Avelino de Campos Aroeira e Maria Emilia Aroeira, residência ignorada.
465. Lombardo Pereira, filho de Alentino Pereira Junior e Elydia Carmelia Junior, rua Laura n. 7.
466. Ladislau Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alves da Silva, rua Bernardo sem numero.
467. Lauro Quaresma da Silva, filho de Antonio Joaquim Quaresma da Silva e Luiza Ferreira Quaresma, Estrada Real de Santa Cruz n. 73.
468. Manoel Simões Pereira, filho de Agostinho Simões Pereira e Maria da Silva Pereira, rua Bom Sucesso sem numero.
469. Manoel da Costa, filho de Augusto Costa e Maria Ferreira Mendes Marques, rua Armando n. 30.
470. Manoel José de Souza, filho de Augusto José de Souza e Felismina Leite de Souza, rua Coronel Alfredo sem numero.
471. Manoel José da Cunha, filho de Manoel José da Cunha e Maria Ribeiro, Estrada Nova da Pavuna sem numero.
472. Manoel da Silva Machado, filho de Francisco da Silva Machado e Arminda da Silva Machado, Terra Nova.
473. Manoel da Silva Braga, filho de José Joaquim da Silva Braga e Candida Joaquina Braga, rua Amazonas n. 44.
474. Mapoel Gonçalves Nunes, filho de Manoel Gonçalves Nunes e Mathilde Augusta Guimarães, Serra do Ignacio.
475. Manoel Linhares, filho de Francisco Linhares e Francisca de Souza Pereira, rua Amazonas sem numero.
476. Manoel Luiz Pereira, filho de Domingos Luiz Pereira e Maria Augusta Pereira, rua 25 de Março sem numero.
477. Manoel de Aguiar, filho de Octavio José de Aguiar e Maria José de Cabral, rua Francisco Fragozo n. 14.
478. Manoel Jaksom, filho de Augusta de Queiroz Jaksom, rua Cardoso sem numero.
479. Manoel Telles de Menezes, filho de Severiano Telles de Menezes e Cyrilla Candida de Menezes, rua D. Eugenia n. 11.
480. Manoel do Valle, filho de Virgolina Rosa do Valle, P. Ramos.
481. Manoel Mariano, filho de João Mariano e Emilia da Conceição, rua F. da Bica sem numero.
482. Manoel Innocencio, filho de Maria da Conceição, rua Fazenda da Bica n. 28.
483. Manoel do Nascimento, filho de João Antonio do Nascimento e Amelia Fortunata da Conceição, rua Augusta n. 9.
484. Manoel Pacifico de Sá, filho de Antonio José Pacifico de Sá e Bemvinda Theophila Gomes de Sá, rua Augusta n. 53.
485. Miguel Martins, filho de Sergio Ignacio Martins e Genoveva Maria Martins, rua T. Pinto n. 26.
486. Miguel Sant'Anna, filho de Manoel Eloy de Sant'Anna e Eva Maria da Conceição, rua Comendador Telles n. 44.
487. Miguel Monteiro, filho de João Victorino Monteiro e Maria Gomes Monteiro, Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
488. Mario de Azevedo, filho de Durvalino Campos de Azevedo, rua Amazonas n. 28.
489. Mario Quaresma, filho de Amaro José Quaresma e Amelia Dias Quaresma, rua T. Pinto n. 34.
490. Mario Carneiro, filho de Joaquim Dias Carneiro e Zulmira Emiliana Dias, rua Lucinda Barbosa sem numero.
491. Mario de Oliveira Carneiro, filho de Manoel de Oliveira Carneiro e Margarida de Oliveira Fernandes, rua Aurelia Cardoso n. 396.
492. Manoel da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Honorata Maria da Conceição, Terra Nova.
493. Moacyr Arruda, filho de Manoel Joaquim de Arruda e Maria Amelia Arruda, rua Angelina n. 9.
494. Maximiano da Rosa, filho de Bento José da Rosa e Joaquina Candida da Rosa, rua Amazonas n. 6.
495. Nestor Augusto Brandão, filho de Luiz Augusto Brandão e Agostinha Thereza Machado Brandão, rua Tenente Cavalcanti sem numero.
496. Nobajott de Almeida Carvalho, filho de Antonio de Almeida Carvalho e Philomena Constancia de Almeida, residência ignorada.
497. Norival Ferreira, filho de Heramogenes Vicente Ferreira e Maria Augusta Ferreira, rua D. Luiza n. 2.
498. Nelson Seabra de Almeida, filho de Francisco Seabra Rodrigues de Almeida e Delphina Seabra de Almeida, rua Cascadura n. 10.
499. Osvaldo do Espirito Santo, filho de Raul Eugenio do Espirito Santo, filho de Raul Eugenio Espirito Santo e Maria Nobrega do Espirito Santo, rua da Capella n. 7.
500. Osvaldo José da Silva, filho de Domingos José da Silva e Carolina Francisca da Silva, rua Cesario n. 11.
501. Osvaldo Faria de Mattos, filho de Pedro Joaquim de Faria Mattos e Carolina da Costa Barros, rua Mendes n. 2.
502. Osvaldo Ferreira de Carvalho, filho de Arthur José Ferreira de Carvalho e Julieta Constnede de Carvalho, rua Pernambuco n. 32.
503. Osvaldo da Costa, filho de Antonio Francisco da Costa e Julia Gonçalves da Costa, rua Cesaria n. 11.
504. Octavio Ferreira de Menezes, filho de José Ferreira de Menezes e Joanna Ferreira de Menezes, rua Frei Aleixo.
505. Olegario Rodrigues, filho de Paulo Vieira Rodrigues e Amanda Francisca Rodrigues, rua Berquó n. 12.
506. Odorivaldino Prata, filho de Guilherme de Medeiros Prata e Carlota da Silva Prata, rua Amazonas n. 30.
507. Osorio Vianna, filho de Nicolau Vianna e Antonia de Figueiredo, Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
508. Onofre da Conceição, filho de Antonio Rodrigues da Conceição e Emilia Maria da Conceição, Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
509. Onofre de Rezende, filho de Benjanira Assumpção de Rezende, rua H. Scheid n. 6.
510. Oscar Gomes Couto, filho de Oscar Gomes Couto e Graciliano Affonso Couto, Inhaúma.
511. Oscar da Silva, filho de Amelia Thomazia da Silva, rua H. Cheid n. 10.
512. Paulo Calderaro Junior, filho de Paulo Calderaro e Maria Thereza Roça, rua Manoel Victorino n. 30.
513. Patricio dos Anjos, filho de Bruno Joaquim dos Anjos e Isabel Maria dos Anjos, rua Goyaz n. 276.
514. Pedro Ribeiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro e Angelina Narciza Ribeiro, rua Itararé sem numero.
515. Roberto Ridt, filho de Antonio Ridt e Luiza Rischka, rua Carolina n. 32.
516. Roberto Rodrigues, filho de José Lourenço Rodrigues e Vicencia da Costa Rodrigues, rua Adalgiza n. 11.
517. Roberto da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva e Ad-

- tonia de Assis Ferreira, rua Entre Rios sem numero.
518. Raul Frederico Oldenbemd, filho de Carlos Frederico Oldenbemd e Maria de Almeida Oldenbemd, rua Goyaz n. 374.
619. Raul Cenevello Cavalcanti, filho de João Cenevello Cavalcanti e Thereza Eugenia Cavalcanti, rua da Capella n. 4.
520. Ruy Possollo, filho de Oscar Possollo e Judith Costa Possollo, Estrada Nova da Payuna n. 1.
521. Rodrigo Soares Ferreira, filho de Mario Tullio Soares Ferreira e Alzira da Silva Ferreira, rua Elias da Silva n. 59.
522. Severiano Fonseca de Mendonça, filho de Alberto Fonseca de Mendonça e Maria Elisa Fonseca de Mendonça, rua Padre Jeronymo n. 14.
523. Sergio da Conceição, filho de Amalia Maria da Conceição, rua Cardoso Quintão sem numero.
524. Seraphim Senna, filho de Rosa Maria de Senna, rua da Capella n. 16.
525. Sebastião de Castro, filho de Fidelis Verissimo Castro e Felicidade Maria Sabina, residencia ignorada.
526. Sebastião Pereira, filho de Antonio Pereira e Adelaide Pereira de Almeida, rua Teixeira n. 32.
527. Sylvio Gonçalves, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Ignacia Dias Ferreira, rua Ambrozina n. 3.
528. Sylvio Kircon, filho de André Kircon e Emilia de Andrade, rua Francisca Meyer n. 6.
529. Torquato Alves, filho de Francisco Damasio Alves e Benedicta Maria Alves, rua Bilontra sem numero.
530. Thigo de Figueiredo, filho de Carlos Duarte de Figueiredo e Emilia Eulalia Ferreira, rua Amparo sem numero.
531. Ursulino Pereira Baptista, filho de Henrique Pereira Baptista e Maria Adelaide Jesus Baptista, residencia ignorada.
532. Waldemiro Péres, filho de Miguel dos Santos Péres Junior e Amelia de Souza Nascimento, rua Elias da Silva n. 7.
533. Waldemar de Siqueira, filho de Zeferino José de Siqueira e Maria José, Estrada Real de Santa Cruz n. 371.
534. Waldemar dos Santos, filho de Benedicta Augusta dos Santos, rua Goyaz n. 234.
535. Waldemar Raymundo Barreto, filho de José Raymundo Barreto e Izaltina Raymundo Barreto, rua Belmira n. 8.
536. Waldemar Monteiro, filho de João de Brito Monteiro e Albertina Francisca Monteiro, rua dos Pilares sem numero.
537. Waldemar Nunes, filho de Agostinho da Silva Nunes e Cecilia Corrêa de Faria, rua Amazonas n. 51.
538. Waldemar de Mattos, filho de Candido Rodrigues de Mattos e Laura Rego Medeiros, rua

539. Waldemar Figueira, filho de Manoel Augusto Figueira e Isabel Maria da Conceição, rua Serpa n. 8.
540. Waldemar José da Rocha, filho de Gabriel José da Rocha e Carolina Pinheiro da Rocha, rua Souza Siqueira n. 2.
541. Waldemar Felix Vieira da Silva, filho de Manoel Felix Vieira da Silva e Amelia Alexandre de Souza, rua Leopoldina n. 2.
542. Waldemar Thadeu, filho de Angelo Thadeu e Francisca Rosa Garcia, rua da Biga n. 4.
543. Waldemar Antonio da Silva, filho de Ruben Antonio da Silva e Isabel Wanzeler da Silva, rua Antonia n. 3.

Classe de 1898

544. Antonio Rego Magalhães.
545. Antonio Bernardes Coelho.
546. Antonio José Rezende.
547. Antonio Augusto de Baseconcellos.
548. Antonio Barroso da Silva.
549. Antonio Verissimo.
550. Antonio Beriche dos Santos.
551. Antonio Ferreira Capella.
552. Antonio Joaquim da Costa.
553. Antonio Luiz Fagundes Filho.
554. Antonio da Lu.
555. Antonio Martins da Rocha.
556. Antonio Martins.
557. Antonio Maria Mendes.
558. Antonio Rodrigues Gonçalves.
559. Antonio de Souza Ramos.
560. Arlindo Jackes da Silva.
561. Armando Ribeiro Pinto.
562. Armando José Ferreira Gama.
563. Adriaõ Pires Ferreira.
564. Aimbiré Cunha de Carvalho.
565. Amelio Silva.
566. Agapito de Souza.
567. Apriçio Rillo de Paula Araujo Filho.
568. Ascendino Feliciano Rezende.
569. Ary Arce de Mendonça.
570. Aniceto Mendes Nogueira.
571. Astolpho Salles Teixeira.
572. Americo Francisco José de Souza.
573. Americo Ferreira da Silva.
574. Arthur Fernandes Vianna.
575. Arthur Francisco de Mendonça.
576. Arthur Ribeiro dos Santos.
577. Arthur Romão da Silva.
578. Alberto Martins da Costa.
579. Alberto da Silva Moreira.
580. Alberto de Souza Macedo.
581. Augusto de Carvalho.
582. Aristides Rosa de Jesus.
583. Ademir Lemos de Araujo.
584. Abilio Pinto.
585. Antenor Alves de Carvalho.
586. Antenor José de Abreu.
587. Antenor Leopoldo Castellão.
588. Alvaro Augusto Machado.
589. Alvaro Gomes da Silva Grey.
590. Alvaro de Mendonça.
591. Alvaro de Souza.
592. Adalberto José da Silva Gomes.
593. Adalberto de Souza.
594. Annibal Bertolage dos Santos.
595. Alcides Rodrigues de Carvalho.
596. Benedicto Manoel da Rocha.
597. Benedicto Corrêa Lima.
598. Bernardo Ayres de Oliveira.
599. Balthazar Ignacio de Araujo.
600. Bento Silva.
601. Bento Antonio da Silva.
602. Belarmino José dos Santos.
603. Brasileiro Gomes da Silva.
604. Caetano Cinti.
605. Cesar Augusto da Silva.

606. Crézo Machado Corrêa.
607. Carlos Adolpho de Almeida.
608. Carlos José Bello.
609. Carlos Jayme Costa.
610. Carlos Teixeira Pinto.
611. Carlos Vicente de Azevedo.
612. Domingos da Silva.
613. Daniel Coelho Marques.
614. Danilo Abiote Gonçalves.
615. David Villares Ferreira.
616. Romualdo Vieira.
617. Durval Pery da Motta.
618. Ernesto Antonio Farias.
619. Eugenio Pereira Camara.
620. Eustaquio Pereira.
621. Euclides Gonçalves dos Santos.
622. Euclides Lobo Vianna.
623. Elpidio Antonio da Silva.
624. Ernani de Vasconcellos Ennes.
625. Francisco Assis.
626. Francisco Melfi.
627. Francisco Monteiro.
628. Francisco Soares da Silva.
629. Francisco dos Santos.
630. Francisco Simões dos Reis Filho.
631. Felipe Felismino Fortunato Gomes.
632. Felipe Santiago.
633. Firmino Goulart.
634. Floriano de Souza Guimarães.
635. Felino João de Barros.
636. Gentil Vargas Dergal.
637. Guilherme Ricardo de Oliveira.
638. Gumercindo Ignacio Netto.
639. Geraldo Dias de Almeida.
640. Henrique Pless.
641. Heitor dos Prazeres.
642. Hermino Ouropretano Sardinha.
643. Hermelindo Gomes de Menezes, Leite.
644. Hldefonso José do Carmo.
645. José Antonio Gabriel.
646. José Coelho de Mendonça.
647. José Carvalho Pereira.
648. José Emilio Pascoal Adell.
649. José Loureiro da Cruz.
650. José Lopes Armando.
651. José Leopoldino da Silva.
652. José de Moraes Paiva.
653. José Lima Abreu.
654. José Mello Filho.
655. José de Oliveira Brandão.
656. José da Silva Jorge.
657. José de Souza Barradas Filho.
658. José Theodoro da Silva.
659. José Zeferino dos Santos.
660. João Antonio Maria.
661. João Baptista Ferreira.
662. João Cancio Barroso.
663. João Ernani da Costa.
664. João Lopes de Almeida.
665. João Luz Ferreira.
666. João Martins de Oliveira.
667. João Martins Rodrigues.
668. João Martins Pinheiro.
669. João Nascimento.
670. Joaquim Corrêa da Silva.
671. Joaquim Euclides da Rocha Galvão.
672. Joaquim Frederico Finger.
673. Joaquim Monteiro.
674. Joaquim Paulo.
675. Joaquim dos Santos.
676. Jocelyn de Andrade.
677. Jayme Ferreira Dias.
678. Jayme Gomes Guimarães.
679. Jayme Pinto de Souza.
680. Julio Antonio.
681. Julio Maria Lourenço.
682. Japyr Moreira da Silva.
683. Jarbas da Gloria Pereira.
684. Jacintho Cardoso da Oliveira Guimarães Filho.
685. Justino da Costa.
686. Lucilio Marinho da Silveira.
687. Lins Pecanha.
688. Luiz Aureo Sicacone.
689. Luiz Felix dos Santos.
690. Luiz Ignacio dos Santos.

691. Luiz Montezuma.
 692. Lyro da Silva Mendonça.
 693. Mauricio José Rodrigues.
 694. Marciano Corrêa de Marcos.
 695. Mario André Netto.
 696. Mario Cezar da Cunha.
 697. Mario Pereira de Barros.
 698. Mario Teixeira.
 698. Maximiano Moreira dos Santos.
 699. Manoel Accacio Machado.
 700. Manoel Antonio da Silva.
 701. Manoel Calmon.
 702. Manoel de Freitas.
 703. Manoel Fragoso Ribeiro.
 704. Manoel José da Silva.
 705. Manoel Nunes de Oliveira.
 706. Manoel Pinto de Oliveira Netto.
 707. Manoel Rodrigues Barrêca.
 708. Manoel Tolentino da Gama.
 709. Miguel Simplicio Pereira.
 710. Nestor Augusto Praça.
 711. Nestor Mata Pereira.
 712. Nestor dos Santos Freitas.
 713. Nelson Coelho de Carvalho.
 714. Nicanor Vieira Braga.
 715. Oscar Dias.
 716. Oscar Ferreira.
 717. Oscar Francelino Costa.
 718. Octavio Alves.
 719. Octacilio Vianna Amtue.
 720. Octavio Roza Corrêa.
 721. Olympio Gonçalves da Silva.
 722. Onofre de Carvalho.
 723. Paulino de Castro e Silva.
 724. Pedro Teixeira Pinto.
 725. Pedro Laurindo de Albuquerque.
 726. Quintino Coutinho.
 727. Romeu de Souza Martins.
 728. Raul da Silva Campos.
 729. Ricardo Annoligni.
 730. Paulino de Andrade.
 731. Rubens Vieira.
 732. Reginaldo Rodrigues Quintão.
 733. Silva de Oliveira.
 734. Sabino Martins.
 735. Saul Affonso Cruz.
 736. Theodomo de Sá Santos.
 737. Tiburecio Tobias de Aguiar.
 738. Vicente de Oliveira Seixas.
 739. Waldemar Brum da Silva.
 740. Waldemar Procopio.
 741. Waldemar Julio de Castro.
 742. Waldemar Vicente de S. Anna.

Classe de 1897

743. Antonio Vaz.
 744. Antonio Ferreira de Araujo.
 745. Antonio Fernandes da Silva.
 746. Antonio Gonçalves.
 747. Antonio José.
 748. Antonio Lima.
 749. Antonio Lopes de Melo.
 750. Antonio Martins Moreira.
 751. Antonio Malaquias.
 752. Antonio Rodrigues Simões.
 753. Antonio Ribeiro.
 754. Antonio Salzano.
 755. Antonio de Souza Freitas.
 756. Antonio José Alves Guimarães.
 757. Alcides Pinto Coelho.
 758. Alcibiades Soares.
 759. Alberto Augusto Alves.
 760. Alberto Borges dos Santos.
 761. Alberto Carneiro Oliveira.
 762. Alberto Gonçalves Medeiros.
 763. Alberto do Nascimento.
 764. Amaro José de Aquino.
 765. Adriano Augusto da Silva Borges.
 766. Arnaldo Joaquim Nunes.
 767. Arlindo Delphim da Cruz.
 768. Alvaro de Castro Leite.
 769. Alvaro Gonçalves Bastos.
 770. Alvaro Leopoldo Camacho.
 771. Alvaro Monteiro.
 772. Alvaro Pereira.
 773. Alfredo José Ferreira.
 774. Alfredo Rabello Gambôa.

775. Apulchro Prestes de Mello Mu-
 ros.
 776. Aprigio Rillo de Paula Araujo
 Filho.
 777. Ary Pereira Torres.
 778. Alexandre Gonçalves da Silva.
 779. Aldemar Dias Martins.
 780. Adelino de Andrade.
 781. Adelino do Espirito Santo.
 783. Arnaldo Joaquim Nunes.
 784. Alcides Rodrigues dos Santos.
 785. Alcebiades Soares.
 786. Arthur Kerner Cazaes Ribeiro.
 787. Arthur Pinheiro de Carvalho.
 788. Arthur dos Santos.
 789. Arlindo Manoel da Silva.
 790. Angenor de Oliveira Santos.
 791. Altino Valentim Ramos.
 792. Anthero Ferreira.
 793. Americo Pereira Carauta Sobri-
 nho.
 794. Antenor de Souza Moreira.
 795. Augusto Gonçalves.
 796. Avelino Ferreira.
 797. Aurelio de Almeida.
 798. Bernardino Rodrigues Villalba.
 799. Bernardino de Souza.
 800. Benjamin Borges de Aguiar.
 801. Belmiro Medeiros.
 802. Benedicto Romão Ferreira da
 Silva.
 803. Carlos Corvélo.
 804. Carlos Franklin Moisés.
 805. Durvalino Vicente Fer-
 reira.
 806. Djalma Pinto de Olive-
 ira.
 807. Diogo Fortes Bustamante.
 808. Dario João Barroso Junior.
 809. Eusebio Sodré Paz.
 810. Eudorico Mendes.
 811. Elpidio da Silva Proença.
 812. Eulário de Almeida Péres.
 813. Eleotério Silva.
 814. Evaristo dos Santos.
 815. Euclides Lemos.
 816. Eugenio José da Silva.
 817. Eugenio da Silva Tasso.
 818. Edgard Moreira da Silva.
 819. Edgard Bento Salles.
 820. Eduardo Muniz Gitaly.
 821. Carlos Augusto dos Santos.
 822. Eduardo de Oliveira.
 823. Edenil Fernandes Côrtes.
 824. Ernesto de Abreu Cunha.
 825. Feliciano Silva Barroso.
 826. Floriano Cardoso Oliveira Gui-
 marães.
 827. Floriano de Souza Guimarães.
 828. Floriano Guimarães.
 829. Francisco de Almeida Couto
 Seixas.
 830. Francisco Alvaro Machado.
 831. Francisco Assis Ribeiro.
 832. Francisco da Costa Cabral Ju-
 nior.
 833. Francisco Gaspar Lopes.
 834. Francisco de Paula Braga.
 835. Florentino Ribeiro da Moita.
 836. Geraldo dos Santos.
 837. Golmeindo Ferreira Lustoza.
 838. Gonçalo Antonio Mauricio.
 839. Gonçalo Vasconcellos.
 840. Heróthides de Souza Cruz.
 841. Henrique Cosme da Silva Bar-
 bosa.
 842. Horacio Zeferino de Oliveira.
 843. Hermogenes Leal da Silveira.
 844. Ivon Hauschildt.
 845. Ivo Praxedes do Amaral.
 846. Irmo Velloso.
 847. Ignacio José de Oliveira Cauthé.
 848. Ignacio Domingos Pereira Junior.
 849. João Baptista de Macedo.
 850. João Gaspar Lopes.
 851. João Muniz de Aragão.
 852. João Machado Tosta Junior.
 853. João de Oliveira Teixeira.
 854. João Pinto de Carvalho.
 855. José Antonio Xavier.

856. José Bonifacio Pacheco.
 857. José de Carvalho.
 858. José Ferreira.
 859. José Gonçalves de Oliveira.
 860. José Nunes Galvão.
 861. José Narciso Cubeiro dos Santos.
 862. José Ribeiro.
 863. Jorge Maximiano da Carvalho.
 864. Jorge Ferreira Serpa de Macedo.
 865. Joaquim de Souza Filho.
 866. Jovelino Euzebio.
 867. Geraldino Loureiro da Cruz.
 868. Jardelino Egypto Rosa de Car-
 valho.
 869. Leonardo Laponte.
 870. Leoterio Pompeo Soledade.
 871. Luiz Carlos Augusto Bergallo.
 872. Leonel Bastos de Souza.
 873. Manoel Baptista de Souza.
 874. Manoel Doria.
 875. Manoel Leopoldino de Souza.
 876. Manoel Silveira da Costa Ta-
 vares.
 877. Manoel Ferreira Leite.
 878. Mario Alves do Carmo.
 879. Mario Pires Ferreira.
 880. Messias Lopes de Lima.
 881. Miguel Pereira dos Santos.
 882. Nelson Conceição.
 883. Narciso Ferreira Braga.
 884. Nabor José Martins.
 885. Oscar Pires Theodoro.
 886. Olympio da Rocha Mello.
 887. Octavio da Silva Rodrigues.
 888. Octavio Pires Fernandes.
 889. Oswaldo de Araujo.
 890. Placido Antonio Ferreira.
 891. Presco Mayer Pereira Pinto.
 892. Pedro Duque Estrada Resener.
 893. Peregrino Esteves de Azevedo.
 894. Manoel Raymundo do Nasci-
 mento.
 895. Raphael Soares Ferreira.
 896. Rodolpho Prescote.
 897. Raymundo de Souza Mattos.
 898. Rubem Bergmam.
 899. Sebastião Motta.
 900. Sizenando Borba Campos.
 901. Sylvio Marques de Carvalho.
 902. Sebastião Cordeiro Ramos.
 903. Thuers Gonçalves Ferreira.
 904. Tito Meirelles do Nascimento.
 905. Victorino José da Fonseca Ju-
 nior.
 906. Victorino Luiz Pereira.
 907. Waldemar José Machado.
 908. Waldemiro Hanier.
 909. Zeferino Sabino da Silva.

Classe de 1896

910. Antonio Clemente da Rocha.
 911. Antonio Corrêa de Araujo.
 912. Antonio da Cruz Theophilo.
 913. Antonio Pinheiro dos Santos.
 914. Antonio Rodrigues de Souza.
 915. Antonio Soares.
 916. Augusto Fonseca Chaves.
 917. Augusto Pinto da Costa Junior.
 918. Angelo Vargas.
 919. Agostinho Felix.
 920. Alberto Gonçalves de Medeiros.
 921. Abel Alves.
 922. Alfredo Monteiro Leocadia.
 923. Americo P. Rigor.
 924. Alvaro Augusto de Rezende.
 925. Athaulpa Rodrigues Leite.
 926. Alcides Alves Martins.
 927. Abel Pinto Caldeira.
 928. Alcindo de Barros Pereira de
 Lago.
 929. Arlindo Goulart Alves.
 930. Arlindo Mariz Garcia.
 931. Aloysio Silva.
 932. Aldemar Cardoso de Souza.
 933. Alceu Soares de Rezende.
 934. Alvaro da Silva Santos.
 935. Arlindo Teixeira.
 936. Bento Martins Corrêa Junior.

937. Boaventura Ribeiro Cardoso.
 938. Benedicto Bernardo Filho.
 939. Bernardino Menezes.
 940. Carlos Fernandes Vianna.
 941. Carlos Jeronymo Schimith.
 942. Euclides Luiz Cardoso.
 943. Euclides Manoel dos Santos.
 944. Esmeraldino Manoel da Silva.
 945. Eduardo Gonçalves da Silva.
 946. Eduardo de Souza Cypriano.
 947. Emygdio da Motta Ferraz.
 948. Francisco da Silva.
 949. Francisco Epaminondas Braga Filho.
 950. Floriano Peixoto Babo.
 951. Faustino Adão Telles.
 952. Horacio Pinto Barbosa.
 953. Herculanio Pinto.
 954. Heitor Raymundo de Mello.
 955. Ismael Meirelles do Nascimento.
 956. Ildelfonso Campos.
 957. Julio dos Santos Barbosa.
 958. Jorge Marianno.
 959. Jarde da Rosa Fialho.
 960. Juvenal dos Santos.
 961. João Alves Santos.
 962. João Antonio de Souza Neves.
 963. João Avelino Baptista.
 964. João Bikel da Cunha.
 965. João Cyriaco da Silva.
 966. João Ferreira da Silva.
 967. João Ferreira Mello.
 968. João José Bittencourt.
 969. João Marques de Almeida.
 970. João Pereira Guimarães.
 971. João Paulo de Brito.
 972. João da Silva Villar.
 973. João Ventura Ferreira Junior.
 974. Jorge Pereira Nunes.
 975. José Isidoro dos Santos.
 976. José Joaquim de Carvalho Lima.
 977. José Moreira dos Santos.
 978. José Pinto da Silva Filho.
 979. José Pinto de Almeida.
 980. José Ribeiro de Oliveira.
 981. José Ribeiro da Motta.
 982. José Stefanini.
 983. José dos Santos.
 984. José Vicente da Silva.
 985. Julio Gomes da Silva.
 986. Jonatas Pereira de Barros.
 987. Lourival dos Santos Ribeiro.
 988. Luiz Flordardo de Mattos.
 989. Luiz Felipe Borges.
 990. Luiz do Nascimento.
 991. Luiz Vieira Portugal.
 992. Manoel Accacio Machado.
 993. Manoel Alvarenga Ribeiro.
 994. Manoel Antonio de Mattos.
 995. Manoel Francisco.
 996. Manoel Gomes da Silva.
 997. Manoel Garcia de Freitas.
 998. Manoel Julio do Nascimento.
 999. Manoel Rodrigues da Silva.
 1.000. Manoel da Silva Travassos.
 1.001. Manoel Vieira Pacheco Sobrinho.
 1.002. Militino Pedro.
 1.003. Miguel Bittencourt.
 1.004. Nilo de Souza Martins.
 1.005. Nestor Coutinho.
 1.006. Narcez Carlos Meinickel.
 1.007. Odilon Cavalcanti de Macedo.
 1.008. Olegario da Rocha Chaves.
 1.009. Oscar Marques Ferreira.
 1.010. Oswaldo Cantarino Ramos.
 1.011. Octacilio Fernandes.
 1.012. Pedro Arthur Stelpeu.
 1.013. Placido Napoleão da Silva.
 1.014. Rodolpho Vargas.
 1.015. Renato Luiz dos Santos.
 1.016. Raymundo Salles.
 1.017. Roldão Müller.
 1.018. Raul Isaias de Paula.
 1.019. Raul da Rosa Fialho.
 1.020. Raul Benevides.
 1.021. Salvador Casemiro Pereira.
 1.022. Sebastião Evaristo dos Santos.
 1.023. Sebastião Cesar Pereira.
 1.024. Ulbino Pereira Pinto.
 1.025. Waldemar Saldanha.
 1.026. Waldemar Ferreira Braga.
 1.027. Victor José de Freitas.
- Classe de 1893*
- 1.028. Antonio José da Rocha.
 1.029. Antonio Atella.
 1.030. Antonio Almeida.
 1.031. Antonio Francisco da Costa Maia.
 1.032. Antonio Gonçalves Martins.
 1.033. Antonio José da Silva.
 1.034. Antonio Pereira dos Santos.
 1.035. Antonio Pereira.
 1.036. Alfredo Carrapatozo Ribeiro.
 1.037. Alfredo Fontes da Rocha.
 1.038. Alfredo de Medeiros.
 1.039. Albino Ferreira Lopes.
 1.040. Albino José de Sant'Anna.
 1.041. Arthur Gomes da Silva.
 1.042. Arthur Rocha da Silva.
 1.043. Agenor José Pinto.
 1.044. Agenor Luiz da Silva.
 1.045. Angelo Vargas.
 1.046. Avelino Casemiro da Silva.
 1.047. Aldo Magrassi.
 1.048. Alceu Ignacio de Campos.
 1.049. Augusto Mauricio de Souza Fialho.
 1.050. Adelmiro Lemos.
 1.051. Avitoteles Martins Costa.
 1.052. Alberto Mendonça.
 1.053. Armenio Cardoso de Carvalho.
 1.054. Adolpho José dos Santos Filho.
 1.055. Braulio Santos.
 1.056. Christiano João Baptista.
 1.057. Claudemiro Machado da Silva.
 1.058. Custodio Caetano.
 1.059. Carlos Martins Fernandes.
 1.060. Eugenio Campos.
 1.061. Eugenio Grasthon.
 1.062. Eloy Joaquim Carneiro.
 1.063. Eduardo Rodrigues da Silva.
 1.064. Emilio Carino.
 1.065. Edmundo Luiz Barbosa.
 1.066. Epaminondas Bandeira da Costa.
 1.067. Ernani Moutinho Maia.
 1.068. Ernesto Baptista Fernandes.
 1.069. Frederico da Costa e Souza.
 1.070. Francisco Teixeira Junior.
 1.071. Francisco Leite Sampaio.
 1.072. Floriano Rosa.
 1.073. Fortunato Pinto.
 1.074. Gervasio Luiz da Cunha.
 1.075. Gastão Saint Martin.
 1.076. Gregorio Machado Fagundes.
 1.077. Galdino Rodrigues dos Santos.
 1.078. Guilherme da Silva Mesquita.
 1.079. José Joaquim Pires.
 1.080. José Joaquim Fernandes.
 1.081. José Laponte.
 1.082. José Manoel.
 1.083. José Maria da Silva.
 1.084. José Olympio Dias.
 1.085. José de Paula Macedo.
 1.086. José Pompeo Soledade.
 1.087. José Pinto de Oliveira.
 1.088. José Raymundo da Silva.
 1.089. José Ribeiro Arrigone.
 1.090. José Roberto Monteiro.
 1.091. João Alves de Moraes.
 1.092. João da Cruz Tavares Filho.
 1.093. João Cardoso Parreiras.
 1.094. João Francisco da Costa.
 1.095. João Machado Rodrigues.
 1.096. João Pereira da Silva Napoleão.
 1.097. João Ribeiro Campos.
 1.098. João da Silva Santos.
 1.099. João dos Santos Rosas.
 1.100. Jorge da Silva.
 1.101. Julio Pereira da Costa.
 1.102. Juventino Pacheco Marcos.
 1.103. Luiz Antonio dos Santos.
 1.104. Luiz Furtado.
 1.105. Lindolpho Delphim Faria.
 1.106. Manoel Cardoso Corrêa.
 1.107. Manoel Francisco da Silva.
 1.108. Manoel Ferreira Macedo.
 1.109. Manoel Rodrigues de Almeida.
 1.110. Manoel de Sant'Anna.
 1.111. Mario Procopio de Souza.
 1.112. Mariano Ferreira Leite.
 1.113. Martiniano Ferreira de Carvalho.
 1.114. Narciso do Nascimento Silva.
 1.115. Nilo Antonio da Silva.
 1.116. Oswaldo José Ferreira.
 1.117. Onofre Ferreira de Andrade.
 1.118. Orlando Soares Delgado.
 1.119. Plutarco Pantaleão de Mello.
 1.120. Ricardo Salerno da Silva Siqueira.
 1.121. Ricardo Abrantes da Silva.
 1.122. Reynaldino David Fallemberg.
 1.123. Rezende do Nascimento.
 1.124. Romeu Nogueira de Barros.
 1.125. Servolo Antonio dos Santos.
 1.126. Sizenando Christo.
 1.127. Theophilo dos Santos.
 1.128. Waldemar Narazeth.
 1.129. Waldemar Gomes dos Santos.
 1.130. Waldemar Nogueira.
 1.131. Waldemar Coelho da Silva.
- Classe de 1894*
- 1.132. Antonio Pereira dos Santos.
 1.133. Antonio de Oliveira Filho.
 1.134. Antonio Fernandes Arêas.
 1.135. Antonio Fernandes Pinto.
 1.136. Alberto Rodrigues Ferreira.
 1.137. Alipio Nunes de Andrade.
 1.138. Arthur da Silva Brandão.
 1.139. Alfredo Cardoso de Souza.
 1.140. Alfredo Rodrigues.
 1.141. Alexandrino Martins de Oliveira.
 1.142. Alcindo dos Santos.
 1.143. Americo Lopes de Araujo.
 1.144. Americo Trindade.
 1.145. Arlindo Francisco da Silva.
 1.146. Arlindo Talamo.
 1.147. Albino Francisco Teixeira.
 1.148. Agenor Pimentel.
 1.149. Annibal Pinto Dias.
 1.150. Amadilho Gomes de Almeida.
 1.151. Antenor Francisco da Silva.
 1.152. Antenor José.
 1.153. Albuquerque Gaspar Lopes.
 1.154. Alvaro Gonçalves.
 1.155. Guimarães de Castro.
 1.156. Alvaro Ferreira de Abreu.
 1.157. Argemiro Silverio de Souza Brandão.
 1.158. Benjamin Pinto de Vasconcellos.
 1.160. Bonifacio José Pacheco.
 1.159. Benjamin Verillo.
 1.161. Benedicto Alves do Nascimento.
 1.162. Benicio Pereira de Carvalho.
 1.163. Celestino Ribeiro da Silva.
 1.164. Clodoaldo dos Santos.
 1.165. Carlos Francisco de Mello.
 1.166. Cincinato Sarmiento.
 1.167. Celso Ribeiro.
 1.168. Demosthenes Leite Gomes.
 1.169. Dagoberto Pereira dos Santos Lisboa.
 1.170. Deomar José Barbosa.
 1.171. Ernani Barroso.
 1.172. Elodio Adolpho da Silva Pitanga.
 1.173. Euclides Costa.
 1.174. Eduardo Costa.
 1.175. Florizio Teixeira da Costa.
 1.176. Francisco Gabilan.
 1.177. Francisco Müller.
 1.178. Francisco Pinto Ribeiro.
 1.179. Gabriel Boyer.
 1.180. Gustavo Sundhaus.
 1.181. Henrique Dias de Lima.
 1.182. Horacio Pereira dos Santos.
 1.183. José Cerdeira Pinto.
 1.184. José de Farias Cabral.
 1.185. José Goulart Bueno.
 1.186. José Gomes Cardia Filho.
 1.187. José Gomes dos Santos.

- 1.188. José Ignacio Pastura.
 1.189. José Mathias de Souza.
 1.190. José Pary Teixeira da Rosa.
 1.191. José Teixeira Sampaio Junior
 1.192. João Corrêa.
 1.193. João Cantil.
 1.194. João Cardoso.
 1.195. João Carlos Veiga.
 1.196. João Gonçalves Motta.
 1.197. João José do Nascimento.
 1.198. João Narcizo Mendes.
 1.199. João Pereira dos Reis.
 1.200. Julio Augusto de Oliveira.
 1.201. Julio Ferreira de Almeida.
 1.202. Juvenal Francisco das Chagas.
 1.203. Jarbas Gonçalves de Oliveira Me-
 deiros.
 1.204. Josino dos Santos Alves.
 1.205. Joaquim Pedro de Assis.
 1.206. Jeronymo Joaquim Ribeiro.
 1.207. Luiz Carino.
 1.208. Lindolpho Paim.
 1.209. Leocadio José da Silva.
 1.210. Lucio Raymundo da Costa.
 1.211. Mario Nolasco do Nascimento.
 1.212. Marcellino João das Chagas.
 1.213. Manoel Apregio Rosa do Nasci-
 mento.
 1.214. Manoel da Costa Lemos.
 1.215. Manoel Gonçalves da Silva.
 1.216. Manoel Marques Ferreira.
 1.217. Manoel Martins.
 1.218. Manoel de Paiva Araujo.
 1.219. Noemio Carlos Saize.
 1.220. Norberto Ferreira de Azevedo.
 1.221. Olavo Alberto de Moraes.
 1.222. Octavio Merli.
 1.223. Onesimo Pires Domingues.
 1.224. Pedro Paulo de Souza.
 1.225. Pedro Silva.
 1.226. Reynaldo Domingues Amaral.
 1.227. Regindl Soares.
 1.228. Roberto Montezuma.
 1.229. Synphrozo Von Raudow.
 1.230. Sebastião Fleury Conrado Sobri-
 nho.
 1.231. Theophilo dos Santos.
 1.232. Tancredo Barrozo.
 1.233. Thaumaturgo Vicente Ferreira.
 1.234. Trajano de Souza Verissimo.
 1.235. Waldemar Bernardes Miguel.
- Classe de 1893*
- 1.236. Antonio Avila Bittencourt.
 1.237. Antonio Bragança.
 1.238. Antonio Frederico Rioja.
 1.239. Antonio Galvão de Almeida.
 1.240. Antonio José da Motta.
 1.241. Antonio Moreira de Carvalho.
 1.242. Antonio Maximo.
 1.243. Antonio Maximo Braga.
 1.244. Antonio Martins Horcaides.
 1.245. Antonio Penha Monteiro.
 1.246. Antonio Sarube.
 1.247. Alfredo Gonçalves Dias.
 1.248. Alfredo Maximo Barbosa Junior.
 1.249. Alfredo Pereira Guimarães.
 1.250. Antenor de Castro Monteiro.
 1.251. Antenor Soares Pereira.
 1.252. Antenor Siqueira.
 1.253. Alcides Joaquim Pereira dos
 Santos.
 1.254. Alcides Edmundo da Silva.
 1.255. Alvaro Coelho Marques.
 1.256. Alvaro José dos Santos.
 1.257. Arthur Coutinho de Salles Tei-
 xeira.
 1.258. Arthur Pedrett.
 1.259. Aristoteles Alves de Paiva.
 1.260. Anselmo Costa Rezende.
 1.261. Aguiar Alves da Costa.
 1.262. Abadias Ferreira Nobre.
 1.263. Alexandre Nunes.
 1.264. Anibal Valle da Silva Lima.
 1.265. Bento Pereira Reynaldo.
 1.266. Candido Moreira.
- 1.267. Candido Maximiliano de Carva-
 lho.
 1.268. Christovão Ferraz da Silva.
 1.269. Claudionor Teixeira da Costa.
 1.270. Camillo Borges de Oliveira.
 1.271. Carlos Coutinho da Fonte.
 1.272. Carlos Gustavo Salgado de
 Souza.
 1.273. Carlos Ferreira de Araujo.
 1.274. Carlos Xavier de Siqueira Bra-
 vo Junior.
 1.275. Constantino Gomes.
 1.276. Emilio Mendes.
 1.277. Esperidião Manoel Coelho.
 1.278. Ernani Medeiros da Silva Das-
 tos.
 1.279. Euripedes João Ferreira.
 1.280. Edengardo Franco Ferreira.
 1.281. Egydio Victorino de Oliveira.
 1.282. Euclides de Almeida.
 1.283. Euclides Motta da Silva.
 1.284. Elpidio Francisci Jordão.
 1.285. Eugenio Thomaz de Sant'Anna.
 1.286. Francisco Gaspar Lopes.
 1.287. Francisco José dos Santos.
 1.288. Francisco Pinto de Almeida.
 1.289. Francisco Xavier.
 1.290. Franklin José dos Santos.
 1.291. Gastão de Orleans Jackson.
 1.292. Gabriel de Andrade.
 1.293. Hermes Rodrigues Valle.
 1.294. Herminio Nascimento Soledade.
 1.295. Hamilton Alves.
 1.296. Izidro Francisco Rodrigues.
 1.297. Jayme Monteiro.
 1.298. Joaquim Pereira Alves.
 1.299. Joaquim Thomaz Pedroza.
 1.300. João Cezar Monteiro.
 1.301. João Lemos.
 1.302. João de Medeiros.
 1.303. João dos Santos.
 1.304. José Antonio de Rezende.
 1.305. Jarbas Antonio do Amaral.
 1.306. José Gomes da Silva.
 1.307. José Martins Leite Junior.
 1.308. Jacinho do Nascimento.
 1.309. Manoel Gomes de Almeida Pi-
 nho.
 1.310. Manoel Joaquim de Souza.
 1.311. Manoel Morgado.
 1.312. Manoel Nascimento de Andrade.
 1.313. Manoel de Oliveira Pereira.
 1.314. Manoel Rodrigues de Aguiar.
 1.315. Mario Tobias Corrêa.
 1.316. Marcolino de Aguiar.
 1.317. Mariano Soares da Luz.
 1.318. Octacilio Nicacio.
 1.319. Orlando do Egypto Roza.
 1.320. Octavio Calazans Rodrigues.
 1.321. Octavio Ferreira dos Santos.
 1.322. Octavio Guilherme Pereira.
 1.323. Octavio de Souza Cypriano.
 1.324. Pedro Celestino Junqueira.
 1.325. Paulino Augusto Ferreira.
 1.326. Ruben da Cunha Vaz.
 1.327. Rangel dos Santos Paulo.
 1.328. Renato Gonçalves da Costa.
 1.329. Sebastião Gomes.
 1.330. Sylvio Passos da Costa.
 1.331. Sebastião de Castro.
 1.332. Vespasiano Braga.
 1.333. Wanderlino Cuberro dos Santos.
 1.334. Waldemar Pinto de Barros.
- Classe de 1892*
- 1.335. Antonio Dactivo dos Santos.
 1.336. Antonio José de Oliveira.
 1.337. Antonio Luiz Pinto.
 1.338. Antenor José Marcellino.
 1.339. Antenor Pinto Moreira.
 1.340. Antenor Venerote.
 1.341. Arthur Pêres da Fonseca.
 1.342. Attilio da Silva Reis.
 1.343. Ablardo Dansley Cabral Velho.
 1.344. Augusto Mascarenhas.
 1.345. Aloysio Cordeiro.
 1.346. Ary Duarte do Amaral.
 1.347. Alfredo Ferreira Barboza.
 1.348. Almiro Pinto Barboza.
 1.349. Benjamin Verissimo de Sá.
- 1.350. Bellarmino Francisco.
 1.351. Cyriaco de Paiva.
 1.352. Delmiro Umbelino de Oliveira.
 1.353. Dionisio Amado de Almeida.
 1.354. Diamantino Fausto Ramos de
 Sá.
 1.355. Durval Prado.
 1.356. Euclides Felipe dos Santos.
 1.357. Emygdio Pompeu de Soledade.
 1.358. Edgar Alves Ferreira.
 1.359. Cicero Ferreira de Abreu.
 1.360. Eduardo de Carvalho.
 1.361. Epiphany Anastacio.
 1.362. Flavio Quirino da Silva.
 1.363. Felipe Antonio dos Santos.
 1.364. Francisco Barbosa da Cunha.
 1.365. Francisco do Nascimento Junior.
 1.366. Germano Carlos de Simas.
 1.367. Gervasio Antunes Moreira.
 1.368. Felicio Rodrigues da Costa.
 1.369. Gastão Pio de Vasconcellos.
 1.370. Hildeberto Babo.
 1.371. Hermenegildo Cardoso da Silva.
 1.372. Horacio da Silva Oliveira.
 1.373. Henrique dos Santos.
 1.374. Heitor Machado.
 1.375. Jayme José Jorge.
 1.376. José Barry Siqueira.
 1.377. José Carlos da Silva Rocha.
 1.378. José Carlos Rodrigues Pinheiro.
 1.379. José Ferreira Sêcco Filho.
 1.380. José Ferreira Leite.
 1.381. José Narciso Barbosa.
 1.382. José Rodrigues da Costa.
 1.383. José Vieira Castro.
 1.384. João Alves Bezerra.
 1.385. João Corrêa dos Santos.
 1.386. João Ferreira Braga Filho.
 1.387. João Nicodemos.
 1.388. João Ribeiro de Oliveira.
 1.389. João Vigerio Corrêa.
 1.390. Joaquim de Almeida Lisboa.
 1.391. Ladislau Alves da Silva.
 1.392. Luiz Alves Ribeiro Filho.
 1.393. Marianno de Andrade.
 1.394. Manoel Antonio Moreira.
 1.395. Manoel Cardoso de Carvalho
 Netto.
 1.396. Manoel Feliciano de Lima.
 1.397. Manoel Leite de Brito.
 1.398. Manoel de Lima.
 1.399. Manoel Linhares.
 1.400. Nareiso Fernandes de Faria Ma-
 chado.
 1.401. Octavio Fernandes Vianna.
 1.402. Oscar Barros Pereira do Lago.
 1.403. Orlando da Rocha Lagden.
 1.404. Octacilio do Amaral.
 1.405. Placido Pereira de Oliveira.
 1.406. Procopio Noronha de Castro.
 1.407. Pedro Luiz Teixeira Leite.
 1.408. Pedro Maury Meyer.
 1.409. Pedro Nunes dos Santos.
 1.410. Sylvio Pereira de Sá.
 1.411. Targine Antunes de Moraes.
 1.412. Thobias Gomes de Menezes.
 1.413. Victorino José Alves.
 1.414. Waldemar dos Santos Ferreira
 Braga.
- Classe de 1891*
- 1.415. Antonio Lopes Soares.
 1.416. Antonio da Silva Pedreira Filh.
 1.417. Arthur Eugenio de Alcantara Pa-
 checo.
 1.418. Alfredo Barbosa Lima.
 1.419. Alfredo Guimarães.
 1.420. Aristides Cardoso de Carvalho.
 1.421. Aristides Monteiro Leopoldo.
 1.422. Alcides Porfirio.
 1.423. Braulio Silveira de Souza.
 1.424. Benjamin Coelho Marques.
 1.425. Benjamin dos Santos Pereira.
 1.426. Crimilde Avila de Moraes.
 1.427. Cassio José da Conceição.
 1.428. Carlos Thomaz de Sant'Anna.
 1.429. Egydio Ramos da Rocha.
 1.430. Emygdio José Thimotheo.

- 1.431. Elias Gomes de Oliveira.
- 1.432. Elias Romão da Silva.
- 1.433. Euclides Cunha.
- 1.434. Eurico Linhares Serpa.
- 1.435. Eduardo da Silva Rodrigues.
- 1.436. Francisco Ignacio de Campos.
- 1.437. Fabricio Martins Vasconcellos.
- 1.438. Frederico Ferreira Guedes.
- 1.439. Hildebrando Moreira.
- 1.440. Henrique Nunes Barreto.
- 1.441. Joaquim José dos Reis.
- 1.442. João Egypto Rosa de Caryalho.
- 1.443. João de Araujo Faria.
- 1.444. João Fernando de Aquino.
- 1.445. João Leopoldino.
- 1.446. João D. Maria.
- 1.447. José Leal Vianna.
- 1.448. José Paulo Bezerra.
- 1.449. Jorge Alexandre Rodrigues Pennedo.
- 1.450. Julio de Souza Cardoso.
- 1.451. Luiz de Souza Nogueira Lopes.
- 1.452. Leandro Candido.
- 1.453. Mario Joaquim de Sant'Anna.
- 1.454. Manoel Tavares Canto.
- 1.455. Oswaldo Silva.
- 1.456. Octavio Agenor Cardoso.
- 1.457. Oscar Antonio.
- 1.458. Pereira Corrêa.
- 1.459. Oscar Pinto Vieira.
- 1.460. Orosimbo Raymundo dos Santos.
- 1.461. Pedro Paulo Lopes.
- 1.462. Saladino de Almeida.
- 1.463. Saturnino Fortunato Telles.
- 1.464. Theodoro Augusto de Paiva.
- 1.465. Walfredo Hooper Medina.

Primeira Região Militar

21º MUNICIPIO — JACARÉPAGUÁ

Alistamento de 1920

O capitão Rodolpho Braga, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação dos alistados. E eu, Ernesto Cony Filho, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — 2º tenente *Ernesto Cony Filho*, secretario. — 31 de agosto de 1920. — Capitão *Rodolpho Braga*, presidente.

RELACÃO DE ALISTADOS

Classe de 1899

1. Annanias Diogenes de Medeiros.
2. Athanagildo Alves Santos.
3. Athayde da Silva Santos.
4. Alcides Lemos de Oliveira.
5. Alvaro Fernandes da Cunha.
6. Antonio Francisco dos Santos.
7. Albino Rosa.
8. Americo Bueno Sampaio.
9. Avelino Paulo de Abreu.
10. Antenor Gomes de Azevedo.
11. Armelio da Silva.
12. Adelino Rodrigues.
13. Agenor Ignacio Loredó.
14. Antonio Lopes da Silva Filho.
15. Alonso Adão Campos.
16. Antonio João Pauluccio.
17. Alfredo de Andrade.
18. Antonio Manoel do Nascimento.
19. Affonso Freitas de Souza.
20. Adelino de Souza.
21. Augusto da Silva Nunes.
22. Adamastor Pinheiro da Silva.
23. Antonio José de Almeida.

24. Aureliano Bittencourt.
25. Ary Kerner Luiz Dias.
26. Arthur Fernandes Peixoto.
27. Antonio Arruda.
28. Assumpção de Macedo.
29. Antonio Ignacio Marmello.
30. Aluisio Bittencourt.
31. Alfredo Francisco de Andrade.
32. Antenor de Castro Cabral.
33. Agenor Machado de Vasconcellos.
34. Antonio de Oliveira Monteiro Filho.
35. Aldo Manoel de Souza.
36. Annibal Moreira da Silva.
37. Antonio Silva.
38. Alvaro de Souza.
39. Alfredo Fonseca.
40. Abel Veiga.
41. Adelino Menezes.
42. Benedicto Soares Bueno Junior.
43. Bento Antonio Borges Filho.
44. Casemiro Pimenta da Silva.
45. Christiano Meyer.
46. Celestino Lagalhard.
47. Carlos Antonio Monteiro.
48. Carmelio Soares Bueno.
49. Chrispim Manoel do Nascimento.
50. Clarindo Francisco dos Santos.
51. Clair Leoncio Ferreira.
52. Candido Corrêa.
53. Coquelin Leal.
54. Daniel Baptista Bonifacio.
55. Dagoberto Telles.
56. Eduardo Francisco Bittencourt.
57. Edmundo Magalhães.
58. Elpidio Antonio de Sant'Anna.
59. Eduardo Francisco de Moura.
60. Enclydes da Silva Nunes.
61. Estevão Nunes Camaz.
62. Edmundo Alfredo da Silva.
63. Ernesto Machado da Costa.
64. Elpidio Antonio da Silva.
65. Ernani Baptista Ornellas.
66. Ephraim Corrêa Vidal.
67. Euclides Justo Teixeira.
68. Ernesto Campaz.
69. Ernani Xavier de Brito.
70. Egydio de Alcantara.
71. Eusebio Fortes Filho.
72. Francisco Gomes.
73. Floriano Peixoto Freire do Amorim.
74. Franklin Pereira Vargas.
75. Florenço Ferreira de Moura.
76. Francisco Figueira Ornellas.
77. Francisco José dos Santos.
78. Fausto José Nunes.
79. Francisco Rodrigues da Cunha.
80. Francisco André.
81. Francisco Michelli.
82. Felipe Benicio da Costa.
83. Floriano Pimentel.
84. Frederico Conceição.
85. Gilberto dos Santos Netto.
86. Guilherme Pinto de Azevedo.
87. Geraldo de Jesus.
88. Gonçalves da Costa.
89. Gabriel Ferreira dos Santos.
90. Gregorio Corrêa.
91. Homero Pereira Quina.
92. Irineu José de Moura.
93. João de Abreu e Silva.
94. José Nascimento Torráo.
95. João Acazio de Carvalho.
96. José Pereira Alves.
97. José Garcia Lopes.
98. Jorge Rebello.
99. João Francisco dos Santos.
100. João Mendes Monteiro.
101. José de Carvalho Pereira.
102. Joaquim de Souza.
103. João Vansato.
104. Julio da Costa Granadeiro.
105. João Baptista Rangel.
106. João Alves Pinheiro.
107. Joaquim Pedro de Moraes.
108. Jacob José da Cunha.
109. José Gabelan Menna.
110. Julio José Martins.
111. José Francisco do Amaral.
112. Jorge José Ferreira.
113. José Pedro do Loreto.
114. José Francisco Pires.
115. João de Deus Borges.
116. João Baptista Rocca.
117. José Antonio de Carvalho.
118. José Osorio.
119. João de Almeida Pontes.
120. José Gomes Gonçalves.
121. João Meselli.
122. José Telles de Lemos.
123. João Cassaria.
124. Julio Pereira Passos.
125. José Antonio da Costa.
126. João José da Fonseca.
127. João Conceição.
128. Joaquim Rodrigues do Nascimento Filho.
129. João Ponsiano da Silva Carolo.
130. Joaquim Macedo Carneiro.
131. João Caetano.
132. José Campos.
133. Joaquim de Lim.
134. José Chadinha.
135. José Campos.
136. João da Silva.
137. Lourival Francisco da Silva.
138. Luiz Manoel Daniel.
139. Lindolpho de Andrade.
140. Leopoldino José Portella.
141. Luiz Augusto.
142. Lucio Valentim Coelho.
143. Luiz Ricardo Garcia.
144. Libanio Ferreira.
145. Luiz da Silva Monetta.
146. Luiz de Macedo.
147. Luiz do Espirito Santo.
148. Manoel Serrano Rondand Lopes.
149. Manoel Antonio dos Santos Lobo.
150. Mario Lopes Rey.
151. Mario Souza.
152. Manoel José Gomes.
153. Manoel Antonio Bernardo.
154. Manoel Flausino da Silva.
155. Manoel Ferreira Netto.
156. Marcelino de Castro.
157. Manoel Lourenço Estrella.
158. Manoel Alves de Castilho.
159. Martinho Bento dos Santos.
160. Miguel Fragozo Junior.
161. Manoel Antonio dos Santos.
162. Manoel Pereira Rangel.
163. Manoel Francisco de Abreu.
164. Mario de Castro.
165. Macario Praxedes.
166. Manoel Fragoas.
167. Mario Caldeira Telles.
168. Manoel Maria Conceição.
169. Manoel de Souza.
170. Manoel da Conceição.
171. Manoel Moura.
172. Nilo dos Santos Chaves.
173. Notilio Bastos.
174. Nestor Ribeiro Guimarães Peixoto.
175. Nelson José Jorge.
176. Octacilio José da Rocha.
177. Oswaldo Gomes da Fonseca.
178. Orlando de Oliveira.
179. Octavio Soares.
180. Octacilio Vianna.
181. Octavio de Jesus.
182. Oswaldo Lourival.
183. Oscar da Silva.
184. Octavio Conceição.
185. Paulo Bueno Sampaio.
186. Pedro Paulo Vieira.
187. Paulo de Andrade Mello.
188. Pedro Antonio da Silva.
189. Pedro Pereira Raymundo.
190. Pedro Martins Pinto.
191. Pedro José da Silva.
192. Pedro José de Seda.
193. Plinio Telles.
194. Quirino José Silva.
195. Quirino de Moraes.
196. Raymundo Cardoso da Silva.
197. Romeu Eugenio de Lossio Saibes.

198. Rubem de Souza Mello.
199. Romeu Marques de Oliveira.
200. Romeu Rodrigues Ramos.
201. Setembrino Jardim.
202. Sebastião Ribeiro Barbosa.
203. Sylvio Garcia de Sampaio.
204. Sylvio Ribeiro Manhães Delgado.
205. Sebastião Soares Gomes.
206. Sebastião da Costa.
207. Thiago Velasco de Lima.
208. Theomiro Gomes Ribeiro.
209. Talmiro José Martins.
210. Theophilo José Moreira.
211. Victal Macieira.
212. Waldemiro Barbosa.

Classe de 1898

213. Antonio Marques da Silva.
214. Antonio Ferreira.
215. Altamiro Nascimento dos Santos.
216. Alcides Rodrigues Lima.
217. Antenor da Costa Mello.
218. Antonio de Arruda.
219. Antonio Vieira Furtado.
220. Arlindo Leite de Abreu.
221. Bento Santhiago de Oliveira.
222. Bernardino de Siqueira Lima.
223. Belarmino de Souza Lins.
224. Custodio Ferreira.
225. Chrispim Manoel do Nascimento.
226. Castorino Caetano dos Santos.
227. Caetano Manoel de Jesus.
228. Carlos Manoel Theodoro.
229. Dimas Paulino do Rosario.
230. Dermeval Pinto da Cruz.
231. Euphrasio Gomes da Silva.
232. Ernesto Rodrigues de Lima.
233. Felipe Nery de Jesus.
234. Francisco Tiburcio de Abreu.
235. Felix de Souza Gomes.
236. Fabricio da Silva Lima.
237. Gabriel Ignacio Pimenta.
238. Geraldino de Oliveira.
239. Gabriel de Azevedo Marques.
240. Horacio da Silva Ramos.
241. Ignacio Boscoli de Souza.
242. Joaquim de Oliveira Gomes.
243. José Antonio de Souza.
244. José Mariano da Silveira.
245. João Anaximandro de Souza.
246. José do Carmo Penha.
247. José Emilio Edell.
248. João de Oliveira Couto.
249. Manoel Adão Campos.
250. Manoel Francisco de Abreu.
251. Manoel Perdigão.
252. Narciso da Costa Pimenta.
253. Ondino da Costa Pereira.
254. Pedro Tinoco.
255. Querido Guedes de Carvalho.
256. Reynaldo de Freitas Regazzi.
257. Roberto Belucio.
258. Sebastião Ramos de Castilho.

Classe de 1897

259. Antonio Thomaz Pereira.
260. Armino Julio Portella.
261. Agenor Borges Moreira.
262. Antonio Beguito.
263. Antonio José de Souza.
264. Ascendino de Lima.
265. Antonio da Silva Brandão.
266. Amancio Manoel Sampaio.
267. Adalberto de Castro Cabral.
268. Benedicto Vieira dos Santos.
269. Bento Appolinario dos Santos.
270. Bernardino dos Santos Mello.
271. Bento Germiniano de Moraes.
272. Celestino Joaquim de Oliveira.
273. Carlos Hemeterio Gomes.
274. Domingos da Silva Ribeiro.
275. Domingos Xavier da Costa.
276. Domingos Teixeira Sampaio.
277. Hilario Affonso da Costa.
278. Innocencio Luiz Corrêa.
279. Ignacio Campos de Azevedo.

280. João Teixeira Vieira.
281. João Mouran.
282. Jorge Rodrigues da Costa.
283. José Francisco dos Santos.
284. João de Almeida.
285. Luiz Ferreira Freitas.
286. Luiz José de Leda.
287. Manoel Gomes Santiago.
288. Manoel de Brito.
289. Olympio Telles Barbosa.
290. Pedro Manoel Monteiro.
291. Waldemar Gomes da Silva.

Classe de 1896

292. Antonio de Abreu.
293. Augusto Ferreira.
294. Affonso Alves de Souza.
295. Antonio José da Silva.
296. Alcebiades dos Santos.
297. Dydimio da Cunha Pinto.
298. Genesio Ferreira Pinho.
299. Hernani Baptista da Veiga.
300. Ignacio Nunes da Silva.
301. Irineu dos Santos Marques.
302. João Cardoso Jacques.
303. João Zumma.
304. José Augusto.
305. João Arruda.
306. José Marques da Costa Junior.
307. Julio Antonio Monteiro.
308. José Maria de Almeida.
309. João de Oliveira Mattos.
310. José Landin.
311. Julio da Silva Arouca.
312. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
313. Manoel de Arruda.
314. Manoel Soares.
315. Manoel Alves Ribeiro.
316. Manoel Amorim Chaves.
317. Pedro Nascimento Santos.
318. Pedro da Costa Pereira.
319. Raul Vieira da Rocha.
320. Seraphim Fernandes Marinho.
321. Valentin Adão Campos.
322. Vergilio Alves.

Classe de 1895

323. Alberto Rego Botelho.
324. Antonio Nunes Soares.
325. Athaulpho do Rosario.
326. Antonio Ricardo de Souza.
327. Albino Augusto de Souza.
328. Anacleto Ribeiro Barbosa.
329. Antonio Telles de Oliveira.
330. Anacleto de Lacerda.
331. Benedicto Andrade Silva.
332. Damciano Firmo.
333. Euclydes Antonio da Silva.
334. Fernando Justino de Oliveira.
336. Francisco José dos Santos.
336. Heitor Bernabé de Mattos.
337. Herminio Baptista Ornellas.
338. Julio Ferreira Cavalcanti.
339. Juvenal Gomes de Abreu.
340. Jeronymo Barbosa da Silva.
341. Manoel Telles Barbosa.
342. João Rosa.
343. Jorge Marau.
344. Joaquim Teixeira.
345. José Pinheiro da Silva.
346. Luiz Madeira.
347. Luiz Ribeiro.
348. Luiz Ferreira de Gouvêa.
349. Manoel Marques da Cunha.
350. Octavio de Oliveira.
351. Pedro Antonio de Oliveira.
352. Silverio Pecanha.
353. Trajano Heraclito de Moraes.
354. Waldemar de Araujo Gama.

Classe de 1894

355. Alvaro Rock da Silva.
356. Antonio Olegario dos Santos.
357. Antonio Ferreira Vieira.

358. Adalberto Macedo Teixeira.
359. Antonio Figueira Ornellas.
360. Antonio Felipe Cardoso.
361. Claudino Antonio Barbosa.
362. Cresencio Mendes da Silva.
363. Edson Gonçalves Willeshine.
364. Joaquim Henrique Coutinho.
365. João José Fernandes.
366. José de Oliveira Gomes.
367. José Rufino Teixeira.
368. João Martins Carrijo.
369. José Maria de Almeida.
370. Manoel José dos Passos.
371. Mario Paulino do Rosario.
372. Manoel Antonio de Vasconcellos.
373. Octavio da Gama Morel.
374. Seraphim José Chrisostomo.

Classe de 1893

375. Altivo José Alvaro.
376. Armando Tavares de Oliveira.
377. Antonio Dias Pereira.
378. Antonio Gayannes.
379. Alvaro Domingues Marquê.
380. Annanias José Lafayette.
381. Antenor Fernandes Cachoeira.
382. Adelino Caetano dos Santos.
383. Alvaro Nunes Vilhena.
384. Alvaro Lobo da Cunha.
385. Benedicto Manoel dos Santos.
386. Eliseu Antonio Vianna.
387. Ernani José de Moraes.
388. Francisco da Cruz.
389. José de Arruda.
390. José Bernardo de Oliveira Figueiredo.
391. Joviano Gonçalves Castellões.
392. João Gonçalves de Abreu.
393. João Ferreira Vieira.
394. João Juvenal do Nascimento.
395. Lino Antonio Noronha da Silva.
396. Leonel Garcia de Sampaio.
397. Martinho Bomfim da Silva.
398. Manoel da Silva.
399. Manoel Rufino Teixeira.
400. Oscar de Souza Bento Junior.
401. Olyntho de Victorino Vigolino.
402. Romualdo Emilio da Fonseca.
403. Samuel Borges Soares.
404. Victalino Telles de Oliveira.

Classe de 1892

405. Alexandre Castanheira.
406. Arlindo Ferreira Gouvêa.
407. Amancio Manoel.
408. Augusto Caetano dos Santos.
409. Honorio de Oliveira Passos.
410. Irineu Pereira.
411. José Maran.
412. José Cabral da Silveira.
413. José Cachorro.
414. Manoel Corrêa da Silva.
415. Oscar Dutra do Nascimento.

Classe de 1891

416. Albertino Augusto Jorge.
417. Antonio Gonçalves de Almeida Junior.
418. Antonio da Costa Junior.
419. Belmiro Manoel dos Santos.
420. Bento Mariano da Cunha.
421. Evaristo Luiz Fontes.
422. Euzebio José Telles.
423. Floriano dos Santos Mattos.
424. Felipe Alves Meirelles.
425. Felix Tinoco de Azevedo.
426. Firmino Joaquim Maria.
427. Joaquim Alves de Carvalho.
428. Lourenço Pereira de Souza.
429. Manoel Vidal Martins.
430. Manoel Felipe Cardoso I.
431. Manoel Felipe Cardoso II.
432. Mario Gabriel de Souza.
433. Pompilio Ferreira Campos.
434. Pedro Braga.
435. Pedro Honorio Brago.

436. Rogerio Albernaz.
437. Sympliciano Gomes.
438. Thomáz Pecanha.

Classe de 1890

439. Antonio Martins de Souza.
440. Alfredo Arêas.
441. Delphino Dias de Andrada.
442. Dionisio Gregorio.
443. Francisco Firmo.
444. João Sancier.
445. João Aureliano de Oliveira.
446. Nestor Anison de Figueiredo.
447. Paulino Campos.
448. Pedro Manoel da Costa.

Sede da Junta do 21.º município, Estrada da Freguezia n. 20, Jacarépagua.
— 2.º tenente Ernesto Comy Filho, secretario. Visto. — Capitão Rodolpho Braga.

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

José Basilio da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competetemente documentadas, até o dia 15 de setembro, ainda a esta junta e dahi em diante, so as poderão fazer directamente à Junta de Revisão. E eu, Francisco José Monteiro Chaves, escrivão, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Francisco José Monteiro Chaves, 1.º tenente, escrivão. — José Basilio da Silva, presidente.

Classe de 1899

1. Acrisio Romualdo de Souza e Silva.
2. Adalberto Paes Camargo.
3. Adelino Ferreira do Amaral.
4. Adelino Januario da Silva.
5. Alacrisio Bermudes dos Anjos.
6. Alcebiades de Pinna.
7. Alfredo de Castro.
8. Alfredo Francisco dos Santos
9. Alvaro Alves de Oliveira.
10. Alvaro Candido Balthazar.
11. Anacleto Teixeira da Cunha.
12. Anastacio Francisco de Assis
13. Anastacio Ignacio de Lourédo
14. Angelo Corrêa.
15. Angelo Valentim.
16. Annibal Sardinha dos Santos.
17. Antenor Luiz da Costa.
18. Antonio Corrêa Dantas.
19. Antonio de Sá Freire.
20. Antonio dos Santos de Oliveira.
21. Antonio Farias Corrêa.
22. Antonio Francisco Ramos.
23. Antonio Freire.
24. Antonio Ignacio de Almeida.
25. Antonio Jorge.
26. Antonio José Chrisostomo.
27. Antonio Luiz Pires.
28. Antonio Marques de Andrade.
29. Antonio Quirino.
30. Armando Ignacio de Almeida
31. Arnaldo Paulo da Silva.
32. Baptista Zeferino Coelho.
33. Basileu Basilio da Motta.
34. Benedicto Alves de Oliveira
35. Benedicto José Maria.
36. Benedicto José de Oliveira.
37. Benedicto Lucio.
38. Benedicto Teixeira da Cunha.
39. Benedicto Tosta Barreiras.
40. Bolivar de Borja Dias.
41. Braz Antonio da Cruz.

42. Cecilio Falcão dos Santos
43. Chrispim Telles do Nascimento.
44. Christovam dos Santos Sobrinho.
45. Claudionor Pereira Rangel.
46. Dionysio Garcia.
47. Elidio Manoel de Fontes.
48. Esmerino Caetano de Azevedo.
49. Eugenio José da Silva.
50. Felipe Ramos.
51. Felicissimo Xerém.
52. Firmo Antonio Marques.
53. Francisco Alceu.
54. Francisco Alves de Azevedo.
55. Francisco Luiz dos Santos.
56. Geraldo Emygdio dos Santos.
57. Glycerio José Luiz.
58. Gumercindo Barbosa Neves.
59. Henrique Affonso do Carmo.
60. Ignacio de Oliveira Lima.
61. Ignacio Gonçalves.
62. Irineu Campos de Oliveira.
63. Irineu de Andrade.
64. Isaltino Alves Gama.
65. Jacobino José da Silva
66. Jayme Pinto Velloso.
67. Jeronymo Gomes.
68. João Antonio Soares.
69. João de Oliveira.
70. João Elias do Nascimento.
71. João Emygdio Ribeiro.
72. João José da Paz.
73. João Licio Ramos.
74. João Luiz de Andrade.
75. Joaquim Ferreira Braga.
76. José Alves Ferreira.
77. José Corrêa de Sant'Anna.
78. José Ignacio da Fonseca.
79. José Jacintho Pacheco.
80. José Marques de Oliveira.
81. José Nunes da Silva.
82. José Paes Camargo.
83. José Sant'Anna do Espirito Santo.
84. Juvenal Moraes da Silva.
85. Leocadio Ferreira de Abreu.
86. Leocadio Ramos.
87. Levy Botelho Chaves.
88. Libino Rosa de Andrade.
89. Liborio de Souza Santos.
90. Luiz Ribeiro.
91. Manoel Custodio.
92. Manoel Ernesto da Silva.
93. Manoel Francisco Barbosa.
94. Manoel Francisco Coelho.
95. Manoel Gomes de Oliveira.
96. Manoel Miguel.
97. Manoel Soares da Silva.
98. Manoel Teixeira Vaz.
99. Manoel Toletino Pereira.
100. Marcellino José Claudino.
101. Marcio Alves Antunes.
102. Mario Cesar da Cunha.
103. Melchhiades Oliveira e Silva.
104. Miguel Sabino da Costa.
105. Minervino Alves da Paixão.
106. Nelson Costa e Silva.
107. Nestor Antonio dos Santos.
108. Nicoláo Bichara Muci.
109. Nilton Cerrutti.
110. Nourival Mendes de Oliveira.
111. Octacilio Antonio da Silva.
112. Olegario Alves Ribeiro.
113. Olympio José dos Anjos.
114. Orlando Neves dos Santos.
115. Paulino Rodrigues.
116. Pedro Candido de Souza.
117. Pedro Joaquim Ramos.
118. Roberto João de Souza.
119. Rosivaldo Pimentel.
120. Salvador Dias Cardoso.
121. Salvador Lopes.
122. Sebastião Baptista da Silva.
123. Sebastião Fernandes de Azevedo.
124. Sebastião Moreira de Carvalho.
125. Sergio Dias Pimentel.
126. Tertuliano José Soares.
127. Ubaldino Gomes.
128. Valeriano Ramos.
129. Vicente dos Santos Longo.
130. Waldemar Rodrigues Chaves.
131. Wanderley Garcia Terra.

Classe de 1898

132. Adelermo Mattes da Cruz.
133. Alfredo Augusto Pinto.
134. Alziro Fernandes Costa.
135. Antonio Clemente dos Santos.
136. Antonio da Silva.
137. Antonio Francisco da Silva.
138. Antonio Manoel dos Santos.
139. Arthur dos Santos Filho.
140. Bernardo Cores Garcia.
141. Claudionor Cancio Pontes.
142. Deocleciano Baptista de Lima.
143. Euclydes dos Santos.
144. Eugenio Bernardo de Castro.
145. Euphrasio Ramalho da Silva Reis.
146. Felipe Silva.
147. Francisco Torres de Andrade.
148. Gertrudes Alves do Nascimento.
149. Gustavo de Oliveira.
150. Henrique Flores da Motta.
151. Honorato Tavares da Silva.
152. Itelvino Antonio de Souza.
153. João Bento da Silva.
154. João Cardoso.
155. João Francisco da Rosa.
156. João Luiz Cardoso.
157. João Pires da Silva.
158. João Simplicio da Silva.
159. José Bernardino.
160. José Dias.
161. José Francisco Peixoto.
162. Lindolpho Rodrigues.
163. Manoel Alves da Luz.
164. Manoel Lopes da Silva.
165. Manoel Nazario Garcia.
166. Marcellino Silva.
167. Octaviano Dias de Castro.
168. Olympio Justino da Silva.
169. Pedro Ribeiro.
170. Raul Carneiro de Carvalho.
171. Sebastião Fernandes da Silva.
172. Sebastião Francisco de Moura.
173. Valetino Honorio da Cruz.

Classe de 1897

174. Alvaro Coelho de Souza.
175. Alfredo Pereira de Azevedo.
176. Ambrozino Mendes.
177. Archimedes Ferreira Vianna.
178. Aristides Rodrigues de Souza.
179. Benedicto Ferreira do Carmo.
180. Benedicto Gonçalves Ramos.
181. Benedicto Joaquim Cesarino.
182. Bernardino de Andrade.
183. Deolindo José da Silva.
184. Domingos Ferreira de Castilho.
185. Eneslão Soares.
186. Eugenio de Almeida.
187. Firmino Juvá.
188. Francisco das Chagas Sant'Anna.
189. Gustavo Gabriel de Almeida.
190. Irau Lopes Suzano.
191. Januario Ramos Fernandes.
192. Jeronymo Pereira.
193. João de Andrade Neves.
194. João de Oliveira e Silva.
195. José Antonio Pereira.
196. José Agostinho.
197. José Torres Teixeira.
198. Josino da Silva Moraes.
199. Josino Francisco Dias.
200. Julio Ferreira Souza.
201. Justiniano Jeronymo da Fonseca.
202. Manoel Pinto Velloso.
203. Marcellino Costa de Aguiar.
204. Paulino dos Santos.
205. Pedro Telles.
206. Salvador Alves Monteiro.
207. Sebastião Anacleto de Vasconcellos.
208. Seraphim Alves de Menezes.
209. Sylvio Ferreira de Araujo.
210. Waldemar Caetano de Azevedo.

Classe de 1896

211. Adolpho Peres.
212. Alberto Gonçalves.
213. Alipio Francisco de Oliveira.
214. Antonio Emygdio dos Santos.
215. Antonio Gruzque.

216. Antonio Leoclecio da Silva.
 217. Arthur dos Santos.
 218. Astolpho Francisco do Nascimento.
 219. Benedicto Ferreira Lyra.
 220. Benedicto Honorio da Cruz.
 221. Bruno José de Oliveira.
 222. Calisto Francisco da Silva.
 223. Candido Claudio da Silva.
 224. Cecilio Hilario Ribeiro.
 225. Feliciano Vianna da Cruz.
 226. Firmino José da Silva.
 227. Francisco Torres Machado.
 228. Ignacio de Lima Costa.
 229. Innocencio Pereira.
 230. José Caetano Soares.
 231. José Theodoro.
 232. Leopoldo Manoel do Nascimento.
 233. Luiz José Monteiro.
 234. Manoel Francisco Xavier.
 235. Manoel Justino da Silva.
 236. Mario Mathews da Rocha.
 237. Mathias José de Sítio.
 238. Mathias José Nunes.
 239. Norberto Cardoso.
 240. Olydio Evaristo da Silva.
 241. Olydio Antonio Lima.
 242. Pedro Paulino de Assumpção.
 243. Precidio do Espirito Santo.
 244. Rodrigo Ferreira.
 245. Romualdo Rodrigues Grijó.
 246. Saturnino Cordeiro de Andrade.
 247. Sebastião Salles de Oliveira.
 248. Silvino Addermo da Silva.
 249. Vicente Felix.
 250. Walter Marcondes.

Classe de 1895

251. Antonio José Pereira da Silva.
 252. Demetrio Alves de Castilho.
 253. Elias Nalras.
 254. Eugenio Severino da Silva.
 255. Fernandes Caetano Pimentel.
 256. Gustavo de Oliveira Mattos.
 257. Ismerino Maria.
 258. Januario Juvenio.
 259. João José Marques.
 260. Joaquim Lopes dos Santos.
 261. José Conrado do Aguiar.
 262. José Coutinho.
 263. José Dias Machado.
 264. José Ignacio de Almeida.
 265. José Soares de Oliveira.
 266. José Vieira de Andrade.
 267. Josino Gomes de Oliveira.
 268. Ludugério José de Almeida.
 269. Manoel José Antonio.
 270. Manoel José de Carvalho.
 271. Manoel Ricardo de Souza.
 272. Mathews Souza Carvalho.
 273. Mathias Rodrigues de Oliveira.
 274. Miguel Fernando.
 275. Octaviano Manoel do Nascimento.
 276. Onofre José Barbosa.
 277. Oscar Pereira de Souza.
 278. Pórfirio Manoel do Nascimento.
 279. Simplicio Alves de Oliveira.

Classe de 1894

280. Antenor Gomes da Silva.
 281. Antonio de Assis.
 282. Antonio Domingos Villela.
 283. Antonio Garcia do Amaral.
 284. Augustino José do Nascimento.
 285. Benedicto de Oliveira Mattos.
 286. Caetano Teixeira de Souza.
 287. Florenio Lopes Cardoso.
 288. João Corrêa de Sá.
 289. José João da Rocha.
 290. José Sabino da Costa.
 291. Manoel Alves Ferreira.
 292. Manoel Elysio Ribeiro.
 293. Manoel Francisco da Silva.
 294. Manoel Moutinho Pereira.
 295. Marciano de Andrade.
 296. Octavio Baptista.
 297. Olympio Ribeiro da Silva.
 298. Oscar Barroso.

299. Raul da Silva Nunes.
 300. Sebastião Caetano da Silva.
 301. Theotônio André Soares.
 302. Ubaldino Moura.
 303. Virgolino Pedro Soares.

Classe de 1893

304. Angelino Baptista.
 305. Antonio José Pinto.
 306. Benedicto Manoel de Souza.
 307. Camillo José Corrêa.
 308. Casemiro Antonio Pimentel.
 309. Claudionor Domingos de Castro.
 310. Emiliano Luiz da Silva.
 311. Francisco José de Almeida.
 312. Hermenegildo Paes Camargo.
 313. Isidoro de Macedo.
 314. Jacintho da Cruz.
 315. João de Freitas Cardoso.
 316. Joaquim Cabral da Silva.
 317. José dos Santos Longo.
 318. Manoel Francisco.
 319. Manoel Francisco do Espirito Santo.
 320. Manoel Sant'Anna Alves.
 321. Miguel Henrique de Souza.
 322. Nestor de Souza.

Classe de 1892

323. Adalzir Lara Rosa.
 324. Adrepho Antonio Monteiro.
 325. Americo Ferreira dos Santos.
 326. Antonio Malheiro Garcia Junior.
 327. Arlindo Antonio Barbosa.
 328. Benedicto de Souza Guimarães.
 329. Enéas Felismino Braga.
 330. Euclydes Fernandes Alves.
 331. Graciliano Thomaz da Silva.
 332. João Antonio da Silva.
 333. José Candido de Aguiar.
 334. José dos Santos Reis.
 335. Juvenio José de Andrade.
 336. Manoel Benedicto de Oliveira.
 337. Manoel da Silva Nunes.
 338. Manoel José Moura.
 339. Salvador João de Vasconcellos.

Classe de 1891

340. Alberto José Pereira.
 341. Americo Cordeiro.
 342. Annibal Antonio da Paixão.
 343. Augusto Celestino.
 344. Domingos Lourenço Moreira.
 345. Firmino Luiz da Silva.
 346. João Benedicto Rangel.
 347. José de Oliveira Mattos.
 348. Pedro Corrêa de Sá.
 349. Sebastião Alves do Nascimento.
 350. Sebastião Soares de Brito.
 351. Theodoro de Andrade.

Classe de 1890

352. Alfredo Joaquim Gonçalves.
 353. Antonio da Silva.
 354. Antonio Gomes de Oliveira.
 355. Benedicto Gomes da Silva.
 356. Cavolino de Souza.
 357. Januario Carpino.
 358. Justiniano Nunes de Souza.
 359. Manoel Antonio Pereira.
 360. Manoel Feliciano Marques.
 361. Pedro José Monteiro.
 362. Sebastião Antonio da Paixão.

Os nomes da classe de 1899 que se acham ghyphados á tinta carmin são os que se apresentaram espontaneamente á junta e receberam os competentes certificados.

Santa Cruz, 31 de agosto de 1920.—
 Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, escrivão.

Primeira Região Militar

Fernando Antonio Vieira de Souza, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que estando concluido os trabalhos no anno corrente, vão ser os mesmos romettidos á Junta de Revisão na Capital Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentel-as competentemente documentadas até o dia 15 do corrente e daí em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente conforme o art. 60 e seu paragrapho unico da lei n. 12.790, de 2 de janeiro do 1918.

E eu, Manoel Lourenço dos Santos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—Manoel Lourenço dos Santos, secretario.

Ilha do Bom Jesus, 1 de setembro de 1920.
 —Fernando Vieira.

Classe de 1899

1. Agenor Braz da Cunha.
 2. Agenor Pacifico dos Santos.
 3. Alexandro Querino Baptista.
 4. Alfredo Antonio Ferreira.
 5. Alfredo da Silva.
 6. Angelo Augusto.
 7. Annibal do Sacramento.
 8. Antonio Bandeira.
 9. Augusto Espirito Santo.
 10. Augusto Pedro Terzi.
 11. Didimo Cordeiro.
 12. Ernesto Lima.
 13. Francisco de Oliveira.
 14. Francisco Franco.
 15. Horacio Coelho.
 16. João Lopes Pinhel.
 17. Jacintho Ramos dos Santos.
 18. Jayme de Souza Freire.
 19. Joaquim Vieira de Mello Filho.
 20. Jorge Bernardo dos Santos.
 21. Jorge Cherim.
 22. José de Mello.
 23. Manoel de Assis.
 24. Manoel Ferreira de Souza.
 25. Manoel dos Santos.
 26. Miguel Ferreira da Silva.
 27. Milton Lopes Margarino.
 28. Oscar Silva.
 29. Oswaldo Francisco da Silva.
 30. Paulo de Almeida Feijó.

Classe de 1898

31. Adolphino.
 32. Agenor Espirito Santo.
 33. Alberto Baptista de Paiva.
 34. Alfredo Amorim Quintas.
 35. Alfredo Marques.
 36. Dermeval José da Silva.
 37. João Teixeira da Silva.
 38. José Henrique Costa.
 39. Manoel Victorino.
 40. Nilo Magalhães Bastos.
 41. Virgilio dos Santos.
 42. Waldemar Francisco Alves.

Classe de 1897

43. Arlindo Azevedo Gomes.
 44. Alfredo Pinto.
 45. Arlindo de Souza Gonçalves.
 46. Braulino Brito.
 47. Flavio Mariano Escobar.
 48. Francisco de Assis Menezes.
 49. Horacio Adriano.
 50. Ildefonso Lauriano da Silva.
 51. Ivó Mayrinck Muniz.
 52. João Pinto de Castro.
 53. José Abreu da Cunha.
 54. José Dias.

Primeira Região Militar

3º MUNICIPIO — SACRAMENTO

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O capitão Dr. João Rufino Furtado de Mendonça, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 15 de setembro ainda a esta junta e dahi em diante, só as poderão fazer á Junta de Revisão. E eu, Raul Moreira da Costa Lima, 1º tenente, escrevivo, layrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 1º tenente *Raul Moreira da Costa Lima, escrevivo.*

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.
— Capitão *João Rufino Furtado de Mendonça*, presidente.

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS ALISTADOS NO ANNO DE 1920

Classe de 1899

1. Abilio Joaquim Fernandez.
2. Aey, filho de Carlos Martins da Silva e Clotilde Rodrigues da Silva.
3. Adacio Nogueira.
4. Adalberto de Souza Briton.
5. Adamastor da Silva.
6. Adão Queiroz Vieira.
7. Adhemar de São Thiago.
8. Adhemar, filho de João José Lopes Junior e Rosa Martins Lopes.
9. Adib, filho de Esperidião Hamaty e Marianna Hamaty.
10. Adrião Pires Ferreira.
11. Affonso José da Costa.
12. Agostinho Fernandes.
13. Aguinaldo de Araujo Góes.
14. Alberto Domingues da Silva.
15. Alberto Peixoto Rocha.
16. Alberto Pereira.
17. Alberto dos Santos Guedes.
18. Alberto da Silva Braga.
19. Alberto, filho de Manoel Joaquim Teixeira e Benedita Teixeira.
20. Alberto, filho de José do Couto Garcia e Carolina Rosa Garcia.
21. Alfredo Bikel.
22. Alfredo Borges.
23. Alfredo Carvalho Silva.
24. Alfredo Coelho de Faria.
25. Alfredo Izo.
26. Alipio Dantas de Oliveira.
27. Altivo Augusto de Souza.
28. Alvaro Alves Eiras.
29. Alvaro Augusto de Oliveira.
30. Alvaro Martins Oliveira.
31. Alvaro, filho de José Affonso Dias e Maria Rail.
32. Amaro, filho de Candido José Soares de Oliveira e Maria Balbina de Oliveira.
33. Ambrosio Tito de Argollo Silveira.

55. Jurandino Mendes da Rosa.
56. Juvenal de Assis Reis.
57. Juvenal do Espirito Santo.
58. Luiz Barcellos.
59. Nelson Marinho da Costa.
60. Pedro Francisco Santos.
61. Pedro Nolasco Muniz.
62. Sosthenes Oliveira.
63. Waldemar Faria Rocha.

Classe de 1896

64. Antonio Gomes da Silva.
65. Antonio Severo da Silva.
66. Augusto do Sacramento.
67. Belmiro Costa.
68. João de Aguiar.
69. João de Oliveira.
70. José Francisco dos Santos.
71. Leopoldo José Baptista.
72. Manoel Francisco Goullart.
73. Martinho dos Santos.
74. Nelson Gomes de Oliveira.
75. Paulo José Victorino.
76. Rufino Cardoso de Oliveira.

Classe de 1895

77. Domingos José dos Santos.
78. Ipacio Pinto do Nascimento.
79. João de Moraes.
80. José Guerra.
81. José Mariano Escobar.
82. José Vieira Dantas.
83. Manoel Loureiro do Rezende.
84. Manoel Ramão.
85. Oswaldo Marinho da Costa.
86. Sabino Nilo de Moura.
87. Sebastião de Moura.
88. Severino Francisco Alves.

Classe de 1894

89. Albertino José Disiderio.
90. Didimo Nogueira de Mendonça.
91. Eduardo Pereira.
92. Francisco Silva Santos.
93. Januario Dispo.
94. João Arthur de Oliveira.
95. João Pereira.
96. Joaquim Silva Pompen.
97. José Medeiros da Silva.
98. Nicanor Guerra do Avellar.
99. Plinio Guimarães.

Classe de 1893

100. Benedicto José Rolim.
101. Cyrillo Alberto da Silva.
102. Genuino da Silva Raposo.
103. João Marques de Castro.
104. Mario Coelho de Oliveira.
105. Mario Faria Almeida.
106. Percilio Francisco Alves.

Classe de 1892

107. Antonio Costa.
108. Ernesto José Vieira.
109. Francisco Antonio Lopes.
110. Francisco Fousca.
111. Luiz Antonio da Silva.

Classe de 1891

112. Francisco Pedro Gomes.
113. Oscar Ferreira.
114. Prospero José Leite Pereira.
115. Ponciano José Rodrigues.

Classe de 1890

116. Damasceno Querino.
117. João Ferreira.
118. Milheto Maciel.
119. Ventura Mariano Escobar.

Illa do Bom Jesus, 1 de setembro de 1920.
— Fernando Antonio Vieira de Souza, presidente. — Manoel Lourenço dos Santos, secretario.

34. Americo da Cunha e Souza.
35. Americo Gomes de Oliveira.
36. Americo, filho de Antonio Pereira Grello e Ignez Carolito Grello.
37. Anchiyres Sampaio.
38. Angenor, filho de Manoel Flores e Maria Ramos.
39. Antonio Alves dos Santos.
40. Antonio Chagas.
41. Antonio da Costa.
42. Antonio Garcia de Siqueira Elgueiras.
43. Antonio Gonçalves.
44. Antonio Leoncio Pereira Ferraz.
45. Antonio Mangal Esteves.
46. Antonio Muniz Cardoso.
47. Antonio de Oliveira.
48. Antonio Paulino Cavalcanti.
49. Antonio Rodrigues da Silva.
50. Antonio dos Santos Carvalho.
51. Antonio Seabra.
52. Antonio da Silva Araujo.
53. Antonio Souza Araujo.
54. Antonio Zingo.
55. Antonio, filho de Gaspar Maria Lourenço Brandão Pina e Michelina Pereira Pega.
56. Antonio, filho de Kalib Bacil e Maria Antonia.
57. Antonio, filho de Thomaz José da Silva e Cecilia Albino dos Santos.
58. Archimedes de Almeida.
59. Argemiro Peniche.
60. Argemiro Rodrigues de Almeida.
61. Aristodemos Deodoro d'Agostini.
62. Aristoteles Domiciano dos Santos.
63. Arlindo, filho de Julio da Costa e Maria da Conceição Costa.
64. Arlindo, filho de Manoel de Almeida Couto e Anna Cardoso Couto.
65. Armando Duval de Latorraca.
66. Armando, filho de Antonio de Almeida Cardoso e Estella Cardoso.
67. Armando, filho de Eduardo Alves Ribeiro e Julia Montenegro de Aguiar Ribeiro.
68. Arnaldo, filho de Antonio José Soares Braga e Herminia Soares Braga.
69. Aroldo Rosa Calfo.
70. Ary Valerio dos Santos.
71. Ascelino Teixeira.
72. Augusto Alves d'Oliveira.
73. Augusto Amaral.
74. Augusto Bolsas.
75. Augusto Esteves.
76. Augusto Ferreira Sophia Filho.
77. Augusto Petra.
78. Augusto Rodrigues Moreira.
79. Augusto de Sá Ribeiro.
80. Augusto, filho de Francisco José Duarte e Rosa Margarida dos Santos.
81. Belmontet News de Araujo.
82. Benedicto Moreira.
83. Benedicto Pinheiro de Almeida.
84. Benjamin, filho de Bento de Oliveira Guimarães e Maria Antonia Guimarães.
85. Bento Soares de Araujo.
86. Bernardino Moreira Rolla.
87. Caetano, filho de Caetano Luiz da Costa e Maria Rocha da Costa.
88. Calixto Ribeiro Duarte.
89. Carlos Alencar Pinto.
90. Carlos de Carvalho.
91. Carlos, filho de Francisco Nunes e Maria Bonxiste.

92. Carlos, filho de Horacio Abilio de Andrade e Regina Hayet de Andrade.
93. Carlos, filho de Domingos Mar-
tiniano e Virginia Carta.
94. Carlos, filho de José dos Santos
Duarte e Maria da Piedade.
95. Casemiro da Silva.
96. Cesario Braz.
97. Cido, filho de Henrique José da
Silva e Ernestina Bias.
98. Clodomiro, filho de Candido
Martins Pontes e Elvira Lan-
dino Pontes.
99. Custodio Coelho de Almeida Fi-
lho.
100. Custodio Fuleher.
101. Dagoberto Ferreira.
102. Daniel Manoel.
103. Delvolino, filho de Julião José
Cardoso e Elvira de Oliveira
Cardoso.
104. Dionisio, filho de Horacio da
Costa e Silva e Delvina da
Costa e Silva.
105. Domingos, filho de Aleixo Antu-
nes Ferreira e Ambrozina de
Almeida Ferreira.
106. Dulcideo Pimentel.
107. Durval José Fernandes Garcia.
108. Edmundo Vellozo da Silveira.
109. Elias Miguel.
110. Emiliano Reis Gomes Macieira.
111. Emilio, filho de Antonio Bai-
gner e Izabel Lino.
112. Emilio, filho de Antonio Fran-
cisco da Silva e Maria Con-
stancia da Silva.
113. Emvaldo de Castro Chaves.
114. Ence Diego Cordilha.
115. Enzo Peri.
116. Ernani Ferreira Tavares.
117. Ernesto José Olive.
118. Euclides Augusto Soares.
119. Euclides Henrique Pereira.
120. Eugenio Lacerda.
121. Eugenio Morganti Ferreira.
122. Eurico Martins.
123. Eurico Pinheiro Barcellos.
124. Felisberto Natal de Carvalho.
125. Ferdinando Brizzo.
126. Fernando Mendes Filho.
127. Flavio de Castro Brown.
128. Flavio Queiroz de Moraes.
129. Floriano Arrizant.
130. Floriano Brillante.
131. Francisco Dias Martins.
132. Francisco Ferreira da Nobrega.
133. Francisco Ferreira Pereira.
134. Francisco Lorena Fernandes.
135. Francisco Oliveira.
136. Francisco de Paula.
137. Francisco Pizzotti.
138. Francisco, filho de José Laurin-
do e Anna Ferreira de Castro.
139. Frederico Borges Moreira.
140. Gabriel, filho de João Salvador
e Martha Josepha.
141. Galleano Cellette.
142. Gentil, filho de Manoel Antonio
Gomes e Florinda Maria da
Silva.
143. Godofredo de Araujo Mattos.
144. Guilherme, filho de João Sander
e Ignez Sander.
145. Gustavo Emilio Geisler.
146. Heitor Bastos Cordeiro.
147. Heitor Luiz de Menezes.
148. Heitor Pombo de Chermont
Raiol.
149. Heitor Teixeira Novaes.
150. Helio Rodrigues de Faria.
151. Helson, filho de Manoel Ribeiro
da Silva e Antonia Ramos da
Silva.
152. Henrique Dietrich.
153. Henrique Gusman.
154. Henrique, filho de Bernardo An-
gusto Cabral e Eugenia de
Souza Dias.
155. Hildebrando da Silva Castro.
156. Humberto, filho de Antonio Luiz
Bessa e Clementina Vieira
Bessa.
157. Ibrahim Augusto Teixeira.
158. Ignacio, filho de Antonio An-
gusto da Assumpção e Maria
Lopes da Rocha.
159. Irineu da Silva Valle.
160. Ivar Costa Rodrigues.
161. Jacintho Pereira Cabrita.
162. Jayme de Barros.
163. Jayme, filho de Joaquim Vici-
te da Costa e Umbelina dos
Santos Costa.
164. Jeronymo Ferreira Porto.
165. João de Andrade Oberg.
166. João Azeredo Coutinho.
167. João Cardoso Gaspar.
168. João Coutinho da Ponte.
169. João Lourenço.
170. João Moura Pereira.
171. João de Oliveira.
172. João, filho de Francisco Argento
e Rafaela Cianelli.
173. João, filho de Arthur José Go-
mes e Amelia da Silva Go-
mes.
174. João, filho de João Franco e Al-
zira de Mello Franco.
175. João, filho de João da Silva Ló-
pes e Ermelinda Pontes Ló-
pes.
176. João, filho de Manoel Lopes Per-
digão e Altina Amelia de Pi-
nho.
177. João, filho de João Manoel Al-
deia e Maria Olinda Aldeia.
178. Joaquim Lacerda Carneiro da
Cunha.
179. Joaquim Pacheco da Costa.
180. Joaquim Pereira Pinheiro.
181. Joaquim, filho de José Maria
Gomes e Maria Catharina.
182. Joaquim, filho de Joaquim Tei-
xeira Pinto e Henriqueta So-
bral Pinto.
183. Joaquim, filho de João da Fon-
seca Bonito e Maria Maximina
Jesus da Graça.
184. Joaquim, filho de Sabastião
Lourenço Renha e Olivia da
Conceição Gomes.
185. Jocelyn da Silva.
186. John Robert Drapier.
187. Jorge Corrêa de Mello.
188. Jorge, filho de Antonio Fer-
nandes da Silva e Francisca
Borges.
189. Jorge, filho de Antonio Cecilio e
Maria José Abbadé.
190. Jorge, filho de Gastão de Castro
Pinto e Lovinia Leitão da
Cunha.
191. Jorge, filho de Eurindo Alves da
Costa e Maria Domitilha da
Conceição.
192. José de Andrade Motta.
193. José Antonio de Sá.
194. José Arthur Murinelly de Toffe.
195. José Chagas.
196. José da Costa.
197. José Faria da Silva.
198. José Ferreira Landim.
199. José Ferreira Pacheco.
200. José Figueira Saboia de
querque.
201. José Francisco da Silva.
202. José Larorech.
203. José Martins de Souza.
204. José Motta.
205. José Pinheiro Barreira.
206. José Raposo de Souza Braga.
207. José Serez Garrero.
208. José da Silva Lopes.
209. José, filho de Henrique Morano
e Congetta Marcelia.
210. José, filho de Antonio Fiuza Ju-
nior e Rosa Moreira Fiuza Ju-
nior.
211. José, filho de Lisandro Adão
Teixeira e Christina Rosa Tei-
xeira.
212. José, filho de Joaquim Moreira
da Silva e Lourença Erminda
da Silva.
213. José, filho de Jacintho da Quei-
roz e Maria da Conceição.
214. José, filho de Francisco Coelho
Leite Fernandes e Zulmira de
Siqueira e Silva.
215. Juarez, filho de João Gomes da
Cunha Ripper Filho e Ricar-
dina Martins Ripper.
216. Lauro Corrêa de Britto.
217. Lauro Pereira dos Santos.
218. Leoncio, filho de Saturnino Co-
mes e Maria Elisa Gomes.
219. Leopoldo Ferreira.
220. Lincoln Henrique Dunham.
221. Lindolpho Francisco Barbosa.
222. Lino Barcellos Collet.
223. Lombardo Pereira.
224. Ludgero Paulo Jacintho.
225. Luiz Paulo da Fonseca.
226. Luiz Vieira de Mello.
227. Luiz, filho de José Cardoso Cor-
rêa de Almeida e Emilia De-
veza Corrêa de Almeida.
228. Manoel Almeida d'Albuquerque
Cavacanti.
229. Manoel de Araujo Filho.
230. Manoel Azevedo Leão.
231. Manoel Corrêa Dias Garcia.
232. Manoel Ferreira de Azevedo.
233. Manoel Fontaine Filho.
234. Manoel Gabrielli.
235. Manoel Gonçalves de Oliveira.
236. Manoel Luiz Simões.
237. Manoel de Menezes.
238. Manoel Ramos de Oliveira Filho.
239. Manoel dos Santos Dias.
240. Manoel Soares Amorim da Cruz.
241. Manoel Soares.
242. Manoel Vinhas Martins.
243. Manoel, filho do Dr. Manoel Pe-
reira Cardoso, Fonte e Emilia
Machado Cardoso Fonte.
244. Manoel, filho de José Joaquim
Fernandes e Maria Julia
Soares.
245. Manoel, filho de Luiz Ferreira
Orphão e Henriqueta Augusta
da Conceição.
246. Manoel, filho de Manoel Pereira
da Fonseca e Estephania de
Oliveira.
247. Manoel, filho de Manoel Ferreira
dos Santos e Ermelinda da
Conceição.
248. Manoel, filho de João Antonio
dos Santos e Adelaide Maria
dos Santos.
249. Manocilino, filho de Manoel da
Costa Galante e Candida Maria
da Silva Costa.
250. Marcelino, filho de João Firmino
Pinto e Olympia Velloso Pinto.
251. Mario Gomes.
252. Mario, filho de Benedicto An-
gusto Pereira da Silva e Ro-
saria da Conceição Alves.
253. Maurilio Fernandes Costa.
254. Messias, filha de Francisco de
Figueiredo e Maria Josepha.
255. Miguel Cardoso.
256. Miguel Gervasio Vasconcellos.
257. Miguel Martin Rodrigues.
258. Miguel Rodrigues Frago.
259. Miguel, filho de Abilio Camará e
Maria Sebastiana Villela.
260. Miguel, filho de Abilio Manja
Rosa Jorge.
261. Moacyr Magalhães.
262. Moacyr de Rangel.
263. Moacyr Sotô Mayor.

261. Moacyr, filho de Domingos Martins Pamplona Paim da Camara e Carolina Pinto da Camara.
 265. Moasir de Albuquerque Latuga.
 266. Mozart Soares.
 267. Nelson de Alvarenga Peixoto.
 268. Nelson Magalhães Pereira.
 269. Nelson de Oliveira Sampaio.
 270. Nestor de Lima Pinna.
 271. Nestor, filho de Luiz Pinto Cerqueira e Joanna Corrêa Cerqueira.
 272. Nicanor Pedro Ferreira.
 273. Nicoláo Maio.
 274. Nicoláo Maio.
 275. Norberto, filho de Norberto Ignacio Luiz Bezerra e Theodolina Novaes Bezerra.
 276. Octavio de Almeida.
 277. Octavio João Casimiro.
 278. Octavio Rodrigues Ribeiro.
 279. Octavio, filho de Gaspar Francisco da Silva Guimarães e Eponina da Silva Guimarães.
 280. Octavio, filho de Antonio Julio da Rocha e Maria Pereira da Rocha.
 281. Odilardo Ferreira.
 282. Olavo de Figueiredo Souto.
 283. Orestes Cavalcanti.
 284. Osmar Graça.
 285. Osmar Ribeiro Ferro.
 286. Osvaldo, filho de José Francisco Guimarães Junior e Regina da Silva Guimarães.
 287. Oswaldo Fagundes Nascimento.
 288. Oswaldo Ferreira Barros.
 289. Oswaldo Montezuma Esquerdo Curty.
 290. Oswaldo Soares Leitão.
 291. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira e Gabriella Antonia Borely de Oliveira.
 292. Patolino, filho de José Alves Dias e Zeferina Dias.
 293. Paulo de Andrade Teixeira.
 294. Paulo Gaspar Carreiro.
 295. Paulo Mario Sá Freire.
 296. Pedro Ascar.
 297. Pio Ribeiro da Silva.
 298. Porfirio Henrique de Sá.
 299. Raphael Mitidieri.
 300. Renato Bomfim.
 301. Ricardo de Almeida Pernambuco.
 302. Ricardo de Oliveira.
 303. Ricardo, filho de Ricardo Joaquim da Cunha Junior e Helena do Amaral.
 304. Roberto João Emilio Watteau.
 305. Robespierre Viegas.
 306. Rodolpho Baptista Pires.
 307. Rodolpho, filho de José Alves Moreira e Thereza Faria da Costa.
 308. Romeu, filho de Luiz Lobo e Antonia Domingues da Silva Lobo.
 309. Rubens Constant de Magalhães Serejo.
 310. Ruben, filho de Antonio Fernandes Carneiro e Maria Emilia da Costa Leite.
 311. Ruy Eduardo.
 312. Salvador Antonio Ramos.
 313. Saturnino, filho de Adelino Ferraz e Isabel Ferraz.
 314. Sebastião Gentil.
 315. Sebastião Gomes de Faria Junior.
 316. Sebastião Vianna.
 317. Seraphim, filho de Domingos Antonio Alves do Rego e Sinhorinha Alves do Rego.
 318. Severino Bernardo d'Oliveira.
 319. Silva Costa.
 320. Sylvio de Abreu.
 321. Sylvio Caetano Gomes de Faria.
 322. Sylvio, filho de Manoel Alves Dias Braga e Alcina Amelia Dias Braga.
 323. Sylvio, filho de Maria Benedicta de Oliveira.
 324. Tancredo Fayão Pinheiro.
 325. Thomaz Baptista Ferreira.
 326. Thomaz, filho de Abel Ferreira Bastos e Luiza Pereira Dias Bastos.
 327. Tito Vieira de Rezende.
 328. Vasco Alves Secco.
 329. Vicente Lauria.
 330. Victor Alonso.
 331. Victor, filho de Victor Roques Romano e Anna Maria Pereira de Castro.
 332. Victorino Gaudencio Antonio.
 333. Virgilio Americo Campos.
 334. Virgilio Montenegro.
 335. Vital, filho de Cesarino Marqui de Souza e Silva e Anna Thomasia da Silva.
 336. Waldemar Almeida.
 337. Waldemar Guyot.
 338. Waldemar José Fernandes Guimarães.
 339. Waldemar Lopes de Abreu.
 340. Waldemar Martins Torres.
 341. Waldemar de Mello Franco.
 342. Waldemar Vicente Fábrega.
 343. Waldemiro Antonio Pires.
- Classe de 1889*
344. Aldhemar Conceição.
 345. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima.
 346. Alcebiades Roberto.
 347. Alcides Pinto Coelho.
 348. Alexandre Rodrigues de Lemos.
 349. Alfredo Corrêa Netto.
 350. Alfredo Tavares.
 351. Altamiro Vianna.
 352. Alvaro de Freitas Carvalho.
 353. Amelio da Silva.
 354. Americo Costa.
 355. Antenor Miranda.
 356. Antonio Alves Cabral.
 357. Antonio Augusto Beddo.
 358. Antonio Basilio.
 359. Antonio Franco Junior.
 360. Antonio Pinho.
 361. Arlindo Alves dos Santos.
 362. Armando Bispo.
 363. Armando Laplana.
 364. Armando da Silva.
 365. Arnaldo Rocha.
 366. Arthur Marques Mendes.
 367. Augusto Cardoso da Veiga.
 368. Augusto Veiga.
 369. Aurelio Rodrigues Moizinho.
 370. Benjamin Floriano da Graça Aranha.
 371. Carlos Honorio de Figueiredo.
 372. Carlos José dos Santos.
 373. Carlos Lopes Ventura.
 374. Carlos de Menezes.
 375. Carlos Monteiro da Silva.
 376. Carlos Pamplona.
 377. Carlos Pinto de Oliveira.
 378. Carlos Rittmeyer.
 379. Castellar Dias.
 380. Clodomiro de Abreu.
 381. Daniel de Paiva Xavier.
 382. Dario Guimarães Figueiredo.
 383. Didimo Ferreira Baptista Filho.
 384. Domingos Mattos.
 385. Dormevil Alves Motta.
 386. Dorvalho José.
 387. Eduardo Guimarães.
 388. Eduardo Pereira.
 389. Emmanuel Coelho Netto.
 390. Emilio Bastos.
 391. Emilio Bento de Lima.
 392. Emilio Raggazzoni.
 393. Euclydes Bibiano Siqueira.
 394. Eugenio Fernandes Silveira.
 395. Felix Camargo.
 396. Fernando Fernandes da Silva.
 397. Fernando Martins Cruz.
 398. Floriano José Alves Cardoso.
 399. Francisco Gonçalves de Araujo.
 400. Francisco José de Medeiros Junior.
 401. Gaspar de Freitas.
 402. Gilberto da Silva Torres.
 403. Henrique Alves Cunha.
 404. Hermogenes da Silva Belmonte.
 405. Hernani Cardoso.
 406. Hilario da Silva.
 407. Ildefonso Ballestiro Anaya.
 408. Jacy Pinto Almeida Franco.
 409. Jayme Luiz dos Santos.
 410. João Galdino Oliveira.
 411. João Gualberto de Souza Machado.
 412. João Reis.
 413. João Ruffo.
 414. João de Souza Castilho.
 415. Joaquim Coelho Figueiredo.
 416. Joaquim José Silva Junior.
 417. Joaquim Moreira Rolla.
 418. Joaquim da Silva Duarte.
 419. Joaquim Vieira.
 420. Jorge Azambuja.
 421. José Barbosa de Oliveira.
 422. José Barros Louzada.
 423. José Candido da Motta.
 424. José Emilio Paschoal Odell.
 425. José Gomes da Costa.
 426. José Marques da Silva.
 427. José Mesquita.
 428. José Monteiro.
 429. José Narciso Cordeiro dos Santos.
 430. José Rodrigues Cordeiro.
 431. José Sant'Agatha.
 432. José Sant'Anna Filho.
 433. Jurandyr Guerra.
 434. Lino Seraphim de Souza.
 435. Lissippo Paim Ribeiro.
 436. Lucio da Silva Leite.
 437. Manoel Antonio da Costa.
 438. Manoel Leandro da Costa.
 439. Manoel Moreira Pinto Junior.
 440. Manoel Sabino.
 441. Marcello Berolatti.
 442. Mario Ramos.
 443. Marvino Rufino Cezar.
 444. Miguel La Plata.
 445. Mirabeau Cerqueira do Nascimento.
 446. Nazareth Barbosa Leite.
 447. Nelson Dias da Rocha Pinto.
 448. Nelson Monteiro de Rezende.
 449. Nilo Gani.
 450. Nilo Maximo de Almeida.
 451. Noel Mendes Falcão.
 452. Octavio O. Querido.
 453. Oscar Tavares de Mattos.
 454. Oswaldo Moreira Baptista.
 455. Ovidio Gomes de Araujo.
 456. Pedro Cyriaco de Carvalho.
 457. Peregrino Marcelino Co.
 458. Ramiro Pereira Gomes.
 459. Raul Silva.
 460. Romão Blanco Atanes.
 461. Rubem Martins.
 462. Savio Baena de Moraes Rego.
 463. Silvio Pinto.
 464. Sival Alvim.
 465. Sylvio Simões dos Santos.
 466. Tarquino Guimarães.
 467. Themistocles Berardinelli.
 468. Virgilio Neves.
 469. Waldemiro Diniz.
 470. Waldemiro João Corrêa.
- Classe de 1897*
471. Adalberto Freitas.
 472. Adamastor Vasco Aranha.
 473. Adelino Pinto Moreira.
 474. Affonso Gonçalves Coutinho.
 475. Agostinho Sampaio de Sá.
 476. Alberto Ferreira Gomes.
 477. Alberto Ramos e Silva.

478. Alberto Vieira Souto.
 479. Afranio Joaquim Gregorio
 480. Altino Camara Pinheiro.
 481. Alvaro Ferreira Alves.
 482. Alvaro Mallet Soares.
 483. Amadeu Gomes.
 484. Antonio Luiz Gonçalves.
 485. Antonio Luiz de Oliveira.
 486. Antonio Moreira Guimarães
 487. Antonio dos Reis.
 488. Antonio Soutinho Dault.
 489. Antonio de Souza Barros
 490. Antonio Vasconcellos.
 491. Aristides Silva.
 492. Aristides Silva Carvalho.
 493. Arlindo Klinger.
 494. Armando de Oliveira Marques.
 495. Arnaldo Moreira.
 496. Arnaldo Nunes Bastos.
 497. Arthur Baptista Cid.
 498. Arthur Campos.
 499. Augusto Fagundes Nascimento.
 500. Benedicto Ferreira da Silva.
 501. Bento Medeiros Castanheira.
 502. Carlos Amoretty Osorio.
 503. Carlos Piras.
 504. Carlos Motta.
 505. Custodio Joaquim de Souza Figue
 506. David Teixeira da Costa.
 507. Domingos Viana Soares.
 508. Donato Ciodaro.
 509. Edgard de Carvalho e Silva.
 510. Eduardo Nunes.
 511. Eduardo Presgrave.
 512. Eloy de Figueiredo.
 513. Euclides da Silva Lobo.
 514. Fernando Alberto Carvalho.
 515. Fernando Moraes.
 516. Francisco Carvalho Netto
 517. Francisco Neves Junior.
 518. Gastão Izidoro Ferreira.
 519. Genes Landin.
 520. Gratulino José Gonçalves.
 521. Guilherme Respino Vello.
 522. Hortencio Pereira da Cruz.
 523. Jason Figueiredo.
 524. Jayme Guimarães.
 525. Jayme Magalhães de Freitas.
 526. João Braga Castello Branco.
 527. João Castro.
 528. João de Castro Gaspar.
 529. João Fróes.
 530. João José Soares.
 531. João Pessoa de Brito.
 532. João de Sant'Anna.
 533. João de Souza.
 534. Joaquim Coelho Sando.
 535. Joaquim Domingos de Oliveira.
 536. Joaquim José de Sant'Anna.
 537. Joaquim Pinto.
 538. José Antonio Cid.
 539. José Franco dos Santos.
 540. José Garcia da Silva Mello.
 541. José Joaquim Monteiro Mendes.
 542. José Mattos.
 543. José Mendes.
 544. José Monteiro Bertholo Filho.
 545. José Neves Moreira Marcondes.
 546. José Oliveira Monteiro.
 547. José Perez Muro.
 548. José Tavares Gorretta.
 549. José Teixeira de Mello.
 550. Juvelino Gomes da Silva.
 551. Kelion Freire de Mesquita.
 552. Leoncio Osmundo de Albuquerque.
 553. Lucio Brasil Junior.
 554. Luiz Campos.
 555. Luiz Lopes Perdigão.
 556. Luiz Teixeira.
 557. Manoel Antonio Maroun
 558. Manoel Barboza.
 559. Manoel Ferramenta Silva Bas-
 tos.
 560. Manoel Gomes Alarcon.
 561. Manoel Lourenço de Azevedo.
 562. Manoel Marques da Silva.

563. Manoel Mattos.
 564. Manoel Nunes.
 565. Manoel Pereira dos Santos.
 566. Mario de Mattos.
 567. Milton de Sá Pereira.
 568. Norival Ribeiro de Souza.
 569. Odilon Moraes Oliveira.
 570. Orindio Silva.
 571. Oswaldo de Abrantes Stibich.
 572. Paulino do Espirito Santo Filho.
 573. Pedro Nunes de Moura.
 574. Pedro Oscar Brum.
 575. Raphael de Villeroy França.
 576. Ricardo Maia Guimarães.
 577. Roberto Moreira.
 578. Roland Souza.
 579. Ruiz Almeida Possinnas.
 580. Samuel de Oliveira.
 581. Sebastião Lauria.
 582. Sylvio Marques Carvalho.
 583. Themistocles Diniz.
 584. Vicente Latorraca.
 585. Victor Belciza.
 586. Waldemar Gomes de Almeida.

Classe de 1896

587. Abelardo Fajardo.
 588. Abilio da Costa Pereira.
 589. Abilio Ferreira Agra.
 590. Adaucto Castello Branco Vieira.
 591. Adolpho Everardo Andrade.
 592. Agostinho Maciel.
 593. Alberto de Souza.
 594. Albino Chaves.
 595. Albino Ferreira Lopes.
 596. Alfredo José Siqueira.
 597. Alfredo Moura.
 598. Alvaro Pestana.
 599. Alvaro da Rocha Rodrigues For-
 res.
 600. Antenor Silva.
 601. Antonio Alberto Serpa.
 602. Antonio Ferreira.
 603. Antonio Garcia.
 604. Antonio Gomes Alvarez.
 605. Antonio José Nascimento.
 606. Antonio Quintão.
 607. Antonio Moreno de Souza.
 608. Antonio da Rocha Medeiros.
 609. Antonio da Silva Carvalho Ju-
 nior.
 610. Antonio Teixeira da Costa.
 611. Archimedes Pacheco.
 612. Ariowaldo Ribeiro Barboza.
 613. Arlindo Maury.
 614. Arlindo de Mello.
 615. Arnaldo Wolff.
 616. Ary Catunda.
 617. Atualpa Soares.
 618. Avelino Augusto Ribeiro.
 619. Aydano de Moraes.
 620. Benedicto Galdino dos Santos.
 621. Bruno Alberto Rodel.
 622. Camillo José Gomes.
 623. Candido Miranda.
 624. Carlos Paes David.
 625. Celso Mendes.
 626. Cesar Regulo Valdetaro.
 627. Dormival José da Silva Nunes.
 628. Edgard Ferreira Santiago.
 629. Edmund Zumsteg.
 630. Edward Soares de Oliveira.
 631. Egas Rocha.
 632. Elias Lopes.
 633. Eliezer Pereira Leite.
 634. Eloy Ferreira da Cunha.
 635. Emygdio Silva.
 636. Estevão Ventura.
 637. Euclides Francisco Marcelló.
 638. Eugenio Caetano de Oliveira
 Primo.
 639. Faustino Monteiro Rodrigues.
 640. Fernando Avila da Silva.
 641. Fernando Ferreira da Fonseca.
 642. Fernando Nobre Machado.
 643. Fileto do Valle Moura.
 644. Francisco de Carvalho.
 645. Francisco Faustino dos Santos.
 646. Francisco Machado.

547. Francisco da Silva Tavares.
 648. Francisco Vicente Menta.
 649. Gastão Moreira.
 650. Heitor Sampaio.
 651. Henrique Oliveira.
 652. Honorio Francisco Coelho.
 653. Idyllo Costa.
 654. Ildefonso Brant de Bulhões Car-
 valho.
 655. Ismar Leite Franco.
 656. Jair Porto.
 657. Jayme da Costa Ferreira.
 658. João Baptista de Rezende Costa.
 659. João Cavalieri.
 660. João Domingues.
 661. João Ferreira.
 662. João Malfitano.
 663. João Metello Gomes.
 664. João Micaca.
 665. João Ribas Chagas Pereira.
 666. Joaquim Leonel de Oliveira.
 667. José Antonio Bello.
 668. José Cachapuz.
 669. José Carmine de Oliveira.
 670. José Fernandes Ribeiro.
 671. José Ferreira Martins.
 672. José Maria Alves.
 673. José Maria Pimentel.
 674. José Ottoni Moura.
 675. José Pereira da Silva.
 676. José dos Reis Filho.
 677. José Ribeiro.
 678. José Roque D'Angelo.
 679. José Salvador Latorre.
 680. José de Simas Figueiredo.
 681. José Teixeira de Carvalho.
 682. Justino José de Oliveira.
 683. Ladislau Silva.
 684. Léo de Alencar.
 685. Licinio Fróes Junior.
 686. Leoncio Antonio.
 687. Luiz Felipe Borges.
 688. Luiz Gonzaga Leal Ferreira.
 689. Manoel Bilotto.
 690. Manoel Cordeiro da Fonseca.
 691. Manoel Ferreira.
 692. Manoel Furtado de Mendonça.
 693. Manoel Gomes Barradas.
 694. Manoel dos Santos Ferreira.
 695. Marcio Cameron.
 696. Mario Gregorio de Barros.
 697. Mario Jayme de Souza.
 698. Mario Pires Corrêa.
 699. Mario de Vasconcellos.
 700. Miguel Corrêa Junior.
 701. Miguel Lapatre.
 702. Moacyr Fonseca de Mendonça.
 703. Nilo Barroso.
 704. Octavio Gentil.
 705. Olavo Gonçalves Lima.
 706. Olavo Pinto-Cortez.
 707. Oswaldo d'Almeida Penache.
 708. Pedro de Alcantara Ornellas.
 709. Pedro Zolla.
 710. Percival Vasconcellos.
 711. Plinio Frugoni.
 712. Sebastião Rogerio.
 713. Silvano Fernandes de Brito.
 714. Tancredo Oliveira.
 715. Themistocles Floriano Cordeiro.
 716. Ubyrajara Peixoto.
 717. Waldemar Caetano de Almeida.
 718. Waldemar Cardoso Martins.

Classe de 1893

719. Abilio Teixeira da Silva
 720. Adélino João Soares.
 721. Adolpho Edgard Duart.
 722. Affonso Alves Barbosa.
 723. Agenor Machado.
 724. Albino de Almeida Neves.
 725. Alcestes Quintaes.
 726. Allhamiro de Castro.
 727. Altino de Souza.
 728. Alvaro Magalhães.
 729. Amancio Pimenta Sampaio.

730. Angelo Villa.
 731. Antonio Barreto.
 732. Antonio Brêtas Filho.
 733. Antonio Coelho Valladão.
 734. Antonio Gonçalves Puga.
 735. Antonio Julio Mello.
 736. Antonio de Magalhães Macedo.
 737. Antonio dos Santos.
 738. Antonio Vicente da Nascimento.
 739. Antonio Yamuni.
 740. Arthur Salicene.
 741. Arturo Rigobello.
 742. Ary Cebidanes Lomb.
 743. Athanasio Delgado.
 744. Augusto Antonio da Silva.
 745. Augusto Carlos de Oliveira.
 746. Augusto Reddo.
 747. Aurelino Marques Brito.
 748. Aurelio Manoel Baptista.
 749. Ayres Fernandes dos Santos.
 750. Bernardino Justiniano da Costa.
 751. Brasil Lourival Pinheiro do Carvalho.
 752. Byron Pinheiro Alves.
 753. Candido Bovelli.
 754. Candido Ribeiro Mendonça.
 755. Carlos Mauro.
 756. Carlos Ponti.
 757. Christovão Martins Tavares.
 758. Cleto de Faria Albuquerque.
 759. Danton Carrêa da Silva.
 760. Decio Oliveira.
 761. Eduardo Ramos Valladão.
 762. Ernesto de Souza Oliveira.
 763. Esmeraldo Rangel.
 764. Eurico Vieira da Cunha.
 765. Felício Guidi.
 766. Felix Vieira Filho.
 767. Fernando Ramylgobro Miguez.
 768. Floriano Braga.
 769. Francisco Antonio Paredes.
 770. Francisco Driendl.
 771. Francisco Figueira.
 772. Francisco Gonçalves de Aguiar.
 773. Frederico José Ribeiro.
 774. Gilberto Affonso Pragana.
 775. Guerino de Andréa.
 776. Guttemberg Jardim.
 777. Henrique Torrens.
 778. Horacio Seabra Filho.
 779. Humberto Gomes.
 780. Jacintho Morales.
 781. Jaiz Formin de Oliveira Roxo.
 782. Januario Laginestro.
 783. João Antonio Maroun.
 784. João Augusto de Figueiredo.
 785. João Bessa.
 786. João Luiz Sayão.
 787. João Ouyinha Lopes.
 788. Joaquim Pacheco.
 789. Jocelyn Peixoto.
 790. Jorge Duffrayer.
 791. Jorge Freire.
 792. José Antonio Miranda.
 793. José Baptista.
 794. José Brochado.
 795. José Gama.
 796. José Joaquim Machado.
 797. José Machado Barbosa Junior.
 798. José Marcellino.
 799. José Pedro Nascimento.
 800. José Salvador da Trindade Mello.
 801. José Villar Raposo de Mello.
 802. Leon Alencar.
 803. Leonel Teixeira de Mello.
 804. Luiz de Souza Campos.
 805. Manoel Francisco Perpetuo.
 806. Manoel Francisco Tavares.
 807. Manoel Paula Ferreira.
 808. Manel Salles.
 809. Mario Ferreira de Souza.
 810. Mario Garcia da Silva.
 811. Ney Fulton Smith.
 812. Octavio Diogo Tavares.
 813. Oswaldo Jardim Mello.

814. Paulo Yorio.
 815. Querino Cervo.
 816. Raul Cervo.
 817. Raul da Rocha.
 818. Roberto Rocha.
 819. Rodolpho Fernandes Borges.
 820. Rodrigo dos Santos Dias.
 821. Sebastião de Azevedo Guimarães.
 822. Sebastião Duarte Barros (Dr.).
 823. Simeão José Botelho.
 824. Talybar Augusto de Oliveira.
 825. Telmo Auler.
 826. Theodulo Braga.
 827. Thomé Corrêa de Mello.
 828. Vital de Almeida.
 829. Waldemar Silva.

Classe de 1897

830. Abelardo Silva.
 831. Adalberto d. Souza Braga.
 832. Admar Bustamant de Oliveira.
 833. Agenor Gomes de Oliveira.
 834. Agostinho Valente da Silva.
 835. Alberico Fonseca.
 836. Alexandre Lopes Pereira.
 837. Alfredo Carvalho.
 838. Alfredo Mauricio Nascimento.
 839. Anísio Motta (Fritz).
 840. Antonio da Cruz Soares.
 841. Antonio Jacintho Freitas.
 842. Antonio Pinto de Souza Rezende.
 843. Antonio Rego.
 844. Apparicio Almada de Campos Alvim.
 845. Arman'o de Sá Couto.
 846. Augusto Varella Corsirio.
 847. Carlos Alberto Machado.
 848. Carlos Bandeira Filho.
 849. Constantino Maurice.
 850. David Bentolila.
 851. Digno da Silva Coelho Maia.
 852. Eduardo Sacchi.
 853. Emilio Bruno.
 854. Epaminondas José Alves.
 855. Eugenio Simões.
 856. Evandro Rodrigues Ribeiro Valle.
 857. Faustino de Carvalho.
 858. Feliciano Lourenço Domingues.
 859. Fernando Carlos de Almeida.
 860. Hernando Simões Figueiredo.
 861. Floriano Tavares Pessoa.
 862. Francisco Aurelio Affonso.
 863. Francisco Barreto Ribeiro de Almeida.
 864. Francisco Bianco.
 865. Francisco Cardoso Collares.
 866. Francisco Morena.
 867. Francisco da Paz.
 868. Frederico Benedicto da Cruz.
 869. Gabriel Pereira Neves.
 870. Hamilton Silva.
 871. Heitor da Costa Pinto.
 872. Hemelino Santiago Marçal.
 873. Hennio Corrêa da Silva.
 874. Henrique Furtado.
 875. Henrique Loureiro Filho.
 876. Hernani Ferreira Secco.
 877. Hildeberto Barbosa.
 878. Heracio Raposo.
 879. Ivo de Araujo Oliveira.
 880. Isaltino Sampaio.
 881. João Alves Moreira.
 882. João Baptista Neves.
 883. João Belmiro.
 884. João Carneiro da Luz.
 885. João de Freitas e Silva.
 886. Joaquim Calazans de Moraes.
 887. Joaquim José Antunes.
 888. Jorge Linã Rodrigues.
 889. Jorge Paim da Camara.
 890. José Alves de Magalhães.
 891. José Cypriano Marcondes.
 892. José Feliciano Sant'Anna.
 893. José Hermano de Vasconcellos.
 894. José Oliveira Brandão.
 895. José Pereira de Moraes Junior.
 896. José Pereira de Souza.

897. Julio Bomfim.
 898. Laudelino Leão.
 899. Luiz Pereira Duarte.
 900. Luiz de Sant'Anna.
 901. Manoel Corrêa Miranda Junior.
 902. Manoel Indio do Brasil.
 903. Manoel Peixoto Teixeira.
 904. Manoel Pereira dos Santos.
 905. Mario José da Silveira.
 906. Mario Pereira Passos.
 907. Mauricio Latour.
 908. Moacyr Schafflor Camargo.
 909. Octavio Silva.
 910. Olindino Rodrigues de Oliveira.
 911. Olindo Ballesté Junior.
 912. Ovidio de Oliveira Penna.
 913. Raul Rosas.
 914. Richotté Carlos.
 915. Roberto Pfaltzgraff.
 916. Sebastião Teixeira do Carvalho.
 917. Sertorio Cassiano de Oliveira.
 918. Silverio de Carvalho.
 919. Telemaco Simas.
 920. Trajano Costa Menezes.
 921. Victor Barbieri.
 922. Victor Broenn.
 923. Waldemar Aragão Silveira.
 924. Waldemar Rodrigues dos Santos.
 925. Walter Barroso da Silveira.
 926. Zacarias Antonio Soares.

Classe de 1892

927. Adalberto Quintella.
 928. Adamastor d'Almeida Rocha.
 929. Adamastor de Moraes e Oliveira.
 930. Afonso Stavola.
 931. Alberto Cabral.
 932. Albarto de Carvalho Junior.
 933. Alcibiades Alves Siqueira.
 934. Alcides Castello Branco.
 935. Alfredo Rodrigues Gaspar.
 936. Almir da Costa Nunes.
 937. Aluisio Cysneiros do Amaral.
 938. Alvaro de Barros.
 939. Alvaro Furtado.
 940. Alvaro Marques da Silva.
 941. Alvaro Pereira Sarmiento.
 942. Americo Pereira da Silva.
 943. Antenor Joaquim da Silva.
 944. Antonio Gracilio dos Santos.
 945. Antonio Soares.
 946. Antonio da Souza Barros.
 947. Armando Fajardo.
 948. Arminio-Hor-Meyll Alvares.
 949. Arthur Napoleão Pereira.
 950. Ataulfo Pereira dos Passos.
 951. Benedicto Alexandre Teixeira.
 952. Benjamin Menalippe.
 953. Carlos Bayma de Oliveira.
 954. Carlos Pinheiro.
 955. Daniel Severo Freire.
 956. Diopolino Souza Lima.
 957. Djalma Monteiro de Faria.
 958. Eduardo Bernardino Pinto.
 959. Eduardo Rodrigues de Souza.
 960. Eugenio Costa.
 961. Floriano Polycarpo.
 962. Francisco de Barros Junior.
 963. Francisco Gomes Alvarez.
 964. Francisco Moraes.
 965. Francisco Senize.
 966. Frederico Spinelli.
 967. Getulio Macedo de Azeredo.
 968. Gonçalo de Araujo Vianna.
 969. Henrique Esteves (Dr.).
 970. Herminio Pereira Machado.
 971. Honides Cardoso.
 972. Humberto da Rocha Soares.
 973. Ivo Ferreira da Silva.
 974. João de Almeida Cruz.
 975. João Alves Mofeira.
 976. João de Andrade.
 977. João Antonio da Costa.
 978. João Bezerra Duarte.
 979. João Diogo Malcher da Cunha.
 980. João Ferreira Sandy.
 981. João Henrique Lucas.

982. João Luiz da Cruz
983. João Roberto da Silva Cabral.
984. João Tjader.
985. Joaquim Gomes de Almeida.
986. Joaquim Sampaio.
987. José Alexandre da Silveira.
988. José Aliverti.
989. José Cactano Fontes de Assis Junior.
990. José Gonçalves da Costa.
991. Laudelino Monteiro da Silva.
992. Lourenço Silva.
993. Lourival Luiz Brandão.
994. Luiz Mariuho de Freitas.
995. Luiz Queiroz.
996. Luiz dos Santos Bastos
997. Manoel Corrêa Netto.
998. Manoel Duarte.
999. Manoel Florenço.
1.000. Marino Del Giudice.
1.001. Mario da Camara Lobo D. Athlem.
1.002. Mario Silveira Martins.
1.003. Nestor Barbosa Guimarães.
1.004. Nestor Pinto.
1.005. Octavio Rodrigues Borges.
1.006. Odilio da Silva Quintaes.
1.007. Odilon Tavares.
1.008. Olegario Mendes.
1.009. Olindo Herdade.
1.010. Orlando Spedini.
1.011. Oscar Martins de Castro.
1.012. Oscar da Motta Carneiro.
1.013. Paulino José Simplicio.
1.014. Paulo de Freitas Machado
1.015. Plinio Octacilio Garcia.
1.016. Primo Feliciano Cesar.
1.017. Quirino Alves Toledo.
1.018. Reynaldo Amaral.
1.019. Ricardo Augusto Miranda
1.020. Ricardo Martino Oliveira.
1.021. Roberto Hingel.
1.022. Roberto Sixel.
1.023. Roderico Lopes da Cunha.
1.024. Rolans Almeida Monteiro
1.025. Rosindo Fragoso.
1.026. Rubens Perdigão.
1.027. Sylvio Pellico Belchior.
1.028. Taciano José Fernandes.
1.029. Viriato Machado.
- Classe de 1892*
- 1.030. Adelino Fernandes.
1.031. Affonso Iorio.
1.032. Affonso Pinto.
1.033. Alberto de Azevedo Machado.
1.034. Alcindo Caldas Vianna.
1.035. Alfredo Libano da Cruz.
1.036. Alfredo Prado Filho.
1.037. Alfredo Silva Reis Junior.
1.038. Avaro Damião.
1.039. Americo Juvenal de Faria.
1.040. Antonio Machado Velho Junior.
1.041. Antonio Martins.
1.042. Antonio Pereira de Abreu Junior.
1.043. Antonio Silveira.
1.044. Ary Kerner de Miranda.
1.045. Augusto Paulino de Brito.
1.046. Augusto dos Santos.
1.047. Augusto Vieira.
1.048. Aurelino Amadyo José do Carvalho.
1.049. Benjamin Pereira.
1.050. Cactano Garcia.
1.051. Carlos Frederico Ribeiro.
1.052. Carlos Hor-Meyll Frago.
1.053. Carlos José Bento da Silva.
1.054. Carlos Manhães.
1.055. Carlos Migliora.
1.056. Carlos Pereira Mattos.
1.057. Celio Schmidt Caldeira.
1.058. Cleto de Almeida.
1.059. Domingos Ferreira Vianna.
1.060. Durval Ferreira.
1.061. Eduardo Dias Ferraz.
1.062. Egidio Pereira dos Santos.
- 1.063. Erico Baptista.
1.064. Ernesto José Barbosa.
1.065. Eugenio Gomes Meirelles.
1.066. Eurico Gonçalves.
1.067. Firmino de Souza Motta.
1.068. Francellino Lobo da Silva.
1.069. Francisco d'Almeida
1.070. Francisco Barbosa.
1.071. Francisco da Silva.
1.072. Herculano Ferreira Lopes.
1.073. Horacio Boron.
1.074. Irineo Pio da Fonseca.
1.075. Jesuino Deodato Machado.
1.076. João Appiani.
1.077. João Baptista Braga.
1.078. João Caruso.
1.079. João Fernandes da Hora.
1.080. João Moraes.
1.081. Joaquim de Freitas.
1.082. José de Almeida Paulino.
1.083. José Alvaro Hildebrandt.
1.084. José Araujo Ferreira Serpa.
1.085. José Chagas.
1.086. José Coppolecchio.
1.087. José da Costa Teixeira.
1.088. José Francisco de Oliveira.
1.089. José Giglio.
1.090. José Gorgonio da Nobrega Filho.
1.091. José Guahya Affonso da Costa.
1.092. José Julianelli.
1.093. José Paulo Ferreira.
1.094. José Renato Ribeiro Carneiro.
1.095. José Rodrigues da Silva.
1.096. Juvencio Pinto Ribeiro.
1.097. Léo de Sá Osorio.
1.098. Lucio Henrique Deriquehem.
1.099. Luiz Adolpho Moreira.
1.100. Luiz de Aguiar.
1.101. Luiz Chermonte Carneiro Monteiro.
1.102. Luiz Leandro da Silva.
1.103. Manoel Bráulio Pereira de Castro.
1.104. Manoel Gomes.
1.105. Manoel José Corrêa.
1.106. Manoel Simas.
1.107. Noel da Gama Moret.
1.108. Octacilio José da Costa.
1.109. Octavio Carlos.
1.110. Octavio Ribeiro Gonçalves.
1.111. Odillon Duarte da Silva.
1.112. Oswaldo de Aguiar Justa Cavalcanti.
1.113. Oswaldo Cotrim Zamith.
1.114. Ottoni Almeida de Campos Alvim.
1.115. Ovidio Lopes Guimarães.
1.116. Patrocínio Marchi.
1.117. Paulo Garcia Vasconcellos.
1.118. Pedro Paulo de Carvalho.
1.119. Plinio Macedo Bellem.
1.120. René Lage.
1.121. Roberto Diniz Alves.
1.122. Sylvio Werneck de Abreu.
1.123. Tancredo Motta de Faria Albuquerque.
1.124. Waldemar de Almeida.
- Classe de 1891*
- 1.125. Abelardo da Silva.
1.126. Abilio Barcellos Lopes.
1.127. Accacio Bernardo da Silva.
1.128. Albano Rezende Carneiro.
1.129. Aldemar Cardoso Menezes.
1.130. Alzemi de Souza Pereira.
1.131. Angenor da Silva Guimarães.
1.132. Antenor Francisco da Silva.
1.133. Antenor Lopes.
1.134. Antonio Barbosa.
1.135. Antonio Candido de Souza.
1.136. Argemiro Santos.
1.137. Avelino Domingues de Oliveira.
1.138. Ayres Tovar de Vasconcellos.
1.139. Bernardino Gomes.
1.140. Bernardo Murá da Silva.
1.141. Carlos Claudio da Silva.
- 1.142. Clemente Maciel Siqueira Reis.
1.143. Clementino de Aragão.
1.144. Clodomir Feydit Dias.
1.145. Conrado da Conceição.
1.146. Daniel Nongué.
1.147. Deoclécio de Oliveira.
1.148. Diogo Pinto.
1.149. Domingos Totino.
1.150. Donozo Teixeira.
1.151. Durvalino Muniz de Medeiros.
1.152. Emílio da Fonseca e Souza.
1.153. Ernesto de Souza Coelho.
1.154. Eugenio Braga da Silva.
1.155. Felisberto de Andrade e Silva.
1.156. Floriano Lopes Souza.
1.157. Francisco Madeira de Freitas.
1.158. Francisco Sá Filho.
1.159. Franklin Tavares de Souza.
1.160. Frederico Nabuco, (Dr.).
1.161. Gastão Ferreira da Silva.
1.162. Gastão Gomes Vieira.
1.163. Gervasio Castello Branco.
1.164. Gilberto Decembrino.
1.165. Indelicio Fernandes Cunha.
1.166. Jacintho Fonseca e Silva.
1.167. João Faria.
1.168. Joaquim Freire.
1.169. Joaquim Sandini de Oliveira Paula.
1.170. José Alves Ferreira.
1.171. José Antonio Maroun.
1.172. José Antonio Sbroca.
1.173. José Fernando.
1.174. José Francisco Fernandes.
1.175. José Garçon.
1.176. José Joaquim Quintaes.
1.177. José de la Pena.
1.178. José Portinho da Silva.
1.179. José Sabino Bemfica.
1.180. José da Silva Araujo Junior.
1.181. Josephino Felicio dos Santos.
1.182. Juvenal Moreira Maia.
1.183. Leofredo Costa.
1.184. Lincoln da Cunha.
1.185. Luiz Alberto de Sá.
1.186. Luiz Lopes da Silva Filho.
1.187. Marcos Trindade.
1.188. Marino Vellozo Silva.
1.189. Mario Abreu.
1.190. Mario Juarez Pessoa.
1.191. Mario Leopoldo Pereira da Camara.
1.192. Miguel da Costa Martins.
1.193. Moysés Alberto Ohana.
1.194. Nilo Mariano Souza.
1.195. Octavio de Aguiar Cardoso.
1.196. Octavio Carlos Soares.
1.197. Octavio Nogueira de Azevedo.
1.198. Odorico Pereira da Costa.
1.199. Olival Sant'Anna.
1.200. Oscar Coelho da Silva.
1.201. Oswaldo Franchi.
1.202. Paulo Anderson de Queiroz.
1.203. Raul Alves Fernandes.
1.204. Renato Pinto da Rocha.
1.205. Vicente Santoro.
- Classe de 1890*
- 1.206. Accacio Ferreira Lima.
1.207. Adrião Lopes.
1.208. Agario Conrado Costa.
1.209. Alberto Fernandes Alves de Barros.
1.210. Alexandre Borges Mattos.
1.211. Alfredo Camara.
1.212. Alfredo Ramo Ferreira.
1.213. Alvaro Franco Goulart.
1.214. Alvaro Leocadio de Lima.
1.215. Amadeu Sartoro.
1.216. Amancio Ribeiro Souza.
1.217. Angelo Mathias Raposo.
1.218. Antonio Alves Barreto.
1.219. Antonio Custodio Mayworm.
1.220. Antonio Ferreira Pinto.

- 1.221. Antonio Mello.
1.222. Arthur José de Lima.
1.223. Augusto Luiz Pacheco.
1.224. Bernardino Pinto.
1.225. Carlos Bernardino dos Santos.
1.226. Carlos de Souza Carneiro.
1.227. Celestino Francisco.
1.228. Constantino Veiga.
1.229. Decio Cesario Alvim.
1.230. Deodoro Ferreira.
1.231. Eduardo Machado.
1.232. Ernani Castro.
1.233. Eugenio Adamindo da Silva.
1.234. Eugenio Elisio.
1.235. Florentino Seabra.
1.236. Francisco Mangia.
1.237. Francisco de Oliveira.
1.238. Gastão Campos.
1.239. Gentil Neves Moreira Marcondes.
1.240. Henrique Guilherme Fernandes da Cunha.
1.241. Jayme Nelson da Silva Barbosa.
1.242. Jayme Vasques do Freitas.
1.243. João Augusto da Silva.
1.244. João Baptista de Carvalho.
1.245. João Domingues de Oliveira.
1.246. João Pereira Martins Junior.
1.247. Joaquim Machado.
1.248. Jorge Antonio de Menezes.
1.249. José de Alencar Gomide.
1.250. José Ayres de Santa Rosa.
1.251. José Bartholo da Silva.
1.252. José Loures Ferreira.
1.253. José Maria da Costa.
1.254. José Neirelles.
1.255. José Pedro Salgado.
1.256. Luiz Ribeiro.
1.257. Manoel Corrêa da Costa.
1.258. Manoel Santos.
1.259. Mario Marques Lisboa.
1.260. Max Mohrstedt.
1.261. Octaviano Farias Araujo.
1.262. Orlando Lopes da Costa.
1.263. Oscar Braga do Nascimento.
1.264. Oscar Luiz Bohanguhrem.
1.265. Roberto Fonseca.
1.266. Sandoval Corrêa de Mello.
1.267. Senhorinho Gurriti Pessoa.
1.268. Silvino Luiz de Oliveira.
1.269. Wenceslão Silva.

CIDADÃOS EXCLUIDOS DO ALISTAMENTO, DE ACORDO COM O ART. 60 DO REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI DO ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

Classe de 1899

- 1.270. Adahir de Almeida Souto.
1.271. Antonio da Silva Machado.
1.272. Armando Franca Gonçalves.
1.273. Arthur Pinheiro de Castilho.
1.274. Newton Uzeda Moreira.
1.275. Ruy Smith de Vasconcellos.

Classe de 1898

- 1.276. Benjamin Diniz.
1.277. José Severiano dos Santos.
1.278. Mauricio Braga de Oliveira.
1.279. Merolino Raymundo de Lima Corrêa.

Classe de 1897

- 1.280. Alberto Augusto Moreira Vaz.
1.281. Ayres Cardoso da Silva.
1.282. João Izidro do Nascimento.

Classe de 1896

- 1.283. Carlos Cortinhas.
1.284. Eucario Avelino da Silva.
1.285. Francisco Vieira Agarez.
1.286. Gustavo Guilherme Witte.
1.287. Joaquim Fernandes Vianna.
1.288. Licínio Casemiro Frade.
1.289. Manoel Veiga.
1.290. Paulino da Silva Sellos.
1.291. Serafim de Araujo.
1.292. Zair de Almeida Souto.

Classe de 1895

- 1.293. Augusto Lopes Bernacchi.
1.294. Elysêo Rodrigues.
1.295. Raphael Malarotti.

Classe de 1894

- 1.296. Americo Carelli.

Classe de 1893

- 1.297. Edgard Segadas Vianna.
1.298. Roberto Pinto de Azevedo.

Classe de 1892

- 1.299. Bernardo Ramiro Gomes.
1.300. Roberto Fulton Smith.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 31 de agosto de 1920. — 1º tenente, *Raul Moreira da Costa Lima*, escrivão. — Capitão *João Rufino Furtado de Mendonça*, presidente.

Primeira Divisão do Exercito

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta do 23º município — Guaratibã

De inclusão dos cidadãos no alistamento militar, até 31 de agosto de 1920, de conformidade com a lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1920.

O capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente e secretario da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que por esta Junta de Alistamento Militar foram incluídos no alistamento os cidadãos abaixo relacionados pertencentes às classes de 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891 e 1890, e que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser as mesmas remetidas á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, acompanhadas de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, «8ª Prefeitura Civil, rua de Campo Grande n. 131», e publicar na imprensa, *Diário Official*, acompanhado das relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas, desta data em diante, á Junta de Revisão e directamente, conforme o art. 60 e seu paragraho unico da lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918. E eu, capitão Henrique Ferreira de Almeida, secretario e presidente, lavrei o presente edital, que assigno. — Capitão *Henrique Ferreira de Almeida*, presidente e secretario. — Capitão *João Baptista Fonseca*, escrivão.

Classe de 1890

1. Adahil da Silva.
2. Adalberto Borges da Estrella.
3. Adalberto Campos Saraiva.
4. Adolpho Alves Corrêa.
5. Adosindo Ladislau dos Santos.
6. Agenor Ignacio Loredo.
7. Alberto Antonio Rodrigues.
8. Alexandre Pereira Cardoso.
9. Altamiro da Motta Ferreira.
10. Aluino Figueira.
11. Alvaro de Jesus.
12. Amelino dos Santos Leiras.
13. Americo Pimentel.
14. Antenor José Vieira.

15. Antonio Botelho de Moraes.
16. Antonio de Carvalho.
17. Antonio Dantas.
18. Antonio Eusebio Fortes.
19. Antonio Ferreira Lima.
20. Antonio Fonseca.
21. Antonio Ribeiro da Silva.
22. Antonio Rodrigues.
23. Anselmo Soares.
24. Aristides Ignacio da Silva.
25. Aristides Motta.
26. Aristides dos Santos.
27. Argemiro Eleuterio de Freitas.
28. Arlindo Claudio Machado.
29. Arnaldo Olympio da Silva.
30. Arnaldo Paulo da Silva.
31. Artillino Antonio de Souza.
32. Ataliba da Fonseca.
33. Attilio Brum de Albuquerque.
34. Avelino da Silva.
35. Benedicto Cardoso.
36. Benedicto Conceição.
37. Benedicto Ferreira.
38. Benedicto Paulo da Silva.
39. Benedicto de Paula.
40. Benedicto Ramiro Pereira.
41. Bernardino de Oliveira.
42. Bernardo de Jesus.
43. Camillo Conceição.
44. Cauby Teixeira Barbosa.
45. Carlos Leite.
46. Carlos Silva.
47. Celso Herminio Teixeira.
48. Chrispim Telles.
49. Chrispim Manoel do Nascimento.
50. Christovão Mucury da Costa.
51. Claudionor de Souza Barbosa.
52. Cleophano Desterro Assumpção.
53. Cyriaco Barbosa.
54. Danto Tonini.
55. Darcilio de Almeida.
56. Dermeval Bruno.
57. Democrito Ribeiro.
58. Domiciano Leocadio Antunes.
59. Domingos Pereira.
60. Elicer Mariny.
61. Etpidio Soares.
62. Epiphanyo do Espirito Santo.
63. Euclides Albino da Motta.
64. Ezequiel de Oliveira Braga.
65. Ezequiel Sampaio.
66. Fenelon Thiago Machado.
67. Fernando dos Santos.
68. Francisco Antonio da Silva.
69. Francisco de Assis Souza.
70. Francisco da Conceição.
71. Francisco Corrêa.
72. Francisco Christovão Alves.
73. Francisco Fonseca.
74. Francisco Guodês.
75. Francisco Ignacio dos Santos.
76. Francisco Ignacio da Silva.
77. Francisco Silva.
78. Francisco Maria da Conceição.
79. Francisco Miguel da Fonseca.
80. Fracellino do Nascimento.
81. Fresdivindo Botelho de Menezes.
82. Genesio Pestana.
83. Genesio de Souza.
84. Geraldo de Azevedo.
85. Gumerindo Marques.
86. Henrique Alves Gallo.
87. Henrique Fernandes dos Santos.
88. Henrique de Menezes.
89. Hilario da Silva Araujo.
90. Hilario Corrêa Machado.
91. Ignacio de Oliveira Lima.
92. Irineu Cezar de Menezes.
93. Irodes Santos Pinheiro.
94. Izidro Botelho.
95. João de Almeida Pontes.
96. João Baptista.
97. João Barbosa.
98. João Campos.
99. João Cardoso da Rosa.
100. João Carlos de Paiva.
101. João Conceição.

102. João Eugenio Cabral Filho.
 103. João Gomes.
 104. João Marques.
 105. Moraes Bastos.
 106. João Paes Antunes.
 107. João Ribeiro Assumpção.
 108. João de Souza.
 109. Joaquim Braga Ferreira.
 110. Joaquim Salles.
 111. José Alves Pereira.
 112. José dos Anjos.
 113. José da Conceição.
 114. José Garcia do Amaral.
 115. José Miguel.
 116. José Marques Nunes.
 117. José Nunes de Souza.
 118. José Nunes da Silva.
 119. José Pinheiro.
 120. José Rodrigues.
 121. José Serenado de Campos.
 122. José Nobrega da Silva.
 123. Jorge Carlos de Oliveira.
 124. Josino Mesquita.
 125. Joviniano Alves Camargo.
 126. Julio Telles de Oliveira.
 127. Justiniano Paixão.
 128. Juvenal Chagas.
 129. Lamartine Teixeira de Carvalho.
 130. Leonardo de Jesus.
 131. Luiz Nunes Pereira.
 132. Manoel de Albuquerque.
 133. Manoel Anaclito Lopes.
 134. Manoel Cesar.
 135. Manoel da Conceição.
 136. Manoel Fonseca.
 137. Manoel de Freitas Palmeira.
 138. Manoel Furtado.
 139. Manoel Ignacio.
 140. Manoel José Abreu Junior.
 141. Manoel Leiras.
 142. Manoel Marques.
 143. Manoel de Mattos.
 144. Manoel Motta (1º).
 145. Manoel Motta (2º).
 146. Manoel de Oliveira.
 147. Manoel Placido Rodrigues.
 148. Manoel Rosa.
 149. Manoel Teixeira.
 150. Manoel Vieira Sobrinho.
 151. Marcellino Rosa.
 152. Marcellino do Espirito Santo.
 153. Marcos Custodio de Andrade.
 154. Martins Lauriano da Costa.
 155. Martiniano da Silva.
 156. Mario Alves da Costa.
 157. Mario Silva.
 158. Marcionilo da Costa Lima.
 159. Melciades de Albuquerque.
 160. Messias Alberto da Silva.
 161. Nair Chagas Ramos.
 162. Narcizo Marques de Oliveira.
 163. Nô dos Santos Barreto.
 164. Nilo Nery.
 165. Octavio Almada.
 166. Olinio Marques Teixeira.
 167. Oscar Alves de Paiva.
 168. Oswaldo José Rodrigues.
 169. Oswaldo de Oliveira Faria.
 170. Oswaldo Pereira de Castro.
 171. Oswaldo Teixeira.
 172. Paulino Alves Guedes.
 173. Pantaleão Ramos.
 174. Pedro Candido de Souza.
 175. Pedro Freire de Castro Filho.
 176. Pedro Saisse.
 177. Percilio Dionizio Serenado.
 178. Quirino Vianna de Mello.
 179. Ramiro Ceylão Rangel.
 180. Raymundo Freire.
 181. Raymundo José Ferreira.
 182. Roque José Romão.
 183. Salvador Mathias da Silva.
 184. Saturnino Ventura.
 185. Sergio Dias Pimentel.

186. Sebastião José do Nascimento.
 187. Sebastião Ramos de Oliveira.
 188. Sylvio Genesio Teixeira.
 189. Tito Mascarenhas.
 190. Tobias de Jesus.
 191. Theobaldino Alves Teixeira.
 192. Thurbio Gama.
 193. Ubaldo Alves.
 194. Ubaldo de Santa Anna.
 195. Vadil Antão de Paiva.
 196. Valdemiro de Jesus.
 197. Valdemiro de Carvalho.
 198. Valdivino Rodrigues da Silva.
 199. Vicente da Conceição.
 200. Victalino de Jesus.
 201. Victorino de Menezes.
 202. Virgilio Victorino da Silva.

Classe de 1898

203. Alberto Evaristo Gonçalves.
 204. Alexandre Manoel Ribeiro do Ave-
 lar.
 205. Alvaro Alves Camargo.
 206. Ambrosio Ferreira da Silva.
 207. Antenor Teixeira da Silva.
 208. Antonio Ribeiro da Silva.
 209. Antonio de Lima.
 210. Appolinario de Freitas.
 211. Arcelino Torres Medeiros.
 212. Arnaldo de Oliveira.
 213. Ascendino de Lima.
 214. Avelino Ramos.
 215. Benedicto Joaquim de Almeida.
 216. Celestino Quinhães.
 217. Domingos de Oliveira.
 218. Eloy de Menezes.
 219. Euclides da Cruz Cabral.
 220. Eugenio Joaquim de Araujo.
 221. Ernesto Pacheco de Mello.
 222. Ernesto Rufino Paschoa.
 223. Francisco Barbosa.
 224. Horacio Firmo Ribeiro.
 225. João de Albuquerque.
 226. João Gregorio da Silva.
 227. João Manoel Rodrigues.
 228. José Carlos de Paiva.
 229. José Ferreira Maia.
 230. José João Sodré.
 231. José de Oliveira.
 232. Julio José Martins.
 233. Laurindo José Maria.
 234. Leonardo Lima.
 235. Luiz Nunes Pereira.
 236. Luiz Verissimo.
 237. Manoel Antonio Lopes.
 238. Manoel Francisco Marques.
 239. Manoel Nogueira.
 240. Manoel Thiago de Oliveira.
 241. Manoel Vieira Sobrinho.
 242. Militão Figueira.
 243. Nestor Moura.
 244. Nicolão Ferreira Borges.
 245. Olympio Ferreira da Silva.
 246. Olympio Ramos da Silva.
 247. Orivaldo José da Gama.
 248. Oscar Ribeiro Alves.
 249. Paulo Teixeira.
 250. Pedro de Oliveira.
 251. Quintino José Soares.
 252. Raymundo Thimothéo.
 253. Sebastião José de Araujo.
 254. Trajano Lauro Pereira.
 255. Wanderlino Alves Doveza.

Classe de 1897

256. Adolpho Fernandes.
 257. Adosindo Antonio de Souza.
 258. Alcides José Teixeira.
 259. Alvaro Lomelino de Carvalho.
 260. Aleixo Nunes Barbosa.
 261. Alziro Fernandes da Costa.
 262. Agrippino da Costa Gesteira.
 263. Antonio Luiz Alves.
 264. Antonio José Innocencio.
 265. Antonio Magno Coelho.
 266. Antonio de Moraes Menezes.
 267. Antonio Nunes dos Santos.

268. Aristides de Souza Barros.
 269. Benedicto Joaquim Cesario.
 270. Benedicto José Ferreira.
 271. Benedicto Teixeira dos Santos.
 272. Domingos Paes de Menezes.
 273. Emygdio Manoel Soares.
 274. Estevão Dias de Castro.
 275. Fortunato Luiz Alves.
 276. Flavio Quirino Ribeiro.
 277. Florindo Moretti.
 278. Francisco Dias de Valois.
 279. Frederico Maury.
 280. Geraldino Benedicto Rangel.
 281. Heitor da Motta Ferreira.
 282. João Antonio de Abreu.
 283. João Alves de Jesus.
 284. João José Netto.
 285. João Marianno da Costa.
 286. José Alves Paes.
 287. José Marques Filho.
 288. José Manoel Rosas.
 289. José Marinho Soares.
 290. José Mariozzi Filho.
 291. José Paulino.
 292. José Pereira Braz.
 293. Jorge Paes Teixeira.
 294. Lauriano Teixeira da Silva.
 295. Lindolpho Candido Soares.
 296. Lindolpho José Pinheiro.
 297. Luiz Alves de Jesus.
 298. Luiz Gustavo Vianna Junior.
 299. Manoel Cardoso da Silva.
 300. Manoel de Paiva Sodré.
 301. Manoel dos Santos.
 302. Manoel Victorino da Silva.
 303. Moysés Nery.
 304. Octavio Cardoso da Silva.
 305. Ordemer Pereira Mercadante.
 306. Orestes Magalhães.
 307. Pedro José Flores.
 308. Pedro Marques de Santa Anna.
 309. Petronillo José da Motta.
 310. Ricardino da Silva Oliveira.
 311. Sebastião Alves de Oliveira.
 312. Sebastião Ferreira Nunes.
 313. Sebastião Francisco de Oliveira.
 314. Taurino Antonio Geisler.
 315. Urquizo Botelho de Moraes.
 316. Venustiano José Vieira.
 317. Villarinho Macedo de Gusmão.
 318. Vital José Pereira.
 319. Waldemar Garcia Terra.

Classe de 1896

320. Antonio Borges.
 321. Antonio Elizeu Ribeiro.
 322. Antonio José Fonseca Barbosa Ju-
 nior.
 323. Aldano Daniel da Silva.
 324. Alfredo Francisco da Silva.
 325. Aristides Lemos.
 326. Benedicto José Maria.
 327. Candido Joaquim Gonçalves.
 328. Cantilio José de Bezerra.
 329. Claudino Albino da Silva.
 330. Diogo Serenado de Campos.
 331. Eduardo de Almeida Costa.
 332. Euclides Geraldo Barreto.
 333. Euphrasio Paula Soares.
 334. Firmo Botelho de Moraes.
 335. Francisco Romualdo Alves.
 336. Francisco Vaz Cardoso.
 337. Gilberto Gonçalves.
 338. Heitor Elias de Almeida.
 339. Hygino Marques de Oliveira.
 340. Isaac de Carvalho.
 341. João Ferreira Lara.
 342. João Paschoal da Silva.
 343. João Xavier da Rosa.
 344. José Antonio Pereira.
 345. José Magalhães.
 346. Jovino Manoel Lopes.
 347. Luccas Alves Camargo.
 348. Luiz Azevedo Campos.
 349. Manoel Bahia.
 350. Manoel Ferreira.
 351. Manoel Francisco Ferreira.

352. Manoel Joaquim Ribeiro.
353. Manoel Nery.
354. Marcos da Cruz Cabral.
355. Maximo Sabino dos Santos.
356. Nelson Cerutt.
357. Onofre Gomes.
358. Paulo Antonio Ribeiro.
359. Paulino Alves Ribeiro.
360. Samuel Pereira da Costa.
361. Severo Botelho de Menezes.
362. Waldemar Izidio Sabino dos Santos.

Classe de 1893

363. Adelino Mendes.
364. Adriano Cardoso de Paiva.
365. Almano Alves Costa.
366. Alfredo Barcellos.
367. Aliquerne da Conceição.
368. Antônio Quirino de Nello.
369. Antonio Barbosa Monteiro.
370. Appolinario Manoel Soares.
371. Eduardo de Oliveira Borges.
372. Ernani da Costa Ferreira.
373. Eurico Sabino dos Santos.
374. Firmo Freire de Castro.
375. Francisco Ignacio Sodrê.
376. Presdivindo da Motta Ferreira.
377. Herculano de Castro Filho.
378. Herminio Baptista Ornellas.
379. Ignacio de Oliveira.
380. João Antonio de Carvalho.
381. José Alves Ribeiro.
382. José Dias Machado.
383. José Manoel Barbosa.
384. Leopoldo Paixão.
385. Ludgero Teixeira Bastos.
386. Manoel Fernandes da Rosa.
387. Manoel José Almeida.
388. Manoel Montes Arêas.
389. Marcos Miranda.
390. Nestor Augusto de Oliveira.
391. Olympio Francisco Ferreira.
392. Ormindo Luiz da Silva.
393. Paulino João de Barros.
394. Sabino Rodrigues Amorim

Classe de 1894

395. Alberto José Caldeira.
396. Albino Antonio Baptista.
397. Ananias Alves de Oliveira.
398. Antonio João de Menezes.
399. Antonio Rodrigues de Carvalho.
400. Francisco Antonio de Albuquerque.
401. Francisco de Paula Pinto.
402. João de Almeida Mattos.
403. José Ferreira de Mello.
404. José Tinoco de Carvalho.
405. Julio José Pinheiro.
406. Lino Carlos de Paiva.
407. Lino Pereira de Lacorda.
408. Manoel Antônio de Paiva Filho.
409. Manoel Moutinho.
410. Manoel da Motta Ferreira.
411. Manoel de Oliveira Abreu.
412. Manoel da Silva Amaral.
413. Otilio Vicente de Carvalho.
414. Octavio Pedro da Silva.
415. Sebastião Cardoso de Macedo.
416. Virgilio José Esteves.
417. Walfredo Oliveira.
418. Zeferino Joaquim Ribeiro.

Classe de 1893

419. Antonio Alves Costa.
420. Antonio Gervazoni.
421. Antonio Gil.
422. Antonio Modesto dos Reis.
423. Aristides Garcia Goulart.
424. Aristides Teixeira Ribeiro.
425. Augusto José de Almeida.
425. Augusto José de Figueiredo.
427. Belmiro Cardoso.
428. Candido Costa Filho.

429. Emydio Cardoso de Oliveira.
430. Ezequiel Torres Medeiros.
431. Francisco Baptista de Souza.
432. Francisco Quirino de Mello Sobrinho.
433. Gregorio Carlos de Paiva.
434. Henrique Joaquim Lacerda.
435. Homero Pereira de Azevedo.
436. Irineu Paiva Sodrê.
437. João Ferreira da Gama.
438. João Ignacio Alves.
439. José Jeronymo de Souza.
440. Leandro da Silva Bastos.
441. Manoel Nunes de Oliveira.
442. Mario Capello Barroso.
443. Narcizo Marques Lacerda.
444. Romeu Ribeiro do Espirito Santo.
445. Vitalino Telles de Oliveira.

Classe de 1892

446. Affonso Francisco Guedes.
447. Alvaro Ribeiro Alves.
448. Calixto Nunes da Cruz.
449. Esperidião Antonio Rodrigues.
450. Gabriel Lino da Silva.
451. Henrique Marques da Silva.
452. Joaquim de Oliveira Braga.
453. José Ferreira Nunes.
454. Jublino José Pinheiro.
455. Juvenal Fernandes de Oliveira.
456. Leonel de Albuquerque Rangel.
457. Luiz Vital de Oliveira.
458. Manoel Paes Teixeira.
459. Manoel Paulo Spares.
460. Alberto José Pereira.
461. Antonio Ribeiro dos Santos.
462. Anselmo Leonardo Pereira.
463. Eusebio da Silva Teixeira.
464. Frederico Manoel Antonio.
465. Gracelino Ferreira Nunes.
466. João Ferreira.
467. Manoel Bento de Sá.
468. Manoel de Oliveira Mattos.
469. Silvino Antonio Borges.

Classe de 1890

470. Azelino Rodrigues Chaves.
471. Benedicto José Corrêa.
472. Brasilino Antonio Alves.
473. Jacintho Ramos dos Santos.
474. Sebastião José de Lima.

Sede da Junta do 23.º Município de Alistamento Militar, em Guaratiba, 8.ª Pretoria Civil, rua Campo Grande numero 134, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente e secretario. — Capitão João Baptista da Fonseca, escrivão.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercito, n.º 44, de 3 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para os concursos de medicos e veterinarios do Exercito, para o preenchimento das vagas ora existentes e das que se verificarem nos respectivos quadros durante o anno de 1921.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou

escola official ou equiparada, caderneta do reservista ou certificado de alistamento.

Provará mais cada candidato que possua aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar, em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital, perante a Junta Superior de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 28 de agosto de 1920. — Dr. Alfredo Mendes de Lima, coronel chefe do gabinete.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CORRIGENDAS

1.ª

Na publicação da proposta de Moreno, Boñido & Comp., feita no *Diario Official* de 11 de março do corrente anno, a paginas 4.809, primeira columna e terceira linha, em vez de Seda Vomel, numeros sortidos, uma... leia-se: Seda Vomel, numeros sortidos, vidro...

2.ª

Na mesma publicação e nas mesmas referidas paginas e columna, a linhas 54 em vez de ser o preço do Thermo-canterio de Paquellin 1908000, conforme está alli defeituosamente impresso, seja, como se deve entender, 1905000.

Deposito do Material Sanitario do Exercito, 2 de setembro de 1920. — Dr. Mario Saturnino de Moraes, 1.º tenente ajudante interino.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante graduado director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 11 de setembro proximo vindouro, terão inicio no Archivo da Marinha a rua Conselheiro Saraiva n.º 22, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n.º 14.127, de 7 de abril proximo findo, os exames para pilotos e machinistas da marinha mercante.

Os candidatos que se julgarem aptos deverão dirigir seus requerimentos ao director da Escola Naval, endereçando-os á declarada rua até o dia 10 instruidos com os documentos conforme determina o art. 215 do citado regulamento: certidão de embarque extrahida dos réos de equipagem, caderneta de matrícula da Capitania do Porto, carteira de identificação, attestado de vacinação e de pratica em officina, ultima carta obtida e carta de naturalização si não se tratar de brasileiro nato.

Aos candidatos a qualquer carta de piloto, além da clausula de embarque estipulada no regulamento da capitania, será exigida a presença de derrotas individuais nos seguintes termos:

Para segundo piloto:

Uma derrota estimada completa com os respectivos calculos.

Para primeiro piloto:

Uma derrota completa, contendo pelo menos os calculos de um ponto observado.

A cobrança da taxa de exames, a que se referem os arts. 224 e 225 do mesmo regulamento, será effectuada pelo secretario da escola, no mencionado archivo nos dias 9 e 10 das 11 ás 15 horas.

Escola Naval, 24 de agosto de 1920. — João Augusto Pereira de Amorim Junior, capitão de fragata honorario, secretario.

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO NOVO ARSENAL NA ILHA DAS COBRAS

Faço publico que, em cumprimento ao aviso n. 1.984, de 15 de junho corrente, fica aberta na Inspectoria de Engenharia Naval concorrência para as obras do novo Arsenal na ilha das Cobras, sendo recebidas e abertas as propostas no dia 23 de setembro proximo, ás 12 horas, perante a commissão que para esse fim for nomeada pelo Sr. ministro da Marinha.

As obras são:

- 1º, construção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
 - 2º, conclusão e equipamento de um dique;
 - 3º, abertura de um canal ao longo do mesmo caes;
 - 4º, construção de edificios destinados ás officinas;
 - 5º, construção de uma via ferrea para o serviço do mesmo Arsenal.
- Como elemento de informação para o estudo dos projectos e execução das obras ficam á disposição dos Srs. proponentes, na Inspectoria de Engenharia Naval, os seguintes planos e desenhos:
- 1º, plano geral das novas officinas na ilha das Cobras;
 - 2º, plano topo-hydrographico da ilha das Cobras. — Sondagem minuciosa da parte Norte;
 - 3º, caes monolythico-diversos cortes;
 - 4º, caes da ilha das Cobras — Corte no monolythico;
 - 5º, plano geral do dique da ilha das Cobras;
 - 6º, planta geral do dique, mostrando o estado actual das obras;
 - 7º, plano geral das sondagens;
 - 8º, secções transversaes do dique;
 - 9º, instalação das bombas e aqueducto do dique;
 - 10º, typo das officinas — Fachada maior e menor;
 - 11º, almoxarifado das officinas.

Cães

O cães, que terá o desenvolvimento de 691^m,2, será monolythico e construido de accôrdo com o desenho n. 2, por tres alinhamentos: A-B de 403^m,2; A-C de 266 metros e C-D de 20 metros.

As muralhas do cães, como indica o desenho n. 3, serão estabelecidas do modo nelle indicado e assentarão em solo firme sufficientemente resistente.

A largura da fundação do concreto irá augmentando, segundo a profundidade em que for encontrado o terreno firme e resistente, de accôrdo com o perfil dos desenhos ns. 3 e 4.

Atraz das muralhas será feito um enrocamento de pedras jogadas, desde a base das fundações até á altura da maré minima, onde este enrocamento terá a largura horizontal invariavel de 3^m. Dahi até o capeamento, o enchimento atraz das muralhas será feito com areias puras dragadas no lugar que for permitido e terras de boa qualidade.

As muralhas terão o paramento exterior revestido com pedras de cantaria lavrada de 0^m,45 de altura e 0^m,80 a 1^m de largura, desde o nivel das marés minimas até o capeamento, que será formado com pedras de cantaria lavrada, de arestas arredondadas tendo 0^m,45 a 0^m,60 de altura e 1^m de largura.

O concreto para a construção do cães será do typo B.

O cães terá sete escadas duplas de cantaria de cinco de ferro (quebra-peito), situadas de accôrdo com o mencionado no desenho n. 3. Cabeços para amarração, e arganços serão collocados de accôrdo com o mesmo desenho.

As muralhas do cães e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receber as canalizações para o transporte de agua, energia e luz electrica. As calhas serão cobertas com chapas de ferro.

Para a verificação da estabilidade dos perfis das muralhas, e em geral, serão adoptados os seguintes elementos de calculo:

Sobrecarga nas muralhas de cães por metro quadrado, 6.000 kilos.

Peso do metro cubico de arcia dragada ou de terra de boa qualidade, 1.600 kilos.

Idem idem de vasa fluida, 1.520 kilos.

Idem idem compacta, 1.700 kilos.

Idem idem de empedramento, 2.100 kilos.

Idem idem de agua, 1.000 kilos.

Idem idem de alvenaria de pedra ou concreto, 2.300 kilos.

Idem idem de pedra da ilha das Cobras, 2.693 kilos.

Angulo de talude natural de aterro, 33º/40º.

Idem de empedramento, 45º.

Maximo da compressão na base das muralhas por centimetro quadrado, seis kilos.

Coefficiente de estabilidade da cotção, 1,8

Os calculos serão feitos nas seguintes hypotheses:

a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;

b) actuar sobre o terrapleno e a muralha.

Dique

O dique que ficará situado na posição indicada no plano n. 1, terá as seguintes dimensões:

Bacia—Comprimento dentro da bacia, 230 metros.

Largura maxima do capeamento, 44 metros.

Idem do fundo da bacia, 27 metros.

Cota do capeamento acima da maré minima, 3^m,60.

Profundidade do radier abaixo da mesma maré, 11^m,5 a 11^m,8.

Eclusa—Comprimento da eclusa, 21 metros.

Largura da eclusa no capeamento, 35 metros.

Largura da eclusa na soleira 28x2x2,50.

Cota de capeamento acima da maré minima, 3,60.

Cota da soleira da eclusa abaixo da maré minima, 10 metros.

O dique será construido de accôrdo com os desenhos ns. 5, 6, 7 e 8, sobre fundações estabelecidas em terreno natural, firme e resistente.

o fundo do dique, as muralhas, em continuação ás paredes lateraes abertas na rocha e suas fundações serão de concreto do typo A. O capeamento será feito com pedras de cantaria em apicoado médio; os altares, as escadas, as banquetas, o ensoleiramento, o embasamento dos picadeiros e em geral todas as superficies apparentes do dique serão de cantaria de apicoado médio, e as argamassas para as alvenarias de concreto serão do typo A, e para o rejununtamento da cantaria, com o traço 2:3.

A dosagem do cimento das argamassas para todas as obras será feita a peso,

Segundo está mencionado no plano n. 6, já foram executadas as seguintes obras:

a) excavação da bacia do dique na parte central, que é de rocha de varias naturezas;

b) construção de parte das muralhas, que exigiu o emprego de vinte e quatro caixões perdidos, cuja locação está indicada na planta n. 6.

Os caixões ns. 1, 2 e 3 não existem ainda e são os da ensecadeira; os de ns. 4, 5 e 6 constituem a eclusa, onde serão collocadas as portas-batel; os de ns. 7, 9, 11 e 13 correspondem a muralha NE, em seguimento á eclusa, do lado de BB; os de ns. 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 correspondem á muralha NW em seguimento á eclusa do lado de BE, sendo que o de n. 8 é o da casa das bombas, e o de n. 20 é a junção da mu-

ralha NW com a central: os de ns. 15, 17 e 19 são os da muralha SE, na prôa do lado de BB; Os de ns. 22 e 24 formam a base da muralha SW na prôa do lado de BE, e os de ns. 21 e 23 formam a base da muralha transversal S na prôa.

Sobre estes caixões perdidos de ns. 4 a 21, levantam-se os massiços correspondentes de concreto, constituídos até a cota de + 2^m,00 a + 3^m acima da maré minima. Entre os massiços estão reservados intervallos de 1^m,75 para as juntas, ainda por construir.

Para conclusão do dique, resta ainda executar approximadamente os seguintes trabalhos:

Excavação em rocha compacta, 46.146 metros cubicos.

Excavação em material de toda a natureza, excepto rocha compacta:

ao ar livre, 29.715 metros cubicos;

com ar comprimido, 3.100 metros cubicos.

Dragagem, 36.163 metros cubicos.

Concreto ao ar livre, 8.942 metros cubicos. Com ar comprimido e havage, 5.036 metros cubicos.

Revestimento de cantaria supposto em toda a superficie 5.534^m².

Chapa de cimento, 2.100 metros quadrados.

Esgotamento do dique. — O esgotamento do dique, de accôrdo com o plano n. 10, será por tres bombas centrifugas com seus motores electricos, tendo cada uma dellas a capacidade necessaria para esgotar o dique no prazo de seis horas e as tres conjuntamente em duas horas. Existirá tambem uma bomba centrifuga com o seu motor electrico, tendo a capacidade de 500^m³ por hora para o esgotamento das aguas meteoricas de infiltração.

Serão previstos os tubos de aspiração e de descarga, assim como as valvulas de pé e as comportas de descarga de cada bomba, quatro registros com seus motores electricos para as galerias de aspiração e de enchimento, as grades para as mesmas galerias e para a galeria de descarga; comporta para permitir o isolamento das galerias de descarga; carro locomotor com os respectivos aparelhos de cinco toneladas e uma talha rodando sobre uma viga longitudinal, destinados a desmontagem dos motores das bombas; as escadas de acesso á camara das bombas e ao escoa-douro; a ossatura metallica do soalho da sala dos motores; o quadro de distribuição electrica com os seus cabos de ramificação; e varias peças de sobresalentes para as bombas e os motores electricos.

Equipamento do dique. — O equipamento do dique comprehenderá dois guindastes electricos de dez toneladas, e dois de duas toneladas electricos e a mão, providos cada um de tres cacambas de 1^m³ para o serviço de limpeza do dique.

Seis cabrestantes, sendo tres de vinte toneladas e quatro de dez toneladas, serão situados de accôrdo com o plano n. 5. Os cabrestantes serão electricos, devendo tambem ser movidos a mão.

Os cabeços serão collocados de accôrdo com o plano acima referido. As bordas e escadas do dique serão guarnecidas de balastradas volantes, com correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros: uma central e duas lateraes, guardando approximadamente a disposição indicada no plano n. 5. Todos os picadeiros que serão de ferro com soleiras de madeira, de um typo que será approved posteriormente, deverão ser amoviveis e do systema de cunha, e supportar o peso de um navio de trinta o cinco mil toneladas de deslocamento, guardando para isso entre si a distancia necessaria.

Boias de manobra. — Para o serviço do dique serão collocadas duas boias de manobra para navios até trinta e cinco mil toneladas, cada uma provida de amarrações com tres ferros de seis toneladas cada uma.

Canal

Ao longo de todo o caes fronteiro ás officinas e dique, será aberto um canal com a largura minima de trezentos metros e cuja profundidade descera a dez metros em aguas minimas. Para este fim e para a formação do terrapleno do referido caes e demais aterros necessarios, será dragado o fundo do leito, onde for necessario, na faixa fronteira ao mesmo caes, sendo tambem permittida a dragagem dos bancos de areia mais proximos do local das obras, principalmente o que fica entre a doca da Alfandega e as ilhas das Cobras e Fiscal.

O material proveniente da dragagem que não puder ser utilizado nos aterros do novo caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immediações da ilha Raza. Far-se-ha, igualmente, a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento do caes como em frente á ilha Fiscal, nos locais que forem indicados.

Edifícios para as officinas

Os edificios para as officinas e que estão mencionados no plano n. 1, serão construídos de accordo com a typo constante do desenho n. 9. Os destinados aos depositos de madeira e de ferro serão abertos, e ao almoxarifado serão fechados, de accordo com o desenho n. 31.

Serão construídos galpões com columnas de aço fixadas em massiços de concreto, vigamento e thesouras de aço e cobertura de telha. Duas fiadas da cobertura, junto ao lanternim, serão feitas de vidro, e na sua cobertura as fiadas serão alternadas de vidro e telhas. As frentes, fundos e lados, conforme indica o desenho n. 9, terão uma parede de cimento armado de 0^m.10 de espessura e 2^m de altura, seguindo-se grades de metal de ploye, venesianas de ferro e caixilhos com vidros dispostos de accordo com o mesmo desenho. Nas officinas, conforme indica o plano n. 1, serão collocadas portas de correr de 2^m.00 e 4^m.00 de vão e 6^m.00 e 4^m.00 de altura, de accordo com o desenho n. 9. Serão convenientemente pintadas com tres mãos de tinta, da cor que for indicada.

Os galpões, conforme é indicado no plano geral n. 1, serão construídos de modo a receber carros ou pontes rolantes para o numero de toneladas tambem nella indicado. Serão estabelecidas as divisões internas constantes do mesmo plano, devendo ellas ser de cimento armado até a altura de 2^m.00.

Nos galpões destinados as officinas do armamento haverá dous pavimentos com trinta metros do fundo. As officinas de torneiros, modeladores e ferramentaria tambem tem dous pavimentos. Estes galpões terão pé direito de 12^m.00 e os restantes de 8^m.00. O pé direito do vestiario será de 3^m.00.

Viação ferrea

Ao longo do caes, dique, na rua interna e nas officinas indicadas no plano n. 1, serão estabelecidos trilhos da bitola de um metro em uma extensão approximada de 2.625 metros.

Ao longo do caes, entre os diques, será estabelecida uma linha ferrea de bitola de quatro metros assim de receber o guindaste electrico de trinta toneladas de alto pedestal. Os trilhos deverão ser de aço, do tipo que for approvado, e do peso de 40 kilos no minimo por metro corrente.

Materiaes

Cimento—O cimento que será hydraulico de primeira qualidade, deverá preencher as seguintes condições:

1º, não ter presa em menos de 30 minutos e nem em mais de 3 1/2 horas;

2º, passado em peneiras de 897 a 900 malhas por centimetro quadrado, não deixar mais de 10 % de residuo em peso;

3º, a resistencia á tracção, depois de seis dias de imersão na agua e de um dia em exposição ao ar, não ser inferior a 24 kilogrammos por centimetro quadrado e de trinta e cinco kilogrammos por centimetro quadrado, após 27 dias de imersão na agua e um dia de exposição ao ar;

4º, a analyse chimica não deverá accusar menos de 60 % e nem mais de 61,5 % de cal, nem mais de 1,5 % de magnésio e de 1 % de residuos insolúveis.

De cada fornada de cimento, até 300 toneladas, serão retiradas amostras para as analyses chimicas e provas de resistencia em laboratorio idoneo, antes da recepção e embarcamento.

Areia—Será de agua doce dos arciaes da ilha do Governador ou semelhante, lavada e grossa. O Governo permittirá, mediante preço que se convencionar, a extracção da areia em terrenos de sua propriedade.

Pedra—Será aproveitada a pedra que sahir do desmonte da bacia do dique e das pedreiras da ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. É obrigatorio o desmonte da pedra da parte N da dita ilha, até o alinhamento indicado no plano n. 1.

É facultado ao proponente cuja proposta for aceita, extrahir pedra atravessando a ilha das Cobras de um lado a outro, segundo o indicado no plano n. 1, até a altura de oito metros por dez metros de largura.

Será prohibido expressamente o uso do moleto, quer para o enrocamento, quer para o concreto.

Concreto—O traço para a fabricação do concreto tipo A deverá ser: areia 2^m.33; pedra britada 4^m.33; cimento 1.430 kilos; e para o tipo B, areia 2^m.33; pedra britada 4^m.33; cimento 1.230 kilos.

Materiaes em geral—Será preferido, em igualdade de condições, o emprego dos materiaes de qualquer natureza existentes no paiz, desde que satisfaçam as condições de trabalho. Todos os materiaes serão experimentados e analysados, caso haja necessidade, de accordo com as ultimas regras das marinhas militares dos paizes de onde vierem.

CONDIÇÕES GERAES**I**

A comissão que for para esse fim nomeada pelo Sr. ministro da Marinha, no dia, hora e local designados entregarão os concorrentes as suas propostas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do envolvero fechado e lacrado.

II

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de outro tambem fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade e provas de estar quite de impostos federaes e municipaes e nelle incluído conhecimento do deposito da quantia de 200.000\$ (duzentos contos de réis) feito em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, deposito este feito na Directoria de Contabilidade da Marinha mediante guia expedida pela Inspectoria de Engenharia Naval, até a vespera do dia da concorrência. Esta quantia servirá unicamente para garantia da assignatura do contracto, visto como o concorrente preferido terá que fazer outra caução de 600.000\$ (seiscentos contos de réis) em dinheiro ou titulos da divida publica federal, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo si o concorrente preferido se recusar a cumprir essa formalidade, caso em que perderá em favor dos cofres publicos esse deposito. Os depositos dos concorrentes não preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

III

No caso de não apresentar-se para assignar o contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do despacho de preferéncia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 200.000\$ (duzentos contos de réis), importancia da caução garantidora da proposta.

IV

As propostas que se afastarem das condições do presente edital, não serão tomadas em consideração e as que forem apresentadas por quem não tiver a precisa idoneidade profissional e financeira para a execução das obras, não serão aceitas, sendo devolvidos intactos os envolveros que as contiverem.

V

Julgada previamente a idoneidade dos concorrentes, e este julgamento approvado pelo Sr. ministro da Marinha, serão abertos os envolveros em que se acham as propostas dos concorrentes julgados idoneos; serão ellas lidas publicamente, em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia de concorrentes ou prepostos não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, por todos os membros da comissão. Abertas, lidas e rubricadas, como ficou dito, as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

VI

Não serão aceitas as propostas em que se declare uma percentagem de abatimento sobre o mais baixo preço apresentado pelos outros signatarios das demais.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens nelle não previstas, e nem propostas para a execução de parte das obras.

VIII

O Governo se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência. A não aceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito a reclamação posterior de nenhum dos concorrentes, e a desistência da que for preferida não obrigará o Governo a escolher qualquer das outras.

IX

Fica subentendido que o contracto a ser lavrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor após o pronunciamento do Tribunal de Contas.

X

Para o estudo e comparação das propostas, fica estabelecido que o preço maximo para o metro corrente de caes, na cota —10, será de £ 514 (quinhentas e quatorze libras esterlinas) e que o preço maximo para a conclusão do dique, seu equipamento, construção das officinas, depositos, viação ferrea, será de um milhão cento e quarenta mil quinhentas e sessenta e oito libras esterlinas (£ 1.140.568).

XI

O proponente accito será obrigado a ficar com todo o material aproveitavel que pertenceu a Société d'Entreprises au Brésil, constante da relação existente na Inspectoria de Engenharia Naval e avaliado em 1.693.858\$ (mil seiscentos e cinco contos oitocentos e cinco ta e oito mil réis), sendo deduzido deste preço o material que for julgado imprestavel, a juizo

da commissão fiscal. Desta quantia será o Governo annuizado pela deducção de 10% dos pagamentos que tiver de fazer ao contractante.

XII

O Governo fornecerá ao proponente preferido, livre de qualquer onus, o local conveniente na Ilha das Cobras para ser utilizado na construção dos armazens, depósitos, escriptorio, officinas, pátios ou quaesquer outras instalações que forem julgadas necessárias. Este local sómente será aproveitado para os fins desta concorrência.

XIII

O Ministerio da Marinha se obrigará pelo pagamento dos direitos aduaneiros para os materiais, utensilios, machinismos e instalações que forem importados para as obras, tendo submettida antecipadamente á approvação do ministerio uma relação delles.

XIV

Todo o pessoal necessario aos trabalhos será de livre nomeação do proponente escolhido, ficando porém ao Governo o direito de exigir a dispensa e retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização das obras.

XV

Os pagamentos serão feitos mensalmente mediante apresentação das contas devidamente legalizadas, á proporção que as obras forem sendo executadas, sendo 50% (cincoenta por cento) em moeda nacional equivalente ao cambio do dia da ordem de pagamento á vista sobre Londres e o fixado pelo boletim da Camara Syndical dos Corretores e 50% (cincoenta por cento) também em moeda nacional ao cambio fixo de doze e seis dinheiros por mil réis. Em vez da moeda nacional poderão os concurrentes optar por apolices da divida publica da União, devendo em tal hypothese declarar nas propostas em que condições as aceitam, afim de ser isto apreciado no julgamento da concorrência.

XVI

Além da deducção estabelecida na clausula XI para indemnização ao Governo do material fluctuante, machinismos, etc., de sua propriedade, será deduzida de todos os pagamentos uma percentagem de 10% (dez por cento), para garantia da execução perfeita das obras, quantia essa que só será restituída um anno depois da concluidas e recebidas todas as obras contractadas.

XVII

Em igualdade de condições terá o contractante preferencia para todos os outros trabalhos que o Governo tiver que fazer na Ilha das Cobras, taes como caes e aterro na parte Sul, aparelhamento das officinas, serviço sanitario e instalações de agua e luz.

XVIII

Como quota da fiscalização, o contractante entrará, annual e adiantadamente, para a Pagadoria da Marinha com a quantia de 30.000\$ (trinta contos de réis).

XIX

As propostas mencionarão em moeda ingleza:

1.º Preço do dique com todo o seu equipamento, incluindo as bombas e respectiva casa, officinas metallicas e depósitos de material, e viação terrea.

2.º Preço do metro linear da muralha do caes com a altura normal de 13^m, 60 desde o capeamento até a base, 10 na maré minima, comprehendidos o empedramento atraz da muralha, o nivelamento e preparo do terreno,

inclusive o dragagem e extracção da rocha submarina necessarias para as fundações e o respaldo das fundações desde a cota -10 na maré minima, até a profundidade em que for encontrado o terreno firme e sufficientemente resistente, incluindo se o equipamento do caes mencionado nas especificações.

3.º Preço do augmento por metro linear de caes e por metro ou fracção de metro, na devida proporção, da altura da fundação abaixo da cota -10 contada da maré minima, até a cota -22.

4.º Preço do metro cubico de vasa dragada e transportada para fóra da barra.

5.º Idem, idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes.

6.º Idem do aterro feito com terra de boa qualidade.

7.º Idem de rocha submarina extrahida para desobstrucção dos canais.

As propostas mencionarão também o prazo maximo de inicio e conclusão das obras.

As demais informações que forem necessarias serão fornecidas diariamente aos Srs. proponentes na Inspectoria de Engenharia Naval.

Finalmente os proponentes justificarão suas propostas com planos, perfis, desenhos de detalhe, memorias e quaesquer outros elementos que permitam ao Governo apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

Inspectoria de Engenharia Naval, em 21 de junho de 1920. — José T. Machado Portella, contra-almirante, E. N. inspector.

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do Conselho de Compras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta até o dia 9 vi idouro a inscrição para os concurrentes do fornecimento de bolacha, macas e saccos de lona, necessarios ao consumo deste ministerio no segundo semestre do corrente anno.

No acto da inscrição os concurrentes provarão que fizeram, na Pagadoria da Marinha, as cauções de 1:875\$ para o fornecimento de bolacha, e de 5:032\$ para o de macas e saccos de lona, perdendo metade dessa importância, si não comparecerem á concorrência, e toda ella si, preferidos, não assignarem os contractos.

Os concurrentes deverão satisfazer as exigencias estabelecidas nos arts. 20 a 24 do Capitulo III do regulamento anexo ao decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 30 de agosto de 1920. — Angelo Mendaimi, secretario.

Conselho de compras

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, graduado, director do Deposito Naval do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o edital publicado no *Diário Official* de 22, 24, 26 e 28 do corrente mez, para inscrição dos concurrentes ao fornecimento geral ordinario da Armada Nacional, durante o anno proximo vindouro, fica prorrogada até o dia 8 de setembro proximo vindouro, observando que fica excluido do grupo 7 (sete), Couros e pelles, e incluídos no grupo 8 (oito), Correames, equipamentos e armamentos das praças.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1920. — No impedimento do secretario, Julio L. de Seixas, capitão-tenente commissario.

Inspectoria de Saude Naval

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, desta data, a inscrição para concurso a um logar de 1.º tenente medico do Corpo de Saude da Armada. Os candidatos devem ser brasileiros, exhibir diploma de doutor em medicina ou certificado por alguma das Faculdades officialmente reconhecidas, folha corrida, caderneta de reservista ou certificado de alistamento e contar de 21 a 30 annos de idade.

Inspectoria de Saude Naval, em 14 de agosto de 1920. — Dr. V. N. da Silva.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

No proximo sabbado, 4 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras ás Sras. costureiras matriculadas nas terceira e quarta categorias.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920. — F. Bomfim de Andrade, capitão de corveta, sub-director.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director presidente do concurso faço publico que, amanhã, ás onze horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de portuguez os seguintes candidatos:

Turma Principal

- 56 Manoel da Rocha Pinto.
- 57 Marino Pereira Bastos.
- 58 Senhorita Maria Amalia de Faria.
- 59 Mario Guedes Naylor.
- 60 Mario Pereira de Araujo Bastos.
- 61 Miguel Rodrigues Fragoço.
- 62 Milton Dietz de Alvarenga.
- 63 Narcizo Augusto de Menezes.
- 64 Narcizo Augusto Pinto de Miranda Filho.
- 65 Nilo Fernandes.

Turma suplementar

- 66 Octavio Santiago.
- 67 Octavio Vellozo da Silva.
- 68 Odilon Gomes da Silva.
- 69 Oswaldo José Rosas.
- 70 Oswaldo Soares do Souza.

Secretaria do Tribunal de Contas, 2 de setembro de 1920. — Segismundo Soares Baptista, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimada a ex-agente do Correio em «Espírito Santo do Rio Pardo», no Estado de S. Paulo, Eliza de Almeida, para, no prazo de trinta dias contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 319\$, alcance verificado no processo de tomada de contas, concernente ao periodo de 1 de outubro de 1899 a 7 de novembro de 1910, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou neste declarar o seu domicilio, para o fim de ser notificada de qualquer decisão interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, sob pena de revella (art. 85 das instruções deste Tribunal, para o processo de tomada de contas).

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 26 de agosto de 1920. — O director, Francisco José Pereira de Oliveira.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

Pelo presente fica intimada a firma Felipe & Gabriel, á rua Conde de Bomfim n. 790, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 283, de 31 de outubro de 1918, instaurado nesta repartição contra a referida firma.

3ª Sub-directoria, 1 de setembro de 1920.
— Pelo sub-director, *Flaviano da Silveira Fontes*

Directoria de Estatistica Commercial

De ordem do Sr. director e em cumprimento do disposto no art. 73 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que o Sr. Celesto Teixeira Lima, estabelecido á rua do Carmo n. 55, se propoz a fazer a impressão e brochura de 2.000 boletins de 200 paginas, no prazo maximo de 25 dias, pelo preço de 4.000\$, e que essa encomenda será dada á firma alludida si, no espaço de 10 dias, a contar desta data, não apparecer outra pessoa que se proponha a executar esse trabalho em melhores condições.

Directoria de Estatistica Commercial, 28 do agosto de 1920. — *Adolpho Oscar do Amaral Ornellas*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 115

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 4, 8 e 11 do setembro de 1920, ás 12 horas, na Guarda-moria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias acaente mencionadas.

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Uma cauda pequena, usada.
Dous remos, usados, medindo deus metros cada um, pertencentes a mesma cauda. (Apprehensão n. 57, de 1920, catalogada sob n. 770).

Lote n. 2

Um pacote endereçado a J. P. dos Santos — Casa Garibaldi — rua de S. Pedro n. 217, pesando bruto 750 grammas, contendo 67 diamantes sem cabo, para cortar vidros. (Apprehensão n. 40, de 1920, catalogada sob n. 752).

Lote n. 3

Henrique Cherez: Uma mala de madeira ordinaria, coberta de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo: 38 peças de tecido de seda não especificado, liso, medindo 694 metros, pesando liquido 41 kilos. (Apprehensão n. 63, de 1920, catalogada sob n. 778).

Lote n. 4

Um pacote, pesando bruto 1ª.530, contendo uma peça de tecido não especificado de seda, branco liso, pesando liquido 1.500 grammas, com 50 jardas de comprimento. (Apprehensão n. 68, de 1920, catalogada sob n. 788).

Lote n. 5

Um pacote, pesando bruto 2ª.400, contendo uma peça de tecido não especificado de seda,

liso, branco, pesando liquido dous kilos, tendo o comprimento de 60 jardas. (Apprehensão n. 69, de 1920, catalogada sob n. 787).

Lote n. 6

Um pacote pesando bruto 1ª.600, contendo tres peças de tecido de algodão, branco, bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1ª.500, medindo 23 metros de comprimento. (Apprehensão n. 70, de 1920, catalogada sob numero 786).

Lote n. 7

Um pacote n. 1, pesando bruto seis kilos, com 96 grozas de botões de madreperola, com furos, pesando bruto seis kilos. (Apprehensão n. 76, de 1920, catalogada sob numero 790).

Lote n. 8

Um pacote n. 2, pesando bruto 2ª.500, contendo 58 pares de meias de seda, pesando liquido 2ª.400. (Idem).

Lote n. 9

Um collar de perolas. (Apprehensão n. 67, de 1920).

Lote n. 10

Um collar de perolas. (Idem).

Lote n. 11

Um anel de chuveiros de ouro e platina.
Um anel Marquise do ouro com brilhantes.

Um dito de phantasia de platina com uma perola, um brilhante e diamantes. (Idem).

Lote n. 12

Uma perola solta. (Idem).

Lote n. 13

Um par de fichas de ouro com duas perolas. (Idem).

Lote n. 14

Cincoenta e duas perolas soltas. (Idem).

Lote n. 15

Um anel de ouro com um brilhante. (Idem).

Lote n. 16

Uma perola solta. (Idem).

Lote n. 17

Dezesete brilhantes soltos, pesando liquido 4 quilates, 1/8 e 1/16. (Idem).

Lote n. 18

Um par de biglas de ouro com duas perolas. (Idem).

Lote n. 19

Uma partida de diamantes, pesando liquido 68 quilates e 3/4. (Idem).

Lote n. 20

Treze brilhantes soltos, pesando liquido 68 quilates 1/2 e 1/8. (Idem).

Lote n. 21

Uma partida de brilhantes soltos, pesando liquido 49 quilates e 1/2. (Idem).

Lote n. 22

Uma partida de brilhantes soltos, pesando liquido 27 quilates e 1/2. (Idem).

Lote n. 23

Dous brilhantes soltos, pesando liquido sete quilates 3/4 e 1/8. (Idem).

Lote n. 24

Um brilhante solto, pesando liquido um quilate e 1/4. (Idem).

Lote n. 25

Dezesete brilhantes soltos, pesando liquido dous quilates, 1/4 e 1/8. (Idem).

AVISO

Na vespera o no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, basando para isso se dirigir á Guarda-moria.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento atallado do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1920. — O escriptuario, *Armando Guedes de Mello*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL NA APLICACÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPREZAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. inspector da Alfandega, convido os Srs. proprietarios dos periodicos *O Hippiamo*, *Concordia Proletaria*, *A Lanterna*, *A Nota*, *Revista dos Allados*, *Revista de Artes Graphicas*, *Revista Commercial do Brasil*, *Industria e Commercio*, *Revista de Direito Civil, Commercial e Criminal*, *Revista Juridica*, *Revista das Revistas*, *A Semana*, *A Verdade*, e *Revista do Supremo Tribunal* a virem, no prazo de 15 dias, apresentar a comprovacão da applicação do papel importado livre de direitos nos annos de 1917-1918, sob pena de correrem á revelia os respectivos processos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1920. — *Luiz Vicente de Affonseca*, fiscal da isençao.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 48 HORAS

De ordem do Sr. inspector, fica intimado o Sr. Roguelio Antelo, arrematante dos lotes ns. 45 e 79 do edital n. 110, da 2ª mesa, a recolher no prazo de 48 horas, sob as penas da lei, aos cofres desta repartição o preço das arrematações na importancia total de 160\$000.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920. — O escriptuario, *Armando Guedes de Mello*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Bronte*, atracado em 27 do julho e 1920:

Armazem n. 3 — ARC: 2 caixas s. 1.689 e 1.693, repregadas.

ALC — MAL: 1 dita 23, avariada

B — B 1 barrica n. 236, repregada.

CCC: 3 caixas diversos numeros, idem.

HSC — Tayclabea: 1 dita n. 27.521, idem.

Idem: 1 dita n. 45.287, repregada e avariada.

JRC: 5 ditos diversos numeros, avariadas.
 LC—1.123: 1 dita n. 3, idem.
 CCVF: 1 dita n. 7.892, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.891, idem.
 NG&C: 1 dita n. 38.402, idem.
 OCA: 2 ditos ns. 17/18, repregadas.
 PJCC: 1 dita n. 3, idem.
 PNC—Campos: 1 dita n. 55.013, idem.
 R—15.866: 1 dita n. 72, avariada.
 Idem—15.863: 1 dita n. 8, repregada.
 Idem—15.825: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos sem numeros, avariadas.
 Idem—15.663: 1 dita n. B 3.306, idem.
 SSMC: 1 dita n. 620, repregada.
 S&M: 1 dita n. B 150, idem.
 T: 1 dita n. 30, idem.
 Idem: 1 dita n. 24, idem.
 USREC—W—1.094: 2 ditos ns. 4.330 e 4.337, repregada e avariada.
 W—CMPA—1.402: 1 dita n. 4.337, avariada.
 CPM: 1 dita n. 5.115, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.114, avariada.
 W—1.140—MAC: 5 ditos ditos diversos numeros, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.906, idem.
 W—OA&C—1.074: 1 dita n. 4.021, idem.
 W—CNE—1.114: 1 dita n. 9.357, idem.
 AAC—TC: 91 ditos sem numero, idem.
 Alminko—973: 91 ditos idem, idem.
 Antraco—SAEL—5.504: 44 ditos idem, idem.
 R—103—P: 1 dita idem, idem.
 Vapor norueguês *Laura Skogland*, atracado em julho de 1920:
 Armazem n. 4—ABC: 36, caixas, repregadas e avariadas.
 Acroca: 30 ditos, repregadas e vasando.
 Idem: 2 ditos, idem.
 Benovides: 4 ditos, idem.
 BAC: 6 ditos, repregadas e avariadas.
 CMC: 4 ditos repregadas e vasando.
 C: 18 ditos, idem.
 DAC: 7 ditos, idem.
 EHC: 1 dita repregada e avariada.
 GTPJR—Buenos Aires: 1 dita, idem.
 HSC: 4 ditos, idem.
 JVM: 6 ditos, repregadas e vasando.
 Idem: 4 ditos, idem.
 MFS: 4 ditos, idem.
 MC: 57 ditos, idem.
 Armazem n. 4—PIC: 6 caixas, repregadas e vasando.
 PCC: 2 ditos, idem idem.
 Portuasp: 19 ditos, idem idem.
 OLSC: 20 ditos, idem idem.
 Soareuha: 9 ditos, idem idem.
 Sem marca: 9 ditos, idem idem.
 VMC: 6 ditos, idem idem.
 Idem: 11 ditos, idem idem.
 VFB: 54 ditos, repregadas e avariadas.
 Idem: 45 ditos, idem idem.
 X Bahia: 14 ditos, idem idem.
 516: ditos, idem idem.
 NASC: ditos, idem idem.
 Idem: ditos, idem idem.
 PXG: amarrados de caixas, idem idem.
 Idem: ditos, idem idem.
 Idem: ditos, idem idem.
 W—E—434—F—C: ditos, idem idem.
 Idem: ditos, idem idem.
 Idem: ditos, idem idem.
 Idem: caixas, idem idem.
 Esta carga veio pelo vapor inglez *Bronte*, atracado em 5 de agosto de 1920, e omitindo a quantidade das volumes.
 Vapor inglez *Vauban*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 4—CRC: 5 caixas, repregadas e avariadas.
 LFIC: 11 ditos, idem idem.
 SCC: 23 ditos, idem idem.
 Vapor francez *Aurigny*, atracado em 5 de agosto de 1920:
 Armazem n. 4—CB: 5 quintos, vasando.
 C: 5 ditos, idem idem.
 Dias Almeida: 5 ditos, idem.

VCI: 2 ditos, idem.
 Armazem n. 4—OLSC: 9 quintos, vasando.
 Prista: 4 ditos, idem.
 PBC: 7 ditos, idem.
 YMC: 12 ditos, idem.
 MPC: 1 dito, vasio.
 OLSC: 1 dito, idem.
 Torres: 5 ditos, idem.
 Armazens Rodrigues:
 CNE: caixa, repregada, omitindo quantidade.
 C—M—C: caixas com diversos numeros, idem idem.
 FIC: ditos idem, idem, idem.
 VMC: dita idem, idem, idem.
 Vapor norueguês *Laura Skogland*, atracado em 2 de agosto de 1920:
 Armazem n. 5—AEG—FJZXA: 2 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 AC: 2 ditos ns. 10 e 12, idem.
 AC&C: 1 dita n. 594, idem.
 BMC: 1 dita n. 114, idem.
 BV&C: 2 ditos ns. 4/4 e 4/5, idem.
 B&M—ER: 1 dita n. 3.025, idem.
 B: 1 dita n. 468, idem.
 BRJ—2.227: 6 ditos com diversos numeros, idem.
 BR—2.434 A: 1 dita n. 2.
 CG&C: 1 dita n. 6/4, idem.
 Dr H L: 1 dita n. 9.975, idem.
 EBF: 11 ditos com diversos numeros idem.
 F&L: 1 dita n. 4, idem.
 FG&C: 1 dita n. 28, idem.
 FVJ: 1 dita n. 32.329, idem.
 F: 5 ditos com diversos numeros, idem.
 GC&C: 2 ditos ns. 603/7, idem.
 HS&C: 1 dita n. 3.219, idem.
 JND: 2 ditos ns. 8 e 3.
 JRC&C: 2 ditos ns. 4.060/61, idem.
 K—H—&—C: 1 dita n. 3/7, idem.
 LHFC: 26 ditos com diversos numeros, idem.
 MF&C—H—H: 1 dita n. 9.200, idem.
 R—C—15/2—&—C: 1 dita sem numero, idem.
 G—ST—4.147: 1 dita n. 153, idem.
 R—C—63—&—C: 1 dita sem numero, idem.
 G—ST—4.150: 1 dita n. 511, idem.
 54: 1 dita n. 14, idem.
 4.143—CH&C: 1 dita n. 2, idem.
 Pinheiro: 2 ditos ns. 13.997 e 4.132, idem.
 R&R—R: 1 dita n. 3.439, idem.
 RH&C: 8 ditos com diversos numeros, idem.
 Simenes: 2 ditos ns. 2 e 5, idem.
 Victor: 3 ditos com diversos numeros, idem.
 W&C: 2 ditos ns. 7.996/7, idem.
 Vapor hollandez *Gelria*, atracado em 5 de agosto de 1920:
 Armazem n. 6—SEX—AF: 2 caixas ns. 806 e 808, repregadas.
 SFX—SFP: 6 ditos com diversos numeros, idem.
 SEX—MJL: 3 ditos idem, idem.
 SEX—WB: 3 ditos idem, idem.
 SEX—FS: 1 dita n. 302, idem.
 SEX—GS: 1 dita n. 903, idem.
 SEX—F&R: 1 dita n. 35, idem.
 ABC: 1 dita n. 6.166, idem.
 B: 7 ditos com diversos numeros, idem.
 ENM: 1 dita n. 15, idem.
 ED: 3 ditos com diversos numeros, idem.
 FB&C: 2 barris idem, vasando.
 JB&C: 1 caixa n. 330, repregada.
 JH: 1 dita n. 1, avariada.
 M—S: 1 dita n. 1.968, repregada.
 SEX—SFGH: 4 ditos com diversos numeros, idem.
 Vapor americano *Anerass*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 6, interno—ASC—SS: 1 caixa n. 2, avariada.

Mestre Bletge—10.106: 1 dita n. 5 idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem—10.335: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor inglez *Roumey*, atracado em 26 de julho de 1920:
 Armazem n. 7—J—C—A: 1 caixa n. 189, repregada e avariada.
 F—A—C: 16 ditos com diversos numeros, idem.
 FJ—Petropolis: 1 barrica n. 11, avariada.
 G—W: 4 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 HSC: 3 ditos idem, idem.
 LO: 1 dita n. 8.240, idem.
 LNF: 1 barrica n. 8.827, avariada.
 MGM: 1 caixa n. 2.926, repregada e avariada.
 MG&C: 1 dita n. 15, idem.
 A—P—2.486—&—C: 4 gigos, avariados.
 A—P—2.416—&—C: 2 ditos, idem.
 A—B—69—C: 3 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 V—S—459—C: 3 barricas, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 317, repregada e avariada.
 P—T—373—W—C: 1 caixa n. 381, idem.
 PC: 11 gigos, avariada.
 Parc: 1 caixa n. 8.981, repregada e avariada.
 SBC: 2 barricas ns. 495 e 496, avariada.
 Vapor hollandez *Gaasterland*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 8—AAC: 1 quinto, vasio.
 CTC: 5 ditos, vasando.
 C—M—C: 9 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 DAC: 1 dito, vasando.
 JFC: 4 ditos, idem.
 Idem: 2 ditos, vasios.
 MBC: 13 ditos, vasando.
 RCC: 1 dito, idem.
 TC: 1 dito, idem.
 Thomé: 12 ditos, idem.
 Almeida Chaves: 5 ditos, idem.
 AACH: 1 dito, idem.
 CC: 23 ditos, idem.
 CTC: 12 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 Idem: 1 decimo, vasando.
 C—M—C: 2 quintos, idem.
 DAC: 4 ditos, idem.
 JFC: 19 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 MPC: 14 ditos, vasando.
 Mourão & C: 7 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 MBC: 5 ditos, vasando.
 RLC: 5 ditos, idem.
 RCC: 2 ditos, idem.
 SMC: 6 ditos, idem.
 SFC: 6 ditos, idem.
 Thomé: 17 ditos, idem.
 TC: 4 ditos, idem.
 Teixeira Borges: 10 decimos, idem.
 Idem: 1 dito, vasio.
 VMC: 1 quinto, idem.
 Idem: 6 ditos, vasando.
 Vapor francez *Santa Helena*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 8—PLC: 36 quintos, vasando.
 Idem: 12 decimos, idem.
 CBC: 27 caixas, repregadas e avariadas.
 PBC: 1 dita, idem.
 PLC: 10 decimos, vasando.
 Vapor americano *Pancras*, atracado em 4 de agosto de 1920:
 Armazem n. 9—CC&F: 7 barris com diversos numeros, vasando.
 CSC: 1 caixa n. 913, avariada.
 D&A—Campos: 1 dita n. 23.796, idem.
 FM&C: 7 barris com diversos numeros, repregadas.

JBL: 1 caixa n. 1.117, repregada e avariada.
 JAS: 2 ditas ns. 10 e 2, idem.
 M&L: 1 dita n. 23.917, avariada.
 Pacheco: 1 amarrado de caixa 1.288, repregado e avariado.
 PA&C: 3 caixas com diversos numeros, idem.
 RH&C: 7 ditas idem, idem.
 Socob: 2 ditas ns. 16 e 50, idem.
 Silveira M C W: 1 dita n. 23.037, avariada.
 S-o d Cº Governado Island: 1 dita sem numero, idem.
 VIGFOR: 2 amarrados de caixa ns. 2 e 7, repregados e avariados.
 Vasco Ortigão & C: 1 caixa sem numero, idem.
 D&G: 200 ditas idem, vasando.
 Armazem n. 9-BMC: 7 rolos de arame, avariados.
 O-S-C: 1 barril, vasando.
 S: 5 rolos de arame, avariados.
 W: 100 caixas, vasando.
 Idem: 40 barris, idem.
 FM&C: 1 barril n. 8, idem.
 WZII&C: 4 caixas sem numero avariadas.
 Idem: 4 amarrados de caixas idem, idem.
 Vapor francez *Santa Elena*, atracado em 31 julho de 1920:
 Armazem n. 9-AF&C: 1 caixa n. 1.407, repregada e avariada.
 AAC: 2 ditas ns. 1.073/76, idem.
 AC: 1 dita n. 2.433, idem.
 AAC: 1 dita n. 1.068, idem.
 AC&C: 1 dita n. 101, idem.
 AF&I: 1 dita n. 5.624, idem.
 BdG: 1 dita n. 15, idem.
 R-FVE: 1 dita n. 51, idem.
 BTF: 1 dita n. 410, idem.
 CP&C: 2 ditas ns. 905 e 912, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 912/13, idem.
 Cruz: 2 ditas ns. ditas ns. 3.133 e 100, idem.
 C-B: 3 ditas diversos numeros, idem.
 Dr. PC&C-A: 1 dita n. 5.469, idem.
 Dermol: 2 ditas ns. 38 e 3.871, idem.
 FC: 1 dita n. 1.174, idem.
 FP: 2 barricas ns. 12 e 14, vasando.
 FBC: 1 caixa n. 106, repregada e avariada.
 FV: 2 ditas ns. 2.274 e 3.017, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.134, avariada.
 C-F-&-C: 1 dita n. 193, repregada e avariada.
 JGM: 1 dita n. 100, idem.
 JLC&C: 1 dita n. 103, idem.
 MBC: 1 dita n. 1.473, idem.
 MS: 1 dita n. 501, idem.
 NG&C: 1 dita n. 103, idem.
 C-67-P: 2 ditas ns. 111/12, idem.
 NZS: 1 dita n. 1.176, idem.
 MC-3.507: 1 dita n. 73.324, idem.
 306-NGC: 1 dita n. 501, idem.
 PBC: 80 ditas, avariadas.
 PAC: 2 ditas ns. 5.317 e 5.321, repregadas e avariadas.
 Pinna: 3 ditas diversos numeros, idem.
 Pare: 2 ditas ns. 1.007/08, idem.
 PSQ-PA: 1 dita n. 5.168, idem.
 P: 1 dita n. 264, idem.
 RHIC: 2 ditas ns. 1.830 e 2.177, idem.
 RRC: 2 ditas ns. 5.239 e 5.240, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.831, avariada.
 SC: 2 ditas ns. 115 e 165, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 166 e 9.190, idem.
 UF-Petropolis: 1 dita n. 3, idem.
 MCJ: 2 ditas ns. 412 e 414, idem.
 Vapor francez *Aurigny*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 13-A. Aguiar & C: 2 caixas ns. 1/2, repregadas e avariadas.
 BM: 1 dita n. 562, repregada.
 CFC: 1 dita n. 2, avariada.
 CNE: 1 dita n. 135, repregada e avariada.

JBS: 2 ditas ns. 1.183/89, idem.
 LP: 4 ditas diversos numeros, idem.
 MS&C: 1 dita n. 11, avariada.
 Vapor inglez *Highland Glu*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 16-201: 2 fardos ns. 398 e 213, rotos e avariados.
 Vapor nacional *Maranguape*, atracado em julho de 1920:
 Armazem n. 17-AP: 2 caixas ns. 127 e 4.271, repregadas.
 Collucci: 1 dita n. 230, idem.
 Collucci: 2 ditas ns. 433/431, idem.
 C.S.R.: 3 pedras marmore, quebradas.
 ESC: 1 caixa n. 99.072, repregada.
 EG: 1 dita n. 352, idem.
 JVC: 10 pedras marmore, quebradas.
 A-&-1.505-P-C: 2 barricas ns. 5 e 9, repregadas.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Euclyd*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 17-RA-C: 1 fardo n. 1.045, roto e avariado.
 Rio-919: 1 barrica n. 1.733, avariada.
 RWC: 1 fardo n. 3.198, repregado e avariado.
 Idem: 2 caixas ns. 3.197 e 3.196, avariadas.
 Rio-Antunes: 1 dita n. 92, repregada e avariada.
 SC: 1 dita n. 443, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.700, avariada.
 SBC: 7 barris, vasando.
 SSC: 1 barrica n. 432, avariada.
 Idem: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 SBL: 1 dita n. 1.989, idem.
 SFC: 2 gigos ns. 67 e 69, idem.
 SCB: 1 fardo n. 2.585 A, roto e avariado.
 II-S-L-K: 1 caixa n. 13, repregada.
 T: 3 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 TF: 1 fardo n. 75, avariado.
 Thibau-Bello Horizonte: 2 gigos ns. 237/8, repregados e avariados.
 EL: 1 caixa n. 314, repregada.
 EB: 2 ditas ns. 106 e 101, avariadas.
 P-TBC-G: 1 dita n. 52, repregada.
 GSC: 1 dita n. 106, idem.
 G: 1 barrica n. 578, repregada e avariada.
 JM: 1 caixa n. 209, repregada.
 JR: 3 gigos diversos numeros, avariados.
 JBC: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 JPR: 1 caixa n. 4, repregada.
 K: 1 dita n. 3.541, avariada.
 KI: 4 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 LP: 2 ditas idem, avariadas.
 LC: 1 fardo n. 207, roto e avariado.
 Loubt: 4 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 MC: 1 dita n. 3.004, idem.
 MCC: 1 dita n. 451, repregada.
 M.J.S.C: 2 ditas ns. 1.151 e 123, repregadas e avariadas.
 M-N: 2 ditas ns. 52/3, avariadas.
 F-23-R: 2 ditas ns. 20991/92, repregadas e avariadas.
 66: 1 gigo n. 94, avariado.
 NB: 1 caixa n. 1.623, repregada.
 59-C: 1 dita n. 700, avariada.
 22.009-M: 2 ditas ns. 218 e 213, repregadas e avariadas.
 59-C: 1 dita n. 701, idem.
 1.037: 1 dita n. 31, idem.
 H-26-S-C: 1 dita n. 692, repregada.
 O-P-M: 1 barrica n. 404, repregada e avariada.
 Pare: 1 caixa n. 9.022, avariada.
 RFM: 1 dita n. 82, repregada.
 J-B-RCC-L-C: 6 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Armazem. 17-AA: 4 quebrados diversos numeros, avariados.

AASP: 2 caixas ns. 300/1, repregadas e avariadas.
 ABR: 1 dita n. 303, avariada.
 AS-R: 1 dita n. 330, repregada.
 BAE: 1 dita n. 66, idem.
 S-C-SB-C: 3 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 CCR: 1 dita n. 249, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 131, avariada.
 CPR: 1 dita n. 1, idem.
 CCC-Casa Palmeira: 2 gigos ns. 191/92, repregados e avariados.
 Chachim: 4 barricas diversos numeros, idem.
 Calderon: 1 caixa n. 9, repregada.
 CW: 1 caixa de ferro n. 233, vazia.
 Idem: 1 caixa n. 646, avariada.
 CG-C: 1 fardo n. 468, roto.
 Idem: 1 dito n. 467, avariado.
 CFM: 1 barrica n. 207, idem.
 F-C-A: 1 caixa n. 3.469, repregada.
 UN: 3 barris, vasando.
 C-C: 1 caixa n. 221, avariada.
 WM: 4 ditas diversos numeros, idem.
 ARPC: 1 dita n. 116, repregada.
 Jomari: 1 dita 22, idem.
 Vapor inglez *Demstan*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 18-AA: 1 caixa sem numero, avariado.
 DE: 1 pacote n. 1, roto e avariado.
 M&B-1836: 1 caixa n. n. 3.830, repregada e avariada.
 R-14.028: 1 encapado sem numero, roto e avariado.
 R: 1 barrica n. 1.400, repregada e avariada.
 Vapor hollandez *Galriz*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 18-JG: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Desabo*, atracado em 5 de agosto de 1920:
 Armazem n. 18-PSN-HC&C: 1 caixa numero 3.705, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.706, idem idem.
 SM&C: 1 dita n. 6, idem idem.
 TM&C: 2 ditas ns. 42 e 44, idem idem.
 A/S: 1 dita n. 100, idem idem.
 AJC: 1 dita n. 5.023, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 6.017, idem idem.
 DMC: 5 ditas diversos numeros, idem idem.
 ESC: 6 ditas idem, idem idem.
 G: 2 ditas idem, idem idem.
 JVG: 1 dita sem numero, idem idem.
 J. P. G V C: 1 dita n. 158, idem idem.
 S-C-64: 1 dita n. 444, idem idem.
 C-90-B: 1 dita n. 285, idem idem.
 PCC: 1 dita n. 883, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1920.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Keresappa*, atracado em 6 de agosto de 1920:
 Armazem n. 2-AFJ: 4 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 AMC: 2 ditas ns. 572 e 4, idem.
 AC: 1 dita n. 6, idem.
 ARP.C.: 3 ditas diversos numeros, idem.
 AFJ: 2 ditas idem, idem.
 AS: 1 dita n. 932, avariada.
 AMC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
 CPQ: 4 ditas diversos numeros, idem.
 Casa Cruz-1 dita n. 108, idem.
 CPC: 4 ditas diversos numeros, idem.
 COD: 2 ditas ns. 13 e 1, idem.

CPC: 5 ditas diversos numeros, idem.
 C.H.: 1 dita n. 70.191, idem.
 DIA: 2 ditas ns. 327 e 370, idem.
 Fontes: 1 dita n. 258, idem.
 G (1.095): 1 dita n. 6.037, idem.
 GT: 1 dita n. 23, idem.
 GB: 1 dita n. 73, idem.
 HC—R: 2 ditas ns. 833 e 833, idem.
 HSC: 6 ditas diversos numeros, idem.
 HDD: 4 ditas idem, idem.
 J—C—R—C: 1 fardo n. 313, avariado.
 K.N.S.: 2 caixas ns. 142/143, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 142 e 143, idem.
 H—K—C—C: 1 dita n. 2, idem.
 FLP: 2 ditas ns. 14 e 16, idem.
 3.801: 1 dita n. 3.031, idem.
 W—100—C: 3 ditas diversos numeros, idem.
 R—1.382—C: 1 dita n. 2, idem.
 3.801: 1 dita n. 2.999, idem.
 B—1.279—C: 1 dita n. 3, idem.
 Pinheiro: 1 dita 3.931/1, idem.
 BC: 1 dita n. 632 B, idem.
 RH—B: 1 dita n. 333, idem.
 RC: 1 dita n. 290, idem.
 RH—P: 1 dita n. 36, idem.
 Siemens: 2 ditas ns. 70.309 e 221 U, idem.
 S.S: 2 ditas ns. 1.037/1 e 4.037, idem.
 TF: 2 ditas ns. 1.439 e 1.441, idem.
 Idem: 8 ditas diversos numeros, idem.
 VMC: 1 dita n. 8, idem.
 VBC: 1 fardo n. 2, avariado.
 Vapor nacional *Benevente*, atracado em 2 de agosto de 1920:
 Armazem n. 2—H&C—5.032: 1 caixa numero B 433 K: avariada.
 Antraco—S&L—5.623: 1 dita n. 4, idem.
 HB—497 2 engradados ns. 5/6, idem.
 Ministerio da Guerra: 1 bobina n. 106, idem.
 NP&TC: 1 caixa n. 826, idem.
 Vapor inglez *Bronte*, atracado em 27 de julho de 1920:
 Armazem n. 3—Alminko—S74: 1 caixa n. 20, repregada.
 ARC—7.295: 1 dita n. 12, idem.
 Armazem n. 3—ALC—MAL: 8 caixas diversos numeros, repregadas.
 AR&C: 3 ditas idem idem.
 BVF&C 188: 2 ditas idem idem.
 CCC: 5 ditas idem idem.
 Casa Pratt: 1 dita n. 424, avariada.
 ECL: 1 dita n. 60, idem idem.
 F&R: 1 barrica n. 33, repregada.
 JRC: 1 caixa n. 6.198, idem.
 M—M—649—L: 15 ditas diversos numeros, idem.
 R—15.825: 1 dita sem numero, avariada.
 Idem—15.866: 1 dita n. 74, idem.
 Idem: 1 dita n. 73, idem.
 Idem—15.825: 1 dita sem numero, idem.
 Idem—15.866: 1 dita n. 77, idem.
 Idem: 1 dita n. 70, repregada.
 Idem—15.825: dita sem numero, avariada.
 Sem marca: 2 barricas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 caixas idem idem.
 Vapor norueguez *Laura Skogland*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 4—Aerroc: 6 caixas repregadas e avariadas.
 Benevides 1 dita, idem idem.
 CMC: 1 dita, idem idem.
 C: 1 dita, idem idem.
 DAC: 2 ditas, idem idem.
 JVM: 2 ditas, idem idem.
 MC: 18 ditas, idem idem.
 Portuospa: 5 ditas, idem idem.
 Perroni—S. Paulo: 1 dita, idem idem.
 P&C: 1 dita, idem idem.
 PTC: 1 dita, idem idem.
 Armazem n. 4—Sem marca: 1 caixa, repregada e avariada.
 Soarnha: 1 dita, idem.
 SHS: 4 ditas, idem.
 MC: 1 dita, vasando.

Vapor hollandez *Gelria*, atracado em agosto de 1920:
 Armazem n. 4—CE: 20 caixas repregadas e avariadas.
 CMC: 10 ditas, idem.
 M—M: 4.238: 9 ditas, idem.
 TB: 30 ditas, idem.
 Vapor sueco *L. Skogland*, atracado em 2 de agosto de 1920:
 Armazem n. 5—AC: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.
 B: 1 dita n. 58, idem.
 BRJ—2.927: 4 ditas diversos numeros, idem.
 EBF: 4 dita n. 1.582, idem.
 GC&C: 1 dita n. 694, idem.
 KI: 1 dita n. 1/4, idem.
 LHFC: 1 dita n. 261, idem.
 MP: 5 ditas diversos numeros, idem.
 G—4.447—ST: 2 ditas ns. 151/32, idem.
 Idem—4.448: 1 dita n. 304, idem.
 K—N—T—S: 2 engradados diversos numeros, idem.
 Pinheiro: 1 caixa n. 4.126, idem.
 RHC: 2 ditas ns. 235 e 238, idem.
 Siemens: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor americano *Guimba*, atracado em 27 de julho de 1920:
 Armazem interno n. 3—AO: 1 caixa n. 67, repregada.
 DGC: 1 dita n. 1.368, repregada e avariada.
 DPM: 1 dita sem numero, repregada.
 DPM—99: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor americano *Ameross*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 6, interno—Fontes: 3 caixas com diversos numeros, repregadas.
 Vapor hollandez *Gelria*, atracado em 5 de agosto de 1920:
 Armazem n. 6—SEX—SFP: 4 caixas com diversos numeros, repregadas.
 Idem—FS: 1 dita n. 301, idem.
 Idem—GS: 1 dita n. 302, idem.
 AJC: 1 dita n. 6.167, idem.
 B: 1 dita n. 25, idem.
 CP&C: 9 ditas com diversos numeros, idem.
 ENM: 1 dita n. 1.129, idem.
 ED: 3 ditas com diversos numeros, idem.
 FB&C: 1 barrica n. 385.042, idem.
 HBD: 1 caixa n. 110, idem.
 JHB: 1 dita n. 37, idem.
 KV: 3 ditas com diversos numeros, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 MMC: 1 dita n. 429, idem.
 P&C: 1 dita n. 602, idem.
 SEX—WB: 4 ditas com diversos numeros, idem.
 SEX—MJ&E: 9 ditas idem, idem.
 Idem—STS: 2 ditas ns. 35/36, idem.
 Vapor inglez *Romney*, atracado em 26 de julho de 1920:
 Armazem n. 7—J—C—A: 2 caixas numeros 181/82, repregadas e avariadas.
 ABC: 2 ditas ns. 503/6, idem.
 ASC: 1 dita n. 10, idem.
 A—B—&—C: 1 dita n. 4.911, idem.
 CMP: 1 dita n. 115, idem.
 C—C—R—J: 1 dita n. 56, idem.
 CRC—RMC: 1 dita n. 209, idem.
 E—A—C: 5 ditas com diversos numeros, idem.
 G—W: 1 dita n. 40, idem.
 HS&C: 3 ditas ns. 69, 63 e 74, idem.
 MSMVC: 1 dita n. 1.880, idem.
 MA: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.
 A—B—99—C: 1 dita n. 123, idem.
 S—E—3 B—&—C: 1 dita n. 14, idem.
 I—R—STOCR: 1 dita n. 2.371, idem.
 VMC: 1 dita n. 20, idem.
 V—B: 1 dita ns. 2.031/1, idem.
 Vapor hollandez *Gaasterland*, atracado em julho de 1920:
 Armazem n. 8—C.R.C.: 1 caixa, repregada e avariada.
 CTC: 2 ditas, idem.

DAC: 1 dita, idem.
 Espinola: 1 dita, idem.
 FA: 1 dita, idem.
 Lucinda—Paranaguá: 2 ditas, idem.
 MC: 1 dita, idem.
 Mourão & Co: 1 dita, idem.
 NSC: 2 ditas, idem.
 PIRE: 2 ditas, idem.
 Vapor francez *Santa Elena*, atracado em julho de 1920:
 Armazem n. 8—PBC: 1 caixa, repregada e avariada.
 Vapor nacional *Maranguape*, atracado em julho de 1920:
 Armazem n. 8—AIC: 2 caixas, repregadas e avariadas.
 Cavado: 6 ditas, omitindo a natureza dos volumes.
 Dias: 2 ditas, idem.
 VMC: 2 ditas, vasis.
 Idem: 6 ditas, repregadas e avariadas.
 Vapor americano *Panera*, atracado em 4 de agosto de 1920:
 Armazem n. 9—AJH: 1 caixa h. 2.112, avariada.
 BMC—020.274: 30 rolos de arame, idem.
 Costa Pacheco: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 CGE de B: 1 dita n. 4.250, avariada.
 CLFP: 15 ditas, idem.
 FHC: 3 amarrados de caixas com diversos numeros, idem.
 FSC 1.320: 15 barris, idem.
 Idem: 1 dito n. 312, repregado e avariado.
 GE: 1 caixa ns. 1/12.335, idem.
 GC: 1 dita n. 23.462, idem.
 Giffoni: 1 dita n. 23.739, idem.
 JBL: 3 ditas com diversos numeros, avariadas.
 KC: 1 dita n. 0.200, repregada e avariada.
 ITH—LII: 2 ditas ns. 4 e 5, avariadas.
 ML: 1 dita n. 23.880, repregada e avariada.
 MB: 1 dita ns. 9.632/1, avariada.
 Idem—7.063: 1 dita n. 6.173, idem.
 P—S—N—N—C: 2 ditas ns. 42/43, idem.
 OQC: 1 dita n. 23.911, repregada e avariada.
 PAC: 1 dita n. 830, avariada.
 Rodrigues: 1 dita n. 02.524, repregada e avariada.
 S: 15 chapas, avariadas.
 Victor: 1 amarrado de caixa h. 209, idem.
 Idem: 1 dito n. 8, idem.
 VLHC: 2 caixas ns. D 7.636 K e D 7.830 K, idem.
 MFANDC: 8 rolos de arame, idem.
 S: 20 ditos, idem.
 Vapor francez *Aurigny*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 15—AGG: 1 caixa n. 30, repregada e avariada.
 HJE: 1 dita n. 261, idem.
 AMO: 1 dita n. 918, idem.
 D—LMC: 1 dita n. 1.631, avariada.
 MB&C: 1 dita n. 5.773, idem.
 MRPC: 2 ditas ns. 4.150 e 4.170, repregadas e avariadas.
 MOL: 2 ditas ns. 20.541/42, idem.
 Vapor norueguez *Taurus*, atracado em 6 de agosto de 1920:
 Armazem n. 15—D—EX20—A—S: 38 engradados, avariados.
 A—C—D—EX13: 25 ditos, idem.
 A—EX34—C: 8 ditos, idem.
 Vapor inglez *Highland Glen*, atracado em 3 de agosto de 1920:
 Armazem n. 10—AGC: 1 sacco n. 7, roto.
 B—BO: 2 caixas ns. 3.290 e 2.299, avariadas.
 BNC: 1 dita n. 232, idem.
 Casa Ingloza: 1 dita n. 85, repregada e avariada.

CEF: 2 ditas ns. 58 e 56, idem.
 FF: 1 dita n. 8, idem.
 GCC: 1 dita, idem.
 HKC: 1 pacote n. 4, roto.
 MJC: 1 caixa n. 46, avariada.
 4.891: 1 dita n. 24, repregada e avariada.
 203: 1 dita n. 7, idem.
 484: 1 dita n. 116, avariada.
 201: 1 fardo n. 358, idem.
 OR: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 PF: 1 dita n. 2.681, avariada.
 HZ&F: 1 dita n. 12, repregada e avariada.
 MJC: 1 dita n. 49, idem.
 464: 1 dita n. 112, avariada.
 201: 65 fardos, avariados.

Vapor inglês *Euclid*, atracado em 8 de agosto de 1920:

Armazem n. 17 — ABR: 10 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 AAC: 1 barrica n. 332, avariadas.
 AA: 2 ongradados ns. 8.701 e 8.699, idem.
 AN: 1 caixa n. 106, repregada.
 BT: 1 dita n. 3.050, avariada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 150, repregada.
 Crespo: 1 barrica n. 145, repregada e avariada.
 Casa Ribeirinho: 2 caixas ns. 200/1, avariadas.

Casa Claudino: 1 dita n. 203, idem.
 F—A—F: 11 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

B: 8 barricas, avariadas.
 Fontes: 1 caixa n. 14, repregada.
 FS: 1 encapado n. 3, roto e avariado.
 Idem: 1 dito n. 2, avariado.
 G: 1 caixa n. 701, repregada.
 JCN: 4 ditas com diversos numeros, avariadas.

JAA: 1 gigo n. 707, idem.
 J P do R: 1 caixa sem numero, repregada.

R—J—C—O: 1 dita n. 201, avariada.
 LG: 1 dita n. 974, repregada.
 MCC: 2 ditas ns. 3.382 e 3.323, repregadas e avariadas.

MVC: 1 dita n. 293, avariada.
 MRS: 5 ditas com diversos numeros, idem.
 089: 1 encapado n. 2.054, roto e avariado.

A—B—69—C: 6 caixas com diversos numeros, idem.

B—E—213—H—C: 1 dita n. 5, idem.
 Parc: 1 dita n. 8.966, repregada.
 PAU: 1 dita n. 768, repregada e avariada.

Prado—Campos: 2 ditas ns. 41 e 44, idem.
 R 68: 1 barril n. 1.423, avariado.
 Rogers: 1 caixa n. 5.293, idem.

Armazem n. 17—RFM: 1 caixa n. 48, avariada.

Rainho: 5 barris vasando.
 J—B—RCC—LG: 1 caixa n. 44/13, repregada e avariada.

SCG: 1 dita n. 6.173, idem.
 SSC: 1 dita n. 521, idem.

Idem: 1 barrica n. 416, idem.
 SCB: 1 caixa n. 2.385, idem.
 SSC: 1 dita n. 200, avariada.

Thibau—Belio Horizonte: 1 gigo n. 209, idem.

WM: 1 caixa n. 33, idem.

SCB: 1 dita n. 2.566, repregada e avariada.

Vapor inglês *Deseado*, atracado em 5 de agosto de 1920:

Armazem n. 18—Antunes: 1 barrica n. 291, avariada.

ARA—HCH: 1 gigo n. 43, idem.

BF—TA: 1 dito n. 2.318, idem.

Idem: 1 barrica n. 2.321, idem.
 CEA: 2 caixas ns. 88 e 84, idem.
 PP&C: 1 fardo n. 23, idem.
 ES&C: 1 dito n. 41.705, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.936, idem.
 Idem: 1 dito n. 3.032, roto e avariado.
 Idem: 1 dito n. 3.060, idem.
 DMC: 2 ditas ns. 5 e 7, repregadas e avariadas.

HS&C: 5 ditas diversos numeros, idem.
 LO: 1 dito n. 8.305, idem.
 MGM: 1 dito n. 2.941, avariado.
 313: 1 caixa n. 4.456, repregada e avariada.

O&C: 2 caixas ns. 1.995/6, idem.
 PC&C: 2 ditas ns. 886 e 890, idem.
 H—50—B: 1 dita n. 13, idem.
 O&C: 2 ditas ns. 1.994 e 2.270, avariadas.
 P&C: 1 dita 3.894 B, repregada e avariada.

Rio—Antunes: 1 barrica n. 289, avariada.
 Idem: 1 dita n. 279, repregada e avariada.
 AB&C: 1 caixa n. 506, idem.
 SB—M: 1 dita n. 6.836, avariada.
 JBC—552: 1 dita n. 1, idem.
 ES&C: 1 fardo n. 3.028, roto.
 GW&C: 1 caixa n. 2.219, avariada.
 JAOC: 1 dita n. 255, repregada e avariada.

KFC: 1 dita n. 1.017, idem.
 LO: 6 ditas diversos numeros, idem.
 L&C: 1 dita n. 2, idem.
 LM&C: 1 dita n. 112, idem.
 ML: 1 dita n. 9, avariada.
 P—W—217—T—C: 1 dita n. 47, idem.
 Idem—423: 1 fardo n. 1.088, idem.
 V—150—C—S: 1 caixa n. 182, repregada e avariada.

S—64—C: 4 ditas diversos numeros, idem.
 JBC—552: 2 ditas ns. 4 e 2, idem.
 A: 1 dita n. 7.639, idem.
 AS&C: 1 dita n. 7.261, avariada.
 ARC: 1 dita n. 293, repregada e avariada.
 H—C—B: 1 dita n. 6.302, idem.
 CMB: 1 dita n. 475, idem.
 CMB: 1 dita 192, idem.
 Idem: 1 dita n. 189, avariada.
 H—C—B: 1 dita n. 6.305, repregada e avariada.

DP: 1 dita n. 3.060, idem.
 ESC: 1 dita n. 2.971, idem.

Armazem n. 18—E—&C—A: 6 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 FDA: 1 dita n. 3, idem.
 GS&C: 4 ditas diversos numeros, idem.

Vapor japonês *Tacoma Maru*, atracado em 6 de agosto de 1920:

Armazem n. 18—T—BSC—G: 1 caixa numero 2.095, repregada e avariada.
 T—CP&C—N: 8 ditas diversos numeros, idem.

Casa Nippon: 1 dita n. 18, idem.
 DS&C: 6 fardos diversos numeros, avariados.

Idem: 1 dito n. 17, roto e avariado.
 FAI: 5 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

J. M. Botelho: 3 ditas, uma n. 3 e duas sem numeros, idem.

T—JRC—N: 3 ditas diversos numeros, idem.

T—MEB—N: 1 dita n. 5.001, idem.
 NBC: 1 10 ditas diversos numeros, idem.
 T—SACW—N: 7 ditas idem, idem.
 ZI: 4 ditas idem, idem.

Vapor norueguês *Taurus*, atracado em 4 de agosto de 1920:

Ilha do Cajá—R—524—P: 56 caixas sem numeros, com avaria externa.
 Idem: 27 ditas idem, avariada e vasando.
 Idem: 9 ditas idem, com 1 lata só, cheia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.—O ajudante do inspector Carlos Proença Gomes.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, são convidados a comparecer à prova oral do referido concurso, hoje, às 13 horas, na 1ª secção da Sub-Directoria de Expediente; os seguintes candidatos:

Carlos de Moraes Guimarães.
 José Alberto Potier Junior.
 Agobar da Camara Oliveira Reis.
 Hernandez da Silva Maia.
 Neir Pimentel de Paiva Lessa.
 Orlando Malafaia da Fonseca e Cunha.

Turma suplementar:

Jorge Alberto Vinhou Filho.
 Oscar Daniel de Deus.
 Walter Lopes.
 Octavio Guimarães.
 Arthur Mattos Martins.
 Joaquim Marques de Azevedo.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920.—
 O secretario do concurso, Godofredo de Siqueira.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, fica intimada a ex-agente do Correio de Miranã, em Matto Grosso, Lydia Cruz, a recolher nos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de \$977, relativa ao saldo constante do balancete de 1 de janeiro a 4 de fevereiro ultimos, daquela agencia.

Sub-directoria de Contabilidade, 10 de agosto de 1920.—Servindo de sub-director, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, de accordo com o § 1º do art. 493 de regulamento postal em vigor, para que o praticante de 1ª classe desta directoria, Octavio Alexandre de Azevedo, justifique sua ausencia desta repartição, visto se achar incurso no n. 8 do art. 485, do mesmo regulamento.

Sub-Directoria do Expediente da Segunda Secção, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1920.—
 O sub-director, Ernesto Lívio de Siqueira.

Inspectoria Federal das Estradas

(INTENDENCIA)

CONCURRENCIA PARA VENDA DE TRILHOS USADOS E RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas, de accordo com a autorização constante do alvto n. 416/5 de 21 de julho de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que às 14 horas do dia 15 de setembro do corrente anno, na Intendencia desta Inspectoria à Praça Mauá 10, serão recebidas propostas para a compra dos restantes trilhos usados e retirados da Estrada de Ferro Bahia e Minas, com um peso approximado de 1.300 toneladas, sob as seguintes condições:

1ª. As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidas.

mento sellada a primeira via, e ambas assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de um involucre fechado e lacrado com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Este involucre deve ser acompanhado de um outro, nas mesmas condições, e contendo os documentos de idoneidade do concorrente.

As propostas cujos signatarios não forem considerados idoneos não serão abertas.

2.^a No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita no Thesouro Nacional, mediante guia da contabilidade desta inspectoría, como garantia da assignatura do contracto de compra do referido material, caução esta que reverterá para os cofres da União, se o proponente não fizer o pagamento dentro do prazo estipulado na condição nove, ficando então nulla a venda do referido material.

3.^a Todas as despesas feitas com o transporte, carregamento etc., dos ditos trilhos que se acham ao longo da linha, correrão exclusivamente por conta do proponente preferido.

4.^a A concorrência versará sobre o preço em réis por tonelada de 1.000 kilogrammas, cabendo a preferencia ao signatario da proposta com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

5.^a Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura o leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. O inspector reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso assim convenha aos interesses da União.

6.^a As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

7.^a Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offertas de porcentagens sobre a proposta mais elevada.

8.^a No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concorrência de desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o edital não será tomada em consideração.

9.^a O proponente escolhido, desde que receba aviso desta inspectoría, deverá effectuar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela intendencia desta inspectoría, o pagamento correspondente a 1.300 toneladas, dentro do prazo de 20 dias, contados da data do referido aviso.

10.^a Caso se verifique a existencia de quantidade superior a 1.300 toneladas o proponente acceto poderá adquirir a mediante o pagamento do excesso pelo mesmo preço unitario e caso se verifique a existencia de quantidade menor, o governo restituirá a diferença paga.

11.^a Esta inspectoría, só depois de satisfeita a condição n. 9, providenciará sobre a entrega do material ao proponente acceto.

12.^a Nenhuma proposta com preço inferior a 70\$ (setenta mil réis) será tomada em consideração.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1920.—
Abreu e Lima Junior, engenheiro fiscal.

Inspectoría Federal das Estradas

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA VENDA DE TRILHOS USADOS E RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, fica a concorrência, marcada para o dia 5, adiada para 13 do corrente.—
Abreu e Lima Junior.

Inspectoría Federal das Estradas

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE TRILHOS E ACCESSORIOS USADOS E RETIRADOS DO RAMAL DE PORTO AMAZONAS A RESTINGA SECCA DA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO RIO GRANDE.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Federal das Estradas, de accordo com a autorização constante do aviso n. 533, de 24 de agosto do anno de 1920 do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 14 horas do dia 30 de Setembro do corrente anno, na Intendencia, desta inspectoría, á praça Mauá numero 10, serão recebidas propostas para compra de 298 toneladas e 665 kilos de trilhos, 3 toneladas e 900 kilos de talas de 15 toneladas e 600 kilos de parafusos, material esse usado e retirado do Ramal de Porto Amazonas a Restinga Secca, da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande pelo preço minimo de 70\$ a tonelada, sob as seguintes condições:

1.^a as propostas devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas assignadas pelo concorrente ou seu representante legal dentro de um involucre fechado e lacrado com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Este involucre deve ser acompanhado de um outro, nas mesmas condições, e contendo os documentos de idoneidade do concorrente.

As propostas cujos signatarios não forem considerados idoneos não serão abertas.

2.^a no acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$ feita no Thesouro Nacional, mediante guia da contabilidade desta inspectoría, como garantia da assignatura do contracto de compra do referido material, caução esta que reverterá para os cofres da União, se o proponente não fizer o pagamento dentro do prazo estipulado na condição 9, ficando então nulla a venda do referido material;

3.^a todas as despesas feitas com o transporte, carregamento etc., dos ditos trilhos que se acham ao longo da linha, correrão exclusivamente por conta do proponente preferido;

4.^a A concorrência versará sobre o preço em réis por tonelada de 1.000 kilogrammas, cabendo a preferencia ao signatario da proposta, com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

5.^a Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura o leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. O inspector reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso assim convenha aos interesses da União.

6.^a As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

7.^a Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offertas de porcentagens sobre a proposta mais elevada.

8.^a No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concorrência de desempate. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o edital não será tomada em consideração.

9.^a O proponente escolhido, desde que receba aviso dessa inspectoría, deverá effectuar, dentro do prazo de 20 dias, no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Contabilidade, o pagamento correspondente a 318.165 kilogrammas de trilhos e accessorios, contados da data do referido aviso.

10.^a Caso se verifique a existencia de quantidade superior a 318.165 kilogrammas o pro-

ponente acceto poderá adquirir a mediante pagamento do excesso pelo mesmo preço unitario e caso se verifique a existencia de quantidade menor, o Governo restituirá a diferença paga.

11.^a Esta inspectoría, só depois de satisfeita a condição n. 9 providenciará sobre a entrega do material ao proponente acceto.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.—
Abreu e Lima Junior, engenheiro fiscal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PARTICIPANTES DE CONFERENTE, DE CONDUCTOR DE TREM E DE TELEGRAPHISTA

Relação dos candidatos habilitados na prova escripta

Alfredo Rodriguez Teixeira Filho,
Adhemar Rangel,
Arthur Zenobio da Costa,
Ademaro Godfrey das Trinas,
Affonso Lorana,
Alvaro Alvez Eiras,
Aristides Martins,
Benedicto da Costa,
Eurico Pinto Ribeiro,
Ernani Mendes,
Francisco Vieira de Souza Fontes,
Francisco Luiz da Silva Freire,
Emmanuel Victor Alves,
Cassio José da Conceição,
Idilio Aleixo,
Guilherme Magno de Carvalho,
Djalma Noldin,
José Castro de Pinho,
Liguinor Marques,
José Teixeira Pinto Junior,
José de Souza Torres,
João Vieira Lins,
Lauro Vieira,
José Gomes de Oliveira,
Jonas de Azevedo Leite,
Ary Deslandes,
Marcolino João Carlos,
Miguel Rodrigues Fragozo,
Nicanor Paraguassu,
Necacio da Silva Gomes,
Nelson José Jorja,
Nelson Dantas Barbosa dos Santos,
Orivaldo Derovl de Bulhões,
Martinho Calixto de Magalhães,
Oswaldo Monteiro de Barros,
Pedro Dias Pontes,
Pedro Gomes da Silva,
Raul Delignon Desfranges,
Severino do Barro Lustosa,
Sylvio Francisco Monsores,
Tullio Silvestre Ciera,
Waldemar de Souza Braga,
Alvaro Martins da Silva,
Antonio Candido dos Santos,
Aurelio de Azevedo Santos,
Carlos Guilherme Pinheiro,
Casemiro Dias Meda,
Damão de Siqueira,
Hercules M-lite,
Homero Pinheiro Tinoco,
Ivo Rodrigues de Menezes,
Jayme Zenobio da Costa,
Moses Baptista Ferrreira,
Mariano Ribeiro,
Lincoln Continho,
Luiz Ferreira Franco,
Luciano Pinto Lopes,
Manoel Esteves das Dores,
Manoel José Ferreira,
Ovidio da Cruz Payão,
Oldemar Campello Nogueiros,
Salathiel José de Oliveira Naurity,
Saldimar Cunha Barbosa,
Roberto Gonçalves Pereira,
Oswaldo de Castro Georges,
Augusto Barbosa Lima,
Sebastião Augusto da Silva,

Adnis Ribeiro da Cunha.
 Celino José Soares.
 Custodio Toledo Filho.
 Geminiano Guimarães Salgado.
 João Maria Evangelista.
 Jonas Pereira Jardim.
 José de Assis Silveira.
 Manoel Gomes Filho.
 Manoel Theophilo da Silva.
 Manoel Epiphany Vieira.
 Mauricio Félix de Souza.
 Martinho Alves da Silva Filho.
 Raul Christino.
 Tasso Caminha.
 Antonio Vargas.
 Antonio Vieira de Miranda Evorã.
 Antonio Lucas.
 Antonio Esteves de Azevedo.
 Antonio Durão Teixeira Barros.
 Antonio Ribeiro Junior.
 Antonio de Araujo Mattos.
 Antonio Martins de Seixas.
 Antonio de Freitas da Cruz.
 Antonio Cyrillo de Castro.
 Antonio Martins Nogueira.
 Arthur De Wilton Morgado.
 Arthur Rosa Junior.
 Arthur Antunes da Silva.
 Arthur Reynaldo da Rocha.
 Arthur Newley Cirne Kopke Junior.
 Augusto Pereira da Silva.
 Armando de Vasconcellos Bittencourt.
 Armando Antunes.
 Alvaro José Ribeiro.
 Alvaro da Silva Sarmiento.
 Atilla Pedro de Campos.
 Adolpho Dias do Mello.
 Alipio Pimenta.
 Alcebiades Pacheco.
 Argemiro Pedro de Campos.
 Antonio José do Nascimento.
 Caetano Felipe.
 Cleanto da Souza Barros.
 Cassiano Cintra de Oliveira.
 Carlindo Brasil.
 Diogenes Nabuco de Araujo.
 Djalma Gonçalves Vigier.
 Dario João Barrão Junior.
 Ernani Siqueira Esmeriz.
 Enrico Guimarães.
 Eleutorio Machafo.
 Frederico Joaquim Lobão.
 Fernando Lucio da Costa Medeiros.
 Fernando Vieira de Castilho.
 Felipe Eiras.
 Gastão Maceio.
 Gastão Magalhães.
 Hildebrando Ferreira Junior.
 Henrique Fuentes Carqueja.
 Iracunha Arvellos Espinola.
 João Egypto de Andrade Rosa.
 João Augusto Verciani.
 João Espinola do Mello.
 João Thiago Rodrigues da Cunha.
 João Dias da Rocha.
 João de Miranda Filho.
 José de Sá Andrade.
 José Leal de Azevedo.
 José Rondas Junior.
 José Pinto Gomes Junior.
 José Barbosa de Moura.
 José Corrêa de Souza Guimarães.
 José Martins Figueira.
 José da Costa Monsorres.
 José Maria Ribeiro.
 José Neves Junior.
 José Wenceslau Pereira.
 Joaquim Victorino de Souza.
 Jarbas Augusto da Silva.
 Julio Nunes Muniz.
 Julio Monsorres Filho.
 Jorge Moreira Landeiro Camisão.
 Jonas Jayme Pereira da Cruz.
 Lazaro da Rocha Pinto Dias.
 Ladislau Martins Valporto.
 Levindo Gama da Silva.
 Lucas Leite Soares.
 Luiz Gonzaga de Moura.

Manoel Mirás.
 Manoel Mariano da Silva.
 Manoel Gonçalves Marinho Santos.
 Manoel Lino Telles da Silva.
 Manoel Moreira de Almeida.
 Mario Rodrigues de Souza.
 Mario Silva Simões Corrêa.
 Mario Marques da Cruz.
 Mauricio Acheço.
 Maurilio Guayurup de Oliveira.
 Norberto José Corrêa.
 Nicomedes do Carvalho.
 Odilo Chagas da Silva.
 Othoniel Ignacio da Silva.
 Oswaldo Catharino Ramos.
 Oswaldo Jover.
 Oswaldo Moreira Lopes.
 Paulo Godofredo de Mattos.
 Paulino Pinto Dias.
 Pedro Jacintho Dias.
 Raul Cordeiro de Souza.
 Remundo Baptista de Oliveira.
 Samuel Meirelles.
 Sebastião do Carmo.
 Sizenando Lino da Costa.
 Tertuliano Avellar Junior.
 Theodorico Nelson da Costa.
 Valeriano Cordeiro de Souza.
 Victorino José da Fonseca Junior.
 W Idemar Martins da Veiga.
 Walter V anderley.
 Antonio Hallais de Oliveira.
 Antonio Lorenço Alves Miguel.
 Antonio Cordeiro da Fonseca.
 Accacio Rodrigues Lopes.
 Ademar Callado Rodrigues.
 Adahy Silva.
 Adolpho Rodrigues de Almeida.
 Adolpho de Souza Pires.
 Adão Tavares Laranjeira.
 Adalberto Augusto de Campos.
 Agenor Gonçalves Nunes.
 Agenor de Paula e Silva.
 Alvaro José da Motta.
 Alvaro Pereira da Cunha.
 Alberto Nazareth Ansatigui.
 Albeiro Fontes.
 Alberto dos Santos Mascarenhas.
 Alfredo Gonçalves Ribeiro.
 Alcides de Oliveira Cardoso.
 Alcides Pires.
 Alcides Rodrigues de Carvalho.
 Alexandre Alves Martins.
 Alcino de Pinho.
 Alencar Sabino de Castro.
 Alceu Sampaio Diniz.
 Aníbal Monteiro Torres.
 Anthero Borges de Oliveira.
 Anastacio Corrêa Ribeiro.
 Arthur Marcelles de Aguiar.
 Armando Hor-Meyil Fraga.
 Arnaldo Moreno.
 Arnaldo Cabral de Lemos.
 Arlindo da Silva Lima.
 Arlindo Alves de Araujo e Silva.
 Armenio José de Araujo.
 Arnaldo Pereira da Motta.
 Arsélindo Moreira da Silva.
 Archimínio de Araujo Santos.
 Ary Marinho Machado.
 Ary Innocencio Ferreira da Silva.
 Aristoteles Tavares Dias.
 Asdrubal de Siqueira Pinto.
 Atilla Nogueira da Gama.
 Augusto Pacheco de Medeiros.
 Carlos de Castro Torres.
 Carlos de Oliveira Reis.
 Carlos da Conceição Pinheiro.
 Carlos Gustavo Salgado de Souza.
 Caetano Lopes Gama.
 Cauby de Alcantara.
 Clemente de Avellar.
 Celio Borges de Mello.
 Djalma S. gado.
 Eduardo Fiocchi.
 Eduardo Alves Moreira.
 Eipidio Vieira Maciel.
 Francisco Campello França.

Ernani Lacombe.
 José Victorino Coelho.
 José Joaquim Pereira de Carvalho Sobrinho.
 José de Araújo Dias.
 José Gomes de Assumpção.
 João de Bastos.
 João Ferreira de Andrade.
 João Cardoso da Costa.
 Jayme Alves de Miranda.
 Jovino José da Silva.
 Manoel da Silva Bastos.
 Mario Esteves.
 Mario Pinto de Paiva.
 Mario Torrealva Coelho.
 Miguel Jorge Henrique.
 Moacyr Pereira de Faria.
 Nelson Esteves de Azevedo.
 Paulo Aguiar-Rassheber.
 Paulo Araujo Vianna.
 Pedro da Silva Ribeiro.
 Renato de Castro Lima.
 Rubens Coutinho do Brito.
 Sylvio Pereira do Mello.
 Wan. rllino Cubeiro dos Santos.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Bastos Pinto de Souza.
 Antonio de Avellar Junior.
 Alexandre Ba tos.
 Alvaro Marques de Abreu.
 Adroaldo Gomes Netto.
 Belmiro Henrique Marques.
 Carlos Joaquim Castilho.
 Carlos Ferreira Camara.
 Carlos Freire da Costa.
 Carlos Brilamaqui Kopke.
 Carlos Brandão da Cunha.
 Colbert Costa.
 Cyriaco Spinelli.
 Calisthenes Xavier Pinheiro.
 Coracy Moreira da Silva.
 Crescencio Rodrigues.
 Dermeval de Souza Coelho.
 Dermeval Lellis.
 Duval João Ricardo de Oliveira.
 Dulval Pinto de Miranda.
 Dnival Augusto da Costa.
 Djalma Goulart Guerra.
 Eurylo Lucas da Silva.
 Dionísio José Vieira.
 Edgar Baptista Lopes.
 Edgar Barbosa Furtado.
 Edward de Oliveira Balibar.
 Ernani Joaquim Martins.
 Ernani Soares de Carvalho.
 Ernesto de Almeida.
 Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
 Elizer Henriques Lima Barreto.
 Elpidio Francisco Jordão.
 Emilio Neves de Abreu.
 Euclides Santos Chaves.
 Eugenio Gomes Quinta.
 Eleutorio Ferreira Muche.
 Elobim Braga de Souza Antunes.
 Eberaldo Pilar do Amaral.
 Floriano Ribeiro Travassos.
 Frederico Sperle.
 Godofredo Nogueira.
 Gilberto Almeida.
 Heitor Machado.
 Heitor Pires Campos.
 Humberto Conto.
 Hildebrando Neves da Fonseca.
 João Rodrigues da Silva.
 João José do Nascimento.
 João de Souza Barros.
 José Torres.
 Jaey Lopes Rodrigues.
 Joel Pereira da Silva.
 Joubert Pinto da Rocha Pitta.
 Lincoln da Costa Telles.
 Manoel Pereira de Mendonça.
 Mario dos Santos Rosa.
 Mario Augusto Nogueira.
 Newton Mascarenhas de Carvalho.
 Octavio Cachapan.
 Octavio Fortunato da Silva.
 Pedro Sales de Campos Junior.
 Perminio Medesto Ribeiro.

Raul de Castro Mourilho.
 Raul de Freitas Ramalho.
 Raul Sant'Anna da Rosa.
 Roberto Maury.
 Rosentino da Silveira Gomes.
 Sebastião Augusto da Silva.
 Sebastião de Carvalho Vasques.
 Silvino Vieira.
 Ulysses Nogueira da Luz.
 Waldemar Magno de Carvalho.
 Waldemar Ferreira Pimenta.
 Ambrosino Cavalcante.
 Alberto Carlos Pinto Coelho.
 Armando Teixeira de Moraes.
 Arinos José Ferreira.
 Belmiro Barreto Pinto de Faria.
 Benedicto Carneiro Marins.
 Benjamin Machado de Paula.
 Borel Marcello.
 Carlos Moraes Guimarães.
 Carlos Leite de Oliveira.
 Edgard Moutinho Maia.
 Eduardo Langhoff Faria Machado.
 Elio Pacheco da Rocha.
 Edimar Simões Lopes.
 Eurico da Rocha Machado.
 Fabio Maglioli.
 Flodoaldo Pereira de Oliveira.
 Francisco Antonio Loyola.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco Fidelis Martins.
 Francisco Tovar de Vasconcellos.
 Francisco de Barros Xavier Ferreira.
 Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
 Frederico Christino dos Santos Junior.
 Galileu Giffoni.
 Germano Pinheiro de Miranda.
 Glycerio Rangel.
 Godofredo Rodrigues Diogo.
 Gustavo Garaza.
 Haroldo da Silva Amaral.
 Henrique Alves Ferreira.
 Hildebrando de Souza Barros.
 Homero Braga Caminha.
 Homero Ribeiro.
 João Allan-Kardee Duarte Moreira.
 João Barcellos Machado.
 João Candido da Silva Junior.
 João Candido de Novaes Junior.
 João Climaco de Macedo Paes Leme.
 João da Costa Ferreira.
 João de Deus de Menezes.
 João Evangelista de Sá.
 José Augusto de Azevedo.
 José da Motta Nabuco.
 José Diamantino de Almeida.
 José Ferreira.
 José da Fonseca Cunha.
 José de Oliveira Porto.
 José de Oliveira Rosa.
 José Francisco das Chagas.
 José Henrique Lagden.
 José Ribeiro Junior.
 José da Rocha Colonia.
 José Rodrigues de Almeida.
 José Rodrigues da Silva.
 José Valentim Cardoso.
 Joaquim Augusto de Almeida Junior.
 Joaquim Fernandes Brandão.
 Joaquim Lopes dos Santos.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Pedro de Oliveira.
 Nelson de Azevedo.
 Jorge Ramos de Mello.
 Julio Gomes Neves.
 Leonidio Antonio Hildebrandt.
 Laudelino Lucas.
 Luiz Amaro de Mattos Gonçalves.
 Oscar Felipe dos Santos.
 Oscar Ramos Ferreira.
 Paulino José da Silva Filho.
 Paulo Carlos Lealoute.
 Pedro Dantas.
 Raphael Milne Vasconcellos.
 Raul de Oliveira Roxo.
 Tancredo Werneck da Silva.
 Thomaz Monteiro Guimarães.
 Waldemar de Cerqueira Corrêa.

Waldemar Martins Pillar.
 Waldemar Vianna.
 Antonio Riedlinger.
 Antonio Rodrigues Bastos.
 Antonio Jeronymo Monteiro de Barros.
 Antonio José Ferreira.
 Alberto Pereira da Rocha.
 Abel Pinheiro de Castro.
 Alberto Celestino dos Santos.
 Abelardo Garcia de Aragão.
 Alfredo José Dias.
 Americo da Silva Ramos.
 Arino Bernardes.
 Arthur Marques dos Santos.
 Benedicto Santiago.
 Belmiro da Silva Figueiró.
 Candido Roberto da Silva Oliveira.
 Cicero Roberto da Silva Oliveira.
 Elidio de Andrade Horta.
 Ernani da Costa Campos.
 Floriano Figueiró Cardoso.
 Godofredo Leite Soares.
 Gabriel Urculo.
 Henrique Nascimento.
 Hercilio Braga Barbosa.
 Helio Moraes.
 Hilman Olyntho Ornellas.
 João Evangelista de Andrade Dias.
 João de Arango Filho.
 João Martins Senna.
 João de Mello Campello.
 João de Alvaranga Cintra Filho.
 José David Machado.
 José Carneiro Barreto.
 José Antonio de Carvalho.
 José Neves de Sant'Anna.
 José Joaquim Ferreira Junior.
 José Coelho de Moraes.
 José Cantizani.
 José Justino da Silva Braga Junior.
 José Eurico Cabral.
 José Raunheitti.
 Jeronymo de Oliveira Pereira.
 Joaquim Rodrigues Monteiro.
 Joaquim Pereira de Castro.
 Jayme Bello Ferreira Barros.
 Jacintho Langoni.
 Julio Guimarães Soares.
 Lino de Oliveira Pinto.
 Luciano Rigby.
 Luiz Francisco de Macedo.
 Luiz Antonio Tavares Filho.
 Luiz Vigier Junior.
 Luiz de Menezes.
 Luiz Benevides.
 Leopoldo Peres Machado.
 Leoncio de Freitas.
 Leoncio Ribeiro de Souza.
 Manoel Monteiro Maia.
 Manoel Pinto Monteiro.
 Manoel Gonçalves dos Reis.
 Manoel da Silva e Souza.
 Manoel Martins da Silveira.
 Manoel Firmino de Oliveira.
 Manoel Antonio Pinheiro Fernandes Junior.
 Mario Fontoura de Oliveira.
 Mario Matheus da Rocha.
 Mario Vianna.
 Moacyr Marins.
 Moacyr Lopes Coelho.
 Mauricio Bastos.
 Misael Fonseca da Cunha e Silva.
 Nelson de Castro Salles.
 Octavio Joaquim de Oliveira.
 Octavio de Oliveira Rosa.
 Oswaldo Masseran Pereira.
 Silvino Barbosa da Silva.
 Pedro Vieira de Almeida.
 Pedro Alves de Magalhães.
 Tito de Souza Val.
 Antonio de Avellar Lomba.
 Antonio Ferreira Salles Junior.
 Antonio Torres Braga.
 Alberto França Baptista.
 Alberto Lopes Ribeiro.
 Albino José da Rocha.
 Alcides Filho.

Alvaro José de Cerqueira Lima.
 Antenor Paulo Magalhães Cruz.
 Almiro Durães de Cerqueira.
 Aristeu de Castro.
 Augusto Moreira de Assumpção.
 Augusto da Costa Ramalho.
 Aurelio Teixeira.
 Carlos de Carvalho.
 Cyro Mesquita.
 Carlos de Assumpção Pinto.
 Didimo Nunes Muniz.
 Eugenio Evaristo Machado Malta.
 Edardo Carlos Walter.
 Edson Firme Alves.
 Faustino Francisco do Nascimento Filho.
 Floriano Francisco Alves.
 Francellino de Oliveira.
 Gastão Antonio da Costa.
 Hiram Ferreira.
 Hivaldo Silva Junior.
 João dos Reis Figueira.
 João Bonnard.
 João Baptista Damasceno.
 José Alexandrino Corrêa Junior.
 Joaquim Guimarães.
 Joaquim Soares Passos.
 Jacy Lopes.
 Julio Cesar de Paiva.
 Lindolpho Gastão de Figueiredo.
 Luiz Alves Cavalcante.
 Manoel Dias Ferreira.
 Manoel Marques de Souza.
 Manoel José Soares.
 Marcilio Galharon.
 Mario Alberto Sumar.
 Mario de Azevedo Sá Rego.
 Miguel Cruz.
 Moacyr Vieira Bahia.
 Moacyr Mendes Corrêa.
 Newton Augusto da Costa.
 Noemio Lonzada Pinto.
 Octacilio Lima Gusmão.
 Octacilio Ludgero de Azevedo.
 Octacilio Pinto de Souza.
 Octavio Lemos de Oliveira.
 Octavio Casemiro da Costa.
 Odilio de Medeiros.
 Orlandino Clemente Bastos.
 Orlando da Costa Porto.
 Orlando Bandeira Villela.
 Oscar Alves de Souza.
 Oscar Luiz da Cunha.
 Oswaldo Teixeira Ribas.
 Ovidio Bastos.
 Paulo Moreira.
 Paulo Augusto Vieira.
 Pedro José de Menezes.
 Pedro Fernandes.
 Pery Marinho da Silva.
 Polipio Gomes da Silva.
 Raymundo de Pinho.
 Raphael Adrien.
 Raul das Chagas Leite.
 Raul Bittencourt dos Santos.
 Raul Prado.
 Raul Clapp.
 Raul Climaco da Cruz Novaes.
 Romualdo Mattoso de Carvalho.
 Rufino Firmo Santiago.
 Rosalvo Augusto de Carvalho.
 Rosario Villant.
 Samuel Pimenta de Moraes.
 Sylvio Leite Imbuzeiro.
 Sebastião do Amaral Savaget.
 Samuel de Oliveira Pimentel.
 Sylvio Pereira Rangel.
 Sylvio Henriques.
 Sandoval Pereira dos Santos Lisboa.
 Salvador de Magalhães Viegas.
 Thiago Hercules Dantas.
 Tarco José Ferreira.
 Thomé dos Santos Mendes.
 Trajano de Souza Verissimo.
 Urbano Rodrigues Pereira.
 Waldemar Augusto Sodrê.
 Waldemar Pinto Lima.
 Waldemiro Alves da Silva.

Waldemiro Dutra da Silva.
 Walter Vieira dos Santos;
 Walter da Cruz Mattos.
 Antonio Domingos Lopes.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio Lucio Ribeiro.
 Adelino de Vasconcellos.
 Affonso Henrique de Castro Lima;
 Alberto da Silva Flores.
 Anestophe de Albuquerque;
 Aristobulo Quirino da Silva;
 Augusto Americo Castino,
 Bernardo Savaget Sobrinho;
 Carlos Fabio de Araujo Lima;
 Carlos Fortunato da Silva;
 Carlos Rispoli.
 Carlos Fonseca Bastos;
 Custodio Toledo Filho.
 Cesario Alves da Fonseca;
 Conrado Cruz.
 Cyrillo da Silva Proença.
 Eduardo Brasileiro Costa,
 Enéas Muniz Machado.
 Euclydes Barreto.
 Eugenio Barreiros.
 Firmino Pereira de Carvalho;
 Floriano Carneiro Barbosa.
 Gilberto Soares.
 Heitor Pinheiro.
 Icaro Benjamin Baptista.
 João da Souza Val.
 João Mathias Ramos.
 João Gonçalves Casseres.
 João Pinto da Fonseca.
 José dos Santos Leite Junior;
 José de Assis Silveira.
 Joaquim José de Freitas.
 Jonas Pereira Jardim.
 Julião Baptista Jorge.
 Lauro Licio da Cunha;
 Lucio de Oliveira Pimentel.
 Luiz Alves Ferreira.
 Luiz Antonio Domingos de Barros.
 Luiz da Fonseca Sodré.
 Luiz Aureo Vicente Simeone.
 Manoel Andrade Meira.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel Francisco da Conceição;
 Nelson Seabra de Almeida.
 Paulo de Souza Barbosa.
 Pergentino Rispoli.
 Octavio Guilherme Pereira Junior;
 Octavio Montani do Amaral.
 Olavo Terra.
 Olympio Fernandes de Amorim;
 Rodolpho Alves Guimarães.
 Rubens Lorena.
 Sylvio de Miranda.
 Theodorino de Andrade.
 Ubaldio Dias do Mello.
 Ulpiano Cavalcante Cidade;
 Waldemiro Gonçalves da Silva;
 Alberto Adeodato da Silva.
 Alberto Nunes Vilhena.
 Carlos da Silva Barreto.
 Dumonriez de Almeida Lima;
 Gratulino Ferreira Machado;
 Henedino Ribeiro da Silva.
 Herothides de Souza Cruz.
 Luiz Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Pereira Collecta Filho;
 Mauricio Felix de Souza.
 Normandino Paiva da Silva;
 Prudente Ferreira.
 Antonio Lino de Oliveira;
 Antonio Noronha Miragaia.
 Antonio Pereira Palhas Junior;
 Adonis Ribeiro da Cunha.
 Arnaldo Rocha.
 Accacio de Souza Guimarães;
 Annibal Guerreiro Lima;
 Argilio Meirelles.
 Alfredo Alves de Oliveira;
 André Nicolau Sobrinho.
 Celino José Soares.
 Custodio José dos Santos.
 Catulino Cherm de Moraes Rogo;

Edmund Meinick.
 Fernando Marques.
 Floriano Peixoto de Sá Vigier.
 Geminiano Guimarães Salgado.
 Getulio Caldas.
 Gilberto José Moreira.
 Hermogenio Pereira Jacarandá;
 Hugo Corrêa das Neves.
 José Christiano Monteiro Quintella;
 João Evangelista Maria.
 João Victoria.
 João Damasceno de Menezes.
 João Cesar da Rocha.
 Joaquim Guimarães Vieira;
 Jacy Penna Fausto.
 Lourival Gurgel do Amaral;
 Manoel Theophilo da Silva.
 Manoel Gomes Filho.
 Martinho Alves da Silva Filho;
 Norberto Nogueira Martins.
 Oscar Machado.
 Osvaldo Pacheco da Costa;
 Raul Christiano.
 Raul Caldas.
 Raul Branco de Souza;
 Tasso Ceminha.
 Waldemar Santiago de Gouvêa;
 Waldemar Garcia Terra.
 Antonio Maria da Silva.
 Arminio Leal Pacheco.
 Claudionor Costa.
 Eurico Vieira da Silva.
 Emmanuel Dias do Nascimento;
 Euclydes Machado.
 Francisco Monteiro Santos.
 José Nunes de Oliveira.
 Julio Barbosa de Brito Fernandes;
 Julio Victor Soares Martins.
 Manoel Epiphanyo Vieira.
 Marciliano Diogo dos Santos Filho;
 Socrates Napoleão Jordão.
 Antonio Carneiro Silva.
 Americo Leal Pacheco.
 Alfredo Pereira Cardoso.
 Carlos Magino de Oliveira;
 Edmundo Muniz Ribeiro.
 Gabriel Thomaz Fernandes.
 José Evaristo Lopes do Siqueira;
 José Navajas Martinez.
 Manoel Rondas.
 Nourival José de Oliveira;
 Ramiro de Souza Gama.
 Robison Cerqueira Lage.
 Pedro Rodrigues de Barros;
 Pedro Ribeiro da Franca.
 Oswaldo Jorge de Oliveira.
 Alvaro Domingues Antunes;
 Irineu Cordeiro de Souza.
 Jurandyr Reis de Aquino.
 Orlandino do Nascimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de agosto de 1920. — *Alberto de Castro Ribeiro*, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA SUPERSTRUCTURA METALLICA PARA PASSAGEM SUPERIOR DE VEICULOS EM TODOS OS SANTOS, EM 1920

Concurrencia n. 130

De ordem da directoria, faço publico que fica transferido para ás 13 horas do dia 30 do proximo mez de setembro, na intendencia desta Estrada, na Estação Maritima o recebimento das propostas para o fornecimento acima declarado, a que se refere o edital desta secretaria, de 26 de julho proximo passado, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 28 de agosto de 1920. — O secretario, *Decleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o armazenaista de 2ª classe, Abilio de Cerqueira Pereira a comparecer dentro do prazo de 10 dias, no escriptorio Central da 4ª Divisão desta estrada, em Engenho do Dentro, afim de, perante a respectiva commissão, justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1920. — O secretario, *Decleciano Candido de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, fica o Sr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo, proprietario dos predios ns. 28 a 44, da rua Teixeira de Macedo, convidado a vir receber na 1ª divisão, na sede desta repartição, o cartão de marcação de consumo d'agua por hydrometro, recusado, quando lhe foi apresentado pelo fiscal Raul Gomes Vieira, no dia 13 do corrente mez, dentro do prazo de 15 dias (quinze dias) á contar da presente data.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 20 de agosto de 1920. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral fica intimado o Sr. Francisco da Costa, a concertar, dentro do prazo de dez dias, a torneira de boia e rede interna do predio de sua propriedade, sito á rua José Domingues sob n. 57, e bem assim, pagar a multa de 200\$, que lhe foi imposta por não cumprimento da anterior intimação.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 25 de agosto de 1920. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral ficam intimados os proprietarios abaixo mencionados:

Francisco Medina, a collocar torneira de boia no deposito de agua e concertar o chuveiro do predio sob n. 5 da rua Villela;

Symphronio Ribeiro da Silva, a concertar a torneira de boia do deposito de agua do predio n. 26 da rua Manoel Barbosa;

Agnello C. Borges de Medeiros, a concertar o deposito do predio n. 49, da rua Vidal de Negreiros, e bem assim, a pagar a multa de 100\$, que lhe foi imposta, dentro do prazo de 15 dias a contar da presente data.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de agosto de 1920. *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 dias a contar da presente data, collocar hydrometros e pagar as multas em que incorreram por falta de cumprimento ás anteriores intimações, os proprietarios dos predios abaixo mencionados: Nome ignorado, á rua de S. José sob n. 93, (multado em 200\$000).

Dr. Francisco Siqueira de Andrade, á rua Dr. Bulhões n. 218 (multado em 200\$000). Irmandade da Santa Cruz dos Militares, á rua da Misericordia n. 70 (multada em 100\$000).

Antonio da Costa Torres, á rua de Santa Luzia sob n. 196.

Octavio de Souza Gomes e outros, á rua Ruy Barbosa sob n. 62.

Manoel C. de Carvalho, á rua Luiz de Camões sob n. 88.

Mac Kinley Smith & Comp., á rua da Misericórdia sob n. 104.

José Pereira de Magalhães, á rua da Misericórdia sob n. 86.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de agosto de 1920. *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral fica intimada a Sra. D. Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro, proprietaria do predio n. 118, da rua da Misericórdia, a instalar, dentro do prazo de 15 dias a contar da presente data, hydrometro no supracitado immovel.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de agosto de 1920. *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Esgotos da Capital Federal

AVISO AO PUBLICO

A Inspectoria de Esgotos da Capital Federal previne ao publico que, em conformidade com os contractos que a União tem com a Companhia City Improvements e regulamentos em vigor, ninguem poderá construir quaesquer obras de esgoto, mesmo as adicionais ou extraordinarias, sobre as canalizações da referida companhia e alterar ou reconstruir as já existentes, sob pena de multa e demolição immediata das obras a expensas do infractor.

Quando os proprietarios desejarem quaesquer obras dessa natureza, deverão dirigir-se a esta inspectoria por meio de petições convenientemente selladas.

Si se tratar de predios novos ou de reconstruções, taes petições devem ser acompanhadas de duas cópias da planta e da elevação do predio, indicando o local para os dispositivos sanitarios, approvadas essas plantas pela Prefeitura do Districto Federal e com a certidão de numeração ou o ultimo recibo do imposto predial.

Sobre desarranjos e obstruções deverá tambem o publico dirigir-se a esta inspectorie, das 11 ás 16 horas.

Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, rua D. Manoel n. 10, 28 de março de 1919. — O official, *Octaviano Felix de Carvalho*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatistica

Em cumprimento ao disposto no art. 73 da lei n. 3.991 de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vae adquirir ao Sr. Luiz Macedo negociante, domiciliado á rua da Quitanda n. 74, sessenta caixas de grampos O. K. ao preço de 1\$300 (um mil e seiscentos réis) cada caixa, importando em 96\$ (noventa e seis mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920. — O director, *Bullhões Carvalho*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

De conformidade com o art. 73 da lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920, faço publico que esta repartição vae adquirir da

firma Arnaldo Braga & Comp., estabelecida á rua da Assembléa n. 90, os seguintes artigos :

Dez (10) caixas de papel carbono, por noventa e dois mil réis (92\$); com (100) rolos de papel hygienicos, por cento e cinco mil réis (105\$); seis (6) duzias de lapis de cores J. Faber, por cincoenta e quatro mil réis (54\$); seis (6) caixas de pennas Leonardt, douradas, por quarenta e dous mil réis (42\$); vinte e quatro (24) cadernetas em 1/4, por trinta e tres mil e seiscentos réis (33\$600); mil (1.000) cartões, conforme a amostra, por quinze mil réis (15\$), e duas (2) resmas de papel para cópia de officio, por quarenta mil réis (40\$000).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 2 de setembro de 1920. — *Arthur Torres Filho*, director.

Superintendencia do Abastecimento

De ordem do Sr. superintendente e em cumprimento ao disposto no art. 73 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, faço publico que esta repartição vae adquirir das firmas desta praça, J. d'Almeida Lustosa, Arnaldo Braga & Companhia e J. L. Costa & Companhia, o seguinte material do expediente :

J. D'Almeida Lustosa, estabelecido á rua do Ouvidor n. 89 :

50.000 envelopes impressos, conforme modelo, 1:100\$; dous carimbos de borracha, conforme modelo, 18\$ e 23 ditos, conforme modelo, 143\$000.

Arnaldo Braga & Companhia, estabelecidos á rua da Assembléa n. 90 :

Quatro pastas «Perry», de formato almasso, 32\$000.

J. L. Costa & Companhia, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 38 :

2.000 folhas de papel riscado, conforme modelo, 140\$ e 2.000 impressos, conforme modelo, 78\$000.

Terceira Divisão, 2 de setembro de 1920. — *Abel de Almeida*, chefe de divisão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento ao disposto no art. 73, da lei numero 3.991, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vae adquirir de diversos commerciantes desta praça o seguinte:

Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, 6 duzias de lapis graphite Apollo marca H. B., a 6\$000 (seis mil réis) cada uma, 36\$000 (trinta e seis mil réis); 50 pacotes de papel hygienico a 1\$400 (mil e quatrocentos réis) cada um, 70\$000 (setenta mil réis); 1 vidro de Gouache branco no valor de 2\$500 (dous mil e quinhentos réis).

J. L. Costa & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, 5 brochuras de mappas, a 8\$000 (oito mil réis) cada uma, 40\$000 (quarenta mil réis); 1 carimbo de borracha, no valor de 2\$500 (vinte e cinco mil réis); 10 cadernos de papel liso de 0,27x0,37, no valor de 8\$000 (oito mil réis); 1 pasta de marroquim para transportar papeis, no valor de 100\$000 (cem mil réis).

Arnaldo Braga & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 90, 40 caixas de grampos «Ideal» a 2\$500 (dous mil e quinhentos réis) cada uma, 25\$000 (vinte e cinco mil réis).

Directoria de Meteorologia e Astronomia, 26 de agosto de 1920. — O secretario, *Lauvindo Macedo*.

Directoria do Jardim Botânico

Em cumprimento ao disposto no art. 73 da lei n. 3.991 de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vai adquirir aos Srs. Arnaldo Braga & Comp., negociantes estabelecidos á rua da assembléa n. 90, o seguinte material:

15.000 cartões conforme o modelo, milheiro, 37\$.....	555\$000
200 folhas de pagamento conforme o modelo, por....	70\$000
1 livro modelo 1, por.....	18\$000
5.000 etiquetas conforme o modelo, por.....	60\$000
1 livro para registro de placas, por.....	110\$000
1 livro indice, por.....	6\$000
1 caderno liso, por.....	2\$000
6 rolos de films Kodack, um 3\$200.....	19\$200
3 talões conforme o modelo, um, 22\$.....	66\$000
6 costaneiras, uma, 4\$500....	27\$000
6 vidros da gomma arabica Sardinha, um, 2\$500....	15\$000
1 duzia de lapis Faber n. 2, por.....	3\$000
1 caixa de pennas Mallat, por	6\$500
100 folhas de pagamento conforme o modelo, por....	40\$000
Total.....	997\$700

Weiszfog & Irmãos—Rua Buenos Aires ns. 40 e 42: 1.000 impressos «Plantas», formato 13x18 centimetros, em modelos diferentes, em cartão chromo, conforme amostra annexa, li-thog. a 2 cores, por..... 72\$800

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1920. — O director, *Pacheco Leão*.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao disposto no art. 73 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que vão ser encomendados á firma J. L. Costa & Comp., estabelecida á rua da Quitanda numero 105, os seguintes objectos, para este Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

1 livro modelo n. 2.782.....	32\$000
1 livro modelo n. 5.329.....	48\$000
6 livros modelo n. 4.393 a 12\$.	72\$000
1 livro modelo n. 2.882.....	48\$000
2 talões de empenho de despeza c/3 vias de accordo com o modelo a 33\$.....	70\$000
1.000 envelopes timbrados para carta c/modelo.....	40\$000
200 folhas de pagamento primeiras.....	80\$000
200 folhas de pagamento continução.....	80\$000
	470\$000

Secretaria do Posto Zootechnico Federal do Pinheiro, 14 de agosto de 1920. — O secretario, *João de Cerqueira Reis e Silva*.

Museu Nacional do Rio de Janeiro

Em cumprimento do disposto no art. 73 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, faço publico que a Directoria do Museu Nacional vae adquirir o seguinte material para a secção de botanica deste instituto: Luiz Macedo, estabelecido á rua da Quitanda n. 74 — Papel especial para a preparação de plantas, 1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel de formato

e qualidade igual á amostra n. 1, a \$400 (quatrocentos réis) cada uma, 600\$000; 1.500 (mil e quinhentas) meias folhas de papel de formato e qualidade igual á amostra n. 2, a \$200 (duzentos réis) cada uma, 300\$000. Total, novecentos mil réis (900\$000).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1920. — O director, *Bruno Lobo*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Fonseca—Nichteroy—Estado do Rio de Janeiro

Estando vaga a 12ª cadeira desta Escola (Agricultura especial—Sylvicultura — Cultura de plantas industriais, alimentares e forrageiras), de accordo com o art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, pelo presente, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que estarão abertas, na secretaria desta escola, pelo prazo de 120 dias, contados da data deste, as inscrições para o concurso para preenchimento do dito cargo.

Poderão se inscrever todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos (art. 30 do cit. regulamento).

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira, do qual serão entregues á secretaria da escola, no dia do encerramento das inscrições o mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição durante 30 minutos;

c) uma prova pratica;

d) prelecção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma que for organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado, á sorte, 24 horas antes (art. cit., lettra d).

As provas praticas e do prelecção serão prestadas no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, por todos os candidatos, salvo se for excessivo o numero destes, caso em que serão divididos em turmas de tres, organisadas por sorteio (art. 35 do cit. regulamento).

As provas de concurso serão publicas (art. 32 do cit. regulamento).

Para maiores esclarecimentos poderão os Srs. candidatos se dirigir á secretaria da escola, á Alameda São Roaventura n. 770, Fonseca, Nichteroy, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Nichteroy, 17 de agosto de 1920. Eu, *Mario Justiniano Quintão*, secretario-bibliothecario, que escrevi.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Escandinavo-Brasileiro S. A.

Rio de Janeiro — Rua da Alfandega n. 32

Capital realizado 5.000.000,00 de corôas norueguesas

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1920

Activo	
Letras descontadas.....	814.567\$500
Contas correntes garantidas	2.408.269\$947
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	8.301.473\$079
Letras em cobrança e caução.....	4.720.934\$735
Valores depositados e caucionados.....	4.080.260\$000
Acções em caução.....	30.000\$000
Diversas contas.....	2.749.756\$988
Caixa e dinheiro no Banco do Brasil.....	2.491.235\$327
	<u>25.593.497\$476</u>

Passivo	
Capital realizado (corôas 5.000.000,00).....	3.730.000\$000
Contas correntes com e sem juros e com aviso e a prazo fixo.....	2.401.022\$684
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	8.381.230\$910
Credores por letras em cobrança e caução.....	4.720.934\$735
Credores por valores depositados e caucionados.....	4.080.260\$000
Caução da directoria.....	30.000\$000
Diversas contas.....	2.524.049\$147
	<u>25.593.497\$476</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — *Bredo Nilsen*, director-gerente. — *Pannach*, guarda-livros. (4.711).

American Foreign Banking Corporation

ESTABELECIDADA EM 1917

Caixa Matriz New York, 53, Broadway

Capital autorizado... U.S. \$ 3.500.000,00
Capital realizado... U.S. \$ 3.364.200,00
Fundos de reserva... U.S. \$ 1.833.499,22

BALANCETE DA FILIAL NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE AGOSTO DE 1920

Activo	
Caixa em cofre.....	6.070.687\$106
Caixa em outros bancos desta praça.....	4.379.402\$830
Letras de contadas.....	3.181.364\$860
Empréstimos e contas correntes garantidas.....	8.821.676\$520
Caixa matriz e filiaes.....	3.969.320\$800
Correspondentes no paiz....	622.080\$990
Correspondentes no estrangeiro.....	5.882.412\$070
Letras a cobrar.....	3.980.016\$103
Valores depositados.....	5.476.945\$120
Diversas contas.....	2.432.331\$110
	<u>44.819.237\$480</u>

Passivo	
Capital da filial.....	4.613.010\$030
Contas correntes, com e sem juros.....	7.957.778\$680
Depósitos a prazo e com aviso prévio.....	1.387.947\$336
Caixa matriz e filiaes.....	12.432.289\$300
Correspondentes no paiz....	161.814\$320
Correspondentes no estrangeiro.....	6.470.814\$590
Credores por letras em cobrança.....	3.980.016\$103
Depósitos em garantia.....	5.476.945\$120
Depósitos por conta de terceiros.....	15.000
Diversas contas.....	1.338.592\$022
	<u>44.819.237\$480</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920. — Pela American Foreign Banking Corporation, *O. H. Wilmot*, gerente. — *Horace S. Knott*, contador. (4.697).

Lavoe & Company Incorporated of Brasil

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1920

Activo		Passivo	
Caixa:		Capital:	
Saldo em mão e no Banco.....	323.642\$825	Valor de 500 acções integralizadas.....	400.000\$000
Devedores diversos:		Credores diversos:	
Pelos saldos em conta corrente.....	281.131\$475	Pelos saldos em conta corrente.....	430.980\$570
Letras a receber:		Fundo de reserva:	
Pelas existentes em carteira.....	123.449\$690	Saldo em 31 de dezembro de 1919....	807.242\$923
Móveis e utensilios:		Menos: dividendo distribuido em 11 de junho de 1920.....	40.000\$000
Valor dos existentes.....	49.001\$440	Imposto de 5 %.....	2.000\$000
Filiaes:			<u>763.242\$923</u>
Em S. Paulo.....	233.594\$613		
Em Porto Alegre.....	18.884\$806	Lucro liquido no semestre de janeiro a junho de 1920.....	158.434\$984
Em Recife.....	9.154\$865		<u>923.697\$907</u>
Mercadorias:			
Pelas existentes e em transito.....	438.849\$063		
	<u>1.454.678\$777</u>		<u>1.454.678\$777</u>

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920. — *Luiz Monteiro*, director-secretario. — *Jorge F. Baker*, contador.

(4.707)

Companhia Souza Cruz**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos tres dias de agosto de mil novecentos e vinte, reuniram-se no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á rua Gonçalves Dias numero vinte e seis, sete accionistas representando a totalidade, menos cem, das acções, conforme consta do livro de presença. Em seguida abriu a sessão o presidente Ernest C. Gillon, que convidou para secretários os Srs. Herbert Moses e Mathew Sargent. O presidente declarou que, tendo sido subscripto todo o capital novo, menos cem acções, ou sejam 5.284 contos, pelos antigos accionistas, de conformidade com os estatutos, só foi necessario recorrer á subscrição publica para 80 acções, que foram subscriptas pelo Sr. Ernest C. Gillon. Lida pelo Sr. Herbert Moses a lista dos subscriptores do augmento de capital, della constam os seguintes: Ernest C. Gillon (19.540), Herbert Moses (40), João de Carvalho Macedo Junior (40), Alfredo Macedo (240), Mathew Sargent (40), Conde de Avellar (80), Albino de Souza Cruz (6.020), o que perfaz um total de 5.200 contos que, com os 1.300 contos que figuram na conta de lucros e reservas no balanço de 31 de dezembro de 1919, que serão rateados entre os accionistas que se inscreveram até o dia 31 de julho no registro da companhia, tudo de accordo com o deliberado na assembléa geral de 25 de julho, perfaz um total de seis mil e quinhentos contos de réis de augmento de capital da companhia, elevado para treze mil contos de réis. Foi em seguida lido o seguinte documento do Banco do Brasil: «Banco do Brasil. Endereço telegraphico «Satellite». Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1920. Rs. 521.040\$000. Recebemos do Sr. Dr. Herbert Moses a quantia de quinhentos e vinte e um contos e quarenta mil réis, sendo rs. 520.000\$000 correspondentes a 10 % sobre rs. 5.200.000\$000, parte em dinheiro do augmento do capital da Companhia Souza Cruz, e rs. 1.040\$000 n/ comissão de 1/5 % sobre a referida operação. Para constar, firmamos a presente. — Pelo Banco do Brasil, Belquô, thesoureiro.» Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai assignada por mim, secretario, e demais accionistas presentes. — Herbert Moses, secretario. — E. C. Gillon. — M. H. Sargent. — João de Carvalho Macedo Junior. — Alfredo Carvalho Macedo. — Conde de Avellar. — Por procuração do Albino Souza Cruz, João Antonio Teixeira Barroso.

(4.689)

Banco Credito Rural e Internacional**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1920**

Aos 31 dias do mez de agosto de 1920, ás 13 horas, na sede do Banco de Credito Rural e Internacional, á rua da Alfandega n. 7, sobrado, achando-se presentes e inscriptos no livro de presença accionistas, representando, por si e por procuração, 4.624 acções, o presidente do banco, Sr. Eugenio Cotrim Berla, comunica que, havendo numero legal, declara aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas que indiquem o presidente da mesa. Sendo aclamado o accionista Sr. commendador João Reynaldo de Faria, assume o mesmo senhor a presidencia e convida para 1º e 2º secretários os Srs. major Joaquim Augusto Teixeira e coronel Carlos Mauricio Paula Berla.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim deliberar sobre os actos e contas da directoria referentes ao anno social findo em 30 de ju-

nho de 1920 e proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, e manda proceder pelo Sr. 1º secretario á leitura da acta da assembléa geral ordinaria de 30 de agosto de 1919, a qual é sem debate approvada.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio, o que é dispensado, por já ter sido publicado e distribuido em avulsos, conforme o requerimento, unanimemente approvado, do accionista Sr. Carlos Mauricio Paula Berla.

Convidado, o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, este procede á leitura do parecer do conselho fiscal.

Aberta a discussão sobre o relatorio e parecer e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e procede a votação, sendo approvado por todos os Srs. accionistas presentes o parecer do conselho fiscal e consequentemente todos os actos e contas da directoria, referentes ao anno social findo em 30 de junho de 1920, abstendo-se de votar os directores e fiscaes.

Antes de passar-se á segunda parte dos trabalhos, pede a palavra o presidente do banco Sr. Eugenio Berla e comunica aos Srs. accionistas que em 31 de julho proximo passado o Exmo. Sr. visconde de Alves Matheus, que durante muitos annos exerceu o cargo de director gerente do banco, renunciou o mesmo logar, devido ao seu estado de saúde.

Lamentando muito sinceramente a resolução do seu collega, viu-se forçado a acceitá-la, dada a relevancia do motivo allegado e assim propõe e é unanimemente approvado um voto de agradecimento ao mesmo senhor pelos relevantes serviços prestados ao banco.

Declara mais que, de accordo com os estatutos, convidou para preencher a vaga aberta com aquella renuncia o Sr. Benjamim da Costa Faria, antigo funcionario do Banco Commercial do Rio de Janeiro, onde exercia o cargo de contador.

O Sr. presidente da mesa annuncia a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes e sendo recolhidas as respectivas cedulas, apura-se o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Eugenio Cotrim Berla.....	460
Benjamim da Costa Faria.....	460

Para o conselho fiscal:

	Votos
Edgard Rodrigues Peixoto.....	460
Commendador Luiz Portugal.....	460
Dr. Alfredo Conrado de Niemeyer.....	460

Para supplentes do conselho fiscal:

	Votos
Visconde de Alves Matheus.....	460
Commendador João Reynaldo de Faria.....	460
Luciano C. de Menezes Montenegro.....	460

A vista deste resultado o Sr. presidente proclama eleitos e empossados nos respectivos cargos os senhores acima mencionados.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a sessão e eu, 1º secretario, mandei lavrar a presente que, depois de lida e conferida, subscreevo e assigno com os demais membros da mesa. — Joaquim Augusto Teixeira. — João Reynaldo de Faria. — Joaquim Augusto Teixeira. — C. M. Paula Berla. (4.700)

SOCIEDADES CIVIS**Centro de Federação dos Homens de Cór****SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUCTIVA—FILIAL NO RIO DE JANEIRO**

(Extracto dos Estatutos)

A filial do Centro de Federação dos Homens de Cór—Sociedade Beneficente e Instructiva—com sede nesta capital, rege-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e do accordo com o Código Civil em vigor. A filial do Centro, que é uma associação de auxilios mutuos, tem por fim proteger moral e materialmente seus associados, desenvolver o intellecto e o moral dos mesmos e dos homens de cór do Brasil. A Filial será administrada por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 2º secretario, dous thesoureiros, procurador, zelador e fiscal e um conselho-fiscal de quatro membros. E' representada activa e passiva, judicial extrajudicialmente pelo presidente. Os estatutos poderão ser reformados no tocante á administração, quando a assembléa geral julgar conveniente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. No caso de dissolução da Filial do Centro, o remanescente do que existir, depois de pagas as devidas sociaes, será distribuido por duas associações mutualistas desta Capital, das que se reconheça serem mais pobres e que mais fielmente se tenham desempenhado da missão a que o mutualismo se destina.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920. (4.692)

Liga Suburbana de Foot-Bool
ESTRACTO

A Liga Suburbana de Foot-Bool, fundada nesta Capital onde tem sua sede, rege-se-ha de accordo com o Código Civil em vigor e com os seus Estatutos. São seus fins: regulamentar, vulgarizar e promover por todos os meios a seu alcance o desenvolvimento dos desportos terrestres; representar e dirigir os mesmos desportos e promover e dirigir campeonatos e torneios de desportos terrestres.

E' administrada por uma directoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidente, 1º e 2º secretários, secretario geral e 1º e 2º thesoureiros. E' representada pelo seu presidente. Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou reformados pela Assembléa Geral e tres annos depois de sua approvação. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Em caso de dissolução da Liga os seus bens reverterão em partes iguaes em beneficio dos Clubs que tenham mais de dous annos de filiação e estejam quites em suas contribuições. A dissolução só terá logar por dous terços de votos confirmados em tres votações em intervallo de 48 horas em assembléa especial constituida pelos representantes dos clubs filiaes. — A directoria. (4.709)

ANNUNCIOS**Companhia de Perfumaria Beija Flôr**

São convidados os Srs. accionistas a virem, do dia 10 do corrente em diante, receber o dividendo de suas acções á razão de \$8000.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920. — A directoria. (4.698)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas de sello adhesivo.

A

Accidentes do trabalho (Decrs. ns. 3.724, 13.493 e 13.488)..... \$200

Ação Penal (Ampliação). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899.... \$300

Água (Regulamento para a arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915..... \$500

Agricultura (Crêo o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar..... \$5000

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Anuario de legislação de Fazenda — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro..... \$5000
Anno de 1917..... \$10000
Anno de 1918..... \$8000

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 23 de novembro de 1913.. \$500

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... \$5000

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. (Crêa a) Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911. (Dá novo regulamento) e Regulamento Interno..... \$5000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.671, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) um volume (M)..... \$2000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... \$5000

Carros (Tabellas para os preços dos réis)..... \$200

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... \$10000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... \$2000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... \$10000
2º volume..... \$10000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... \$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... \$6000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... \$3000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... \$500

Collocatorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... \$500

Compilação das leis federaes sobre organização municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)..... \$2000

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$400

Consolidação das leis das Alfandegas..... \$3000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal (M).... \$3000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... \$2000

Constituição da Republica..... \$5000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893..... \$500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio..... \$5000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará..... \$1000

Contabilidade publica (Instruções para o serviço geral de) (comprehendendo as Instruções para a adopção da escripturação por partidas dobradas). Decr. n. 13.476, de 3 de setembro de 1919..... \$3000

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... \$6000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... \$12000

Decretos do Governo Provisorio:

de março de 1890..... \$2000

de outubro de 1890..... \$7500

de janeiro de 1891..... \$2000

de fevereiro de 1891..... \$2000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... \$3000

3º e ultimo..... \$2000

Additamento..... \$1500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832..... \$3000

de 1833..... \$3000

de 1850..... \$3000

de 1891..... \$4500

de 1892..... \$4000

de 1893..... \$2500

de 1894..... \$4000

de 1895..... \$3000

de 1896..... \$3000

de 1897..... \$3000

de 1898..... \$2000

de 1899..... \$3500

de 1900..... \$3000

de 1901..... \$3000

de 1902..... \$3000

de 1903..... \$4000

de 1904..... \$4500

de 1905..... \$4500

de 1906..... \$4500

de 1907..... \$5000

de 1908..... \$5000

de 1909..... \$5000

de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... \$500

E

Eleitores do Districto Federal (Relação dos):

1º districto.....	3\$500
2º districto.....	3\$500

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Escola Tactica e de Tiro da Guarda Nacional da Capital Federal (Regulamento) (M)..... \$500

Escola Tactica e de Tiro da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro (Regulamento)..... \$500

Cleições federaes:

- Lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892 (Processo eleitoral)..... \$500
- Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 (Legislação eleitoral) \$500
- Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904 (Instruções para alistamento dos eleitores)..... \$500
- Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (Lei e regulamento eleitoral, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento) (M)..... \$500
- Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e Decr. n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917 (Processo eleitoral) (M)..... 1\$000
- Relação dos eleitores do Districto Federal..... 3\$000

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... \$200

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 19 de março de 1915 (M) 1\$000

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica) 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares — Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... \$300

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro..... 3\$000

H

Herança — Decreto n. 1.839, de 31 de dezembro de 1907 — nos casos de successão ab-intestato..... \$500

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços da). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Leal (M)..... \$500

I

Isenção de direitos au..... mento para as concessões de). Decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911..... \$500

Industrias e profissões (Regulamento) réis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... \$500

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 6.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.. \$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

L

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000

de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — (Additamentos) ..	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

A VISO

IMPRENSA NACIONAL

"Monotypes" e prensas para stereotypia

A directoria desta repartição avisa a quem possa interessar que brevemente abrirá concorrência para a aquisição dos machinismos abaixo relacionados C. I. F. Rio de Janeiro:

Grupo 1

Monotypes do ultimo modelo de 1920

- 5 machinas de fundir e compor tipo automaticamente, com forno a gaz.
- 5 teclados para compor, com unidade electrica e repetidor automatico, sendo:
 - 4 de uma torre (estilo D).
 - 1 de duas torres (estilo DD).
- 3 porta originaes (para originaes de 20 " de largura).
- 1 escala para compor 90 ciceros.
- 5 aparelhos para augmentar a composição até 60 ciceros de largura.
- 3 additamentos para fundir tipo de fantasia até 36 pontos.
- 1 additamento para fazer composição automaticamente até 18 pontos.
- 1 aparelho para fundir fios, entrelinhas, reguas, lingotes, etc.
- 1 fundidor (conversivel) para fundir fios, entrelinhas, reguas, lingotes, etc.
- 2 cortadores automaticos para os aparelhos de fundir fios.
- 5 motores electricos (especiales para fundidoras de compor).
- 1 motor de 3 HP para o compressor de ar, que será de dous cylindros.
- 1 motor para o fundidor de fios, etc.
- 6 jogos de barras intermediarias (3 C 1 e 3 C 2) para combinar os dispositivos dos tipos negrito e normando.
- 4 jogos de barras intermediarias para reduzir a largura dos numeros e fazer as tabellas estreitas.
- 4 jogos de barras de tope para combinar com as barras acima mencionadas.
- 1 jogo de barras de tope para o tipo de machinas de escrever (typewriter).
- 50 bobinas metalicas para enrolar o papel do teclado.
- 5 bobinas metalicas (estilo Newspaper) para enrolar o papel do teclado.

Moldes de compor estilo 2 E:

- 4 moldes de 6 pontos para compor, altura Didot.
- 4 moldes de 8 pontos para compor, altura Didot.
- 3 moldes de 10 pontos para compor, altura Didot.
- 3 moldes de 12 pontos para compor, altura Didot.
- 1 molde de 7 pontos para compor, altura Didot.

Moldes especiaes para compor em 14 e 18 pontos, estilo EB; altura Didot:

- 1 molde de 14 pontos para compor, altura Didot.
- 1 molde de 18 pontos para compor, altura Didot.

Moldes para fundir tipos de fantasia de 12 a 36 pontos:

- 2 moldes estilo «T» para fundir 12, 14 e 18 pontos.
- 2 moldes estilo «U» para fundir 24, 30 e 36 pontos.

Moldes para fios, entrelinhas, reguas e lingotes, sendo: seis estilo L-&-R, um estilo Column-Rule-Mold, e um estilo Tie-up-Slug-Mold:

- 2 moldes L-&-R de 2 pontos.
- 2 moldes L-&-R de 3 pontos.
- 2 moldes L-&-R de 6 pontos.
- 2 moldes L-&-R de 12 pontos.

Caixa de matrizes de compor:

16 caixas contendo cada uma 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets. Série 8 A, combinadas assim:

6 caixas de seis pontos, 7 set, sendo:

- 1 caixa 8 A com gripho e versalete (C).
- 3 caixas 8 A com 275 J e versalete (C 2), normando commum.
- 2 caixas 8 A com 118 J e 48 J (C 1) normando condensado.

4 caixas de sete pontos, 8 set, sendo:

- 2 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
- 2 caixas 8 A com 118 J e 48 J (C 1) normando condensado.

8 caixas de 10 pontos, 10 set:

- 2 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
- 1 caixa 8 A com 275 J e 48 J (C 2) normando estendido.

3 caixas de 12 pontos, 12 set, sendo:

- 2 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
- 1 caixa 8 A com 275 J e 48 J (C 2) normando estendido.

4 caixas matrizes para compor com arreglo especial (com dispositivo especial) para Dicionario, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em seis alphabets assim: (arreglo C 2)

- 4 caixas de seis pontos 7 set, series ns. 38 E, gripho e 107 J.

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets, serie 38 E, gripho e versalete, sendo:

- 1 caixa de 6 pontos 7 set (C).
- 1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C).
- 1 caixa de 10 pontos 10 set (C).
- 1 caixa de 12 pontos 12 set (C).

8 caixas de matrizes para compor contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets (C) combinados 15 E, gripho e versalete, sendo:

- 2 caixas de 6 pontos 7 set (C).
- 2 caixas de 8 pontos 8 1/2 set (C).
- 2 caixas de 10 pontos 10 set (C).
- 2 caixas de 12 pontos 12 set (C).

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets (C e C 2) combinados series — 98 J e 98 K, sendo:

- 1 caixa de 6 pontos 7 1/4 set (C e C 2).
- 1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C e C 2).
- 1 caixa de 10 pontos 10 1/4 set (C e C 2).
- 1 caixa de 12 pontos 12 set (C e C 2).

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets com series 15 E, 23 K e versalete, sendo:

- 1 caixa de 6 pontos 7 set (C 2).
- 1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C 2).
- 1 caixa de 10 pontos 10 set (C 2).
- 1 caixa de 12 pontos 12 set (C 2).

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets com series 15 E, versalete e 76 J, sendo:

- 1 caixa de 6 pontos 7 set (C 1).
- 1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C 1).
- 1 caixa de 10 pontos 10 set (C 1).
- 1 caixa de 12 pontos 12 set (C 1).

2 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets: series 1 A, gripho e versalete, sendo:

- 1 caixa de 6 pontos 6 set (C).
- 1 caixa de 8 pontos 7 set (C).

2 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 223 matrizes distribuidas em cinco alphabets: series 72 L, 107 J, sendo:

- 1 caixa de 10 pontos 10 set com .083 " set (C 2).
- 1 caixa de 12 pontos 12 set com .100 " set (C 2).

Caixas matrizes para compor 18 pontos:

5 caixas de matrizes contendo cada caixa 133 matrizes de compor, sendo:

- 1 caixa de 14 pts. serie 21 G (S 1800).
- 1 caixa de 14 pts. series 37 E (S 500).
- 1 caixa de 18 pts. series 37 E (S 500).
- 1 caixa de 14 pts. series 8 A (S 500).
- 1 caixa de 18 pts. series 8 A (S 500).

Fontes de matrizes do fantasia (Fontes especiaes):

- 3 fontes serie n. 20, de 24, 30 e 36 pts.
 5 fontes serie n. 38, de 14, 18, 24, 30 e 36 pts.
 4 fontes serie n. 193, de 12, 18, 24 e 30 pts.

Fontes de matrizes de compor:**1 fonte de matrizes gregas (com caixa):****Matrizes para fios, etc.:****17 matrizes para fios, reguas, etc., sendo uma de cada:**

N. 2 10 RL, N. 3 10 RL, N. 6 10 RL, N. 6 1444 RL.
 N. 2 11 RL, N. 3 11 RL, N. 6 11 RL, N. 6 1371 RL.
 N. 2 35 RL, N. 3 40 RL, N. 6 18 RL.
 N. 2 350 RL, N. 3 141 RL, N. 6 18 RL.
 N. 2 38 RL, N. 6 1421 RL, N. 12 740 RL.

30 matrizes especiaes para compor signaos mathematicos, numeros profos, linhas verticaes, phases do lua, quebrados, pontos e raias para pautaço etc.**25 matrizes para bordados ou ornamentos uma de cada:**

12 pts. n. 333, 12 pts. n. 334, 18 pts. n. 335, 18 pts. n. 334.
 18 pts. n. 285, 18 pts. n. 282, 24 pts. n. 285, 24 pts.
 n. 282, 30 pts. n. 285, 30 pts. n. 282, 36 pts. n. 285,
 36 pts. n. 282, 24 pts. n. 222, 24 pts. n. 222 A, 36 pts.
 n. 222, 36 pts. n. 222 A, 24 pts. n. 63, 30 pts. n. 63,
 36 pts. n. 288, 18 pts. n. 290, 18 pts. n. 63, 12 pts.
 n. 323, 36 pts. n. 324, 12 pts. n. 423 e 12 pts.
 n. 424.

Accessorios:**30 cunhas normaes, sendo:**

- 1 cunha de 6, set.
 5 cunhas de 7, set.
 1 cunha de 7 1/4 set.
 4 cunhas de 8, set.
 4 cunhas de 8 1/2, set.
 4 cunhas de 10, set.
 1 cunha de 10 1/4 set.
 4 cunhas de 12, set.
 4 cunhas de 7, especial.
 1 cunha S 500, especial.
 1 cunha S 1800, especial.
 40 escalas de justificação, sendo:
 3 escalas de 6, set.

- 5 escalas de 7, set.
 2 escalas de 7 1/4
 5 escalas de 8, set.
 5 escalas de 8 1/2, set.
 5 escalas de 10, set.
 2 escalas de 10 1/4
 5 escalas de 12, set.
 5 escalas de 7, set.
 2 escalas de S 500.
 1 escala de S 1800.

- 1 supportos de matrizes para fundir typó solto.
 2 supportos de matrizes para fundir typó de fantasia.
 3 gabinetes para guardar espaços.
 5 gabinetes para guardar typos.
 1 jogo de instrumentos contendo dous micrometros, 10 pinças, 100 brocas, chaves do parafuso, um taladro (apparelho perfurador ou verruma), etc.

30 toneladas de chumbo «Monotype Standard».**50 graneis de bronze para receber a composição das machinas e fazer as tabellas, obedecendo as medidas seguintes:**

10 graneis de 4 1/4 " × 23 3/4 "
 10 graneis de 6 1/4 " × 23 3/4 "
 5 graneis de 8 1/4 " × 23 3/4 "
 3 graneis de 9 1/4 " × 23 3/4 "
 10 graneis de 9 " × 14 "
 7 graneis de 10 1/2 " × 16 "
 5 graneis de 12 " × 18 "

Os graneis devem ter os bordos graduados a cicero.

25 caixas de papel de teclado para perfuração da composição.**Grupo 2**

Tres prensas aperfeiçoadas para o serviço de stereotypia, em condições de secca os «flans» com a maior rapidez e sem o auxilio de escovas devendo a mesa medir cincoenta e oito por setenta e cinco centimetros;

Duas freises automaticas;

Quatro carrinhos para condução de fórmis;

Dous moldes de stereotypia, para serem applicados a uma caldeira de chumbo com bomba, para a fundição do 139 clichés por noite;

Dous motores em sobresalente para seccar matrizes.

Na Secção de Artes serão dadas explicações do ordem technica;

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1920.

Companhia Luz Stearica**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo podido effectuar, pela falta de comparecimento de accionistas em numero legal, a assemblea convocada para hoje, do novo convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 6 de setembro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, afim de resolverem sobre uma proposta da directoria, instruida com o parecer do conselho fiscal, relativa ao lançamento de um emprestimo em debentures.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assemblea geral.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.—
 C. B. Ottoni Junior.— M. Lamare, directores interinos. (4.706)

Concordata preventiva de J. Levrand & Comp.**AVISO AOS INTERESSADOS**

Os commissarios infra assignados, communiquam quo diariamente das 16 ás 17 horas,

estarão á disposição dos interessados no 1º andar do predio n. 21 da rua da Quitanda, onde prestarão as informações que forem solicitadas e attenderão as reclamações que forem apresentadas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1920.—
 Pinto, Bastos & Comp.— F. Costa & Comp.—
 A. P. Ferreira & Comp. (4.701)

Companhia Fiação e Tecelagem Alegria**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo reunido accionistas com numero legal de accões, são convidados novamente os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Alegria a se reunirem em assemblea extraordinaria no dia 9 de setembro, ás 14 horas, á rua da Candelaria n. 89, sobrado, para approvação dos actos da directoria relativos á concordata.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.—
 A directoria. (4.712)

Banco do Brasil**SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIA**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, por motivo de assemblea geral extraordinaria de accionistas, convocada para 9 deste mez, ficam suspensas as transferencias de accões deste Banco, a partir do dia 4 do corrente, inclusive, até o em que se realizar a reunião da mesma assemblea.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920.—
 Tavares, secretario.

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 9 de setembro proximo, ás 13 horas, no edificio deste banco, á rua da Alfandega n. 17, afim de deliberarem sobre o projecto de reorganização do mesmo banco, elaborado em virtude de resolução da assemblea geral ordinaria de 29 de abril ultimo, pela commissão que foi por ella nomeada.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1920.—
 O presidente interino, Monteiro de Andrade.